



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Camila Pimentel Freire

**Sobre(viver) após o desaparecimento:
as estratégias das mulheres familiares de desaparecidos**

Rio de Janeiro

2013

Camila Pimentel Freire

**Sobre(viver) após o desaparecimento:
as estratégias das mulheres familiares de desaparecidos**



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. José Ignacio Cano Gestoso

Rio de Janeiro

2013

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CCSA

F866 Freire, Camila Pimentel.
Sobre(viver) após o desaparecimento: as estratégias das
mulheres familiares de desaparecidos / Camila Pimentel Freire. –
2013.
309 f.

Orientador: José Ignacio Cano Gestoso.
Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de
Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
Bibliografia.

1. Pessoas desaparecidas – Teses. I. Cano, Ignacio. II.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 304-058

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Camila Pimentel Freire

**Sobre(viver) após o desaparecimento:
as estratégias das mulheres familiares de desaparecidos**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 11 de dezembro de 2013.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Ignacio Cano Gestoso (Orientador)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Prof. Dr. João Trajano de Lima Sento-Sé
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Prof.^a Dra. Clara Maria de Oliveira Araujo
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Prof.^a Dra. Paula Ferreira Poncioni
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof.^a Dra. Cecília Maria Bouças Coimbra
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2013

DEDICATÓRIA

À memória das pessoas que sofreram desaparecimento forçado.
À sobrevivência e à luta cotidiana das mulheres familiares de desaparecidos.

AGRADECIMENTOS

O agradecimento passa pelo dever de retribuirmos àqueles que foram importantes em determinados momentos ou trajetórias, mas acima de tudo, pelo reconhecimento dessas pessoas, pois sem algumas delas continuar não seria possível. É muito interessante perceber que algumas dessas pessoas se repetem nos nossos agradecimentos ao longo da vida, pois são aquelas que verdadeiramente poderemos agradecer, sempre.

Primeiramente, gostaria de agradecer a meus pais, meus melhores amigos, eternos professores, José Marcos e Ana Lucia, novamente pelo apoio incondicional, fundamental para que eu pudesse conciliar a árdua rotina de trabalho, doutorado e viagens. Ao meu irmão Leonardo, pelo apoio durante a realização do trabalho de campo.

Meus profundos agradecimentos a todas as mulheres familiares de desaparecidos, que dividiram, de forma extremamente generosa, suas histórias, sua dor e as suas incertezas. As entrevistas foram momentos únicos de grande aprendizado e de aproximação humana.

Ao amigo e parceiro desses anos, Guilherme.

Ao meu orientador, Ignacio Cano, que com sua experiência e objetividade, conseguiu elucidar minhas idéias e proporcionar o estímulo necessário às reflexões para avançar nas análises do tema.

Agradeço também aos amigos que, durante esses anos, ouviram meus comentários e angústias por ter de dividir meu tempo entre tantos projetos e compromissos.

Um forte abraço de agradecimento a minha amiga Victoria Grabois, que continua me emocionando e mantendo a sua emoção mesmo após tantos anos de luta pelos esclarecimentos dos crimes ocorridos durante a ditadura militar brasileira. Victoria não só abraçou os outros familiares; tornou-se uma multiplicadora dessas histórias. A minha trajetória acadêmica se deve também a sua luta.

Ao Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, contínua referência de militância e luta pela defesa dos direitos humanos. Mais um agradecimento a Patricia Oliveira da Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência e ao mandato Marcelo Freixo, que foram elos entre o meu trabalho e as mulheres familiares de desaparecidos.

Aos professores do PPCIS pelo cotidiano de profundo aprendizado e às professoras Clara Araujo, também do PPCIS, e Maria das Dores Campos Machado, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que me receberam de forma afetuosa nas suas disciplinas durante o estágio docente.

Ao Instituto de Segurança Pública pelo fornecimento dos registros de ocorrência solicitados e à Delegacia de Homicídios que permitiu a realização das entrevistas com policiais da Seção de Descoberta de Paradeiro.

Agradeço a Fernanda Brandão, minha então estagiária, hoje assistente social, sempre generosa e atenciosa.

Eu quase nada sei, mas desconfio de muita coisa.

Guimarães Rosa

¿Adónde van los desaparecidos?
Busca en el agua y en los matorrales.
¿Y por qué es que se desaparecen?
Porque no todos somos iguales.
¿Y cuándo vuelve el desaparecido?
Cada vez que los trae el pensamiento.
¿Cómo se le habla al desaparecido?
Con la emoción apretando por dentro.

Ruben Blades

RESUMO

FREIRE, Camila Pimentel. **Sobre(viver) após o desaparecimento:** as estratégias das mulheres familiares de desaparecidos. 2013. 312 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

Esta tese trata do fenômeno do desaparecimento, considerando as suas diversas características, motivações e contextos históricos. As trajetórias das mulheres familiares de desaparecidos são privilegiadas, como aquelas que sofrem diretamente a falta, a dor e as incertezas que perpassam o desaparecimento. O trabalho também analisa a forma como o estado registra os casos de desaparecimento oficialmente encaminhados e como atua em relação a eles, usando como fontes os dados existentes na Polícia Civil e entrevistas com agentes encarregados das investigações. No processo de (sobre)vivência após o desaparecimento, analisam-se os caminhos percorridos pelas mulheres, as dificuldades e as decisões de tornar público o seu caso ou, alternativamente, optar por uma perspectiva mais individual. Realiza-se também uma breve discussão sobre o processo de construção da memória e a sua relação com os caminhos percorridos após o desaparecimento.

Palavras-chave: Desaparecimento. Mulheres. Familiares. Incerteza.

ABSTRACT

FREIRE, Camila Pimentel. **Surviving a disappearance:** strategies of female relatives of missing persons. 2013. 312 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

This thesis addresses the phenomenon of disappearance, considering different characteristics, motivations and historical contexts. The trajectories of female relatives of the missing person are privileged, as those who directly suffer the loss, the pain and the uncertainty that characterise the disappearance. In the process of survival after the disappearance, we analyze the paths taken by those women, their difficulties and decisions to publicize their case, or, alternatively, opt for a more individual perspective. This study also monitors the way the state records the cases of disappearances that are officially registered and the actions it takes in relation to them, through the use of official data and interviews with police officers who carry out the investigations. Last but not least, this text covers the process of memory construction and its relation with the dynamics that occur after the disappearance.

Keywords: Disappearance. Women. Family. Uncertainty.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	13
1	DESAPARECIMENTO	21
1.1	Conceito de Desaparecimento	21
1.2	Construção de Categorias para o Desaparecimento: Desaparecimentos Políticos e Comuns	45
1.2.1	<u>Intencionalidade na produção do desaparecimento</u>	46
1.3	Motivações dos Desaparecimentos	53
1.4	Breve Histórico sobre a Prática do Desaparecimento como Política de Estado	55
2	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DESAPARECIMENTO	67
2.1	Definições Legais e Internacionais	68
2.2	Desaparecimento e Produção de Dados	74
2.3	Pesquisa de Desaparecidos do Instituto de Segurança Pública (ISP)	78
2.4	Novos Dados sobre Desaparecimento	87
2.4.1	<u>Considerações a partir dos ROs de 2006 a 2010</u>	87
2.4.1.1	Os registros dos desaparecimentos.....	94
2.4.1.2	Testemunhas.....	98
2.4.2	<u>Análise complementar: a amostra de 456 casos</u>	101
2.4.2.1	Reaparecimento.....	102
2.5	Atuação dos Policiais Civis nos Desaparecimentos - Seção de Descoberta de Paradeiro	103
2.5.1	<u>Perfil dos policiais da SDP</u>	108
2.5.2	<u>Investigação policial do desaparecimento</u>	112
3	DESAPARECIMENTOS POLÍTICOS E COMUNS	127
3.1	Desaparecimentos Políticos	127
3.1.1	<u>Ditadura militar brasileira</u>	129
3.1.2	<u>O desaparecimento político como um projeto de Estado</u>	142
3.1.3	<u>Clandestinos, presos, banidos e exilados políticos: potenciais desaparecidos</u>	155
3.1.3.1	Clandestinidad.....	155

3.1.3.2	Prisão, exílio e banimento.....	170
3.1.3.3	A “Reparação” do Estado brasileiro como parte da memória pública do desaparecimento.....	175
3.1.3.4	O legado da ditadura militar.....	192
3.2	Desaparecimentos Comuns.....	196
3.3	Diferenças entre Desaparecimentos Comuns e Políticos.....	207
3.4	Breve Histórico da Luta pelos Desaparecidos e pelos Direitos Humanos: o Protagonismo das Mulheres.....	212
3.4.1	<u>Mães da Praça de Maio.....</u>	<u>216</u>
3.4.2	<u>Grupo Tortura Nunca Mais/RJ.....</u>	<u>220</u>
3.4.3	<u>Mães de Acari.....</u>	<u>227</u>
4	AS MULHERES, O DESAPARECIMENTO E A (PUBLICIZAÇÃO DA) PERDA.....	226
4.1	O Lugar Atribuído à Mulher.....	227
4.2	A Inserção das Mulheres no Espaço Público: Trajetórias, Possibilidades, Dificuldades.....	233
4.2.1	<u>Da rotina ao desaparecimento.....</u>	<u>235</u>
4.2.2	<u>A perspectiva individual.....</u>	<u>238</u>
4.2.3	<u>A passagem à luta.....</u>	<u>244</u>
4.2.3.1	“Eu não tenho essa força” (mãe de desaparecido comum de Vigário Geral, 2005).....	258
4.2.3.2	Hierarquização entre as mulheres? Ou da dor?.....	261
5	A MEMÓRIA DE QUEM PERMANECE.....	266
5.1	Memória: Definição e Possibilidade de (Re)interpretação.....	266
5.2	Especificidades de Construção da Memória do Desaparecimento.....	272
	CONCLUSÃO.....	279
	EPÍLOGO.....	283
	REFERÊNCIAS.....	286
	ANEXO A - Roteiro de Entrevista.....	291
	ANEXO B - Legislações.....	292
	ANEXO C - Formulário do Programa de Identificação de Vítimas (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro).....	301

ANEXO D - Campos contidos na base de dados fornecida pelo ISP sobre os registros de ocorrência com o título de desaparecimento entre janeiro de 2006 e dezembro de 2010.....	303
ANEXO E - Entrevistas.....	304
ANEXO F - Filmes e vídeos.....	308

INTRODUÇÃO

Metodologia

O interesse pelo tema do desaparecimento iniciou-se com a inserção como bolsista de iniciação científica no núcleo de pesquisa GECEM - Gênero, Etnia e Classes - Estudos Multidisciplinares, sediado na Escola de Serviço Social. A inserção no núcleo se deu por meio da pesquisa “Violência Estatal e Lutas Sociais: a constituição da mulher como sujeito”, coordenada pela professora Suely Almeida, durante a graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A pesquisa tinha como objetivo realizar uma investigação sobre a violência estatal e a constituição de sujeitos políticos, tomando como pano-de-fundo dois períodos da história brasileira: o regime ditatorial, no qual a violência, sob forma de torturas e desaparecimentos, atingiu opositores da ditadura militar; e a década de 90, em que a violência contra os integrantes das classes populares tem como protagonistas policiais civis e militares, revelando forte conteúdo classista e também racista. A pesquisa privilegiava os relatos de mulheres e o seu processo de constituição como sujeito político.

Através de algumas das atividades desenvolvidas no interior da pesquisa, como a atuação em entrevistas, a elaboração de relatórios, o estudo de casos e a própria aproximação com a bibliografia referente ao tema, o desejo de aprofundar elementos da discussão passou a ser crescente.

A monografia de conclusão de curso “A Resistência no Período Ditatorial e a Constituição do Campo dos Direitos Humanos no Brasil” tratou de ressaltar as práticas de resistência à ditadura militar como fatores não somente preponderantes para o retorno à democracia, mas também para a constituição do campo dos direitos humanos no país. Os militantes e familiares de atingidos pela repressão sob a forma de prisões, torturas e desaparecimentos, contribuíram de forma bastante significativa para o fortalecimento da discussão dos direitos humanos, mantendo vivo o tema na agenda política brasileira.

A dissertação de mestrado “As Marcas da Tortura Engendrada pela Ditadura Militar” deu continuidade e aprofundou o conhecimento sobre a ditadura militar, destacando a partir dos relatos de sobreviventes atingidos pela tortura e de seus familiares, como as marcas permanecem nos sujeitos, transformadas em dor, isolamento, luta.

Dessa forma, o fenômeno do desaparecimento permeou a minha trajetória acadêmica e profissional. A atuação enquanto assistente social no campo dos direitos humanos com recorte para as questões de gênero manteve o contato com o tema, ainda que indiretamente. Daí a sua escolha enquanto objeto de estudo de doutorado.

O desaparecimento foi sistematizado no país enquanto recurso para manutenção de um projeto político de Estado durante a ditadura militar brasileira. Embora a ditadura seja referenciada como militar, tem-se conhecimento de que a articulação que resultou no golpe de Estado teve base civil-militar, resultado da junção de vários atores, entre eles a Escola Superior de Guerra (ESG) e a alta oficialidade das Forças Armadas, o IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais), segmentos do empresariado e políticos de oposição ao então presidente João Goulart, com apoio e financiamento dos Estados Unidos, representado pelo embaixador dos EUA, Lincoln Gordon.

Entretanto, entende-se que o desaparecimento é um fenômeno anterior à ditadura militar e mais abrangente. Além de construir conceitos e divulgar dados sobre o fenômeno, este estudo tem como objetivo ressaltar interseções e diferenças dos desaparecimentos ocorridos durante a ditadura militar brasileira e outras formas de desaparecimento, que não tenham motivação política.

Para contemplar esses aspectos, enquanto metodologia, foram trabalhados dados e registros oficiais disponíveis sobre desaparecimento no âmbito da polícia do estado do Rio de Janeiro, além da realização de entrevistas semi-estruturadas com mulheres familiares de desaparecidos e policiais civis que atuam diretamente na investigação de desaparecimentos.

A realização das entrevistas semi-estruturadas com mulheres familiares de desaparecidos percorre e entrelaça todo o trabalho. É por meio das falas das mulheres que o desaparecimento, até então *imaterial*, pelas suas características, é dimensionado pela dor e impotência sentida pelas familiares. O recorte de gênero tem centralidade, pois são as mulheres que dão continuidade às suas histórias e às buscas pelo seu desaparecido(a).

A opção pela história oral, além da demarcação de um estilo pessoal e acadêmico, possui como intuito agregar à análise bibliográfica, as histórias de vida, que enriquecem e “dão vida” ao trabalho analítico.

Pollak (1989, p.10), em referência a sua discussão sobre o enquadramento das memórias, diz:

Quando as memórias coletivas se integram bem na memória nacional dominante, sua coexistência não coloca problemas, ao contrário das memórias subterrâneas (...)

Fora dos momentos de crise, estas últimas são difíceis de localizar e exigem que se recorra ao instrumento da história oral. Indivíduos e certos grupos podem teimar em venerar justamente aquilo que os enquadradores de uma memória coletiva em um nível mais global se esforçam por minimizar ou eliminar. Se a análise do trabalho de enquadramento [das memórias] de seus agentes e seus traços materiais é uma chave para estudar, de cima para baixo, como as memórias coletivas são construídas, desconstruídas e reconstruídas, o procedimento inverso, aquele que, com os instrumentos da história oral, parte das memórias individuais, faz aparecerem os limites desse trabalho de enquadramento e, ao mesmo tempo, revela um trabalho psicológico do indivíduo que tende a controlar as feridas, as tensões e contradições entre a imagem oficial do passado e suas lembranças pessoais.

Inicialmente foram realizados contatos com organizações de defesa de direitos humanos a fim de localizar as mulheres familiares de desaparecidos. Posteriormente, em virtude da dificuldade de contactá-las e, em alguns casos, pela sua recusa em participar das entrevistas, novos contatos foram obtidos por meio de outras redes, como mulheres indicadas por colegas do meio acadêmico ou até mesmo do espaço de atuação profissional. Esses colegas conheciam algumas familiares ou pessoas que poderiam indicar seus contatos, mulheres que, na maioria dos casos, não tinham como hábito falar sobre o desaparecimento.

Vale ressaltar que dez familiares contatadas diretamente por telefone ou por meio de indicações de pessoas próximas não aceitaram participar das entrevistas, pois alegaram que preferiam não falar sobre o assunto, extremamente doloroso.

Em alguns casos, questionaram se a entrevista resultaria em algum esclarecimento sobre o desaparecimento. Como o desaparecimento é um fenômeno que não possui desfecho para a família, para algumas familiares, a concessão da entrevista necessitaria estar vinculada a algum avanço em relação aos esclarecimentos e/ou localização dos seus desaparecidos.

A pesquisa entrevistou mulheres com familiares desaparecidos da década de 70 até a primeira década do século XXI. No caso dos desaparecimentos por questões políticas, todas as entrevistadas tiveram familiares desaparecidos na década de 70, muitos deles desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.

Nas falas transcritas, a menção ao nome de pessoas concretas (desaparecidos, familiares ou testemunhas) foi trocada por iniciais para evitar a identificação. Assim, a identificação da familiar ou da pessoa desaparecida no presente texto só ocorreu quando a fala em questão já era pública.

A dificuldade de acesso às familiares de desaparecidos configura um viés da pesquisa em favor das mulheres que publicizam as suas histórias¹, em detrimento das que mantêm uma

¹ A maioria das mulheres entrevistadas não tinha vínculo com organizações de defesa dos direitos humanos, conforme será explicitado.

perspectiva introspectiva. Mas quando algumas dessas mulheres contatadas aceitam falar sobre o assunto, tal abertura representa um ganho para a construção da memória do desaparecimento.

Catela (2001, p. 132):

Quem pertence à geração que criou os organismos de direitos humanos, que saiu em busca de informação em plena ditadura militar, que enfrentou com o corpo, com a palavra, militares, torturadores e algozes, hoje não pode relatar sua experiência sem resgatar os laços de solidariedade que foram gestados depois do sequestro de seus filhos, em movimentos como as Madres e Abuelas de Plaza de Maio. Nos casos em que as pessoas nunca exteriorizaram suas versões publicamente em atos, mobilizações, meios de comunicação, as escolhas remetem a referenciais mais íntimos, individuais, quase sem enquadramentos coletivos. A tendência é manter a dor na privacidade sem convertê-la em denúncia ou militância. Nestes casos, a entrevista é o único meio de acesso aos relatos e a formas de produção de memória raramente consideradas.

As referências de entrevistas de desaparecimentos políticos não possuem menção do local estimado do desaparecimento, pois muitos militantes já se encontravam sob a clandestinidade. Embora a imprecisão também esteja presente nos casos de desaparecimentos comuns, nesses casos optou-se por mencionar o suposto local do desaparecimento, que é estimado pela família/entorno e pode se basear na referência do seu próprio bairro, ou do último local no qual a pessoa desaparecida foi vista pela última vez.

Foram entrevistadas onze familiares de desaparecidos comuns, sendo que somente três eram vinculadas a organizações. Também participaram das entrevistas sete familiares de desaparecidos políticos e apenas uma não tinha vinculação com organizações.

Ademais, foram analisadas catorze entrevistas de familiares da pesquisa “Violência Estatal e Lutas Sociais: a constituição da mulher como sujeito”, à época pertencente ao núcleo de pesquisa GECM, conforme mencionado anteriormente, sendo uma delas de uma familiar de desaparecido comum e 13 de desaparecidos políticos. As entrevistas do GECM foram obtidas por meio de contato com o Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPP-DH, órgão suplementar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao qual posteriormente a pesquisa ficou vinculada².

O Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro permanece como um grande interlocutor, seja enquanto referência de resistência e constante luta pelos direitos humanos e

² A pesquisa fica vinculada ao NEPP-DH, quando a professora Suely Souza Almeida, então coordenadora da pesquisa, torna-se a primeira diretora do núcleo.

esclarecimentos dos crimes da ditadura militar, mas também como ponto de contato entre o meu interesse acadêmico e ético-político.

Todas as entrevistas realizadas ocorreram presencialmente e foram gravadas desde o início, após a autorização das entrevistadas. Os locais das entrevistas eram indicados pelas mulheres e ocorreram, na sua grande maioria, em espaços públicos.

No caso das entrevistas com policiais civis da Seção de Descoberta de Paradeiro, inicialmente foi encaminhado ofício diretamente à Delegacia de Homicídios para obter autorização. Após meses de envio da primeira comunicação, foi orientado pela própria delegacia que a solicitação deveria ser encaminhada diretamente à chefia da Polícia Civil. Após a concessão da autorização, foram realizados contatos telefônicos e marcadas as entrevistas, que aconteceram na própria Delegacia de Homicídios. Foram entrevistados todos os policiais civis da seção, que atuam na investigação dos desaparecimentos, com exceção de um policial que se encontrava de licença médica, totalizando oito entrevistas. Foi entrevistado também um delegado³. As entrevistas foram semi-estruturadas com base em um roteiro de perguntas previamente elaborado (Anexo A). Todas as entrevistas foram realizadas na própria seção e foram completamente gravadas, após autorização dos policiais. Um dos policiais entrevistados, em alguns momentos, solicitou o desligamento do gravador, mas após determinado comentário, autorizava novamente a gravação.

Durante uma das visitas à Delegacia de Homicídios, também foi possível participar de uma “oitiva”, termo que se refere à escuta/atendimento dos policiais com familiares e testemunhas dos desaparecimentos.

Durante a pesquisa bibliográfica foi possível constatar que ainda são escassos os estudos relativos ao tema, assim como a produção de dados. Por essa razão, foram solicitados ao Instituto de Segurança Pública (ISP) os registros de ocorrência entre os anos de 2006 e 2010 no âmbito do estado do Rio de Janeiro, além dos dados produzidos pela sua Pesquisa de Desaparecidos.

A pesquisa bibliográfica indicou que o tema vem sendo tratado, sobretudo, de maneira diretamente relacionada às ditaduras militares. Não foram encontradas referências elaboradas sobre o conceito de desaparecimento, sem a vinculação a violações de direitos humanos cometidas durante regimes militares. Não há registros de desaparecimentos sistemáticos durante, por exemplo, a ditadura Vargas, o que reitera a hipótese de que os desaparecimentos

³ Vamos citar o masculino de forma genérica, pois em função do seu número reduzido, a menção do sexo poderia ajudar a identificar o indivíduo.

se tornaram sistemáticos no país durante a ditadura militar instaurada com o golpe de 1964. Ademais, o estudo do fenômeno desaparecimento com recorte não político ainda é muito incipiente.

No capítulo 1 é definido o conceito de desaparecimento a ser utilizado na tese, que é centrado nas familiares e no entorno, aqueles que o vivenciam na sua totalidade. O feminino é utilizado como referência para o conjunto dos familiares de desaparecidos. Mais do que um recurso estilístico, pretende ressaltar o protagonismo das mulheres nas buscas pelos desaparecidos.

Para a caracterização do desaparecimento, a não localização e a não comunicação com a pessoa desaparecida são essenciais. Ainda nesse capítulo são explicitadas as distintas motivações e o grau de voluntariedade da produção do desaparecimento, além do contexto em que pode ser produzido.

São abordados ainda os elementos que marcam a vida das familiares após o desaparecimento, a necessidade de reconstituição familiar, o ônus direcionado às famílias no que se refere à comprovação do desaparecimento, a sua imaterialidade e a impossibilidade de realização do luto.

Para situar historicamente o fenômeno, recupera-se a prática do desaparecimento enquanto política de Estado e o caminho percorrido até a sua sistematização durante as ditaduras militares latino-americanas.

No capítulo 2, destaca-se o registro institucional do desaparecimento.

Analisa-se a Pesquisa do Instituto de Segurança Pública e a sua contribuição para a categorização dos desaparecimentos. Com base nos registros de ocorrência fornecidos pelo Instituto, são produzidos alguns dados, com recortes que tentam esboçar um perfil para os desaparecimentos registrados no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Vale ressaltar que neste capítulo são analisados os desaparecimentos registrados, que representam um recorte dos desaparecimentos discutidos no primeiro capítulo. Nem todos os desaparecimentos são registrados, por diversos fatores, como por exemplo, a suposição de que foram provocados pela própria pessoa desaparecida ou porque foram temporários e o reaparecimento se deu antes da realização do registro de ocorrência.

Também são analisadas as entrevistas realizadas com policiais civis da Seção de Descoberta de Paradeiro, que integra a estrutura da Divisão de Homicídios. A seção tem como atribuição investigar os casos de desaparecimento na cidade do Rio de Janeiro. As dificuldades na realização dos registros pelas delegacias distritais, as possíveis motivações e a

dúvida sobre se os desaparecimentos foram provocados pelos indivíduos que desapareceram, podem influenciar a dinâmica das investigações, de acordo com as percepções dos próprios policiais.

As especificidades dos desaparecimentos políticos são tratadas no capítulo 3, assim como a sua sistematização e a sua relação com os fenômenos produzidos pela própria ditadura militar, como a clandestinidade que também foi vivenciada pelas famílias.

Os movimentos que antecederam o golpe civil-militar, as características da ditadura militar brasileira, as estratégias que colaboraram para a manutenção do regime ditatorial e a intensa repressão, direcionada especialmente a todos os seus opositores, são apresentados neste capítulo.

Ainda neste capítulo, o desaparecimento sem vinculação a motivações políticas é problematizado com base em um recorte de classe, gênero e étnico-racial. Os processos de estigmatização e as especificidades da experiência após o desaparecimento para as familiares, que incluem possíveis riscos e ameaças, são aspectos considerados. Na sequência, são ressaltadas diferenças entre desaparecimentos políticos e comuns.

No fim do capítulo, apresenta-se um breve histórico da luta pelos desaparecidos e pelos direitos humanos, assim como alguns movimentos que foram emblemáticos nesse campo e marcados pela presença protagonista de mulheres.

No capítulo 4, esse protagonismo é problematizado por meio da discussão de gênero, que ressalta os papéis atribuídos historicamente às mulheres.

As mulheres que vivenciam o desaparecimento podem elaborar estratégias distintas para lidar com o desaparecimento. A despolitização e a vivência do desaparecimento entre redes familiares, ou de pessoas próximas, protege as mulheres de ter que relatar suas histórias de forma sistemática. Por outro lado, as mulheres que optaram por publicizar suas histórias, compartilham seu drama que a princípio é individual e posteriormente transforma-se em denúncia pública.

No último capítulo, realiza-se a discussão sobre a memória, que foi centrada nas últimas décadas em torno da discussão individual e coletiva. A memória é definida como uma construção social, resultado das interações entre indivíduos. Como parte de um processo social, destaca-se o seu potencial de (re)construção e (re)interpretação dos acontecimentos. Nesse sentido, pode ser relacionada ao esquecimento, em virtude da seleção, voluntária ou involuntária, dos acontecimentos.

Discute-se a relação entre memória e história e como os “suportes da memória” asseguram e reatualizam uma projeção no tempo e no espaço. Nesse sentido, esses suportes também possuem o sentido de integrar o processo de transmissão da memória, impactado pela ausência de luto decorrente do desaparecimento.

As diferenças de construção das memórias das familiares, sejam aquelas que optaram por uma trajetória em que o caráter coletivo é predominante, sejam outras cujas memórias possuem componentes pessoais mais fortes, são ressaltadas.

1 DESAPARECIMENTO

1.1 Conceito de desaparecimento

Entende-se ser necessária uma definição do fenômeno do desaparecimento, que norteia a construção teórica da tese, assim como debate alguns conceitos que envolvem o tema.

O conceito de desaparecimento elaborado tem como elemento central o desconhecimento do paradeiro da pessoa desaparecida por parte do entorno. Nesse sentido, a não localização do corpo é o fator que determina a caracterização do desaparecimento, e nesse sentido, a incerteza se a pessoa desaparecida está viva ou morta é inerente ao fenômeno. A ausência do corpo é o aspecto central que diferencia o desaparecimento da morte.

O corpo confere a *certeza* que marca a diferenciação entre os casos de desaparecidos e mortos. Tem centralidade no processo de luto, nos ritos construídos em torno da relação entre a vida e a morte, que poderão se diferenciar de acordo com as dimensões culturais, sociais, históricas. O acesso ao corpo e aos rituais em torno dele é crucial para a aceitação da morte e do encerramento da vida. Esta abarca tanto a existência física, quanto os projetos relacionados à pessoa.

Quando o desaparecido reaparece, morto (cadáver) ou vivo, a dimensão da falta do corpo deixa de ser central, já que se finaliza o desaparecimento. Esse momento da localização do corpo pode ou não vir acompanhado do conhecimento das circunstâncias em que se deu a produção do desaparecimento.

(...) eu falei, mãe, quando ela ligar a senhora marca um encontro, pra gente conhecer a história, saber como foi, porque depois que ele sumiu ela falou que tinha chamado pra ir numa festa na casa dela, aí ele veio embora, encontrou um colega, aí diz que o colega tava armado, a polícia passou, levou os dois, isso a menina falou...diz ela que a festa era na casa dela, só que ninguém sabe até hoje se a festa era lá, o que foi, se de repente armaram um pra ele... (Entrevistada 5 - Mãe de desaparecido comum⁴ de 2001, Anchieta, grifo nosso).

(...) será que ele tá internado em casa de maluco? Será que ele tá vivo, morando em outro lugar? Perdido? Sei lá, tudo acontece, né... por exemplo, S., morto não sei onde, caso de polícia, aí eu iria na polícia, aí sim, eu ia querer saber se é ele, porque a pior coisa do mundo é você conviver com dúvidas, com incertezas, será que ele tá morto, tá vivo, tá num hospício? (Entrevistada 8 - Irmã de desaparecido comum de 1974, sem local do desaparecimento).

⁴ Desaparecimentos comuns não são vinculados a projetos políticos de Estado, enquanto os desaparecimentos políticos têm vinculação direta com projetos protagonizados pelos estados. Na seção 1.2 serão definidos os conceitos de desaparecimentos comuns e políticos.

(...) muito ruim pra falar pra família que o pai sumiu, não tem corpo... seu pai não foi bandido, e se fosse? Até o bandido tem o direito de ter enterro... (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

A busca da localização do corpo é fator inerente ao fenômeno do desaparecimento até a sua resolução e à mudança da sua classificação, ou seja, de *desaparecimento* para *homicídio*, por exemplo. Se a pessoa é localizada, com vida ou sob a forma de cadáver, não se trata mais de um desaparecimento, mas de um possível homicídio, por exemplo.

Boatos. Comentários. (...) logo nos primeiros dias, apareceu 2 corpos na praia, mas era de mulher, não de homem. E a polícia avisou a minha família lá, mas o resto, vou lá, na casa dele, pegar impressão digital, nada... e a tal foice sumiu mesmo, desapareceu (Entrevistada 4 - Irmã de desaparecido comum de 1997, Cabo Frio).

Dessa forma, parte-se da premissa de que a existência do desaparecimento pressupõe o desconhecimento do paradeiro/corpo da pessoa considerada desaparecida por parte significativa das pessoas que compõem o seu entorno. Mesmo que o paradeiro seja conhecido por uma pessoa de seu entorno, caso essa informação não se torne pública, prevalece o caráter de desaparecimento para o resto das pessoas⁵.

Os possíveis testemunhos contribuem para compor as suposições referentes às motivações do desaparecimento:

(...) os vizinhos perceberam que há 3 dias a porta da casa tava aberta direto, aí foram na casa do meu irmão e comunicaram a ele, aí o A. foi lá na casa do C., chegou lá tudo aberto, e nada dele, aí os vizinhos comentaram, tinham visto ele num bar, e nesse dia houve uma discussão do C. com uma outra pessoa, e daí ele foi pra casa levado pela pessoa que tinha discutido com ele... envolve negócio de mulher, que a mulher dele tava traindo (Entrevistada 4 - Irmã de desaparecido comum de 1997, Cabo Frio).

(...) Eu fiquei lá esperando, aí meu filho mais velho trabalhava ali perto, foi lá, conversou com a direção do hospital, aí disseram que também não podia fazer mais nada. Aí o homem que tava do lado da cama dele que falou, tia, a senhora tá procurando quem, eu falei, to procurando o rapaz que eu dei entrada 4 horas e não to achando, eu não sei se ele tá internado nos fundos do hospital ou foi transferido, aí ele falou, eu só sei que ele foi no banheiro 23 horas da noite... (Entrevistada 6 - Mãe de desaparecido comum de 2010, Barra da Tijuca).

Os testemunhos também podem aumentar dúvidas no que se refere às circunstâncias do desaparecimento:

Aí o meu irmão A. chegou lá, e falaram pra ele, que ele tinha uma foice de cortar capim, um instrumento de trabalho, e que tinha desaparecido debaixo da cama lá, é beira de praia que ele morava, sempre tinha mato, aí pegava aquilo pra roçar. Aí não acharam a tal foice. Aí os vizinhos começaram a comentar que viram levando ele pra

⁵ Na tese consideraremos como *vítima* do desaparecimento o *entorno* da pessoa que desaparece.

beira da praia, isso à noitinha, isso depois porque primeiro viram ele indo pra casa (Entrevistada 4 - Irmã de desaparecido comum de 1997, Cabo Frio).

Depois de muito tempo, uns 4 ou 5 anos, veio um rapaz dizendo que ele tava na banda de Ipanema, aí eu descí voada pra ver se era ele, e não era, era outra pessoa. Só essa pessoa que falou que tinha visto ele na banda, mais ninguém... (Entrevistada 8 - Irmã de desaparecido comum de 1974, sem local do desaparecimento).

Os diferentes relatos sobre o desaparecimento podem direcionar as familiares para distintos órgãos ou estratégias de localização dos seus desaparecidos. Essas indicações simultâneas podem dificultar as buscas pelo desaparecido, especialmente quando os recursos materiais e simbólicos são limitados:

Dois dias depois que eu soube eu fui na DPCA, antes eu andei por lugares que as pessoas falavam que ele podia estar, porque adolescente infrator vai pra lá, fomos em Bangu, Padre Severino... aí falei pra minha mãe marcar encontro com a menina, a menina não foi (...) aí vários colegas dele falavam que viam ele em Fazenda Botafogo, vários lugares, mas eu nunca vi, entendeu, cheguei até a ir, mas nunca vi... aí saía na rua sem noção, Fazenda Botafogo, nem conheço, aí ia, andava até um lugar, nada...eu fiquei um mês mais ou menos atrás dele... o dinheiro que eu recebi da empresa eu usei pra procurar... aí lá onde nós fomos, eles deram o papel com a foto dele, a gente colava em ônibus, poste, vários lugares, saía no jornal, passava na novela... (Entrevistada 5 - Mãe de desaparecido comum de 2001, Anchieta).

Os testemunhos não possuem, necessariamente, rigor quanto à ordem cronológica, coerência ou veracidade dos fatos. Além disso, estão sujeitos às diferentes interpretações possíveis dos fatos, influenciadas pelo *olhar* do sujeito que as interpreta. Esse olhar é construído na e pelas diferentes inserções na vida social, portanto, é dinâmico e não possui neutralidade.

Mas os relatos podem ser importantes para a reconstrução dos fatos em torno do desaparecimento. Em muitos casos, as informações fornecidas por testemunhas, sejam aquelas que presenciaram fatos que antecederam o desaparecimento ou que possam ter alguma relação com ele, são fundamentais para a construção de hipóteses em torno das suas circunstâncias⁶.

Um dado inerente ao desaparecimento é a ausência de testemunho do desaparecido. O testemunho de um familiar ou de um sobrevivente não traz somente a sua percepção sobre a situação vivida, mas a percepção daquele que não pode relatar.

O filósofo italiano Giorgio Agamben ao retomar as discussões sobre o Holocausto afirma:

⁶ Entretanto, no caso dos desaparecidos políticos ou de desaparecidos comuns que possuíam alguma atividade criminosa, a sua atividade é preponderante para a elaboração da hipótese sobre a motivação do desaparecimento.

“[...] el testimonio adquiere entonces, necesariamente, una estructura dual que vincula a quien no puede testimoniar con quien testimonia en su nombre, por delegación: el sobreviviente. Así, el testimonio del sobreviviente contiene en su centro algo que es, esencialmente, intestimoniabile. Se trata de un testimonio que val por lo que falta, es decir, por la palabra ausente de quien ya no está” (apud BAUER, 2011: 148).

A testemunha tem o *poder* de trazer novos dados, reforçar ou refutar versões anteriormente construídas, aumentar ou diminuir esperanças relativas à localização da pessoa desaparecida.

Por outro lado, a falta de testemunhas ou a impossibilidade de contactá-las pode dificultar o direcionamento das buscas pela pessoa desaparecida:

(...) aí nisso começaram a chegar as pessoas pra trabalhar, empregados do condomínio e tal, aí um deles falou assim, ali tem uma guarita, vai lá ver se alguém não viu alguma coisa, aí eu fui lá, o rapaz falou que o plantão foi trocado naquela hora, eu perguntei se não tinha como perguntar pro vigilante anterior, ele falou, não, não tem não, não sei o telefone dele, não me deu atenção (...) (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

Observa-se que o tempo, aliado ao não surgimento de novas evidências e às dificuldades cotidianas, é um fator que contribui para a diminuição das tentativas de esclarecimento do desaparecimento.

Meu pai falou que teve uma vez, que tava escutando a Rádio Tupi, que ele ouviu que tinha alguém morto na linha do trem com o nome G. Silva. Aí meu pai, que na época tava em Nova Iguaçu, falou pra gente, aí eu falei, porque você não foi lá saber? [meu irmão desapareceu] em... outubro de 74. Última vez que a gente viu o G. Meu pai ouviu isso em 85, 86, por aí... mas meu pai veio falar isso pra gente muito tempo depois, a gente conversando sobre esse sumiço, aí ele falou, ah, ouvi no rádio, G. Silva, já tinha passado muito tempo... (Entrevistada 8 - Irmã de desaparecido comum de 1974, sem local do desaparecimento).

O processo pós-desaparecimento transforma a vida do entorno e especialmente das familiares, também no que se refere às questões referentes à existência civil/legal da pessoa desaparecida, como documentações e os compromissos assumidos antes do desaparecimento.

(...) vamos ver o que vai ter que fazer isso aí, o inventário, pra vender, a parte dos irmãos deve ter direito... (...) porque a gente não tem nenhum documento dela, problema pior é esse... (Entrevistada 11 - Tia de desaparecida comum de 2001, sem local do desaparecimento).

Eu tinha uma carteira profissional que ele não tava usando, que já tava cheia, e tinha um CPF que ele compartilhava comigo, que eu não tinha CPF antes, eu usava o dele, antigamente podia, aí eu usava o CPF dele, aí fui fazer uma inscrição pro meu filho la na cidade (...) e tinha que deixar um documento (...) meu filho não foi mais pro curso (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

As famílias que com o desaparecimento perderam seus provedores enfrentam ainda dificuldades materiais, que também podem dificultar as buscas pela pessoa desaparecida, já que a procura envolve uma série de deslocamentos e ações que implicam em custo financeiro.

A L. falava... eu vou viajar pra Israel, quero que você pague essas contas, ela mandava o dinheiro, a amiga dela pagava condomínio, tudinho aqui, agora que ficou só pra mim...
(...) eu falei se eu podia morar aqui, aí ela falou, não, tia, pode ficar, que ia vender, que não gostava daqui, ia comprar um em Copacabana que fosse maior, ia ter um quarto pra mim, e eu ia ficar cuidando do apartamento dela lá, mas aconteceu isso que a gente não sabe... (Entrevistada 11 - Tia de desaparecida comum de 2001, sem local do desaparecimento).

Como o desaparecimento teoricamente é um estado provisório, familiares encontram dificuldades para comprovar junto ao Estado a ausência da pessoa desaparecida. Um exemplo clássico dessa dificuldade seria a concessão de pensões para as famílias por parte do Estado.

A Previdência Social chama de “pensão por morte” o benefício fornecido às famílias em casos de falecimento do trabalhador⁷. Como o desaparecimento não equivale à morte, a alternativa é o reconhecimento da *morte presumida* por autoridade judiciária.

A morte presumida⁸ permite aos familiares da pessoa desaparecida garantir judicialmente seus direitos como herança, pensões, seguro de vida, indenizações e outros procedimentos legais. A declaração da morte presumida é o procedimento legal para atestar o falecimento de vítimas cujos corpos não foram encontrados após o encerramento das buscas e posterior declaração oficial das autoridades de que não foi possível seu reconhecimento ou localização⁹.

⁷ “A pensão poderá ser concedida por morte presumida mediante ausência do segurado declarada por autoridade judiciária e também nos casos de desaparecimento do segurado em catástrofe, acidente ou desastre (neste caso, serão aceitos como prova do desaparecimento: boletim de ocorrência policial, documento confirmando a presença do segurado no local do desastre, noticiário dos meios de comunicação e outros). Nesses casos, quem recebe a pensão por morte terá de apresentar, de seis em seis meses, documento da autoridade competente sobre o andamento do processo de declaração de morte presumida, até que seja apresentada a certidão de óbito” Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br> Acesso em: 10 out 2012.

⁸ A Lei 9.140/95 permitiu aos familiares de mortos e desaparecidos políticos a obtenção de atestado de óbito. Vale ressaltar que os atestados não continham, por exemplo, a *causa mortis*, além de informações sobre as condições da morte (ver anexo B) Art. 3º O cônjuge, o companheiro ou a companheira, descendente, ascendente, ou colateral até quarto grau, das pessoas nominadas na lista referida no art. 1º, comprovando essa condição, poderão requerer a oficial de registro civil das pessoas naturais de seu domicílio a lavratura do assento de óbito, instruindo o pedido com original ou cópia da publicação desta Lei e de seus anexos. A Lei 9.140 será abordada mais detalhadamente no capítulo 5.

⁹ Disponível em: (<http://www.jusnews.com.br>). Acesso em: 10 out 2012.

Eu ainda tinha uma esperança que ele tivesse fugido para a Albânia, que ele tivesse feito alguma coisa. E quando...eu tive que tirar o atestado de óbito, para mim aquilo não nada mais é que uma certidão de morte presumida, e aquilo não diz nada, foi a pior dor da minha vida. O que realmente, para mim, é como eu estivesse admitindo alguma coisa que eu nunca queria ter admitido, que minha mãe jamais admitiu. (Entrevista GECEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Conforme consta no código civil, em seu artigo 7, pode ser declarada a morte presumida sem decretação de ausência:

“I - se for extremamente provável a morte de quem estava em perigo de vida; II - se alguém, desaparecido em campanha ou feito prisioneiro, não for encontrado até dois anos após o término da guerra. Parágrafo único: A declaração da morte presumida, nesses casos, somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento” (Lei nº 10.406/2002, grifo nosso).

A morte presumida é uma alternativa para as famílias frente à necessidade de regularização da vida-morte de seus familiares¹⁰. É uma forma de reconhecimento, ainda que parcial da ausência (a princípio) permanente da pessoa desaparecida.

Entre 68 e 79 não tínhamos nada concreto. Então, com o início da "abertura", alguns jornais alternativos começaram a divulgar algo sobre uma guerrilha no Brasil e seus possíveis participantes. Aparecia aí o nome do N. Minha irmã V. procurou em Porto Alegre pessoas do PMDB, que eram mais acessíveis e que nós conhecíamos, e aos poucos começa a se confirmar esta morte presumida. Num congresso do PC do B, em 1980, a minha prima C., que sempre procurou pelo primo N, foi até a Bahia e fez contato com a Elza Monerat [dirigente do PC do B que atuou na Guerrilha do Araguaia], que confirmou. Inicia-se aí a busca dos infinitos quebra-cabeças (Sônia Haas, irmã de desaparecido político de 1972)¹¹.

Esse reconhecimento é devido nos casos de desaparecimento em catástrofe, acidente ou desastre e naqueles em que seja possível comprovar a ausência *permanente* da pessoa desaparecida. Neste último, o processo é muito mais custoso para as famílias, que ficam com o ônus de reunir todos os elementos que contribuam para essa caracterização da ausência. Ressalta-se a imaterialidade do desaparecimento - não há localização do paradeiro, não há corpo.

¹⁰ Catela relata que na Argentina existe há mais de um século, no âmbito legal, a categoria “ausência por presunção de falecimento”, nos casos em que a pessoa se encontra desaparecida por mais de dez anos. Essa categoria foi acionada por alguns familiares para tramitar algumas questões, como novos casamentos, sucessão de bens, entre outras. Muitos desses familiares foram criticados e desconsiderados por outros familiares de desaparecidos e organizações de defesa dos direitos humanos, em virtude de “aceitarem” a morte de seus desaparecidos (2001, p. 199).

¹¹ Domingos de Abreu Miranda. Entrevista com Sônia Haas. Araguaia: uma ferida que não cicatriza. Irmã de médico morto na guerrilha busca corpo há 23 anos e vai lançar livro sobre a epopéia. Jornal Diário de Notícias, Porto Alegre. 02 de jun de 2002.

As famílias devem apresentar, semestralmente, documento da autoridade competente sobre o andamento do processo de declaração de morte presumida, até que seja apresentada a certidão de óbito.

(...) demorou a cair a ficha, caiu mesmo a ficha quando minha mãe começou a trabalhar fora, que a gente passou por aperto... pela minha família ser da Bahia, a gente não podia pedir ajuda a ninguém, e minha mãe começou a trabalhar em casa de família, e a gente começou a sentir, porque ficou difícil não ter nossa mãe perto, e o governo, foi 7 anos pra gente ter direito à pensão, porque ela teve que provar que meu pai foi desaparecido mesmo, e como prova isso? Foram em vários estados, num estado tinha uma pessoa com o mesmo nome do seu pai, então tiveram que fazer toda aquela pesquisa, uma vez chegou uma ligação lá em casa, dizendo achamos, porque a pessoa tinha o nome do meu pai, (...) muita coincidência, só que a pessoa não tinha registro o nome do pai, e meu pai teria...

(...) Depois de 7 anos que minha mãe recebeu pensão. Você imagina, 3 filhos, pra sustentar foi complicado, tivemos ajuda de primos da minha mãe, mas foi por pouco tempo, 7 anos é muita coisa... (Entrevistada 9 - Filha de desaparecido comum de 1988, Paciência).

O ônus imputado às famílias no que se refere à localização das pessoas desaparecidas é fundamental para a continuidade da busca por novas informações, que podem alimentar ou reativar a investigação policial, conforme veremos no capítulo 2.

Quando eu cheguei na delegacia, veio a tal da inspetora M. (...) Aí eu falei, cadê minha filha? Aí ela, ah, nós fizemos a busca, mas não encontramos nada. Aí eu falei, como assim parou a busca? Aí ela falou, é 1h, 1h30 que tem a busca, depois não se procura mais. Eu falei, não, isso não pode acontecer, aí ela começou a me explicar (...)

Aí eu falei vou pra lá, ela não mandou ninguém com a gente, nenhum policial, foi eu e meu marido pra lá, chegamos lá vimos o carro caído, não sabíamos nem descer no barranco, que não tinha como descer ali, aí nisso, eu lembrei de um primo do meu marido que mora na Barra, negocio de política, ele tem muita influência, aí eu liguei pra ele.

(...) vendo as pecas do carro soltas, andamos na saída do túnel, achamos um colete de mototaxi... na boca do túnel, eu falei, ah não tem nada a ver, aí a S., não, vou pegar, vou levar pra lá, porque falam que o colete tava dentro do carro, mentira, nós que achamos lá, levamos pra casa, quando fomos na polícia, entregamos tudo que achamos, aí demos o colete, não tava nada dentro do carro, tava perto do túnel, aí nisso começou a chegar catadores de lixo, pra pegar bateria do carro, as peças pra vender, e nós ficamos sem assistência, não tinha policial no local, não foi isolada a área, chegamos sozinhos, todo mundo começou a pegar as peças, meu marido dando bronca, aí os amigos ajudaram a fiscalizar, 'não pega nada' (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

O ônus da busca pelos seus desaparecidos deve ser conjugado com a necessidade de continuidade da vida, e com os compromissos do cotidiano.

Para familiares de desaparecidos, esse processo é muito custoso, pois não dispõem de documentos que comprovem a ausência e que possam ser base para o acesso a seus direitos. Apesar das dificuldades desse reconhecimento pela sociedade, as familiares são obrigadas a

conviver com a *burocratização do desaparecimento*, o que representa uma contradição, pois ao mesmo tempo em que não possuem respostas sobre a localização da pessoa, devem encontrar meios distintos de comprovar essa ausência.

A conquista de direitos, como acesso à pensão, por exemplo, pode significar para as familiares a melhoria das condições de vida deterioradas após o desaparecimento.

(...) porque ela não precisava ficar tanto tempo fora de casa, era só um salário mínimo, mas nesse momento da pensão, eu e meu irmão mais velho já estávamos trabalhando, já tinha uma ajuda, e ela parou de trabalhar sábado e domingo... e com esse dinheiro que entrou, ela comprou cama, sofá, algumas coisas que tinham se deteriorado...(choro)... aí quando ela começou a comprar as coisas, estabilizou a casa, ela pediu pra que a gente usasse o dinheiro só pra estudar... aí ela pagou tudo da casa, desde que a gente gastasse o dinheiro com estudo, o nosso dinheiro... mas com a pensão, nossa vida melhorou bastante (Entrevistada 9 - Filha de desaparecido comum de 1988, Paciência).

Em relação à ausência de respostas, destaca-se o não conhecimento das circunstâncias do desaparecimento como um fator de angústia para o entorno.

Eu entrego na mão de Deus, só Deus sabe se aconteceu algo, né, sei lá, tenho impressão de que ou ela ficou muito doente, não conhecia ninguém, não sabia como explicar, ou então ela pode não ter morrido, tem tanta gente que aparece aí depois de tanto tempo...eu tenho esperança que um dia ela vai aparecer, que Deus me ouça, vai ter uma solução, ela sabe o endereço da gente e tudo... se a gente tivesse endereço de Israel, seria mais fácil, só que a gente não tem nada... (Entrevistada 11 - Tia de desaparecida comum de 2001, sem local do desaparecimento).

Na mesma fala, observa-se que a familiar elenca várias possibilidades para a ocorrência do desaparecimento, ainda que contraditórias.

Eu acho que ele tá vivo. Porque meu marido sempre sonha com ele a noite toda. Acho que ele tá vivo, porque antes dele sumir do hospital, as coisas caíam todo dia lá em casa, a panela de arroz, feijão sempre caía, quando ele sumiu mesmo, aí começou a cair tudo isso, a minha neta de 7 anos via ele direitinho no quintal brincando com o cachorro, e ela tinha medo de passar pra casa dela, que ela morava nos fundos, ela tinha medo, ela sempre falava mãe, eu vi meu tio mexendo com os cachorros...

Eu acho que ele não tá vivo não, se tivesse vivo todo mundo conheceria ele na rua, por isso que nem marquei missa nem nada, to esperando...(choro) (Entrevistada 6 - Mãe de desaparecido comum de 2010, Barra da Tijuca).

Relatos sobre a possibilidade de morte da pessoa desaparecida, sobre a captura contra a sua vontade, não são elementos que descaracterizam o fenômeno, já que não há confirmação das hipóteses levantadas. O desaparecimento é caracterizado quando não há localização e quando as famílias permanecem sem qualquer tipo de contato com a pessoa desaparecida.

Em alguns casos, as famílias não identificam de imediato o desaparecimento, em virtude de diversos motivos, como o estilo de vida da pessoa desaparecida que costumava desaparecer por alguns dias por uso de bebida alcoólica, por questões de trabalho ou por conflitos de relacionamento.

Ficava uns dias fora... tipo assim, desaparecia um pouco, ne... quando eu estava morando por aqui, ele ficava por aqui mesmo... mas depois que eu fui morar em Santa Cruz, já aí lá ficava pior, porque eu não sabia onde ele estava (...) é meio complicado porque a nossa vida, desde que nós casamos, ele saiu de casa primeira vez 20 dias, saiu... depois retornou... voltamos. Depois saiu de novo... eu tava grávida do meu terceiro filho. Ai ele ficou 8 meses fora de casa (...) aí ele voltou em 75, meu filho tava com 40 dias mais ou menos, uns 45 dias... eu ganhei outro filho... e aí ele sumiu depois (...) Ano de 76 que eu ganhei meu filho, 77 ele sumiu. Março de 77. Ele não sumiu, ele saiu pra trabalhar... (...) ele ficava mandando os recado, pra vir, que ia voltar... porque ele sabia onde eu morava, a família dele toda sabia onde eu morava (...) porque eu até pensei que ele tinha morrido nessa época, porque ele nunca sumia assim, sumia, sabe, definitivamente. (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

Nesse sentido, a constatação do desaparecimento pelo entorno pode ocorrer inclusive após um espaço de tempo significativo, já que a pessoa desaparecida mantinha contato esporádico ou se ausentava periodicamente.

(...) [Percebi o desaparecimento] quando fez um ano, dois anos, três anos, e ele não vinha nem pra conhecer os sobrinhos. Ele não veio conhecer os netos, os sobrinhos. Aí eu falei, alguma coisa tá errada, naquela época quase ninguém tinha telefone, mas ele tinha o telefone do meu serviço (Entrevistada 8 - Irmã de desaparecido comum de 1974, sem local do desaparecimento).

Naquela época não tinha a facilidade de telefone como hoje, né, embora nós tivéssemos telefone em casa. Mas, para fora do país era uma coisa muito complicada, se para outro estado era complicado, para fora do país, então ... Nós recebíamos muita carta postada. Olha, ele saiu, acho que uns 20, 30 dias depois, nós recebemos um cartão postado do porto de BONN, na Alemanha. Ele falou: “Estou passando pelo porto..” Olha, cartão postal com a letra dele, “ Estamos passando pelo porto na Alemanha, lindo, maravilhoso, estou com muitas saudades, nhem, nhem... Recebíamos carta da Bélgica, carta para minha mãe, de montão, cheio de saudade dos pais, da família (...) Quando essas cartas cessaram., bem... elas não eram tão assíduas, elas eram espaçadas. Então assim, para minha mãe notar que realmente que estavam espaçando, precisou passar 6 meses a um ano (Entrevista GECM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Na medida em que é retomado algum tipo de comunicação com a pessoa desaparecida, o desaparecimento é “esclarecido”.

E a irmã dela, nesse caso, dizia que ela era psicótica, juntava lixo dentro de casa, e a partir daí foi morar nas ruas... e nós descobrimos que ela deixou a irmã por desentendimento... [Ela alegou no registro que ela tinha algum problema mental] e no final a gente percebeu que ela saiu espontaneamente, então não havia caracterizado desaparecimento. Nós fomos encontrar ela morando na Baixada

Fluminense, ela veio aqui, confirmou essa versão, e disse que não queria mais contato com a irmã (Homem policial 2, Descoberta de Paradeiros, Delegacia de Homicídios).

Em uma das entrevistas realizadas, a familiar mencionou que o desaparecimento de seu irmão tinha duas datas de referência, a sua e a da esposa de seu irmão, que o viu pela última vez. É possível estabelecer relatos distintos para o mesmo desaparecimento, que também podem ser influenciados pelo tipo de relacionamento com a pessoa desaparecida. Nesse sentido, como o desaparecimento é vivenciado pela família, pode-se estipular mais de um referencial no tempo-espaço.

Elas também não sabiam, o pai dele não sabia, ninguém sabia dele. Aí diz ela que de vez em quando também alguém falava la no morro... ah, que os homem ta ali embaixo... aí ela disse que se arrumava, descia correndo (...) mas eu sei que ele estava vivo porque eu vi depois, to te falando... (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

Catela (2001) ressalta que familiares, diante do desaparecimento, não recuperam tão rapidamente o seu equilíbrio emocional, herdado pela tradição cultural ocidental, no que se refere às fronteiras entre a vida e a morte.

O desaparecimento provoca um jogo duplo, que oscila entre a desagregação e a necessidade de uma nova síntese, que supõe a localização deste indivíduo, que já não está, em um novo mundo. Essa localização implica, entre outras coisas, a possibilidade de construir uma nova categoria social, cultural ou política. Isto exige tempo, posturas, aceitações, diferentes práticas e disputas que constantemente são reformuladas, e que, talvez, nunca encontrem o ponto final (p. 198).

A imaterialidade do desaparecimento, diferentemente da morte, não implica em reconhecimento imediato por parte da família, da sociedade e do Estado. Quando há corpo, há urgência de providências, seja de identificação, de enterro, de investigação policial. O desaparecimento pressupõe um vazio, que pode provocar um estado de inércia, seja pela falta, seja pelo desconhecimento.

Outro aspecto significativo, em muitos casos, é a necessidade de (re)configuração familiar, como forma de adaptação às novas circunstâncias produzidas pelo desaparecimento.

A reconfiguração pode implicar na mudança de residência, de hábitos cotidianos, dos encontros estabelecidos entre os membros da família, dos roteiros usuais, de medidas mais objetivas, menos significativas até grandes alterações, nas quais estão fortemente presentes elementos subjetivos, entre eles medo e dor.

E aí minha mãe começou a trabalhar, pro caçula foi muito complicado... tinha uma vizinha da frente, ela fazia comida pra gente, o caçula ficava na creche o dia inteiro,

aí ela pegava ele de tarde, me pegava na escola... a gente começou a ter dificuldade na escola, minha mãe pagou explicadora, essa vizinha levava também... foi bem complicado... (choro)... minha mãe sempre mostrou pra gente a necessidade de entender a situação (Entrevistada 9 - Filha de desaparecido comum de 1988, Paciência).

Tive que trabalhar muito cedo, e de certo modo perdi a pessoa que eu tinha como referência, sempre que precisávamos de algo, era a D. que recorriamos (...)
Por este motivo, nossa relação parecia muito mais de pai pra filhas do que propriamente irmãos, D. era de fato o homem da casa, sempre intervindo, quando necessário, em nossa educação, nos acompanhava em eventos sociais, fazia questão de nos presentear, mesmo com toda responsabilidade do sustento da casa sobre ele (...) tivemos que nos adaptar a vida sem Daniel, ou seja interromper os estudos para trabalhar, pois ele era realmente era o chefe da família, pois meu pai era muito ausente, também por motivos políticos (Entrevistada 18 - Irmã de desaparecido político de 1973).

As mudanças empreendidas podem ser uma alternativa para amenizar a dor da perda, realizar ajustes materiais, em casos, por exemplo, nos quais a pessoa desaparecida era o provedor(a), ou hábitos que não podem mais ser mantidos, pela ausência da pessoa¹².

(...) quase não vou a shopping, quase não compro roupa, nada mais me agrada, compro por comprar, eu penso, essa casa era tão alegre, tinham aniversários, emprestava a casa pra aniversário de amigo, a primeira festa foi de uma amiga da G., a C., então tinha muita festa, entendeu, nós ficamos muito tempo sem fazer nada lá em casa.

(...) meu pai pediu que nunca mais a gente fosse juntos pra lá... porque aí ele não quer ver os 4 netos e a G. não. Então, Natal vai aos pouquinhos, dia 23 vai uns, dia 24... Ele não fala nem o nome dela, ele diz, não fala, não quero nem escutar, tirou as fotos dela do mural... (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

Nosso sentimento sempre foi de revolta e impugnação sobre o que tinha acontecido com nosso querido irmão. Nossa família passou a ter muitas dificuldades financeiras, a ponto de não conseguir manter o aluguel da casa em que morávamos, tendo assim que contar com ajuda de outros familiares, tivemos que entregar nossa casa e morar com nossa avó. Tivemos vários constrangimentos por conta da perseguição política, tínhamos a sensação de estar sempre vigiada e sofremos varias discriminações de vizinhos e amigos. (Entrevistada 18 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Eu tinha que deixá-los sozinhos... sabe... quando eu deixava com os outros também, antes... que até minha filha fazer 9 anos, eu deixei com algumas pessoas, as pessoas as vezes vinha até comia as coisas deles toda, fazia aquela... quer dizer... então,

¹² “A angústia da família é muitas vezes agravada pelas conseqüências materiais do desaparecimento. A pessoa desaparecida é frequentemente o principal sustento econômico da família. Pode ser o único membro da família em condições de cultivar a terra ou de dirigir os negócios familiares. A comoção emocional é assim agudizada pelas privações materiais, que se podem tornar ainda maiores pelas despesas a que terão de fazer face caso decidam empreender buscas. Além disso, como não sabem quando regressará o ente querido – se é que algum dia isso virá a acontecer - torna-se-lhes mais difícil adaptarem-se à nova situação. Em certos casos, a legislação nacional pode não permitir que a família aufera qualquer pensão ou receba outro tipo de apoio na ausência de um atestado de óbito. O resultado de tudo isto é, muitas vezes, a marginalização econômica e social” (Desaparecimentos Forçados ou Involuntários. Década para a Educação em matéria de Direitos Humanos 1995-2004. N 06. Ficha Informativa. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/ficha6.pdf> Acesso em: 14 dez 2012).

quando eles ficavam sozinho foi ruim porque eles ficaram só, sós, mas era bem melhor, porque eles mesmo se viraram sozinho, comiam sozinho, tomavam banho sozinho, comia à vontade, não apanhavam de ninguém (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

Além da reconfiguração mais objetiva, a experiência do desaparecimento pode gerar efeitos extremamente dolorosos, física ou psiquicamente¹³.

(...) Eu não conseguia acreditar que tinha perdido meu filho. Era demais para mim. Vivia tomando Diazepan para me acalmar. Acordava de madrugada com o corpo trêmulo. Meu corpo não agüentava. Naquela época eu nem penteava os cabelos. Vivia com uma touca na cabeça (Ana, Mães de Acari. In: NOBRE, 1994).

Por incrível que pareça, quando faltavam três dias para o V. completar 17 anos, meu corpo voltou ao normal. Não sentia mais o inchaço das pancadas. Parece que limpou tudo. Aí eu pensei: acho que o J. parou de apanhar ou foi morto (idem: 45). (...) Quando os sonhos de tortura terminaram, eu tive outro tipo de sonho. Estava deitada na cama e o J. chegou. Estava bonzinho, muito bem. Abriu a porta, pulou em cima de mim, em cima das irmãs e foi embora. Essa imagem dele, tão feliz, eu nunca mais esqueci. Daí em diante ele não apareceu mais (Ana, Mães de Acari. In: NOBRE, 1994, p. 49).

Às vezes eu passo mal no meio da rua... fui atropelada uma vez, mas só arranhou só...tem dia que levanto boa, tem dia que eu levando com dor de cabeça forte, fico surdinha (...) (Entrevistada 6 - Mãe de desaparecido comum de 2010, Barra da Tijuca).

Meu pai em abril já ficou doente, e minha mãe viúva, sem ter irmãos, sem ter família nenhuma, aí ela foi morar comigo, voltou pro Rio, veio comigo... foi terrível pra ela, perdeu marido e o filho, foi uma barra (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Uma das Mães de Acari sofreu gravidez psicológica:

O doutor me examinou, fez perguntas e pediu que eu voltasse ao hospital. Quando voltei, me mandaram de novo ao tal ginecologista. Estavam me jogando um para cima do outro. Na minha casa, toda pesada, aquele barrigão, comecei a pensar. O que é isto? Que barrigona é essa? (Nobre, 1994: 44).

¹³ Os impactos da tragédia sobre a saúde das Mães de Acari, como ficaram conhecidas, foi enorme. Tereza teve uma gravidez psicológica. Vera, falecida em 10 de agosto de 2008, desenvolveu uma diabete emocional chegando a ter um dedo amputado, dois derrames, além de perder o marido que resolveu se separar depois do acontecimento. Marilene sofre de uma dor de cabeça que nunca cessa e vive sob medicação. Todas as mães ficaram muito abaladas ao receber uma denúncia de que os filhos teriam sido esquartejados e dados a leões. Márcia Jacintho, mãe do jovem Henry, assassinado pela polícia, no dia 21 de novembro de 2002, no Morro do Gambá, em Lins de Vasconcelos, conseguiu provar a inocência do filho e condenar os dois policiais responsáveis, mas foi com muita dor e várias entradas no hospital, pois se tornou hipertensa e hoje tem problemas de coração. Dona Izildete, moradora de Queimados, perdeu um filho, desaparecido após uma blitz policial. Após o acontecimento saiu do trabalho e passou a tomar medicamentos e seu outro filho, portador de necessidades especiais, deixou de andar, efeito do sentimento de perda do irmão. (ARAÚJO, Fabio Alves. “Rio: experiência traumática”. *Jornal do Brasil*, 29/03/2009).

A hipertensão e a depressão aparecem com um dos efeitos mais comuns pós-desaparecimento:

(...) hipertensão, eu acho que foi provocado por isso, depois que passaram 4 anos eu comecei a fazer tratamento de hipertensão, to fazendo até hoje, só pode ter sido nervosismo... chegou a um ponto que eu não sabia o que era comida... levei uns 5 meses nessa agonia, não me alimentava direito...cheguei a pensar 35 quilos... de tanto sofrimento... (Entrevistada 7 - Mãe de desaparecido comum de 1976, São João de Meriti).

Sinto uma depressão muito grande por conta da ausência do meu irmão, que vem aumentando com o tempo, hoje eu sou viúva, aposentada e vivendo apenas com um salário mínimo, estou doente e tomo vários remédios diariamente (Entrevistada 18 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Faço no posto 11, de hipertensão, eu já tive dois princípios de infarto, e tem dia que eu acordo a minha pressão tá 18, 22... e eu vivo a poder de calmante, a remédio de pressão (...) arrumou um psiquiatra pra mim lá na Fundação Oswaldo Cruz, eu fiquei fazendo tratamento lá, depois eu fui pro psicólogo, depois ele me encaminhou pro posto de saúde pra eu continuar o tratamento, eu continuo o tratamento até hoje, pra mim dormir eu tomo Diasepan quando acordo e à noite, a C. me chama de hipocondríaca... (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Além dos impactos diretos na saúde da familiar, há casos em que a *culpa* conjugada com o sentimento de *perda* pode ser para a familiar um fator que compõe o processo de construção da “lógica” do desaparecimento. É como se a responsabilidade quanto à ocorrência do desaparecimento fosse não somente do agente que o provocou¹⁴, mas da incapacidade/ineficiência da familiar, que não conseguiu, por meio das suas ações voltadas para a pessoa desaparecida (como por exemplo, afeto, cuidado, assistência material), impedir o desaparecimento.

Cada um diz uma história, que em Israel tem uma vida bem diferente, questão de conduta, religiosidade, não sei o que, eu me arrependo, eu quase fui pra lá ficar com ela, uma vez ela tava precisando de uma pessoa pra trabalhar e morar com ela, eu cheguei a arrumar a mala, mas nessa época eu tinha meu pai e minha mãe, aí eu pensei, ela tem muita coragem, deixou todo mundo aqui... cheguei a ir na embaixada tirar passaporte, falei que ia trabalhar, aí eles embargaram, se eu falasse que era visita, passava, ah, acho q era pra eu ficar aqui mesmo...arrependimento, não, se eu tivesse lá eu teria ideia do que tinha acontecido (Entrevistada 11 - Tia de desaparecida comum de 2001, sem local do desaparecimento, grifo nosso).

Nesse sentido, a familiar se submete a uma dupla punição: a primeira, provocada pela perda da pessoa desaparecida, e a segunda, pela sua suposta co-responsabilidade na produção do desaparecimento.

¹⁴ Nesse caso, também são considerados os desaparecimentos provocados de forma intencional pela pessoa que desapareceu ou ainda fatores externos, responsáveis pela produção do desaparecimento.

(...) ter uma filha, cuida com tanto carinho, faz de tudo pra dar o melhor, me privo de muita coisa pra ajudar meus filhos, eles precisam, e vem assim, uma pessoa, mau elemento, e faz uma coisa dessa, quando eles tão errados, eu falo você tá errado, mas eu to com você, e eu não consegui proteger ela...

(...) eu acordei umas 5h, sempre acordo pra ver se todo mundo já chegou em casa, aí mas você pensa na bandidagem, pode acontecer um assalto, aí o carro dela não tava na garagem, ah, de repente chegou, deixou do lado de fora, tava amanhecendo, a rua é sem saída, não tem perigo, aí voltei a dormir, eu me culpo muito disso, eu tinha que ir no quarto ver se chegou realmente, eu não, com preguiça voltei pra cama... quando foi 6h, C. acordou, eu falei, vê se ta todo mundo em casa, porque não tem carro na garagem, aí os carros tavam la fora, e o dela não tava, aí ele foi nos quartos, A. não tava, o L. tava dormindo e a G. não tava, como a G. não acontece isso porque ela sempre saía com o namorado, nunca havia dirigido sozinha pra um lugar... eu não gosto que atravessem o túnel, eu gosto que fiquem na Barra, porque na Barra todo mundo se conhece, tem sempre alguém num sufoco, porque desde pequeno se conhecem né, até hoje eu falo, não gosto que vá pra zona sul, Copacabana, e ela foi praquele lado... se eu tivesse acordado, se eu tivesse ligado, talvez... (choro)

(...) peço muito perdão a Deus, mas de repente podia ter salvo, eu sempre protegi muito eles [filhos], muito, muito, muito” (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

A co-responsabilidade pelo desaparecimento ou pela impossibilidade de reaver o seu familiar, ainda que em relação à localização do seu corpo, pode ser auto-imputada de forma extremamente sutil.

(...) até no cemitério eu já fui parar pra ver isso... falaram que a pessoa que enterram como indigente não tem nome, nem nada... ele tava com a carteira dele, só que eu trouxe a carteira com medo de ele perder... (Entrevistada 6 - Mãe de desaparecido comum de 2010, Barra da Tijuca, grifo nosso).

No processo pós-desaparecimento, outras formas de “culpa” podem ser direcionadas à pessoa desaparecida ou a outros entes queridos, próximos à familiar. Essa “culpa” pode ter como objetivo a desqualificação moral ou mesmo a produção de justificativas¹⁵, referentes ao comportamento da pessoa desaparecida ou do entorno, que podem ter favorecido a ocorrência do desaparecimento.

(...) porque ele era muito parecido comigo, porque ele era muito agressivo, né, por eu não ter uma mãe que me deu uma... dava... deu uma educação... como eu posso te dizer... tudo com a minha mãe era a base do ferro, só bater, entendeu, mas as outras irmã não apanhava, quem apanhava era só eu (...) e pela minha mãe fazer isso comigo, eu fazia a mesma coisa com meus filho, né, não sabendo que eu tava fazendo errado. Pra mim o certo era aquele por era daquela maneira que eu aprendi. Né, e desse jeito eu revoltei muito meus filho... (Choro) (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

¹⁵ “Outro dado relevante é a ênfase no fato da *vítima* não ter envolvimento com criminosos e não ser, ela própria, marginal, como se esta condição facultasse tratamento ilegal ou mesmo o assassinato” (ESPINHEIRA, 1999: 66).

Ele não era mau, não era agressivo, não bebia, não fumava, ele só tinha esse tipo de coisa, aparecia e sumia, aparecia e sumia, tipo fantasma, às vezes ele vinha, dormia um dia, dois, depois ficava três meses fora, só que dessa última vez ele sumiu muito tempo, aí quando ele apareceu, minha mãe já tava doente, eu encontrei com ele, falaram que ele tava na banda de Ipanema tocando, eu descii e falei B., minha mãe não tá bem. Aí ele falou assim, ah tá, e me deu um telefone, qualquer coisa liga, aí ele começou a aparecer mais vezes. Aí quando minha mãe morreu, eu lembro que foi a última vez que eu vi ele (Entrevistada 8 - Irmã de desaparecido comum de 1974, sem local do desaparecimento).

Sinceramente, eu não sei, ele não era garoto de briga, sempre vivia na dele, não sei, porque às vezes o filho nos surpreende, mas o comportamento tava normal, não notei diferença, algumas semanas depois os amigos falavam onde tava, mas nunca chegaram pra mim e falaram olha, ele tá lá, era só, ah, viram o T. não sei aonde, viram ele lá, etc... (Entrevistada 5 - Mãe de desaparecido comum de 2001, Anchieta, grifo nosso).

Nesse sentido, a defesa da honra do familiar é um aspecto fundamental, que tem como objetivo retirar, perante a sociedade, uma culpa que poderia “justificar” a situação de desaparecimento. Daí a preocupação de muitas mulheres em afirmar de forma reiterada que seus entes queridos não tinham envolvimento com o narcotráfico, com atividades ilegais ou que não eram usuários de drogas.

Nos casos das familiares de pessoas seqüestradas pelo Estado que se tornaram desaparecidas, Catela (2001) destaca:

O que procuro afirmar é que há um despojamento total de qualquer elemento que possa ligar os seqüestrados, e por extensão seus familiares, com qualquer ato violento. Isso também se acentua quando se fala da ‘militância’, prática que sempre necessita ser adjetivada por palavras simbolicamente menos carregadas, tais como ‘tinham ideais’, ‘atuava em favor de seus companheiros’, ‘tinha boas intenções’ (...) De outro lado, o sequestro é o início de uma longa despersonalização dos indivíduos seqüestrados. Essa despersonalização é acentuada por um contínuo aparato de propaganda que, durante a ditadura, definia como ‘monstros’ todos os que eram considerados seus inimigos e, assim, alvos da repressão (p. 136).

Outra dimensão é a fala de que não houve abandono por parte da pessoa desaparecida, pois aquela dor nunca seria produzida pelo familiar de forma voluntária.

(...) podia ta envolvido com uma outra mulher, já seria... mas eu achava assim, ele poderia não voltar pra mim, que eu não queria que ele voltasse pra mim, eu queria que ele desse assistência aos filhos.
eu tinha assim um orgulho dentro... eu achei que já... meus filhos tão vivendo até agora, tão comendo, tão bebendo... é claro que se tivesse mais uma ajuda era melhor... mas eu falava sempre pra eles, vocês podem visitar a família de vocês... se seu pai chegar... o problema dele é comigo... ne, não é com vocês... eu que tenho raiva dele, ele que tem raiva de mim... (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

De forma contraditória, ainda que não na esfera de justificativa do desaparecimento ou relacionado a ele direta ou indiretamente, algumas familiares ressaltam nas suas falas, uma ou

mais características negativas da pessoa desaparecida. Trata-se de uma espécie de *antecipação*, a familiar fornece a informação antes de ser questionada ou antes do dado ser relacionado à situação do desaparecimento.

Segundo a filha de desaparecido:

Ele saiu pra trabalhar, e não voltou. Ele bebia muito, e quando ele bebia ele arrumava confusões na rua, até mesmo com minha mãe ele brigava... (Entrevistada 9 - Filha de desaparecido comum de 1988, Paciência).

De certa forma, é possível que os familiares reproduzam os discursos aos quais foram submetidos após o desaparecimento. É como se na sua fala, não pudessem deixar de mencionar certas características específicas, que segundo algumas versões podem ter produzido a curto, médio ou longo prazo o desaparecimento. De acordo com a mãe de um desaparecido: “O problema dele é que ele só bebia, ele bebia muito” (Entrevistada 6 - Mãe de desaparecido comum de 2010, Barra da Tijuca).

Ele começou a entrar em más companhias aos 13 anos, em São João de Meriti. Ele ia pra escola, em vez de ir pro colégio, ficava no meio da turma na rua, jogando bola de gude, e com isso ele acabou se envolvendo... muitas vezes ele ia preso, mas até os 18 anos, ele não ficava preso, soltavam ele, ele não ia pra minha casa, já tinha o grupo dele, os barracos onde ele ficava.
(...) ele começou a mentir aí, isso com 12 anos, e depois com 13 anos que eu descobri que ele já tava andando com pessoas perigosas (Entrevistada 7 - Mãe de desaparecido comum de 1976, São João de Meriti).

De acordo com Catela (2001):

O desaparecimento traz consigo a falta do corpo, e isto marca as atitudes dos vivos em relação aos desaparecidos. As formas de classificação dos familiares sobre a morte conformam um sistema de categorias que giram em torno do conceito de privação da morte. Mas estas classificações não estão enquadradas em respostas e afirmações ou concepções fechadas do que significa o desaparecimento de um ente querido, e sim em contínuas perguntas, questionamentos e dúvidas (p. 152).

A esperança de reencontrar o familiar coexiste com a existência da morte em vida. Morte porque não está (em vida), e vida porque não se tem a concretização da morte.

Eu até hoje me pego, de vez em quando, olhando um rapaz dormindo na rua, achando que é meu filho. Eu noutro dia tava dentro do ônibus gritei o motorista para, para, para que é meu filho, ele disse, não é ponto aqui, eu disse, para, para que é meu filho desaparecido, comecei a gritar igual louca, quando eu, vi ele sumiu, perguntei pro pipoqueiro e nada, aquela coisa, então, quer dizer, a mãe que não enterrou o filho ela sempre tem uma esperança, porque ela não viu... (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Por um tempo, sim, no começo, nesse caso do DOI-CODI de SP deu esperança, mas depois não... minha família nunca mudou de casa, minha mãe tinha muito medo de mudar telefone no Natal, porque podia receber um telefonema, quando a gente via

um cara parecido com ele, a gente pensava que era ele... (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

O desaparecimento representa o não reconhecimento, a inexistência do indivíduo, pois não há morte oficial.

Disseram que não podia resolver nada, que ele não tinha dado entrada lá. O nome dele não tava no computador mais, já tinham tirado o nome dele (...) Falaram que ele não tinha entrado com a ambulância. Tinha, mas só quando eu fui lá no dia pra ver como foi o negócio, ele já não tava lá, nem o médico, nem ele.

(...) chegando lá não tivemos resposta de nada, ah, não podemos fazer nada, aí eu falei como não pode fazer nada, a pessoa internada num lugar, e diz que não tá mais (Entrevistada 6 - Mãe de desaparecido comum de 2010, Barra da Tijuca).

(...) meu pai fez 100 anos, eu fiz uma homenagem a meu pai, aquilo pra mim foi gratificante, entendeu, ele ser homenageado, ele existiu, foi um ato, não fui eu que achei só bonito, todo mundo fala, os atos da assembléia são horrorosos, maçantes, foi bonito... (...) porque ele falou assim do coração... que ele não conheceu o avo dele... ele chegou a chorar, foi emocionante, foi muito bonito, o Vitor meu primo falou também... eu também... a primeira pessoa a falar da minha mãe foi o Vitor e quando eu fui eu falei também: vc não pode falar do meu pai sem falar da minha mãe... isso eu digo no livro... você não pode falar de Mauricio sem falar da Alzira... (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Se não fossem os filhos, poderia dizer que ele não existiu (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

Em relação aos esforços pelos esclarecimentos do desaparecimento, o seu familiar ser considerado morto ou desaparecido tem um valor simbólico significativo. Em alguns casos, existem fortes indícios de que a pessoa desaparecida está morta, o que diminui as expectativas. Em outros casos, há esperança de localizar a pessoa desaparecida e/ou relatos sobre a forma como se deu o desaparecimento, o que pode direcionar as buscas das familiares.

O que me deu mais força aqui dentro de mim é que eu não acredito que meu filho tá morto (...) no começo, era muita informação, picaram e jogaram pros porcos, bateu, fez aquilo outro, e aí eu comecei a andar atrás de informações, antes de eu sair de Vigário Geral, eu comecei andar, ah, a dona ali disse que viu não sei o quê, eu ia lá na casa da dona, senhora, não vou contar pra ninguém, conta pra mim o que você viu, ah, porque eu abri a janela, eu vi eles tirando a roupa dos menino, os menino todos nu, amarrados, e entraram dentro do caveirão, e aí eu comecei a ligar um peça na outra, eles não mataram esses menino aqui. Eles tiraram esses menino daqui e levaram pra outra comunidade (...) Aí cada hora vinha uma história diferente, aí eu falava gente, esse menino não tá morto, esse menino não tá morto. Mas mesmo assim, meu coração de mãe mesmo sabendo que ele não tá morto, eu corria atrás da draga pra dragar o rio, eu corria atrás em Brasília, perturbava, e corria atrás pra prender os traficante (...) E isso não saía da minha cabeça, entendeu, não adianta, pode ser até que algum menino esteja morto, mas meu filho não tá morto. O meu coração de mãe dizia. E o tempo foi passando, foi passando... (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Nesse sentido, faz-se necessária nesse campo uma abordagem que diferencie as noções de *morto e desaparecido*.

Ele sabia que ele era desaparecido, mas morte mesmo, ele nunca teve certeza. Meu pai faleceu sem nunca saber, se o governo ia assumir, se havia morte, morreu sem saber nada disso (...) Minha mãe reagiu muito mal, como reage até hoje. Ela não admite, não aceita, não fala no assunto, fala como se o filho fosse vivo. É assunto encerrado, não admite de forma nenhuma qualquer tipo de morte. O meu pai, não... já era um homem mais.... achava que ele estava desaparecido, estava desaparecido, mas que a gente tinha que se preparar para o pior, tal, mas nunca assumiu a morte dele também, não (Entrevista GECEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Catela descreve a morte na sociedade¹⁶:

Como fato social, a morte gera uma modificação no tempo e no espaço do grupo social afetado. Estas mudanças têm como referencial principal as obrigações, os comportamentos e os ritos religiosos ou seculares que, por um determinado período, provocam uma espécie de intensificação dos sentimentos, emoções e estados corporais. O tempo e o espaço se concentram e, como em uma espiral, se tornam profundos e intensos (2001, p. 211).

Elias (2001) ressalta que a morte em “épocas mais antigas” era uma questão mais pública.

(...) era muito menos comum que as pessoas estivessem sozinhas. (...) As moradias deixavam pouca escolha. Nascimento e morte eram eventos mais públicos e, portanto, mais sociáveis, que hoje; eram menos privatizados. Nada é mais característico da atitude atual em relação à morte que a relutância dos adultos diante da familiarização das crianças com os fatos da morte¹⁷ (p.25).

Nesse sentido, a morte objetivada a partir da relação estabelecida com os “outros”, aqueles que se solidarizam com a dor (CATELA, 2001). Catela cita: “(...) a morte é celebrada por uma cerimônia sempre mais ou menos solene que tem por finalidade marcar *a solidariedade do indivíduo com sua linhagem sua comunidade*” (ARIÉS, 1982, p. 658 apud CATELA, 2001, p. 219).

A autora ressalta:

¹⁶ De acordo com Norbert Elias (2001), a natureza da morte muda no curso do desenvolvimento social, de acordo com estágios. Em cada um desses estágios, a morte é específica segundo os grupos. Para o autor, ideias da morte e os rituais que as correspondem são aspectos que integram a socialização. Elias destaca a previsibilidade que ganha a vida social, por exemplo, por meio da prevenção e do tratamento de doenças, o que aumenta a expectativa de vida e a “segurança relativa e a previsibilidade da vida individual” (p. 15).

¹⁷ Elias (2001) destaca certo afastamento dos vivos em relação aos moribundos. Há um silêncio envolvido que se perpetua mesmo após o fim. Fato que pode ser observado no tratamento dos cadáveres e no cuidado com as sepulturas, atividades antes realizadas por membros da família e amigos, que passaram a ser realizada por “especialistas remunerados” (p. 37).

A morte nos confronta com uma série de obrigações morais e de deveres particulares apreendidos ao longo da vida. Depois da morte de um ente querido, os familiares, os vizinhos, os amigos se solidarizam num grupo que deve expressar um comportamento diferenciado (...) O desaparecimento provoca uma ação inversa à concentração de espaço-tempo requerida socialmente para enfrentar a morte. Os familiares de desaparecidos, por muitos anos, *esperam, buscam, abrem espaços*. Esperam a volta do ente querido vivo, buscam pistas, informação precisa sobre o local, modo e data da morte, esperam o reconhecimento dos corpos e exigem respostas do Estado, exigem punições para os desaparecimentos. O desaparecimento pode ser pensado como uma *morte inconclusa* (p. 142).

O desaparecimento não permite uma concentração de espaço e tempo que demarque um início e um fim. Ele sugere inícios e fins, cria novos espaços e palavras. Por esses motivos, as solidariedades, as expressões de ajuda e as solenidades se expressam de forma muito mais diluída, às vezes em posturas políticas, mas muitas vezes com um grande silêncio dos outros. Em contrapartida, a intensidade e a profundidade do espaço-tempo criado pela morte quebra a rotina, a normalidade, e define um início e um fim. Podem-se distinguir três momentos que põem a vida dos familiares do morto entre parênteses: o momento da morte, o tempo de luto e da expressão da compaixão e o momento de interiorização e domesticação da morte (p. 149).

Cardoso (2001) discute a imaterialidade da vida provocada pelo desaparecimento. O não acesso aos corpos, aliado ao não reconhecimento oficial por parte do Estado, provocam o que se chamou anteriormente de *imaterialidade da vida*, pois se não há corpo e reconhecimento, é como se aquela vida não tivesse existido.

O desaparecimento configura uma experiência de morte sem sepultura, ou seja, uma experiência de morte que se carrega em vida. A impossibilidade da realização do ritual do luto - a sepultura - configura uma situação de perda em que não se consegue renunciar ao objeto perdido, o que produz a melancolia (p. 139-140).

Pode-se pensar em que medida a imaterialidade não afeta também a morte, pois se não há corpo, não há sepultura, nem luto¹⁸. A impossibilidade do luto - de um referencial, do culto ao corpo - a inacessibilidade à matéria corpórea, ou seja, a inexistência do ritual do luto acaba por deixar um vazio.

Catela (2001) destaca:

Nos processos ‘normais’ de morte, onde existe um corpo para sepultar, o cemitério é o espaço que separa o mundo dos vivos do mundo dos “mortos”. É um espaço fundado em lógicas próprias, onde as marcas de parentesco, de filiação, de classe social, de pertencimento a grupos aparecem por todo lado como sinais de quem é a pessoa que está sepultada ali (...) Com a falta do corpo, *locus* essencial dos rituais da morte, que espaços são recriados para dar conta desta ruptura? Onde é localizada a morte? Para onde é transportada a energia concentrada diante da sepultura de um

¹⁸ “No ritual fúnebre, o *locus* de culto é o corpo. Sobre ele se fala, sobre ele se chora, se colocam flores, se pronunciam discursos, se dá o “último adeus”. O corpo condensa e domestica a morte. Torna-a concreta, definitiva, presente, individual, identificada” (CATELA, 2001, p.150).

filho, um pai, um irmão morto? Como são remontadas e construídas as classificações sobre a morte? (p. 210).

A mãe do desaparecido mais jovem da ditadura militar brasileira, Marco Antonio Dias Batista¹⁹, em 2006, declarou ao então ministro da Defesa José Alencar, que manteve a porta da sua casa sempre aberta por muitos anos, na esperança de que o filho um dia retornasse. Para algumas familiares, é como se negar a possibilidade do retorno fosse a própria negação do desejo do reaparecimento com vida ou ainda do fechamento dessa história.

Novos elementos em torno do desaparecimento podem reacender sentimentos e expectativas, já que o processo não tem fechamento, pela não realização do luto.

(...) até pouco tempo houve um colega de trabalho dele que encontrou uma pessoa conhecida da minha família e comentou que tinha visto ele em Rio Bonito, isso tem 2 anos...aí voltou a expectativa de novo, pra procurar... aí nesse dia foi a Marli, o Fabio sobrinho, Miguel, meus irmãos... Reinaldo, rodaram em Rio Bonito, aquela região, passaram dia todo procurando, em abrigos, procurando muito em abrigos, a gente tinha uma esperança de ele tá vivo (Entrevistada 4 - Irmã de desaparecido comum de 1997, Cabo Frio).

Acho que é muito pior o do desaparecido porque você não sabe o que houve, né... a gente nunca teve essa fase do luto, a fase de ter certeza que ele estava morto, a gente nunca chorou a morte do meu irmão, quer dizer, chorou o desaparecimento, chorou a possibilidade de ele voltar, mas não houve um momento de certeza de ele estar morto... (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Segundo Bauer (2011:152-153), o desaparecimento implica, para familiares e sobreviventes, as contradições da presença-ausência e da existência-inexistência dos desaparecidos. As expressões têm relação com duas situações distintas: falta e perda, respectivamente. No caso da perda, a possibilidade de realizar o luto, elaborar o trauma e reconstruir a vida é bastante factível; entretanto, o desaparecimento e a impossibilidade de determinar se ainda é vida ou morte impede a realização desses processos, nos níveis individual e social. Portanto, o desaparecimento é marcado pela falta, que seria o estágio primário da perda. Diante da impossibilidade de avançar para a configuração da perda e do luto, instaura-se uma falta permanente e inacabada.

¹⁹ A mãe de Marco Antônio Dias Batista, Maria de Campos Batista, ao retornar para a sua casa após esta audiência, sofreu um acidente automobilístico e morreu. Marco foi militante da Frente Revolucionária Estudantil, vinculada à Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares. Companheiros de militância relatam terem mantido contato com Marco até maio de 1970. Segundo a versão do relatório do Ministério da Marinha, de 1993, Marco “fora preso e desaparecido em 1970”. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 129.

Não há uma situação de luto percebida como tal, mas se experimenta uma sensação de ausência sem vias de solução. Ausência ou perda do ser querido não são sinônimos, uma vez que '... o processo de luto ou o sofrimento é indispensável para a assimilação da perda [...] Através do luto a pessoa aprende a aceitar a mudança que se segue a todo falecimento de um ente querido. Quando este processo de luto não se realiza plenamente, há pouca probabilidade de que se possa conseguir uma adaptação saudável à perda sofrida' [...] O sentimento de ausência do ente querido adquire pois uma qualidade crônica nos familiares e incide profundamente em seu comportamento social (RIQUELME, 2011, p. 36).

(...) na verdade são 23 anos de busca, pois ficamos sabendo da morte de João Carlos no final dos anos 70, em 1979, embora nunca se deixou de tentar saber algo e ir atrás de qualquer notícia, mas as dificuldades eram grandes. A última carta de João Carlos chegou em julho de 1968, instalando-se aí a primeira ponta de angústia, que aos poucos teve que se transformar na dor da perda, com o início da abertura. Os únicos relatórios oficiais que tive acesso constam de econômicas palavras sobre notícias que veicularam nos jornais da época: "consta que Fulano morreu em tal situação... conforme notícia do jornal tal". Dá uma certa náusea, esperar tantos anos e os arquivos liberados aos familiares, da Marinha, Aeronáutica e Exército trazerem poucas notas, até com um sutil tom irônico (Entrevista GECM 13 - Irmã de desaparecido político de 1972).

A ausência, além da falta, pode também significar a impossibilidade da memória nos casos dos filhos dos desaparecidos que foram impedidos de conviver com seus pais ou dos familiares que permaneceram:

Não lembro dele... [pai] é difícil comparar dor, né, porque as dores dependem muito de cada um, então assim, eu vejo diferença entre meu irmão mais velho, porque ele tinha um pai real, palpável, que brincava com ele, contava história pra ele, e de repente não teve mais, então é uma perda, um peso maior, senti saudade do pai que ele tinha, deve ser muito, muito difícil, eu não tive contato com meu pai pra se lembrar, eu era muito novinha...

(...) eu acho que pro meu irmão mais velho é pior um pouco porque tem a saudade, meu caso é a falta, não tem a saudade. (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

Minha cunhada disse que viu ele no samba, não sei se é verdade, no carnaval. Nunca mais. Nunca mais... não sei se tá vivo, não sei se tá morto... e meus filhos, meus três filhos menores não conhecem ele... ninguém conhece... quer dizer, não conhecem porque eram pequenininhos né... (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

Esse processo pode ser sentido pelas gerações seguintes de formas diferenciadas, ainda que não afetados diretamente pelo desaparecimento:

(...) era uma situação que a gente tinha sempre que falar, mas eu nunca achava que tinha que ser a primeira coisa, essa minha irmã por parte de mãe, interessante, ela tem essa necessidade maior de falar, talvez porque ela não tenha os traumas todos, mas tem alguns também, ela tinha 4 irmãos criados juntos... porque não tinha o pai, o pai dela foi pai de todo mundo, mas por outro lado foi difícil pra ela, ela se sentia meio-irmã, são 4 irmãos que são de pai e mãe e uma que é só de mãe, então ela sempre se sentiu mal por isso, até hoje ela tem problema com isso, de falar, fazer terapia... dos 5, ela, que a história respingou nela, não foi pior que pra gente, mas pra

ela foi bem pesado, ter vivido essa situação familiar... (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

Riquelme (1993) destaca alguns estágios aos quais são submetidos o entorno social do desaparecido²⁰. O primeiro seria a reação imediata ao receberem a notícia: angústia, desconcerto e insegurança seriam característicos desse período, onde não se sabe ainda qual será o primeiro passo e quais perguntas deverão ser realizadas. Nesse momento são características perplexidade e paralisia. Posteriormente, começa a fase de busca pelo desaparecido, que se baseia na reunião de informações que possam localizar o paradeiro da pessoa desaparecida. Esperança, urgência e ansiedade se mesclam nessa fase.

Depois de algum tempo, segue-se uma fase de procura desesperada, na qual os familiares fazem todo o possível e imaginável para saber do paradeiro do desaparecido. 'A absoluta incerteza sobre o destino (...) produz um desassossego extremamente grande, e a esperança de voltar a vê-lo infunde nos familiares uma absoluta urgência pelas investigações que realizam (Al apud RIQUELME, 1993, p. 36).

Para o autor, o terceiro estágio se configuraria pelas ações coletivas empreendidas por familiares e pessoas mais próximas: "Cada um deles chegou por si à conclusão de que a atitude individual não leva a êxito algum e coloca-se a ação conjunta como uma forma de sair deste 'labirinto trágico'" (RIQUELME, 1993). Riquelme remete à perplexidade e à urgência, características do primeiro e segundo estágio, respectivamente, como uma fase ainda não organizada e de busca individual. Seria somente na terceira fase que as ações se coletivizam, para aumentar a sua eficácia e como forma de mecanismo recíproco de solidariedade. Entretanto, ressalta-se que a fase (inicial) de busca pode não ser individual e já configurar uma mobilização coletiva, ainda não sob a forma de um movimento organizado.

Então, nessa etapa do sumiço mesmo, minha mãe começou a procurá-lo, ou foi meu tio que ligou dizendo que não teria chegado em São Paulo e começou a ir em delegacia... (...) Eu não tenho precisão, mas acho que uma semana, 15 dias depois... que ela esperava que ele retornasse, porque você não tem muita noção de tempo nesse momento, né, eu lembro de eu ter que ir em alguns lugares com ela pra procurar, na delegacia, foi bem complicado porque eles não tinham retrato falado, e teve um momento que em Santa Cruz que eu entrei e tinha uns homens gritando, eu tenho muita dificuldade de falar sobre isso, mas assim, é complicado, eles gritavam, eles queriam que minha mãe reconhecesse, ver se tinha alguém ali dentro da delegacia... (Entrevistada 9 - Filha de desaparecido comum de 1988, Paciência).

²⁰ Embora Riquelme tenha focado nos desaparecimentos provocados por regimes autoritários e totalitários, entende-se que é possível a relação entre as fases elencadas pelo autor e o desaparecimento enquanto fenômeno de forma geral.

Entende-se que essas fases não são fixas e necessariamente não ocorrem de acordo com essa cronologia. Por exemplo, a sensação de paralisia pode ser sentida ao longo do processo em vez de no período inicial, logo após o recebimento da notícia ou da elaboração de que há o desaparecimento:

Aí nisso, chegou um bombeiro e falou, achei esse relógio, caído nas pedras, onde tava perto o carro, a maré tava baixa, aí nós falamos, o relógio é dela, tinha algumas pulseiras também, aí meu marido ficou, desesperado, desabou, foi pra casa, não quis saber de nada, eu fiquei lá até 17h30, vendo a busca, foi com meu filho.

(...) Eu acho que você toma uma força, eu não sabia que tinha essa força, eu pensei, bom, se ele não se mexe, eu tenho que me mexer, né, e eu tava com essa prima dele que também é forte, nós agimos...

(...) eu tive essa força com a esperança de encontrar... se eu soubesse desde o início que foi tiro, essa coisa, eu não sei se teria essa força... as pessoas pensam, mas dentro de mim você não sabe o que é... falam, você é forte, não sei o que, mas ninguém sabe o que passa dentro de mim, todo dia à noite eu choro, eu penso nela, eu choro, eu passo nos lugares, eu lembro dela, tudo me lembra ela (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

Ademais, por ser um processo inacabado, é possível que o entorno vivencie as fases indicadas por mais de uma vez, ou ainda em graus diferenciados.

A localização do paradeiro é fator primordial para o entorno da pessoa desaparecida. A sua concretização soluciona a questão mais crucial, a existência de vida ou não. Nesse sentido, encerra-se o próprio desaparecimento.

(...) o que acontece, o desaparecido fica uma ferida aberta que não cicatriza pra família, não sabe o que aconteceu, não teve enterro, não teve final, então assim, eu já perdi parentes que eu amava muito, mas eu pude chorar no enterro, chorar, me despedir, já perdi uma amiga, de 19 anos, que morreu num acidente, então, assim, na minha vida, já passei por situações de luto e sei quanto isso é importante pra seguir em frente, e no caso do desaparecido fica essa ferida aberta (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

Eu não sei... não sei... acho que dá um alívio, negócio é você não querer enterrar ninguém, né... pelo menos você tá vendo...o que aconteceu você sabe, o que fizeram... já fizeram maldade, fazer outra maldade pior?... Outro dia a promotora falou um negocio, eu fui conversar com ela sobre o processo, eu saí chorando... ela falou, de repente ela tava até viva, aí eles pegaram ela e acabaram de matar, botaram no micro-ondas...(choro)...escutar isso, né... dói muito... (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

Em segundo lugar está a busca pela punição dos supostos agentes que provocaram o desaparecimento. A sua intensidade está relacionada ao tipo de desaparecimento²¹.

Porque quem morreu não foi cachorro. Foi gente, foi gente como nós. Somos seres humanos. A gente perdoa, nós estamos aqui para perdoar. Mas, Jeová, Deus ele pune aquele que deve. Tem que ser punido. Eu hoje sou cristã não posso dizer isso. No

²¹ Adiante serão discutidas as diferentes motivações e formas de desaparecimento.

tempo que eu não era se eu pudesse pegar aquele Geisel. Eu pegava ele naquela cajazeira ali [aponta para a árvore no quintal], todo dia eu cortava um dedinho todos os dias. Hoje é tua unha outro dia era o dedo. Cada dia quem ia era eu. Era a S. Todos aqueles que você torturou. Aquela raça boa humana que estava lá servindo os direitos humanos, não fazendo mal a ninguém. Você fez tanto mal a eles. Só queriam a liberdade dos humanos, que vocês nunca deram. Agora você vai pagar tudinho (Entrevista GECEM 5 - Mãe de desaparecida política de 1973).

Em casos específicos, em que se supõe a ocorrência de desaparecimentos forçados, a busca por justiça permeia todo o processo de tentativa de localização da pessoa desaparecida e de punição dos supostos agentes que o provocaram, nas situações em que é possível essa identificação. Nesses casos, a noção de justiça perpassa as falas de todas as familiares de desaparecidos, mas a localização é fator principal.

A dimensão de justiça para as familiares pode ser considerada: no seu viés punitivo, punição dos agentes que provocaram o desaparecimento pelo sistema formal e tradicional; e no seu viés simbólico, o reconhecimento público e os esclarecimentos do desaparecimento, além da reparação direcionada às famílias. Esse reconhecimento simbólico poderia ser relacionado à responsabilização ética.

Eu tenho esperança de que o desaparecimento do meu pai seja esclarecido, alguns familiares de desaparecidos não têm esperança mais, acha que vai ficar nessa enrolação, eu acho que não, eu tenho esperança sim na verdade, e eu acho que vai ser importante pra nossa família pra fechar isso, eu vejo meus avôs, tanto por parte de mãe como por de pai, faleceram sem saber o paradeiro do filho, então, é muito ruim, eu quero que a minha mãe quando encerrar a vida dela que ela saiba, que a gente possa contar pra filhos, netos, não sei se só psicologicamente, mas que é importante, é... agora, assim, essa parte que vem depois, justiça, não sei o que, isso a gente não sabe ainda o que vai dar. No momento é esclarecimento (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

Sem dúvida, quem fez o mal pra minha filha tem que pagar pelo que fez, vai sofrer na cadeia, seus familiares vão dar mais valor a família dos outros, se é que dá né, que eu acho que essa pessoa não dá valor a própria família... porque a gente não tendo justiça, acontece direto ai, viu agora o rapaz na van, por 1 real o cara morreu, vai ser expulso da PM? Vai virar miliciano, vai virar segurança, virar bandido, entendeu, eles tem que pagar, ir pra cadeia (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

Para Catela (2001), “a busca do corpo é um motor que, de forma análoga à denúncia, precisa ser preservado, manter-se como um referencial para o futuro, para poder transmitir a memória e quebrar os silêncios” (p. 152).

1.2 Construção de Categorias para o Desaparecimento: Desaparecimentos Políticos e Comuns

Serão trabalhadas duas nomenclaturas de desaparecimento: desaparecimentos comuns e desaparecimentos políticos.

Os desaparecimentos políticos são aqueles cometidos em virtude de uma estratégia deliberada do Estado, que utiliza o desaparecimento como forma de se manter no poder. O Estado é o responsável direto pela produção do desaparecimento e tem como objetivo a eliminação dos seus inimigos políticos. O conceito ficará restrito aos desaparecimentos cometidos contra opositores da ditadura militar²² brasileira, embora possa ser trabalhado em outros contextos históricos. O recorte realizado, contudo, não tem como pretensão ignorar os desaparecimentos por motivações políticas, cometidos ao longo da história social brasileira, anteriores à ditadura instalada pelo golpe de 1964.

Os desaparecimentos sem vinculação a um projeto político de Estado serão designados como comuns. Esses desaparecimentos podem ocorrer em qualquer contexto histórico e político. Portanto, não se estabelece aqui um recorte temporal.

Vale ressaltar que esses desaparecimentos podem ocorrer até mesmo pela ação de agentes do Estado, mas não em virtude de uma estratégia do Estado como tal. Como exemplo, os desaparecimentos provocados pela polícia.

Embora a referência *comum* tenha sido utilizada para a diferenciação entre presos políticos²³ e presos não políticos²⁴ no período da ditadura militar, não há aqui a intenção de

²² Acesso em: 28 jul 2012. Disponível em: <http://www.leidoshomens.com.br/index.php/noticias/comissao-da-verdade-toma-posse-e-sdh-divulga-novo-numero-de-desaparecidos/>

²³ Faria (2005:47) ressalta três gerações de presos políticos: os presos da ditadura de Getúlio Vargas, sendo que alguns deles acreditavam na ressocialização e na conversão dos presos comuns em opositores do regime; presos entre os quais estavam políticos conhecidos e militares que se voltaram contra a ditadura militar de 1964, e assim como no período anterior também alfabetizaram e partilharam suas idéias com os presos comuns; e, a terceira geração de presos políticos, composta por estudantes e intelectuais, muitos integrantes de organizações que lutavam contra a ditadura. Esses últimos, pertencentes às classes média e alta, tinham origens diferentes dos presos comuns e, por essa razão, não houve identificação.

²⁴ Na Ilha Grande, estado do Rio de Janeiro, por volta de 1940, a Colônia penal Cândido Mendes passou a receber os presos comuns que estavam na Colônia de Dois Rios, a fim de que esta abrigasse os presos políticos da 2ª Guerra Mundial. As transferências foram devidas ao fato de que a Ilha de Fernando de Noronha, na qual estavam sendo aprisionados os presos políticos, foi cedida ao Governo americano para utilização como base naval. A Colônia Penal Cândido Mendes abrigou os presos comuns até 1954, quando então foram transferidos de volta para Dois Rios que também mudou de nome para Cândido Mendes. A partir dessa transferência, os presos comuns se juntaram aos presos políticos. Disponível em: www.ilhagrande.com.br. Acesso em: 19 set 2011. Como um exemplo da associação entre presos comuns e políticos, no Complexo Penitenciário da Frei Caneca é criado o Movimento de Ação Revolucionária (MAR), que conta com quatro presos comuns em sua formação. Em 1969,

realizar qualquer associação entre os grupos de presos comuns²⁵ e desaparecidos comuns. Pretende-se com o termo comum somente diferenciar o desaparecimento que não é político, ou seja, não vinculado a um projeto político do Estado. Ademais, a designação “comum” não tem como objetivo relacioná-lo com algo ordinário, banal ou ainda de menor importância se comparado aos desaparecimentos políticos. Pelo contrário, pretende-se dar visibilidade aos desaparecimentos não relacionados à política de Estado.

1.2.1 Intencionalidade na produção do desaparecimento

Quanto à intencionalidade do agente produtor do desaparecimento, o classificaremos como voluntário e involuntário. Entretanto, a classificação, que tem como base a participação voluntária ou involuntária do desaparecido no seu próprio desaparecimento é sempre uma suposição: em muitos casos somente é conhecido o caráter do desaparecimento após o seu término ou resolução. Nesse sentido, é com o retorno ou reaparecimento da pessoa que se pode conhecer a motivação e a possível participação do próprio desaparecido na produção do seu desaparecimento²⁶.

Contudo, vale ressaltar que, antes da resolução do desaparecimento, há uma “presunção” em torno da motivação do desaparecimento por parte de familiares e agentes do Estado que é extremamente relevante para a análise dos desaparecimentos.

A classificação tem como objetivo a melhor compreensão do fenômeno, apesar dos reducionismos e incongruências que qualquer processo classificatório carrega em si, por privilegiar elementos e desprezar outros.

No **desaparecimento voluntário**, os desaparecidos são considerados agentes produtores da situação de desaparecimento, independente da sua intencionalidade (inicial ou não) de torná-lo permanente. O desaparecimento é provocado pela vontade direta ou consentimento daquele que desaparece.

nove membros do MAR fogem, seis presos políticos e três presos comuns, que já em liberdade, aderem à luta armada. FARIA, Cátia. Revolucionários, Bandidos e Marginais: presos políticos e comuns sob a ditadura militar. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2005. Disponível em: http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2005_MACHADO_Catia_Conceicao_Faria-S.pdf

²⁵ Os presos comuns incursos nas Leis de Segurança Nacional de 1969 ficaram conhecidos dentro do sistema penitenciário como LSNs ou Leis de Segurança (FARIA, 2005, p. 52).

²⁶ Os significados do verbo desaparecer nos dicionários, de uma forma geral, se apresentam com base no caráter voluntário da pessoa que desaparece, vide “sumir; ocultar-se; esconder-se, retirar-se, afastar-se” (Disponível em: <http://www.dicio.com.br> Acesso em: 23 abr 2011).

Em virtude dessa intencionalidade, a pessoa desaparecida omite, de forma deliberada para o seu entorno/familiares, informações sobre o seu paradeiro. A omissão dessas informações tem como objetivo perpetuar o seu próprio desaparecimento.

Entretanto, ainda que voluntária, a decisão que levou ao desaparecimento pode ter sido influenciada por fatores externos que foram definitivos e que independiam da vontade da pessoa que viu, no desaparecimento, uma alternativa. Esses condicionantes podem ser situações de ameaça, coação, violência, quaisquer situações que configurem pressão externa ao indivíduo e que sejam as motivações para a produção do desaparecimento. Nesse caso, o desaparecimento é uma alternativa que permite à pessoa livrar-se desses condicionantes externos.

O **desaparecimento involuntário** seria quando o indivíduo desaparece contra a sua vontade, por meio do isolamento, do seqüestro ou do homicídio; quando por motivos alheios ao seu cálculo racional, distancia-se do seu entorno/familiares e está impossibilitado de informar seu entorno/familiares sobre o seu paradeiro. A não comunicação com o entorno não é intencional e sim produzida pelas circunstâncias que levam ao desaparecimento. Em alguns casos, o desaparecimento involuntário também pode ser classificado como forçado²⁷.

Nas duas classificações, ressalta-se o valor fundante do desconhecimento do desfecho e, principalmente, da localização do desaparecido (corpo) por parte do entorno da pessoa desaparecida.

Desaparecimentos involuntários são aqueles em que as pessoas não optam pela situação de desaparecimento; movimentos totalmente alheios a sua vontade provocaram o desaparecimento, seja por questões de violência, de saúde, de uso de substâncias, incidentes ou acidentes inesperados. Nos casos de violência, mesmo que o sujeito participe em atividades criminosas, se o seu desaparecimento ocorreu contra a sua vontade, é considerado involuntário.

²⁷Para a Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado de 2006, o “desaparecimento forçado” seria um termo adotado para os desaparecidos (políticos) produzidos pelos estados. Segue a definição, que consta no artigo 2: “a prisão, a detenção, o seqüestro ou qualquer outra forma de privação de liberdade que seja perpetrada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas agindo com a autorização, apoio ou aquiescência do Estado, e a subsequente recusa em admitir a privação de liberdade ou a ocultação do destino ou do paradeiro da pessoa desaparecida, privando-a assim da proteção da lei”. Ou seja, para a convenção, se a pessoa desaparece pela força por pessoas não vinculadas ao estado, seu desaparecimento não é considerado forçado. Conforme veremos na seção xx1.5, de acordo com a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, o Estado também é central para a produção do desaparecimento forçado.

Portanto, a classificação “desaparecimentos voluntários e involuntários” está fundada na presunção da vontade/intencionalidade daquele que desaparece. Se o desaparecimento é provocado, com base no consentimento-ação daquele que desaparece, é considerado voluntário. O desaparecimento provocado por um movimento alheio à vontade daquele que desaparece é considerado involuntário.

Pode-se pensar que o desaparecimento acontece basicamente para os que permanecem. O desaparecimento se constitui quando o seu entorno passa a desconhecer o seu paradeiro. Nos casos de desaparecimento involuntário, a vítima a priori, a pessoa que se encontra desaparecida, sofre outro tipo de fato: sequestro, homicídio, etc., ou seja, aquilo que produziu o desaparecimento, mas este último seria um elemento exclusivamente relativo aos que ficam. O desaparecimento é vivenciado pelo entorno. Quem desaparece forçosamente, sofre um “crime” propriamente dito, para além do desaparecimento, que no Brasil não é considerado crime²⁸. Nesses casos, configura-se a possibilidade de abertura de inquérito.

Contudo, o sequestro extorsivo se diferencia dos seqüestros com outros fins, pois envolve privação de liberdade, mas não ocultação do paradeiro e do desfecho. Nesse sentido, necessariamente envolve a comunicação do “desaparecimento”. Sem essa comunicação é impossível obter a finalidade do sequestro, que seria a extorsão pecuniária. Inclusive a não comunicação pode indicar que a pessoa não se encontra mais com vida. Portanto, a manutenção da comunicação é parte importante do processo.

Apesar das suposições em torno dos acontecimentos, o entorno e as familiares mais próximas não poderão definir ou confirmar se o desaparecimento é voluntário ou involuntário até a sua elucidação no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, como localização, circunstâncias, autor. A dúvida persiste nos relatos das familiares: “(...) eu penso que ela não ia sumir assim, ia voltar né, às vezes passava um mês, ela ligava, vou trabalhar não sei onde, e aí a gente se falava muito, e aí nunca mais ela deu contato...” (Entrevistada 11 - Tia de desaparecida comum de 2001, sem local do desaparecimento).

²⁸ A Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado recomenda, por meio do Artigo 4, que os países tipifiquem o desaparecimento forçado como crime: “Cada Estado Parte tomará as medidas necessárias para assegurar que o desaparecimento forçado constitua crime em conformidade com o seu direito penal”. A Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas recomenda: “Os Estados Partes comprometem-se a adotar, em conformidade com seus procedimentos constitucionais, as medidas legislativas que forem necessárias para tipificar como delito o desaparecimento forçado de pessoas, e para impor uma pena apropriada que tenha em conta sua extrema gravidade. Dito delito será considerado como continuado ou permanente enquanto não se estabeleça o destino ou o paradeiro da vítima” (Artigo 3). Embora signatário da convenção, o crime de desaparecimento forçado ainda não se encontra na legislação brasileira.

Eu queria que ele aparecesse, porque ele tem filho, tem netos, e eu acho que não é assim, pessoa sumir, sem se comunicar, porque ele sabe onde a gente mora, mesmo que ele não quisesse vir aqui, ele teria deixado recado pra alguém... meu filho tem 37 anos, ele não conhece meu filho, ele não conhece o filho dos meus filhos, não conhece direito as filhas dele, não conhece os netos... será possível ele estar vivo? Não é possível uma pessoa saber que tem família e não voltar (Entrevistada 8 - Irmã de desaparecido comum de 1974, sem local do desaparecimento).

Diferentemente do seqüestro e do homicídio que produzem vítimas diretas e a princípio são fenômenos que possuem um desfecho, ainda que com todas as ressalvas possíveis quanto à punição dos criminosos, por exemplo, a incerteza inerente ao desaparecimento produz efeitos tão profundos que a relação de vitimização se perpetua para quem fica, em virtude de ser um processo inacabado.

Eu hoje busco os desaparecidos. É uma necessidade minha, da própria história. Quando eu falo que eu quero esclarecer as circunstâncias da morte eu quero saber quem são, quando, como, porque o que eles fizeram com os desaparecidos foi o que eles fizeram comigo. Eu apenas não desapareci (Entrevista GECM 7 - Esposa de desaparecido político de 1973).

Outra concepção possível seria a dupla *vitimização* imputada aos familiares. A primeira refere-se à condição de vítima enquanto familiares de uma pessoa que sofreu algum crime. A segunda à condição de familiares sem respostas, sem direito a desfecho.

Não, não procurei. Eu pegava, ia pro trabalho, falava, com o tempo eu esqueço. Mas cadê que esquece? Não dá. Então, eu sinto como uma pessoa adormecida, quero resolver um problema, mas ele não consegue ser resolvido, eu acho que eu precisava ter um tratamento, uma terapia, querendo ou não, tem um momento que a pessoa fica pensando, porque tá sumido, porque tiveram que fazer isso... a única coisa que eu fiz foi trabalhar bastante, quando eu não conseguia dormir, ia costurar uma roupa, lavar roupa... pra esquecer né... (Entrevistada 7 - Mãe de desaparecido comum de 1976, São João de Meriti).

A noção de *vítima* pode ser encarada como uma posição paralisante de uma condição que lhe foi imposta abruptamente. Contudo, esta condição pode ser resignificada, quando tornar-se vítima seja a experiência singular, a condição que impulsiona e dá sentido à (sua) construção política.

Nessa primeira concepção, a construção da vítima contribui para a sua despotencialização política e a transformação de fenômenos sociais em problemáticas individuais que favorecem o isolamento e o silêncio. De acordo com Coimbra, C et al. (2002, p. 120), a “violência que ameaça a sobrevivência acaba por transformar a vivência em sobrevida”, uma alternativa à morte. A sobrevida representaria uma vida insignificante, marcada pelo vazio provocado pela ausência da pessoa querida.

Entretanto, a permanência em vida, a sobrevivência, pode significar uma continuidade capaz de produzir novos sentidos e bons encontros: “As lutas pela vida(...) apontam para muito mais: para uma vivência absolutamente possível, potente, prazerosa e inventiva” (COIMBRA et al, 2002, p. 120)²⁹.

Huggins, Haritos-Fatouros e Zimbardo (2006, p.75) pensam que a construção da dicotomia vítima/perpetrador pode limitar o alcance de pesquisas sobre o tema. O abandono dessa divisão binária pode ajudar na investigação "da gama de papéis associados a esses status". De acordo com os autores, nesse processo dicotomizante, "as vítimas tradicionais são, muitas vezes, atomizadas, individualizadas e tornadas passivas, enquanto aos 'perpetradores' tradicionais (...) outorga-se excessivo poder"³⁰.

Questionando a noção de vítima, a ex-militante da ALN, diz que:

“(...) em determinado momento, eu, um grupo e uma parte da minha geração nós tínhamos certeza que queríamos lutar contra a ditadura e queríamos um mundo melhor, em várias nuances, com várias tônicas diferentes (...) muita gente assim não entendia aquela violência toda porque eram simpatizantes, porque tinham acolhido um amigo, porque tinham sido simpáticos à causa e era uma violência brutal, e... e eu não, eu era militante, eu tinha idéia do que se tratava (...) Então, eu não me considero vítima, eu me considero uma sobrevivente” (FREIRE, 2007).

O silêncio estabelecido sobre as práticas repressivas da ditadura militar deixou marcas profundas que acabaram por tornar-se “pedaços de tempo e de vida privatizados” (BRASIL, 2002, p. 156). As leituras da psicanálise que até então reforçavam as estruturas dominantes levaram ao isolamento e ao receio quanto às práticas clínicas. A profissional do Projeto Clínico Grupal do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ declarou: “outras pessoas passaram por experiências em que alguns psicoterapeutas, psicanalistas negavam a existência da tortura e assassinato (...) desconheciam ou mesmo negavam”³¹.

O sentido que se pretende é de escapar de supostas classificações, em que são produzidas dicotomias como patriota e subversivo, herói e vítima. As polarizações em torno da vítima/algoz, bem/mal produzem lugares fixos, que não consideram as mediações

²⁹ No capítulo 4, são abordadas as possibilidades após a experiência do desaparecimento.

³⁰“Tudo isso aponta para o fato de que pode haver interseção ou sobreposição de categorias carregadas de valor, tais como 'vítima' e 'perpetrador' sendo que gabaritos políticos e morais variados - muitas vezes só implicitamente aceitos - moldam a consciência social quanto a quem se encaixa 'adequadamente' em cada uma das categorias" (Huggins, Haritos-Fatouros e Zimbardo (2006:75). HUGGINS, Martha K.; HARITOS-FATOUROS, M.; ZIMBARDO, P. G.. Operários da Violência. Tradutor Lólio Lourenço de Oliveira. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. 548 p.

³¹ Ver FREIRE, 2007. O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ será apresentado no capítulo 3.

existentes na dinâmica das relações sociais. Além de não considerarem as mediações e a possibilidade de transitar entre os dois extremos dessa oposição binária, não consideram as potencialidades do ser social, que na sua dimensão singular, constitui-se processual e dinamicamente pelas diferenças e pelos movimentos que elas geram.

É importante lembrar, mais uma vez, que as práticas sociais constituem continuamente subjetividades (modos de pensar, perceber, agir, sentir) que afetam a todos diferentemente. Ninguém deixa de ser afetado pelas produções: somos agentes dessas afetações e podemos transformá-las ou não: somos também agentes produtivos de subjetividades (COIMBRA; LEITÃO, 2009, p.321).

No caso dos desaparecimentos, diferentemente da tortura, não há a priori uma relação de vítima-algoz³². Nos desaparecimentos voluntários, a própria pessoa provocou o seu desaparecimento e, portanto, quem o sofre, é o entorno, que desconhece o seu paradeiro. Ainda nos casos de desaparecimento involuntário consideramos vítima o entorno, já que conforme explicitado, a pessoa desaparecida sofre outro tipo de fato/crime.

A admissão de uma situação de “vitimização” não compromete a capacidade de ação do sujeito.

O não-sujeito é uma *contradictio in subjecto*. O sujeito é sujeito porque é capaz de interagir com outros seres humanos e de se apropriar dos frutos desta práxis. É este sujeito, sempre ativo, que estuda a relação custo-benefício e, certa ou erroneamente, decide pela representação do papel de vítima passiva. Provavelmente, o sujeito manobra o ator ou a atriz, numa negociação permanente. Mas isto é muito diferente de afirmar que a vítima é passiva ou não-sujeito³³.

Enquanto opção individual, ser vítima ou não, está ligada a um entendimento que envolve a sua condição enquanto sujeito-indivíduo, após a experiência dolorosa do desaparecimento. Para além de uma designação externa, imputada por outros, o sentido da palavra vítima tem relação com as práticas sociais e a construção da subjetividade.

³² Entre torturador e torturado é impensável a criação de uma relação de igualdade. A tortura pode ser protagonizada em alguns momentos pelo torturador, quando pratica a sua “função” de algoz com todos os tipos de métodos possíveis. Isto não quer dizer que esta situação não possa ser transformada, na medida em que o torturado consiga se desviar dos objetivos inicialmente estabelecidos pelo torturador. A mutação referida não significa a inversão dos papéis - mas a resistência, física, psicológica e ideológica frente àquele mecanismo tão perverso e desigual - como nos casos em que militantes resistiram até a morte para não delatar seus companheiros. Para Huggins, Haritos-Fatouros e Zimbardo (2006: 72), na pesquisa com relatos de histórias de vida, existe o perigo de se enfatizar a resistência e minimizar a importância do "poder estrutural". Dessa forma, pode-se passar a impressão de que torturadores e torturados encontram-se em igualdade nesse momento extremo de violência, colocando em segundo plano o impacto do poder estrutural. HUGGINS, Martha K.; HARITOS-FATOUROS, M.; ZIMBARDO, P. G.. Operários da Violência. Tradutor Lólio Lourenço de Oliveira. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. 548 p.

³³ SAFFIOTI, Heleieth. Violência de Gênero - lugar da práxis na construção da subjetividade. *Lutas Sociais*, nº 2. São Paulo: PUC/SP, 1997.

O Projeto de Apoio a Familiares de Vítimas de Chacinas tinha como:

“um dos muitos desafios contribuir para criar canais de vocalização, de pressão e de identificação mútua sem reproduzir o mecanismo perverso, cada vez mais recorrente, de hipervalorização e de atribuição de notoriedade ao lugar social de vítima e, portanto, de seu aprisionamento na condição de pessoa vitimada” (SOARES et al, 2009, p. 14).

A noção de vítima pode atuar em dois pólos: como forma de geração de visibilidade à luta dessas mulheres, e por outro lado, o aprisionamento numa condição passiva e redutora de possibilidades.

A posição de vítima foi discutida por parte dos sobreviventes³⁴ da ditadura militar e pode ser relacionada com a noção de projeto político/societário que envolvia a militância. Nesse sentido, a opção por esse projeto comprometeria o posicionamento “vítima”, já que a violência sofrida foi decorrente dos riscos assumidos pela atividade militante, em muitos casos conhecidos e compartilhados pelo seu entorno. Aqui a noção de sobreviventes abarca os militantes que sobreviveram à ditadura militar e os familiares que sobreviveram a esse período, inclusive aqueles que tiveram seus entes queridos desaparecidos.

Ele já era vinculado com partido. Mas ele foi com sindicato encontrar o Mao Tse Tung na China, olha que coisa... (...) eu não tava muito a par, mas ele fazia palestra, e tudo, tinha muita garra... até que.. eu nunca me incomodei com a vida política, não... abracei mesmo, achava que tava certo né, abraçar uma causa tão nobre, bonita...

A preparação existe. Quando eu tava casada, meu marido me botou a par de tudo... porque ele era político, sabia das coisas, falou que eu tinha que me preparar pra essa vida, de mulher de comunista, eu tinha que tar preparada pra tudo...e nessa situação eu fui ficando forte, fui mesmo. A gente não sabe onde encontra essa força, você não tem ideia (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

Na *Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados*, o termo vítima se refere à pessoa desaparecida e a todo indivíduo que tiver sofrido dano como resultado direto de um desaparecimento forçado (Art. 24). Nesse aspecto, o conceito de vítima é ampliado para as pessoas do entorno que sofreram os efeitos do desaparecimento, para além da pessoa que se encontra desaparecida. A condição de vítima está ligada ao dano sofrido, independente do posicionamento (político) adotado.

Segue a carta da mãe de Luiz Eurico Tejera Lisboa, um dos primeiros desaparecidos que teve seu corpo encontrado, em junho de 1979, meses antes da votação da Lei da Anistia.

³⁴ Aqui a noção de sobreviventes abarca os militantes que sobreviveram à ditadura militar e os familiares que sobreviveram a esse período, inclusive aqueles que tiveram seus entes queridos desaparecidos.

(...) Se ele voltasse...

Não choro de pena de meu filho. E, se fosse possível voltar de onde ele está, eu lhe pediria para continuar pensando e agindo como sempre pensou e agiu. Ainda que isso importasse em ser novamente assassinado. Pois prefiro vê-lo morto, uma e mil vezes, a tê-lo por longos anos a meu lado numa consciência inútil, estúpida e criminosa! Luiz Eurico Tejera Lisboa, seu espírito há de pairar sobre os justos movimentos reivindicatórios deste país, dando força, lucidez e coragem a seus participantes! Luiz Eurico Tejera Lisboa, onde quer que esteja há de estar pedindo justiça e liberdade para este povo humilde e esquecido que ele tanto amou! (LISBOA apud BAUER, 2011, p. 164).

1.3 Motivações dos Desaparecimentos

Estabeleceremos uma classificação para as motivações do desaparecimento:

- 1) questões políticas;
- 2) causas da natureza;
- 3) questões de saúde;
- 4) relações familiares;
- 5) Outras situações de violência/criminalidade;

1) Questões políticas

A categoria “questões políticas” se refere aos desaparecimentos políticos e são sempre involuntários.

Algumas pessoas podem questionar o caráter involuntário dos desaparecimentos políticos de militantes em função do conhecimento do risco derivado da atuação em oposição à ditadura militar. Porém, de acordo com a definição aqui trabalhada, o desaparecimento sem o consentimento daquele que desaparece, é considerado involuntário³⁵.

2) Causas da Natureza

A classificação pode incluir o desaparecimento nas águas, por forças naturais alheias à vontade e às possibilidades de a pessoa impedir a produção do desaparecimento.

3) Questões de Saúde

³⁵ No capítulo 3 será discutida a relação entre o desaparecimento político e a clandestinidade, além do seu caráter voluntário ou não.

Questões de saúde abrangem hospitalização ou ocorrência de eventos em torno da saúde que levam ao desaparecimento. Nessa categoria estão incluídos os casos de doenças mentais, condição de saúde que pode comprometer a capacidade de avaliação, julgamento e percepção de si, dos outros e da realidade.

4) Relações Familiares

Nesses casos são determinantes a não concordância com as regras estabelecidas no convívio familiar, o desejo de viver outras experiências ou de mudar de estilo de vida, o abandono do companheiro(a) afetivo(a), situações de coação, ameaça e violência intrafamiliar, entre outras possibilidades.

Assim, a violência ainda pode se configurar como um fator que determina a opção da pessoa pelo desaparecimento. Um exemplo poderia ser a mulher que, por sofrer violência doméstica e intrafamiliar, escolhe o desaparecimento por ser a opção que pode retirá-la da situação de violência a que é submetida. Nesse caso, a pessoa opta por desaparecer em virtude de uma situação de violência que é anterior ao desaparecimento. Ameaças reiteradas também se configuram como um fator externo que podem levar à escolha pelo desaparecimento.

No que se refere à violência contra a mulher, a opção pelo desaparecimento pode ser recurso quando as redes de atendimento constituídas pelo Estado ainda não são reconhecidas como espaços capazes de preservar a segurança ou mesmo a própria vida da pessoa que opta pelo desaparecimento, ou quando a informação acerca dos recursos existentes não chega até determinados segmentos da população³⁶.

5) Outras situações vinculadas à Violência/Criminalidade

Esta última classificação engloba outros casos que envolvem violência, mas que não se enquadram nas motivações anteriores como questões familiares ou políticas. É possível,

³⁶ Apesar dos avanços obtidos ao longo dos últimos cinco anos, após a promulgação da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, os números sobre violência contra a mulher ainda são alarmantes. De janeiro a março, o Ligue 180 efetuou 201.569 atendimentos. Dentre os 24.775 relatos de violência, a física (de lesão corporal leve ao assassinato) é a mais frequente, com 14.296 atendimentos (58%); 7.000 (53%) se referem a riscos de morte dos 13.296 relatados. Nesses cinco anos e meio de vigência da lei, o risco de morte foi verificado em 92.684 (52%) dos atendimentos informados, e de espancamentos em 77.954 (44%). Entre os 248.843 registros feitos pelo Ligue 180, o agressor era cônjuge ou companheiro da vítima em 153.078 (61,5%) dos casos; ex-marido, em 18.805 (7,5%); ou namorado em 5.621 (2,2%). A frequência da violência foi registrada em 228.180 atendimentos, sendo diária em 141.585 (62%) dos relatos e semanal em 44.897 (19,7%) das situações que chegaram ao Ligue 180. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Relatório Trimestral 2012. Central de Atendimento à Mulher. Ligue 180.

Entretanto, que nas demais classificações, existam situações conjugadas com violência, como já foi descrito.

A pessoa desaparecida pode ter atuação em atividades ilegais/criminosas, e nesse caso, estar vinculada à atividade é determinante na produção do desaparecimento, mesmo levando-se em consideração o caráter voluntário dessa vinculação.

Por exemplo, pessoas que desapareceram em virtude de seu envolvimento com o tráfico de drogas e, embora sejam agentes violentos e assumissem o risco oriundo dessa atividade, caso tenham desaparecido contra a sua vontade, seu desaparecimento é considerado involuntário, assim como nos casos de desaparecimentos políticos.

As categorias causas da natureza e questões de saúde podem estar ligadas direta ou indiretamente à precariedade ou ao não acesso às políticas públicas. No tocante a causas da natureza, por exemplo, a ausência de políticas de planejamento urbano possibilita que contingentes significativos da população residam em locais de risco e, na grande maioria das vezes, sem o seu conhecimento prévio. Esses territórios são mais vulneráveis aos efeitos dos fenômenos da natureza, ocasionando tragédias e conseqüentemente, em alguns casos, o desaparecimento de pessoas.

Entretanto, apesar de as precariedades das políticas públicas serem fatores que podem contribuir para a deflagração de uma situação que envolva a natureza ou a deterioração da saúde, o fator de motivação principal do desaparecimento ainda seria a reação da natureza ou a doença. Nesse sentido, o desaparecimento foi provocado pela natureza e não pela ineficiência/ausência de políticas públicas, ainda que outros fatores tenham contribuído de forma indireta.

1.4 Breve Histórico sobre a Prática do Desaparecimento como Política de Estado

O histórico do termo desaparecimento tem origem na sua utilização enquanto prática vinculada a um projeto político protagonizado pelo Estado. Portanto, a origem do termo está diretamente relacionada aos desaparecimentos políticos.

O desaparecimento de opositores ao regime como metodologia repressiva não foi invenção original dos países da América Latina. Fazia parte da guerra psicológica que vinha sendo travada na península indochinesa e que, desde os anos 50, os franceses intensificaram na experiência colonial da Argélia. Missões francesas divulgaram, posteriormente, todo esse conhecimento e *know how* acumulados a militares de outros países, inclusive os dos EUA. A guerra travada pelos EUA no Vietnã foi o palco central de refinamento dessa prática, por parte dos estrategistas militares norte-americanos, e o precedente mais imediato das políticas

desencadeadas pelas ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul. Mas um dos antecedentes seminais foi o seqüestro e transporte de presos políticos, “no amparo da noite”, nos territórios ocupados pela Alemanha nazista, que visava quebrar a resistência dos *partisans* e implantar o terror no entorno das vítimas, de acordo com o Decreto Noite e Nevoeiro de 1942 (PADRÓS, 2005, p. 614).

De acordo com Padrós (2005), ao final da Segunda Guerra Mundial, os exilados republicanos espanhóis, que lutaram contra o nazismo, solicitaram aos aliados que acolhessem o pedido de incluir a ditadura franquista entre os aliados do Eixo. Para o autor, caso isto tivesse ocorrido, ter-se-ia dado visibilidade a uma prática de desaparecimento cronologicamente anterior àquelas desencadeadas pela Alemanha nazista.

Durante a ditadura franquista (1936-1939), a Espanha viveu uma guerra civil que foi perpassada, entre outras modalidades de violência, pelos *Paseos (passeios)*, ações em que simpatizantes de uma facção eram levados pelos partidários da outra para caminhadas, geralmente em horários noturnos, em lugares isolados, despovoados, para serem executados (idem: 615). De acordo com Padrós, as práticas envolviam seqüestros, enterros em valas comuns e desconhecidas, pessoas desaparecidas que não foram mortas em combate, mas retiradas dos cárceres.

A *Asociación para la recuperación de la memoria Histórica* levantou mais de 2 mil casos de desaparecimento de pessoas “vítimas” da repressão franquista³⁷ entre os anos de 1936 e 1949. A denúncia e descoberta de valas comuns da Guerra Civil levaram, em 2002, o Grupo de Trabalho sobre Desaparições Forçadas, vinculado ao Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU, a incluir a Espanha na lista de países que possuem desaparecidos³⁸.

As crianças espanholas não foram assassinadas, mas não foram devolvidas às suas verdadeiras famílias. O Estado fez com que desaparecessem e retirou-lhes a sua origem e identidade.

³⁷ Uma das modalidades de desaparecimento sobre as quais se estão voltando pesquisas recentes é o seqüestro e desaparecimento de mais ou menos 12 mil crianças, filhas de republicanos executados pelo regime de Franco. Considerando a ausência do pai (morto, perseguido, clandestino ou exilado) e o esfacelamento das famílias republicanas, essas crianças foram obrigadas a acompanhar as mães quando encarceradas. Se estas eram condenadas a penas muito longas ou à pena de morte, procedia-se à expropriação imediata. A Igreja Católica colaborou e cooperou desta ação, encobrendo o encaminhamento das crianças a orfanatos católicos e a famílias simpatizantes da nova ordem. Há dados que apontam que, em 1943, havia cerca de 12.042 crianças nessas condições e, portanto, sob tutela do Estado, em centros religiosos e em estabelecimentos públicos. Ley de 23 de noviembre de 1940 sobre Protección de Huérfanos. In: VINYÉS, Ricard; ARMENGOU, Moutse; BELIS, Ricard. Los niños perdidos del franquismo. Barcelona: Plaza Janés, 2002. p. 218-222. 617 (PADRÓS, 2005, p. 616).

³⁸ Las fosas de la represión fascista colocan a España en la lista de desaparecidos de la ONU”. *Rebelión*, 21/06/03 (PADRÓS, 2005, p. 616).

Vynes, Armengou & Belis apud Padrós (2005, p. 617) apontam sobre a questão:

[nuestros niños perdidos] Lo son en cuanto que “perdida” significa la privación del derecho que tenían a ser formados por sus padres o familiares, los cuales perdieron a su vez el derecho de criarlos según sus convicciones. [...] también significó la desaparición física por un largo período de tiempo, o para siempre. Este conjunto de situaciones fue el resultado de prácticas de sustracción violenta amparadas por una legislación de naturaleza ideológica, pero encubiertas y desfiguradas por una aparente intención misericordiosa de protección a estos niños, una actuación imposible de realizar sin la muy activa intervención de la Iglesia católica.

Para fins de comparação no que se refere ao seqüestro e apropriação de crianças praticado pela ditadura argentina, Vynes, Armengou & Belis (2005, p. 617) concluem que, no caso espanhol, o desaparecimento foi uma espécie de punição frente aos vencidos. A ação não foi clandestina³⁹, mas um processo institucionalizado, legal, administrativo e burocrático, perpetrado pela nova ordem instaurada.

Nesse sentido, em referência ao argumento inicial de Padrós, há maior consenso que a prática do desaparecimento foi criada pelo nazismo e é o que salienta Mariasch (2009). Para a autora, o desaparecimento como método repressivo foi criado pelo nazismo, a partir do “Decreto Noite e Nevoeiro” (Nacht und Nebel) de Hitler, de 07 de dezembro de 1941 e reconstruído pelo Tribunal de Nuremberg⁴⁰. O decreto foi expedido por meio de ordem advinda do Alto Comando do Exército e assinada pelo general Wilhelm Keitel.

De acordo com Hitler, o desaparecimento se configuraria como uma técnica mais eficiente que a execução dos opositores ao III Reich por conspiração, uma vez que haveria menor resistência e se evitaria a construção de “mártires”. A opção pelo desaparecimento se amparava na necessidade de modificar a forma de tratamento em relação aos acusados de se rebelar contra o Reich. As prisões e condenações a trabalhos forçados eram interpretadas como impróprias para defender os propósitos da Alemanha e assinalavam fragilidade. A recomendação era recorrer à técnica do desaparecimento, via sequestro, o qual deveria ser procedido *nonevoeiro da noite*, e a subsequente transferência dos suspeitos para o território alemão, seguindo-se da omissão de qualquer notícia a respeito dos capturados. Em

³⁹ O caráter clandestino da ação é fundamental para a caracterização do desaparecimento com motivações políticas. No caso espanhol, as características evidenciam uma política de extermínio e não de ocultação, pois a captura das pessoas era pública e a execução, com frequência, também. O desaparecimento não foi uma prática sistemática e deliberada no regime franquista, forma adotada posteriormente nas ditaduras latinoamericanas.

⁴⁰ Em seguida ao fim da Segunda Guerra Mundial, um tribunal se reuniu em Nuremberg, na Alemanha, com o objetivo de julgar os crimes cometidos pelos nazistas durante a guerra. De 1945 a 1949, o Tribunal de Nuremberg julgou 199 homens, sendo 21 deles líderes nazistas. A criação desse tribunal se deu por meio de um acordo firmado entre os representantes da ex-URSS, dos EUA, da Grã-Bretanha e da França, em Londres, em 1945.

consonância com a SS, *Nacht* (noite), equivalia ao esquecimento das “vítimas”; *Nebel*, (Nevoeiro), configurava-se como a fumaça em que os capturados deveriam evaporar por completo, sob um nevoeiro ignorado (PREVEDELLO, 2011)⁴¹.

O decreto permitia a desaparecimento dos acusados sem deixar rastro e proibia fornecer informação de qualquer natureza sobre o paradeiro e destino dos acusados. Os indivíduos deveriam ser conduzidos para o Reich, onde eram processados por um tribunal especial. Caso a acusação não fosse factível deveriam ser, como medida preventiva, internadas em um campo de concentração até o fim da guerra. Como a intenção mais elevada deste decreto era deixar os familiares e os amigos do preso na incerteza sobre sua localização, proibiam-se a escrita e o recebimento de cartas, visitas ou encomendas e, em caso de morte, a notícia não seria transmitida à família (idem: 374).

A ordem básica do decreto de Hitler:

Os atos de resistência populacional civil nos países ocupados somente serão castigados por uma corte marcial, quando: a) houver certeza de que será aplicada a pena de morte e, b) quando a sentença for pronunciada dentro dos oito dias posteriores ao arresto. Segundo palavras textuais de Hitler, o restante dos opositores deviam ser detidos durante "a noite e a nevoeiro" (pelo [Decreto Nacht und Nebel](#)) e levados clandestinamente para a [Alemanha Nazi](#) sem dar outra informação além do fato da sua detenção. Entre os fundamentos do decreto explica-se que: “O efeito de dissuasão destas medidas... radica em que: a) permite o desaparecimento dos acusados sem deixar rastro e, b) que nenhuma informação pode ser difundida a respeito do seu paradeiro ou destino (ARENDDT, 1998, p. 493).

No decreto nazista, a não localização do paradeiro pelo entorno é fundamental, assim como na definição trabalhada na tese.

O texto reconstruído pelo Tribunal de Nuremberg afirma que:

Uma intimidação efetiva e duradoura apenas é lograda por penas de morte ou por medidas que mantenham as familiares e a população na incerteza sobre a sorte do réu” e “pela mesma razão, a entrega do corpo para o seu enterro no seu lugar de origem, não é aconselhável, porque o lugar do enterro poderá ser utilizado para manifestações... Através da disseminação de tal terror toda disposição de resistência entre o povo, será eliminada⁴².

A incerteza, além de ser elemento constituinte do desaparecimento, nesse caso, tinha como efeito a intimidação do entorno e da sociedade. Dois elementos têm relação com esse processo: a negação, sustentada pela ocultação, e a afirmação, necessária para o efeito de

⁴¹ PREVEDELLO, Tatiana. *Emanações dos Infernos: Metáforas da (Des)Construção na Poesia de Carlos de Oliveira. Cadernos do IL*. Porto Alegre, n.º 43, dezembro de 2011. p. 364-379. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/cadernosdoil/> Acesso em: 10 ago 2012.

⁴² [Dieterich, Heinz \(2003\). Chile y la "innovación básica" del Fuehrer. Rebelión.](#)

intimidação. Se o desaparecimento fosse completamente ocultado pelo Estado, não seria possível o efeito de terror⁴³.

Bauer (2011) destaca: “(...) embora se possa afirmar que o terrorismo empregado pelas ditaduras de segurança nacional foi discriminado e sistemático por definição, o mesmo tornava-se indiscriminado e aleatório na prática, pela imprecisão de definição de quem era o *inimigo*: o subversivo”. Aliado isso, Saint-Pierre ressalta que as vítimas preferenciais do regime que se utiliza do terror não são os alvos diretos da repressão, mas o entorno.

A iminência do desaparecimento que poderia atingir a si ou a uma pessoa próxima alimentava o sentimento de medo e a adequação dos comportamentos.

El miedo es un fenómeno subjetivo y no hay como determinar objetivamente un umbral único para el terror, que dependerá de factores tan variables, como los personales, los funcionales y los culturales [Seu objetivo é] (...) suscitar reacciones emocionales tales como ansiedad, incertidumbre o amedrentamiento entre los que forman parte de un determinado agregado de la población, de manera que resulte factible condicionar sus actitudes y dirigir sus comportamientos en una dirección determinada (BAUER, 2011, p. 53)⁴⁴.

Para manter a sensação de terror, também era necessária a clandestinidade, a incerteza e a ocultação, insumos que ampliavam a sensação de fragilidade e subjugação a algo ameaçador e desconhecido.

Segundo Hannah Arendt (1998, p. 493), “os nazistas, com a precisão que lhes era peculiar, costumavam registrar suas operações nos campos de concentração sob o título ‘na calada da noite’ (Nacht und Nebel)”.

No texto de Arendt, a tradução do termo ‘noite e nevoeiro’ sofreu alterações, todavia o sentido de imprecisão noturna permanece. Os administradores da SS passaram a identificar

⁴³ O termo terror tem sido utilizado de forma arbitrária, extensiva e com conotações político-ideológicas especialmente após os atentados de 11 de setembro de 2001 e a declaração de “guerra contra o terror”, o que exige uma análise rigorosa para evitar usos indevidos. SAINT-PIERRE, Héctor Luiz. ¿Guerra de todos contra quién? La necesidad de definir terrorismo. In: LÓPEZ, Ernesto (comp) *Escritos sobre terrorismo*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2003. p. 47. Discussões sobre o terrorismo e a sua conotação política foram resignificados: “não está claro, por exemplo, em que base o terrorismo pode reivindicar para si um conteúdo político e assim se separar da atividade criminosa comum. Trata-se também de uma questão aberta saber se pode existir terrorismo de estado, se o terrorismo pode ser claramente distinguido da guerra, e, finalmente, se um Estado, ou uma coalização de estados, pode declarar guerra a algo que não seja uma entidade política”. BORRADORI, Giovanna. Prefácio: Filosofia em tempo de terror. In: *Filosofia em tempo de terror: diálogos com Habermas e Derrida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. p. 10.

⁴⁴ "O medo é um fenômeno subjetivo, e não há como determinar objetivamente um limite único para o terror, que dependerá de fatores tão variáveis, como os pessoais, funcionais e culturais [Seu objetivo é] (...) gerar reações emocionais tais como ansiedade, incerteza ou intimidação entre os que fazem parte de um determinado agregado populacional, de maneira que seja factível condicionar suas atitudes e dirigir seus comportamentos em uma direção determinada " (BAUER, 2011, p. 53).

todos os detidos e condenados à deportação e ao desaparecimento com as letras “NN”. Embora a sigla “NN” fosse empregada, na Alemanha, antes mesmo do advento do regime nazista, pois conforme um dicionário de 1881, *Deutsches Wörterbuch* de Jacob et Wilhem Grimm, definiam N.N. como sendo sinônimo de nome ignorado (latim: *Nomen Nescio*) ou que não podia ser mencionado. Todos os indícios apontam que, na época que equivaleu à ascensão do nazismo, o significado NN original passou a ter interpretação popular figurada que, numa perspectiva simbólica, equivalia à mesma situação. Dessa forma, teria se originado a associação do NN com *Nacht und Nebel* (Noite e Nevoeiro)⁴⁵.

Noite e Nevoeiro compunham o cenário clandestino, no qual não se conhece, não se existe.

Padrós (2005) indica que o fenômeno provavelmente é resultado da doutrina contrarrevolucionária elaborada pelos militares franceses a partir das experiências coloniais, na Indochina e na Argélia, mas não deixa de ressaltar a importância do antecedente nazista. A doutrina francesa abarcava uma guerra psicológica que vinha sendo travada na península indochinesa e que, desde os anos 50, os franceses intensificaram na experiência colonial da Argélia.

Missões francesas divulgaram, posteriormente, todo esse conhecimento e *know how* acumulados a militares de outros países, inclusive os dos EUA. A guerra travada pelos EUA no Vietnã foi o palco central de refinamento dessa prática⁴⁶, por parte dos estrategistas militares norte-americanos, e o precedente mais imediato das políticas desencadeadas pelas ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul (PADRÓS, 2005, p. 614).

De acordo com Martins Filho (2008)⁴⁷, a *Guerre Révolutionnaire* foi desenvolvida a partir da experiência da guerra colonial de libertação nacional ocorrida na Indochina (1946-1954). A doutrina elaborada para esta guerra não era convencional e foi aprimorada após a Batalha de Argel (1957). Para o autor, “a principal característica desta forma de conflito era a indistinção entre os meios militares e os não militares e a particular combinação entre política,

⁴⁵ MANVELL, Roger. *SS e Gestapo: a caveira sinistra*. Rio de Janeiro: Renes, 1974.

⁴⁶ Para Martins Filho (2009, p. 181), até a Guerra do Vietnã o Pentágono possuía uma doutrina de contraguerrilha rudimentar, “mas não uma doutrina de contra-insurreição abrangente (isto é, uma estratégia político-militar destinada a vencer uma luta revolucionária ideologicamente dirigida). MARTINS FILHO, Joao Roberto. Tortura e ideologia: os militares brasileiros e a doutrina de *guerre révolutionnaire* (1959-1974). In: SANTOS, Cecília Macdonell, TELES, Edson, TELES, Janaina de Almeida (Org.) *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009, v. 1. p. 187.

⁴⁷ MARTINS FILHO, João Roberto. A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.23, n.67, jun. 2008. p. 39-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/> Acesso em: 14 set 2012.

ideologia e operações militares que ela punha em funcionamento”. As idéias francesas foram trazidas para a América do Sul inicialmente por militares argentinos, e chegaram ao Brasil em 1959, em uma conferência realizada na Escola Superior de Guerra. A partir de então, foram adotadas como doutrina oficial pelo Estado-Maior das Forças Armadas e colaboraram com a campanha que precedeu o golpe de 1964 (MARTINS FILHO, 2008).

No Brasil, o coronel Augusto Fragoso ministrou em maio de 1959, no curso de Estado-Maior e Comando da Escola Superior de Guerra, a palestra "Introdução ao estudo da guerra revolucionária". O general Octavio Costa lembra a entrada dessas idéias no Brasil:

Nesse momento, estávamos profissionalmente perplexos, sem saber que direção tomar. [...] Então começamos a tomar conhecimento de novas experiências [...]. Nessa ocasião, a literatura militar francesa [...] começa a formular um novo tipo de guerra. Era a guerra infinitamente pequena, a guerra insurrecional, a guerra revolucionária. [...] Isso entrou pelo canal da nossa ESG⁴⁸, e foi ela que lançou as idéias sobre as guerras insurrecional e revolucionária e passou a nelas identificar o quadro da nossa própria possível guerra. Para nós ainda não havia guerra nuclear, a guerra convencional já estava ultrapassada. Mas havia uma guerra que nos parecia estar aqui dentro. [...] Isso tudo contribuiu para a formulação da nossa própria doutrina da guerra revolucionária, que resultou no movimento militar de 64 (D'ARAUJO *et al.*, 1994, p. 77-78 apud MARTINS FILHO).

No âmbito da América Latina, organizações de direitos humanos reconhecem que a prática de desaparecimentos começou a manifestar-se na Guatemala, principalmente a partir da criação da *Polícia Judicial*, força de segurança que agia ilegalmente, sem ordem judicial e tinha poder de prisão de suspeitos que eram mantidos incomunicáveis por períodos indefinidos. A Guatemala também foi “laboratório” de atuação de esquadrões da morte, que marcavam suas ações com cartazes onde se destacava uma mão preta (daí a denominação *Mano Negra* em referência a esses grupos armados) (PADRÓS, 2005, p. 613).

Riquelme (1993) ressalta que a atividade militar na América Latina caracterizou-se como uma guerra psicológica, que tinha como objetivos a intimidação e a submissão de grandes segmentos da população, mediante o emprego de ações psicológicas para impor a aceitação passiva de estruturas de dominação autoritárias e criar em seus possíveis opositores uma sensação de ameaça existencial. Para o autor, essa guerra tem três componentes que se complementam: o desaparecimento de opositores, a tortura sistemática e a intervenção dos meios de comunicação.

⁴⁸ Escola Superior de Guerra.

O desaparecimento de pessoas como método repressivo foi introduzido na Argentina⁴⁹ pela escola militar francesa desde os últimos anos da [década de 1950](#)⁵⁰. A Argentina foi o primeiro país americano a receber a doutrina de combate à guerra revolucionária⁵¹.

A ditadura argentina teve a possibilidade de avaliar as estratégias de implantação do terror desenvolvidas pelos regimes congêneres⁵² - inclusive as formas como se apropriaram da doutrina francesa de combate à Guerra Revolucionária (GR) – e, assim, determinar e planificar previamente ao golpe de 1976 a estratégia que seria utilizada massivamente e em que nível seriam aplicados os ensinamentos franceses: o extermínio. O general Reinaldo Benito Bignone, que governou a Junta Militar argentina, salienta que as concepções militares que norteariam a ação repressiva já estavam maturadas nos anos 1960, quando as doutrinas da GR e da contra-insurgência começaram a ser amplamente difundidas (BAUER, 2011, p. 47).

A experiência ditatorial chilena⁵³ evidenciava para o caso argentino que a prática do desaparecimento era mais *segura* do que as execuções ou fuzilamentos. Segue o relato do ditador argentino no qual admite que a prática do desaparecimento era fundamental para a legitimação do regime militar:

Não, não se podia fuzilar. Coloquemos um número, ponhamos cinco mil. A sociedade argentina, mutável, traiçoeira, não teria apoiado os fuzilamentos: ontem dois em Buenos Aires, hoje seis em Córdoba, manhã quatro em Rosário, e assim até cinco mil, 10 mil, 30 mil. Não havia outra maneira. Era preciso que desaparecessem. É o que ensinavam os manuais da repressão na Argélia, no Vietnã. Estivemos todos de acordo. Dar a conhecer onde estão os restos? Mas que é o que podíamos assinalar? O mar, o Rio da Prata, o Regato? Pensou-se, no seu momento, fazer a conhecer as listas. Mas depois concebeu-se: se se dão por mortos, de seguida vêm as

⁴⁹ O regime militar gestado na Argentina (1976-1983) foi um dos mais sangrentos de toda a história da América Latina. Cerca de trinta mil desaparecidos, quinze mil assassinados, oito mil e novecentos presos políticos e um milhão e meio de exilados.

⁵⁰ Transmitindo as táticas militares que utilizaram e aperfeiçoaram durante a [guerra da independência da Argélia](#) e da Indochina.

⁵¹ A formação dos militares argentinos foi realizada em escolas nacionais e francesas de forma oficial, mas também clandestina, por meio da presença de criminosos de guerra que ingressaram no país após a Segunda Guerra Mundial e a partir de 1963, como Adolf Eichmann, Joseph Mengele e Klaus Barbie (ROBIN, Marie-Monique, 2005: 302-303). O precursor desses estudos foi o coronel Carlos Rosas, que retornou da França e assumiu, em 1956, a subdireção da *Escuela Superior de Guerra*. Ademais, a escola recebeu professores financiados pelo governo argentino, militares que haviam participado das guerras da Indochina e Argélia, que permaneceram na instituição até 1962. Mais de uma centena de oficiais foram enviados à Argélia para realizarem uma viagem de estudos (ABRAMOVICI, Pierre apud BAUER, 2011, p. 77).

⁵² Em 1976, outras ditaduras militares já se encontravam em andamento na América Latina: por exemplo, no Brasil, desde o golpe de 1964, e no Chile, desde 1973.

⁵³ “A prática dos fuzilamentos sumários realizadas nos estádios esportivos e a existência do grupo de extermínio Caravana de la Muerte havia despertado o repúdio internacional em relação ao Chile, ocasionando-lhe, além da desmoralização pública, graves dificuldades comerciais e financeiras” (NOVARO, Marcos, PALERMO, Vicente apud BAUER, 2011, p. 47).

perguntas que não podem ser respondidas: quem matou, onde, como⁵⁴ (SEOANE, 2001).

A opção argentina foi apreciada pelo embaixador dos Estados Unidos em Buenos Aires, que em um comunicado ao Departamento de Estado, explicou que “los derechos humanos se podrían convertir en un problema cuando los militares se empeñen en terminar con el terrorismo. Pero, hasta el momento, la Junta sigue una línea prudente y razonable, en un evidente intento de evitar ser etiquetada con un *Made in Chile*”⁵⁵.

O general Díaz Bessone, que fora chefe do II Cuerpo de Ejército e considerado um dos teóricos do *Proceso de Reorganización Nacional*⁵⁶, ao ser entrevistado pela historiadora francesa Marie-Monique Robin, reforça o argumento de Videla:

Por otra parte, a propósito de los desaparecidos, digamos que hubo 7.000, no creo que haya habido 7.000 pero bueno, ¿qué quería que hiciéramos?; ¿usted cree que se pueden fusilar 7.000 personas? Sí hubiésemos fusilado tres, el papa nos habría caído encima como lo hizo con Franco. ¡El mundo entero nos habría caído encima! ¿Qué podíamos hacer? ¡Meterlos en la cárcel! Y después de que llegara el gobierno constitucional, serían liberados y recomenzarían...⁵⁷ (ROBIN, Marie-Monique, 2005, p. 441).

A ditadura argentina, iniciada em 1976⁵⁸, também pôde avaliar as formas como as experiências das ditaduras militares no Cone Sul se apropriaram da doutrina francesa⁵⁹, além dos seus erros e acertos⁶⁰.

⁵⁴ Depoimento do ditador Jorge Videla em reportagem realizada pela jornalista María Seoane. SEOANE, María. *El dictador*. Buenos Aires: Sudamericana, 2001. p. 215

⁵⁵ NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente apud BAUER, 2011, p. 47.

⁵⁶ *Proceso de Reorganización Nacional* foi o nome dado pelos militares à ditadura instaurada na Argentina com o golpe militar de 24 de março de 1976.

⁵⁷ "Por outro lado, a propósito dos desaparecidos, digamos que foram 7000, não creio que tenha sido 7000, mas bom, o que queria que fizéssemos?, Você crê que se podem fuzilar 7.000 pessoas? Sim tivéssemos fuzilado três, o papa teria caído sobre nós como fez com Franco. O mundo inteiro teria caído sobre nós! O que poderíamos fazer? Colocá-los na prisão! E depois disso viria o governo constitucional, seriam liberados e começariam..." (ROBIN, MARIE-MONIQUE, 2005, p. 441).

⁵⁸ “De acordo com o general Ramón Genaro Díaz Bessone, a concessão de anistia aos militantes políticos pelo presidente civil Héctor Cámpora, ao assumir o poder em 1973, foi determinante para que ‘tudo recomeçasse’. ‘Esta es la razón por la cual a partir de 1975 [...] decidimos actuar de otra manera, aplicando fielmente las enseñanzas que nos habían dados los oficiales franceses’” (ROBIN, Marie-Monique, 2005, p. 439).

⁵⁹ “O general Reinaldo Benito Bignone, que governou a Junta Militar Argentina, salienta que as concepções militares que norteariam a ação repressiva já estavam maturadas nos anos 1960, quando as doutrinas da GR e da contra-insurgência começaram a ser amplamente difundidas” (BAUER, 2011, p. 47).

⁶⁰ Esse fato evidencia que a ditadura argentina não foi um golpe de Estado improvisado, como aconteceu no Brasil, apesar da incipiente articulação golpista existente neste país antes do golpe de 1964. Segundo o relatório

A repressão argentina do *Proceso* seguiu estritamente a doutrina francesa, desenvolvida a partir das experiências na Guerra da Indochina e na Guerra da Argélia, especificamente na Batalha de Argel⁶¹, na qual após o interrogatório, em que se utilizavam métodos de tortura, a “vítima” deveria ser eliminada (BAUER, 2005, p. 49).

De acordo com Padrós (2005, p. 653), a opção argentina⁶² pelo desaparecimento acompanhava algumas *vantagens*:

- 1) Evitar a reação externa que poderiam produzir os fuzilamentos massivos; 2) evitar a reação interna de uma sociedade despreparada para aplicação massiva ou seletiva da pena de morte; 3) obter enormes vantagens sobre o inimigo; 4) possibilitar a aplicação massiva da pena de morte (incluindo idosos e menores); 5) proteger erros e excessos e evitar ações das “vítimas”; 6) diluir responsabilidades futuras.

Durante a Conferência dos Estados Latino-americanos de 1961, o chefe do Estado-Maior argentino, propõe às demais delegações participantes do evento a ideia de realizar um *Curso Interamericano de Guerra Contrarrevolucionária*, do qual participariam 39 oficiais de treze países latino-americanos e representantes dos Estados Unidos.

La naturaleza de ese curso y su carácter interamericano manifiestan suficientemente una intención de ‘compromiso anticomunista’. [...] El general Carlos Túrolo ha desarrollado en su discurso inaugural el tema de la coordinación indispensable entre países americanos para prevenir y triunfar eventualmente en la guerra ‘sin escrúpulos’ que prepara ‘tanto contra los espíritus como contra los cuerpos’ [...] ‘el mayor enemigo de nuestra forma de vida’⁶³ (ROBIN, MARIE-MONIQUE, 2005, p. 282).

de 1977 da *Comisión Argentina por los Derechos Humanos* apud Robin (2005:421) sobre o golpe argentino de 1976: “El golpe de Estado del 24 de marzo no fue ni espontáneo ni improvisado; por el contrario, su gestación fue paciente y lenta. Los militares tomaron el poder en un momento fijado con mucha anticipación y sobre la base de un plan político y económico elaborado previamente. Se apoyaron en equipamientos perfectamente preparados, con organigramas minuciosamente establecidos, y alianzas internas y externas [...]”

⁶¹ A absorção da teoria francesa resultou, por exemplo, na operação de combate à Guerrilha do Araguaia (1972-1974) (BAUER, 2011).

⁶² Segundo ISA apud BAUER (2011:49), o general Saint Jean, governador da província de Buenos Aires (1976 a 1981), em jantar oficial teria dito: “Primeiro mataremos a todos los subversivos, luego mataremos a sus colaboradores, [...] a SUS simpatizantes, [...] aquellos que permanezcan indiferentes y finalmente mataremos a los tímidos”.

⁶³ “A natureza desse curso e seu caráter interamericano manifestam suficientemente uma intenção do ‘compromisso anticomunista’. [...] O general Carlos Túrolo desenvolveu em seu discurso inaugural o tema da coordenação indispensável entre países americanos para prevenir e triunfar eventualmente na guerra ‘sem

Em 1961 e 1962, realizaram-se os primeiros intercâmbios de conhecimentos sobre o combate à GR entre Argentina e Brasil, com a adaptação pelo Estado-Maior do Exército do currículo do *Primer Curso Interamericano de Guerra Contrarrevolucionaria*⁶⁴. De acordo com BAUER (2011, p. 81), um dos documentos oficiais que mais evidenciam a assimilação da doutrina francesa é o Inquérito Policial Militar n. 709 (IPM 709). Tratou-se de uma investigação instaurada no dia 21 de setembro de 1964, sob responsabilidade do coronel Ferdinando de Carvalho, sobre o comunismo no Brasil. No texto do IPM, a equipe envolvida afirmava que era necessário extrair lições das derrotas francesas em suas guerras de libertação:

Está perdido aquele que enfrentar uma guerra revolucionária, alheio às peculiaridades do local e do tempo em que ela se desenvolve. Os franceses estudaram profundamente esse tipo de guerra. E foram derrotados na Indochina e na Argélia. Não podemos absolutamente aplicar ao Brasil o padrão indochinês ou argelino. Temos que considerar a guerra revolucionária, como ela se realiza no Brasil e nos dias de hoje⁶⁵.

A partir da [década de 1960](#), o método generalizou-se através da [Escola das Américas](#)⁶⁶.

O desaparecimento foi uma técnica utilizada também na Guerra do Vietnã, conforme mencionado anteriormente.

Psicólogos sociais e antropólogos culturais norte-americanos que deram continuidade científica à guerra da Indochina, puderam fazer observações significativas e chegar a conclusões básicas a respeito do moral de defesa dos vietnamitas: o que mais afetava psicologicamente os vietnamitas envolvidos na guerra não era a morte de seus vizinhos ou familiares em consequência da agressão norte-americana, mas o fato de não poderem celebrar as cerimônias tradicionais,

escrúpulos' que prepara 'tanto contra os espíritos como contra os corpos' [...] 'o maior inimigo de nossa forma de vida'" (ROBIN, MARIE-MONIQUE, 2005, p. 282).

⁶⁴ O general Ernesto Geisel era um leitor de Suzanne Labin, uma das teóricas francesas sobre a guerra revolucionária. De acordo com Elio Gaspari, Geisel copiou alguns trechos da autora em seus manuscritos, como: "o fascismo é o castigo das democracias que se mostram, não excessivamente severas, mas, ao contrário, excessivamente complacentes com o comunismo" (GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada*. São Paulo: Cia das Letras, 2003. P.86-87).

⁶⁵ MARTINS FILHO, João Roberto. *Tortura e ideologia: os militares brasileiros e a doutrina de guerre révolutionnaire (1959-1974)*. In: SANTOS, Cecília Macdonell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (Org.) *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009.

⁶⁶ Estima-se que, no período 1950-1979, em escolas como a United States Army School of the Americas, a Escola das Américas, tenham sido formados cerca de 8.659 oficiais brasileiros. Esses estágios foram fundamentais para a idealização do Serviço Nacional de Informação - SNI, em 1964, no Brasil. PADRÓS, Enrique Serra e MARÇAL, Fábio Azambuja. *Terror de Estado e Doutrina de Segurança Nacional: os 'anos de chumbo' no Brasil e na América Latina*. Ciências e Letras, Porto Alegre, n. 28, jul/dez. 2000. p.60.

com as quais costumavam mostrar seu luto e se despedir ritualmente de seus mortos. A ausência de cerimônias de luto rompia o delicado vínculo cultural que relaciona os vivos com os mortos; a família e a comunidade se sentiam profundamente inseguras, como se tivessem violado coletivamente um tabu; esta tática foi chamada de ‘almas errantes’ e alcançou um valor muito significativo na guerra psicológica contra a população vietnamita (RIQUELME, 1993).

Para Ibarra (2000), uma ditadura - diferentemente do totalitarismo - tem limitações em sua própria natureza. Existe a necessidade irreversível de “reprimir para governar”. A informação é vital para eliminar a oposição ou a subversão, assim como o desaparecimento forçado busca apropriar-se do corpo e da alma da "vítima".

A obtenção de informação⁶⁷ apresentava-se como uma das etapas na produção do desaparecimento forçado, sendo o próximo passo a tortura e, posteriormente, a morte, que configuraria o seu desaparecimento permanente.

⁶⁷ IBARRA, Carlos F. Dictaduras, tortura y terror em América Latina. In: I Seminario Latinoamericano y del Caribe. Modelos de Abordaje para Personas Afectadas por la Tortura y Otras Violaciones a los Derechos Humanos. Guatemala: Equipo de Estudios Comunitarios y Acción Psicosocial - ECAP, 2000.

2 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DESAPARECIMENTO

Neste capítulo trabalhar-se-á com um conceito distinto do relacionado no capítulo 1. Para o conceito elaborado previamente, o desaparecimento consiste no desconhecimento do paradeiro da pessoa desaparecida por parte do entorno/familiares. A não localização do corpo é central.

Aqui abordaremos o desaparecimento da forma como ele é considerado pelas instituições públicas, começando com o seu registro formal e continuando com a análise das providências que o Estado toma nesses casos

No Brasil, os desaparecimentos são oficializados a partir do seu registro de ocorrência, em uma delegacia policial. Os registros de ocorrência representam a institucionalização do desaparecimento. Até a sua realização, o desaparecimento é vivenciado exclusivamente pelas pessoas próximas.

É por meio do registro que o entorno e a família oficializam o desaparecimento para o Estado e para a sociedade de uma forma geral. A publicidade reflete a esperança de esclarecimentos e, principalmente, de localização da pessoa desaparecida.

Nesse sentido, o registro significa, além da oficialização do desaparecimento, a expectativa de que os agentes do Estado ajudarão a encontrar as pessoas desaparecidas presumivelmente contra sua vontade (exceto no caso de menores de idade). Uma vez oficializado, o desaparecimento não pertence exclusivamente ao entorno, mas diz respeito também ao Estado.

“O registro policial é resultado, em geral, da vontade e da expectativa de uma pessoa de reencontrar alguém que desapareceu”⁶⁸. Se a pessoa desaparecida é menor de idade, o fenômeno independe da voluntariedade ou involuntariedade. Contudo, se a pessoa é maior de idade, quem registra o desaparecimento presume que o desaparecimento foi involuntário, pois caso contrário as autoridades não teriam qualquer obrigação em procurar o seu paradeiro.

É a partir dos registros que se poderão construir dados sobre desaparecimento e estabelecer uma série histórica do fenômeno. Supõe-se que os desaparecimentos que se presumem voluntários são menos registrados do que os involuntários, o que pode comprometer as análises. Entretanto, não pode se afirmar, em hipótese alguma, que os desaparecimentos voluntários não são registrados, pois embora a pessoa tenha a

⁶⁸ Projeto de Pesquisa: Desaparecimentos e Homicídios não registrados no Rio de Janeiro. BORGES, Doriam (LAV-UERJ); CANO, Ignacio (LAV-UERJ); MUSUMECI, Leonarda (CESEC-UCAM); RAMOS, Edinilsa (CLAVES-FIOCRUZ); SOARES, Glaucio (IESP-IERJ). Mimeo.

intencionalidade de provocar o seu desaparecimento, familiares e entorno podem ter motivos legais para a sua localização. Por exemplo, o cônjuge que precisa localizar a pessoa desaparecida a fim de que ela assuma as suas responsabilidades em relação à educação e ao sustento dos filhos. Nesse caso, pelos aspectos legais, o registro inicia um processo de busca e responsabilização da pessoa desaparecida, pelo próprio Estado.

O desaparecimento também pode se tornar público de outras maneiras. A publicização do desaparecimento pode ser realizada por meio das redes formadas pela comunidade e amigos da pessoa desaparecida ou até mesmo pelos meios de comunicação. Mas o entorno é fundamental para o início desse processo.

2.1 Definições Legais e Internacionais

De acordo com Cano (2009)⁶⁹, a imagem do desaparecimento forçado está associada, no contexto da América Latina, às ditaduras engendradas na segunda metade do século XX. Cano destaca o caso da Argentina, onde o desaparecimento forçado de pessoas foi uma estratégia⁷⁰ sistemática do Estado contra a oposição política.

En 1987 el ex capitán del Ejército Federico Eduardo Mittelbach terminó su ‘Punto 30. Informe sobre desaparecidos’. Ese trabajo describía con precisión el ‘Sistema Nacional de Represión Ilegal’ materializado en la división del país en zonas, subzonas y áreas de seguridad, más los centros clandestinos de detención⁷¹, su

⁶⁹CANO, Ignacio (2009). “O desaparecimento de pessoas no Rio de Janeiro hoje” em Süssekind, E. (org.) Memória e Justiça. Rio de Janeiro: Jauá Editores & Museu da República. Pg. 33-46.

⁷⁰ A estratégia era composta por uma espécie de método repressivo, que incluía uma zonificação militar: “El 28 de Octubre de 1975 fueron distribuidas veinticuatro copias de la DIRECTIVA DEL COMANDANTE GENERAL DEL EJERCITO, N° 404/75 (Lucha contra la subversión) (...) La ‘MISION DEL EJERCITO’ estuvo impuesta en el acápite 4 de la Directiva 404/75, que expresó: ‘Operar ofensivamente contra la subversión en el ámbito de su jurisdicción y fuera de ella en apoyo de las otras Fuerzas Armadas, para detectar y aniquilar las organizaciones subversivas... a. Tendrá responsabilidad primaria en la dirección de las operaciones contra la subversión en todo el ámbito nacional. b. Conducirá, con responsabilidad primaria, el esfuerzo de Inteligencia de la comunidad informativa contra la subversión (...) c. Establecerá la VF (Vigilancia de Frontera) necesaria a fin de lograr el aislamiento de la subversión del apoyo exterior. La “MISION DEL EJERCITO” se materializará mediante la división territorial del país en ‘zonas’, ‘subzonas’ y ‘áreas’”. Información sobre la zonificación militar de la Argentina. (D’ANDREA MOHR, 1999).

⁷¹ Ver os Mapas da Memória com atualização dos Centros de Detenção Clandestina: Projeto SIG da Memória, projeto conjunto entre Arquivo Nacional da Memória da Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria de Direitos Humanos da Província de Buenos Aires, a Equipe de Voluntariado FADU-FFyL (Faculdades de Arquitetura, Desenho e Urbanismo e de Filosofia e Letras da UBA) e o Grupo Construir Projetar Identidade e o Mapa Educativo Nacional do Ministério da Educação que se propõe a integrar as Secretarias de Direitos Humanos e Comissões de Memória de todas as jurisdições da Rede Federal de Sítios de Memória. Disponível em: <http://www.mapaeducativo.edu.ar/mapserver/aen/socioterritorial/memoria/index.php>

dependencia orgánica y parte de la red de inteligencia militar⁷². (D'ANDREA MOHR, 1999⁷³).

De acordo com a classificação apresentada anteriormente, o desaparecimento forçado é considerado involuntário⁷⁴.

A Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, por meio da resolução 20 (XXXVI), de 29 de Fevereiro de 1980, estabeleceu “pelo período de um ano, um grupo de trabalho composto por cinco dos seus membros, na qualidade de peritos a título individual, para examinar questões relativas ao desaparecimento forçado ou involuntário de pessoas”.

O Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Desaparecimentos Forçados ou Involuntários, instituído em 1980, se referia ao desaparecimento forçado como involuntário.

O grupo de trabalho foi o primeiro mecanismo temático a ser criado no âmbito do Programa de Direitos Humanos das Nações Unidas para tratar de violações específicas de direitos humanos de natureza particularmente grave, em escala mundial.

A Assembléia Geral das Nações Unidas já tinha aprovado a *Resolução “sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados”*, em 18 de dezembro de 1992⁷⁵. O artigo 1 declara que “todo ato de desaparecimento forçado constitui um ultraje à dignidade humana”.

Para o documento, um desaparecimento forçado ocorre quando “pessoas são presas, detidas ou raptadas contra a sua vontade ou de outra forma privadas de liberdade por agentes governamentais de qualquer ramo ou nível, ou ainda por grupos organizados ou particulares que atuam em nome, ou como apoio, direto ou indireto, consentimento ou aquiescência do

⁷² "Em 1987, o ex-capitão do Exército Federico Eduardo Mittelbach terminou o 'Ponto 30. Relatório sobre Desaparecedores'. Esse trabalho descreveu com precisão 'Sistema Nacional de Repressão Ilegal', materializado na divisão do país em zonas, subzonas e áreas de segurança, mais os centros de clandestinos de detenção, sua unidade organizacional e parte da rede de inteligência militar" (D'ANDREA MOHR, 1999).

⁷³ D'ANDREA MOHR (1939 - 2001) foi membro do Centro de Militares para a Democracia Argentina - CEMIDA, aposentado compulsoriamente no posto de capitão pelo ditador Jorge Videla, em 1976, e destituído em 1987 pelo Conselho de Guerra. Sua obra mostrou com documentos oficiais o desenvolvimento e aplicação do método repressivo de desaparecimento forçado (1999). Desenvolveu o site: <http://www.nuncamais.org>

⁷⁴ Os desaparecimentos forçados podem também implicar violações graves das *Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos*, aprovadas pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas em 1957, bem como do *Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e do Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão*, adotados pela Assembléia Geral em 1979 e 1988, respectivamente.

⁷⁵ A declaração, em seu artigo 1, prevê que “todo ato de desaparecimento forçado constitui um ultraje à dignidade humana. É condenado como uma negação dos objetivos da Carta das Nações Unidas e como uma violação grave e manifesta dos direitos humanos e das liberdades fundamentais proclamadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, reafirmados e desenvolvidos em outros instrumentos internacionais”.

Governo, que de seguida se recusam a revelar o destino ou paradeiro das pessoas em causa ou se recusam a reconhecer a privação de liberdade, assim subtraindo tais pessoas à proteção da lei”.

Segundo o artigo 17, os atos que consubstanciam um desaparecimento forçado deverão ser considerados um “crime continuado enquanto os seus autores continuarem a esconder o destino e o paradeiro das pessoas desaparecidas e estes fatos não ficarem esclarecidos”.

A Resolução da Assembléia Geral da OEA de junho de 1994 adotou, em Belém do Pará, a *Convenção Interamericana Sobre O Desaparecimento Forçado De Pessoas*⁷⁶. O Brasil assinou o documento na mesma ocasião.

Em seu artigo II, a convenção interamericana entende por *desaparecimento forçado*:

A privação de liberdade de uma pessoa ou mais pessoas, seja de que forma for, praticada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas que atuem com autorização, apoio ou consentimento do Estado, seguida de falta de informação ou da recusa a reconhecer a privação de liberdade ou a informar sobre o paradeiro da pessoa, impedindo assim o exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes.

A convenção compromete os Estados Partes a “não praticar, nem permitir, nem tolerar o desaparecimento forçado de pessoas, nem mesmo em estado de emergência, exceção ou suspensão de garantias individuais” (Art. I).

Na definição da convenção há centralidade do Estado no que se refere à promoção do desaparecimento. Nesta tese, são considerados agentes também aqueles que não atuam sob o consentimento ou não possuem qualquer tipo de vínculo com o Estado. O texto da convenção faz referência ao consentimento do Estado, mas não explicita de forma clara quais são os elementos que compõem esse consentimento, e quais as possíveis mediações envolvidas.

A convenção interamericana estabelece em seu artigo III que os Estados se comprometem a adotar as medidas legislativas necessárias para tipificar como delito o desaparecimento forçado de pessoas e a impor-lhe a pena apropriada que leve em conta sua extrema gravidade. De acordo com o artigo, o delito será considerado continuado ou permanente, enquanto não se estabelecer o destino ou o paradeiro da vítima, portanto, não há prescrição.

⁷⁶ No dia 05 de abril de 2011, o Senado aprovou, após 16 anos em discussão no Congresso Nacional, a *Convenção Interamericana Sobre O Desaparecimento Forçado De Pessoas*. O ato internacional havia sido aprovado pela Câmara em 2008. A promulgação pelo presidente do Senado Federal ocorreu em 12 de abril de 2011.

Essa concepção vai ao encontro da definição de desaparecimento adotada nesse estudo, que é a continuidade da caracterização do desaparecimento enquanto o desfecho ou a sua localização não se tornarem conhecidos, por aqueles que compõem o seu entorno.

O Brasil ratificou, em 1998, o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional⁷⁷, que entrou em vigor em julho de 2002. Para o estatuto, o "desaparecimento forçado" se configura como crime contra a humanidade, “quando cometido no quadro de um ataque, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil”⁷⁸ (Art. 7).

A Assembléia Geral adotou, no dia 20 de dezembro de 2006, a *Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados*. A convenção, em seu preâmbulo, considera os documentos internacionais referentes ao desaparecimento, como a Declaração de 1992 e o Estatuto de Roma de 1998.

No artigo 1, está estabelecido que nenhuma pessoa será submetida a desaparecimento forçado e nenhuma circunstância excepcional, seja estado ou ameaça de guerra, “instabilidade política interna ou qualquer outra emergência pública, poderá ser invocada como justificativa para o desaparecimento forçado”. Na convenção entende-se por desaparecimento forçado:

(...) a prisão, a detenção, o sequestro ou qualquer outra forma de privação de liberdade que seja perpetrada por agentes do Estado ou grupos de pessoas agindo com a autorização, apoio ou aquiescência do Estado, e a subsequente recusa em admitir a privação de liberdade ou a ocultação do destino ou do paradeiro da pessoa desaparecida, privando-a assim da proteção da lei.

Além da caracterização do desaparecimento forçado, a convenção prescreve que a sua prática generalizada ou sistemática constitui crime contra a humanidade, tal como define o direito internacional (Art. 5). A convenção ainda considera que o desaparecimento não poderá ser considerado crime político ou conexo a um crime político, nem crime inspirado por razões políticas, de forma que nenhuma solicitação de extradição poderá ser negada com base nesses fundamentos (Art. 4 a 8).

⁷⁷ O Tratado Internacional, acedido por 106 países, cria o Tribunal Penal Internacional, com a competência para exercer jurisdição sobre os cidadãos dos países membros. A ideia partiu das experiências de criação de dois tribunais especiais temporários para punição das graves violações do direito internacional humanitário ocorridas na ex-Iugoslávia e em Ruanda. A criação desses tribunais indica o interesse da comunidade internacional na defesa pelo julgamento de crimes contra a humanidade, genocídios e crimes de guerra (NETO, Walter José de Souza. O Estatuto de Roma perante a Constituição da República Federativa do Brasil. Agosto de 2008) Acesso em: 26 jul 2012. Disponível em: <http://jus.com.br>.

⁷⁸ O estatuto entende “ataque contra uma população civil”, como qualquer conduta que envolva a prática múltipla dos atos listados no estatuto, entre eles o desaparecimento forçado, “contra uma população civil, de acordo com a política de um Estado ou de uma organização de praticar esses atos ou tendo em vista a prossecução dessa política” (Art. 7 Parágrafo 2).

A definição da convenção internacional é bastante similar à definição da *Convenção Interamericana Sobre O Desaparecimento Forçado De Pessoas*, na qual a participação do Estado é fundamental para a produção do desaparecimento. Entretanto, a convenção internacional não incorporou algumas das compreensões adotadas na Declaração de 1992 e na Convenção Interamericana de 1994, como a proibição do julgamento dos autores de desaparecimento forçado por cortes militares.

De acordo com a definição de desaparecimento trabalhada na tese, não há necessariamente vinculação do Estado na produção do desaparecimento forçado ou involuntário. A não vinculação direta do desaparecimento forçado com o Estado não o exime das suas responsabilidades quanto à tomada das medidas cabíveis para localização das pessoas desaparecidas ou dos seus restos mortais, punição dos responsáveis e reparações para sobreviventes e famílias, processos considerados também pela convenção.

A convenção internacional, em seu artigo 24, declara que a vítima⁷⁹ tem o direito de saber a verdade sobre as circunstâncias do desaparecimento forçado, o andamento e os resultados da investigação e o destino da pessoa desaparecida. Prevê ainda um organismo de controle independente, o Comitê sobre Desaparecimentos Forçados⁸⁰ (Art. 26).

A convenção entrou em vigor em dezembro de 2010, sendo ratificada por 21 países⁸¹. Na América do Sul, entre os países que a ratificaram, destacam-se, além do Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai e Uruguai.

O relatório de março de 2012 do *Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Desaparecimentos Forçados ou Involuntários*⁸² registrou um total de 53.778 casos examinados e comunicados pelo grupo aos governos, desde sua criação em 1980, abrangendo 82 Estados.

⁷⁹ Na *Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados*, o termo vítima se refere à pessoa desaparecida e a todo indivíduo que tiver sofrido dano como resultado direto de um desaparecimento forçado (Artigo 24).

⁸⁰ O comitê, composto por dez peritos, deve atuar, de acordo com a convenção com imparcialidade e independência. Os seus membros são eleitos pelos Estados Partes e por meio de voto secreto. Os membros com mandato de quatro anos podem concorrer à reeleição uma única vez (Art. 26).

⁸¹ Albânia, Argentina, Brasil, Bolívia, Burkina Faso, Chile, Cuba, Equador, França, Alemanha, Honduras, Iraque, Japão, Cazaquistão, Mali, México, Nigéria, Paraguai, Senegal, Espanha e Uruguai.

⁸² O Grupo de Trabalho foi instituído pela Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas em 1980 para auxiliar as famílias a descobrir o destino e localização de parentes desaparecidos (23/12/2010). Acesso em: 26 jul 2012. Disponível em: <http://unicrio.org.br>

O Brasil, embora seja signatário dessas convenções e de outros pactos, tratados internacionais, de uma forma geral, historicamente não se caracterizou como um país que envidou esforços para tipificar o desaparecimento como delito e, menos ainda, em estabelecer o paradeiro das pessoas desaparecidas, especialmente no que se refere aos desaparecimentos políticos. A não tipificação impacta diretamente a elucidação dos casos de desaparecimentos comuns, como veremos no capítulo 2.

No que se refere à legislação nacional, grande parte daquelas que têm como objeto o desaparecimento ou que dispõem sobre ele em alguns dos seus artigos, referem-se a estatutos profissionais, especialmente militares.

No âmbito militar, marca-se a diferença entre o desaparecimento e a deserção, crime este registrado no Código Penal Militar, no qual o militar, sem licença, ausenta-se da unidade em que serve, ou do lugar em que deve permanecer, por mais de oito dias. É necessário que não seja configurada deserção para caracterização do desaparecimento. A deserção seria um ato voluntário, já o desaparecimento um ato involuntário. Entretanto, não são citadas outras possibilidades para a ocorrência do desaparecimento, que não como decorrência do próprio serviço militar, com a exceção da calamidade pública.

Art. 91. É considerado desaparecido o militar na ativa que, no desempenho de qualquer serviço, em viagem, em campanha ou em caso de calamidade pública, tiver paradeiro ignorado por mais de 8 (oito) dias. Parágrafo único. A situação de desaparecimento só será considerada quando não houver indício de deserção⁸³.

Na rotina militar, estão previstas comunicações aos superiores hierárquicos sobre diversas questões, como viagem ao exterior, prestação de processo seletivo público. Nesse sentido, a deserção seria um crime militar que, além da ausência injustificada e desautorizada, implica na não comunicação do militar, de forma intencional.

As legislações de uma forma geral não conceituam o desaparecimento, e as profissionais fazem referência, principalmente, à situação do indivíduo, após a sua ausência do cotidiano de trabalho da organização. Nessas legislações também são referenciados os benefícios e direitos dos(as) familiares da pessoa que se encontra desaparecida como uma etapa burocrática posterior à caracterização do desaparecimento, que poderá ser considerado falecimento⁸⁴.

⁸³Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

⁸⁴ “2º Em caso de naufrágio, sinistro aéreo, catástrofe, calamidade pública ou outros acidentes oficialmente reconhecidos, o extravio ou o desaparecimento de militar da ativa será considerado, para fins deste Estatuto,

O tempo do desaparecimento e os meios necessários para a sua comprovação são citados em grande parte das legislações encontradas⁸⁵, além do grau de probabilidade da morte da pessoa que está desaparecida, já que a incerteza da vida/morte é central para o desaparecimento.

A imaterialidade do desaparecimento impõe restrições que passam também pela impossibilidade de resolver questões relativas a documentos, seguros e direitos. Nesse sentido, o reconhecimento do Estado quanto à provável morte do desaparecido, a *morte presumida*, é facilitador do direito das famílias.

Além das legislações profissionais, há algumas legislações específicas, referentes a crianças, adolescentes e idosos desaparecidos. Essas legislações instituem cadastros, semanas de mobilização, medidas a serem tomadas para investigação imediata e serviços disponíveis que podem auxiliar na sua localização.

As leis referentes à ditadura militar brasileira também compõem o conjunto de leis⁸⁶, como a Lei da Anistia de 1979 e a Lei 9.140/1995. Mais detalhes serão apresentados no capítulo 3.

As leis encontradas ressaltam a imprecisão do fenômeno do desaparecimento e a maior urgência para quem permanece: a localização das pessoas desaparecidas.

2.2 Desaparecimento e Produção de Dados

Nas últimas décadas, movimentos na direção da localização de pessoas desaparecidas têm sido protagonizados por familiares de desaparecidos políticos e organizações de defesa dos direitos humanos que atuam com o objetivo de não somente localizar essas pessoas, mas

como falecimento, tão logo sejam esgotados os prazos máximos de possível sobrevivência ou quando se dêem por encerradas as providências de salvamento” (Art 91).

⁸⁵ Nesse campo, há um instrumento jurídico, a morte presumida, abordada anteriormente. No caso dos desaparecidos e mortos políticos, a Lei 9.140/95 permitiu aos familiares a obtenção de atestado de óbito. Vale ressaltar que os atestados não continham, por exemplo, a *causa mortis*, além de informações sobre as condições da morte. Art. 3º O cônjuge, o companheiro ou a companheira, descendente, ascendente, ou colateral até quarto grau, das pessoas nominadas na lista referida no art. 1º, comprovando essa condição, poderão requerer ao oficial de registro civil das pessoas naturais de seu domicílio a lavratura do assento de óbito, instruindo o pedido com original ou cópia da publicação desta Lei e de seus anexos.

⁸⁶ Alguns exemplos de leis que abarcam o desaparecimento encontram-se no anexo B da tese.

também de esclarecer as circunstâncias em que se deram esses desaparecimentos⁸⁷. Pressionado pela sociedade civil, o poder público tem se movimentado para a construção de dados, embora ainda não sistematizados⁸⁸.

O site www.desaparecidos.mj.gov.br criado pelo Ministério de Justiça tem como objetivo a localização de pessoas desaparecidas, dentre elas crianças e adolescentes. Seu desenvolvimento e revisão são realizados a partir de um diálogo conjunto e permanente entre diferentes atores estratégicos envolvidos com o tema no Brasil. Em 2002, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), por meio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), constituiu a Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos - RedeSAP. Essa rede é composta por Delegacias, ONG's, Conselhos Tutelares entre outras instituições parceiras que tratam da questão do desaparecimento de crianças e adolescentes e contribuem para a gestão do site, seja por meio da alimentação de suas bases de dados ou de consulta e encaminhamento de casos. Na perspectiva de fomentar a articulação da RedeSAP, a SNPDCA realizou três encontros nacionais (2005 em Brasília, 2008 no Rio de Janeiro e 2010 em Boa Vista), culminando na elaboração da *Carta de Roraima*, documento de referência que define diretrizes, metas e ações a serem alcançadas a médio e longo prazo. E realiza, desde 2010, capacitação para atores da Rede em 12 estados brasileiros.

De dezembro de 2009, a Lei nº 12.127 propõe a criação de um cadastro nacional, a RedeSap. Desde 2010, a RedeSap⁸⁹, que integra o Ministério da Justiça, reúne dados encaminhados pelos estados. Contudo, a rede necessita que a alimentação dos dados seja realizada de forma padronizada entre as polícias estaduais (militares ou civis).

A RedeSap abarca as seguintes classificações para os desaparecimentos⁹⁰:

⁸⁷ Dados básicos relativos à violência têm sido incorporados pelos institutos de pesquisa, o que representa um avanço. Pela primeira vez, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) incluiu no questionário do Censo 2010 a pergunta relativa à morte de algum integrante da família. A pesquisa registrou o total de 1.034.418 óbitos no país de agosto de 2009 a julho de 2010. Acesso em: Jornal O Globo. Disponível em: Violência mata mais homens jovens. 17 de novembro de 2011.

⁸⁸ Na seção 2.4, será apresentada a percepção dos policiais da Seção de Descoberta de Paradeiro, localizada na Divisão de Homicídios, sobre a qualidade dos dados produzidos pela área de segurança pública.

⁸⁹ A RedeSap registra de 1º janeiro de 2000 a 01 de novembro de 2012 cerca de 561 desaparecidos e 645 encontrados. Disponível em: www.desaparecidos.mj.gov.br Acesso em: 16 nov 2012.

⁹⁰ De acordo com pesquisa realizada no banco do site www.desaparecidos.mj.gov.br, no período de três anos (jan 2009 a dez 2012), há registros de 53 desaparecimentos e 24 pessoas localizadas. A classificação com maior número de casos registrados é fuga do lar - conflitos familiares seguida pelos casos não identificados. Acesso

- a) fuga do lar - conflitos familiares;
- b) conflitos de guarda - subtração de incapaz;
- c) rapto consensual - fuga com namorado(a);
- d) perda por descuido, negligência, desorientação;
- e) situação de abandono - situações de rua;
- f) vítima de acidente, intempérie, calamidade;
- g) tráfico para fins de exploração sexual;
- h) sequestro;
- i) transferência irregular de guarda/perda de contato;
- j) fuga de instituição;
- k) suspeita de homicídio e extermínio;
- l) outros tipos;
- m) não identificado⁹¹.

As classificações consideram tanto a característica principal do desaparecimento quanto a sua motivação. Por exemplo, a fuga do lar é a forma como se produziu o desaparecimento, assim como os conflitos familiares são os motivos para a sua concretização. Para a classificação adotada na tese, neste caso, a referência seria de um desaparecimento voluntário.

Outras iniciativas podem ser citadas. O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) criou o PIV - Programa de Identificação de Vítimas (Anexo C) e, dentro desse âmbito, o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (Plid). Segundo Pedro Borges, Procurador do Ministério Público Estadual, foram resolvidos 400 casos em apenas oito meses⁹². Contudo, no site do programa, são apresentados os dados estatísticos abaixo, sem destacar a fonte e apresentar, de forma clara, o que o consideram casos “resolvidos”⁹³.

em: 02 fev 2013. As classificações, como veremos mais adiante, não são as mesmas do Instituto de Segurança Pública.

⁹¹ Mais adiante veremos que esta classificação não é adotada pela Seção de Descoberta de Paradeiro, localizada na Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Rio De Janeiro.

⁹² Jornal O Globo, 28 de agosto de 2011.

⁹³ Disponível em: <http://piv.mp.rj.gov.br/piv/estatistica.php> Acesso em: 20 jul 2013.

Tabela 1 - Dados do Plid

Total de Vítimas	7785
Comunicações de Desaparecimento	5534
Cadáveres sem Identificação	1082
Institucionalizados	38
Institucionalizados - Resolvidos	14
Comunicações de Desaparecimento Positivadas	851
Desaparecidos Localizados Falecidos	81
Cadáveres identificados	16

Fonte: Plid

Nesse programa, atuam em parceria com o MPRJ instituições como IFP, DETRAN, ICCE (Instituto de Criminalística Carlos Éboli), IML e IPPGF (Instituto de Pesquisa e Perícias Genética Forense), hospitais da capital, coordenações gerais do Departamento Geral de Polícia Técnica e Científica (DGPTC) e Coordenação das Delegacias de Acervo Cartorário (CDEAC)⁹⁴. Para o procurador de Justiça, Rogério Scantamburlo:

A lógica do sistema parte do princípio de que, para cada vítima, para cada cadáver encontrado, tenhamos um registro de desaparecimento.

Isso leva a que muitas investigações criminais que tínhamos fossem arquivadas por não ter sido feito o básico, a identificação da própria vítima do homicídio. Se não tínhamos a identidade da vítima praticamente ficava inviável descobrir o autor (...) Identificar o autor de um crime é muito importante, é uma obrigação do Ministério Público, mas identificar um desaparecido, dar uma resposta à família, a paz de saber onde esse familiar se encontra, eu considero igualmente importante⁹⁵.

O Procurador do Ministério Público Estadual Pedro Borges (2011)⁹⁶, também integrante do NAC (Núcleo de Apuração Criminal), ressaltou: “O mais importante do projeto é resgatar a trajetória dos desaparecidos, que não estão oficialmente mortos, mas que não se sabe onde estão”.

A Polícia Federal abriu uma base de análises para identificação de restos mortais de desaparecidos políticos, o Núcleo de Pesquisa em Identificação Humana para Mortos e Desaparecidos Políticos, uma seção do Instituto Nacional de Criminalística. A base está

⁹⁴ Disponível em: <http://plid.blogspot.com/2010/11/plid-e-destaque-no-portal-do-mprj.html> Acesso em: 17 fev 2011.

⁹⁵ Coordenador do Núcleo de Apuração Criminal (NAC) do Ministério Público do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://plid.blogspot.com/2010/11/plid-e-destaque-no-portal-do-mprj.html> Acesso em: 17 fev 2011.

⁹⁶ Idem.

localizada no Instituto Médico Legal (IML) da capital paulista e tem como objetivo centralizar os estudos de ossadas que podem ser de militantes mortos durante o regime militar. Depois de catalogados, os dados das ossadas deverão ser cruzados com um banco de dados montado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República⁹⁷.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão produziu documento sobre a lentidão na apresentação de resultados por parte do Núcleo de Pesquisa. Com base nesse documento, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) solicitou ao Ministério da Justiça, em julho de 2012, informações sobre o estágio atual dos trabalhos de antropologia forense dos restos mortais exumados nos cemitérios de Vila Formosa e Perus, em São Paulo, onde foram sepultadas algumas vítimas da ditadura (1964-1985). A Comissão também questiona sobre seis ossadas exumadas do cemitério de Vila Formosa entre novembro de 2010 e março de 2011. A diligência visava a localizar os restos mortais de Virgílio Gomes da Silva, o comandante Jonas, e Sérgio Corrêa.

O documento da Procuradoria ainda denuncia o “silêncio” da Polícia Federal sobre uma vala comum descoberta no Cemitério de Parelheiros, na zona sul de São Paulo, em 2010. As autoridades visitaram o local no mesmo ano, mas não apresentaram qualquer conclusão sobre a sua relação com os mortos e desaparecidos políticos⁹⁸.

2.3 Pesquisa de Desaparecidos do Instituto de Segurança Pública (ISP)

O Instituto de Segurança Pública (ISP), vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, é uma autarquia criada em 1999, com o objetivo de colaborar na promoção de dados sobre segurança pública, desenvolvendo projetos em parceria, e realizando pesquisas e análise criminal⁹⁹. O ISP publica, mensalmente, no Diário Oficial e na *internet*, um resumo das principais incidências criminais do Estado do Rio de Janeiro:

a) vítimas de crimes violentos

⁹⁷ Disponível em: <http://correiodobrasil.com.br> Acesso em: 23 fev 2011.

⁹⁸ Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br> Acesso em: 30 nov 2012.

⁹⁹ “Através do Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública (NUPESP), o ISP produz relatórios estatísticos sobre o sistema de segurança pública estadual com o objetivo de analisar os problemas que mais afetam a população e assim avaliar o desempenho das ações de segurança no Estado” Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br>. Acesso em: 01 fev 2013.

- b)vítimas de crimes de trânsito
- c)vítimas de mortes com tipificação provisória (encontro de cadáver e ossada)
- d)registros de crimes contra o patrimônio
- e)atividade policial
- f)outros registros

Em “outros registros” constam o número de “pessoas desaparecidas”, juntamente com dados como registros de ameaças (vítimas) e autos de resistência. A referência “outros” evidencia que desaparecimento não é crime, daí o ‘outros’.

Em 2009, a organização não-governamental Rio de Paz questionou os números de desaparecimentos divulgados pelo ISP. Uma das hipóteses levantadas era a de que, possivelmente, parte significativa dos desaparecidos teriam sido assassinados. Algumas manifestações foram realizadas e a questão do desaparecimento ganhou ampla repercussão¹⁰⁰.

Nesse cenário, o ISP se propôs a realizar pesquisa com foco nos desaparecimentos do Rio de Janeiro.

A pesquisa de desaparecidos do ISP teve como objetivo mapear as ocorrências de pessoas desaparecidas no estado do Rio de Janeiro, no ano de 2007. Além disso, a pesquisa foi realizada com o intuito de elaborar o perfil das pessoas desaparecidas, os principais motivações e os locais onde se deram os eventos.

Na primeira fase da pesquisa, analisaram-se cerca de 4.600 Registros de Ocorrência (ROs). A partir desses ROs montou-se um banco de dados utilizado para traçar o perfil dos desaparecidos. Em um segundo momento, foi construído um questionário para ser aplicado por telefone, do qual constavam questões sobre a dinâmica do desaparecimento, hábitos das pessoas desaparecidas e espaços disponíveis para preenchimento de outras informações que o respondente fornecesse. Posteriormente, os entrevistadores procuravam pelo comunicante pelo telefone, mas quando não era possível, conversavam com alguém próximo ou da família com conhecimento do ocorrido. Para aplicação do questionário foi realizada uma amostra de 456 pessoas.

¹⁰⁰ Em setembro de 2010, o Rio de Paz encaminhou ofício ao ISP solicitando pesquisa que estimasse as tentativas de homicídio que resultaram em óbito e não foram registradas como homicídio doloso. Foi solicitado também a ampliação da pesquisa de desaparecimentos, a fim de que incluísse os casos sem registro de ocorrência. Segundo o presidente da organização, apesar do compromisso do ISP à época, as pesquisas não foram realizadas. Disponível em: http://riodepaz.typepad.com/rio_de_paz_news/2010/09/ Acesso em: 17 jan 2013.

Para complementar a pesquisa e de forma paralela ao banco, o ISP buscou informações em outras duas fontes, além dos registros de ocorrência: bancos de dados do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran - RJ e do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, vinculado ao Sistema Único de Saúde. Em alguns casos, esses dados permitiram a localização das pessoas encontradas em outros estados.

O banco de dados do Detran - RJ possibilitou verificar se alguma pessoa listada como desaparecida havia obtido certidão de casamento, carteira de identidade ou de motorista em outros estados. Contudo, de acordo com o ISP, as informações não indicavam a data exata em que ocorreu o evento apontado pelo Detran e, dessa maneira, não era possível verificar se o fato ocorreu antes ou depois do desaparecimento. Esse banco foi útil principalmente em relação aos aprisionamentos. Quando se descobria que a pessoa tinha sido presa, retirava-se da estatística da pesquisa. De acordo com o quadro abaixo, é possível verificar que o número de aprisionamentos excluídos não é significativo. Vale ressaltar que a localização no banco do Detran não é garantida, em virtude de possíveis homônimos, da falta de dados, etc.

O banco de dados do SIM-SUS permitiu as exclusões por óbito das pessoas que, a princípio, ainda se encontravam desaparecidas, relacionando-as com suas respectivas filiações. O objetivo desse trabalho era verificar os óbitos registrados e contabilizados pelo banco do SIM/SUS dentro do universo de desaparecidos do ano de 2007. Realizou-se um levantamento de todas essas mortes cujos nomes e filiação eram idênticos aos encontrados pela Pesquisa. Um exemplo fornecido pelo ISP é o das pessoas que falecem nos hospitais sem o conhecimento da família e, após o conhecimento dos familiares, não é comunicado à polícia, o que as mantêm enquanto desaparecidas para as autoridades policiais¹⁰¹.

A Secretaria de Saúde e Defesa Civil disponibilizou para a Pesquisa de Desaparecidos do ISP um banco de dados com todos os registros congruentes, ou seja, das vítimas de óbito que figuravam também na lista de desaparecimentos de 2007 (possuíam o mesmo nome e filiação)¹⁰².

Outro objetivo foi verificar se os casos de óbito contidos no banco disponibilizado pela Secretaria de Saúde e Defesa Civil e que se referem aos desaparecidos encontram-se

¹⁰¹ Instituto de Segurança Pública. Desaparecimentos: o papel do policial como conscientizador da sociedade. Coleção Instituto de Segurança Pública. Série Análise Criminal. Volume 03. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2009.

¹⁰² “O banco do SIM/SUS”. Extrato do relatório da pesquisa, não publicado pelo ISP. Fornecido pelo ISP em agosto de 2012.

também registrados pela polícia com alguma tipificação referente à morte do desaparecido. Após a verificação dos dados do SIM/SUS foram encontrados 327 óbitos de pessoas até então desaparecidas do total de registros de 2007, que foram distribuídos da seguinte forma¹⁰³:

Tabela 2 - Registros de mortes das vítimas¹⁰⁴, segundo dados do SIM/SUS Estado do Rio de Janeiro (2007)

Casos	Frequência	%	Taxa (100.000)
Mortes por Doenças	56	17,1	0,4
Mortes por Agressão (Causa) Externa	225	68,8	1,5
Causas não classificadas	46	14,1	0,3
Total	327	100,0	2,1

Fonte: ISP

No que se refere às mortes motivadas por causa externa, o ISP trabalhou esta categoria da seguinte forma:

Tabela 3 - Registros de óbito das vítimas por causa externa, segundo dados do SIM/SUS Estado do Rio de Janeiro (2007)

Mortes por causa externa	Frequência	%
Homicídio por arma de fogo	103	45,8
Homicídio por queda	39	17,3
Afogamento	26	11,6
Homicídio (outros)	25	11,1
Homicídio culposo de trânsito	18	8,0
Homicídio doloso por objeto cortante	6	2,7
Homicídio doloso por estrangulamento	4	1,8
Suicídio	2	0,9
Homicídio doloso por objeto contundente	2	0,9
Total	225	100,0

Fonte: ISP

Dentre os registros das mortes por causa externa encontradas a partir dos dados da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, as três maiores incidências são: de homicídio

¹⁰³ O sociólogo Glaucio Soares que participou da pesquisa do ISP afirma: “Quem some muitas vezes é adicionado ao número de homicídios. Mesmo aqueles que foram assassinados podem ter sido contados duas vezes, porque há muitos que não são identificados. É um cipó. Trata-se de um grande problema, pois não dão baixa nos registros das pessoas que reaparecem. Isso não é feito porque muitas vezes as pessoas têm medo de procurar a polícia”. Os muitos Amarildos. Jornal O Globo. 14 ago 2013.

¹⁰⁴ Refere-se ao termo vítima pelo fato de a pessoa ser submetida a uma doença ou a um crime.

por arma de fogo (com 103 vítimas, ou 45,8%); homicídio por queda (com 39 vítimas, ou 17,3%); e afogamento (com 26 vítimas, ou 11,6%)¹⁰⁵.

A partir das entrevistas realizadas por telefone com base na amostra de 456 casos (10% do banco de dados) de desaparecidos de 2007 e dos cruzamentos dos registros com os bancos de dados constatou-se que: 71,3% dos desaparecidos haviam reaparecido vivos; 14,7% não reapareceram; 6,8% reapareceram mortos; 4,4% sem informação; e 2,9% a família informou não ter havido desaparecimento, o que consideramos a “negação do desaparecimento” (mesmo constando um Registro de Ocorrência).

Somente doze pessoas das 456 contactadas negaram o desaparecimento, apesar da existência de registro de ocorrência. É possível que a negação seja resultado do reaparecimento da pessoa, de uma tentativa de esquecer o ocorrido ou por medo/receio de que algo possa acontecer a partir das informações fornecidas durante a entrevista. Outra possibilidade seria o fato de que a pessoa no telefone não tenha tido conhecimento do desaparecimento, pois nem sempre foi a pessoa contactada que fez o registro.

A pesquisa substituiu os casos em que não foi possível o contato, ou seja, na medida em que não se conseguia realizar contato com os familiares, novos casos eram incorporados. Não foi informada a proporção dos casos que tiveram de ser substituídos, o que seria importante para contextualizar os resultados.

Um dado relevante seria que 15,6% das pessoas contactadas se recusaram a realizar a entrevista, o que corresponde a 71 casos. A recusa também pode estar relacionada ao receio de que a entrevista pudesse gerar efeitos negativos para si ou para o entorno/familiares.

Dos casos de reaparecimento verificados a partir da amostra, vale ressaltar que, dos 6,8% (31 casos) que reapareceram e estavam mortos, 18 foram homicídios dolosos, ou seja, mais da metade dos casos de reaparecimento com morte. Dos 18 casos de homicídio doloso, 9 homicídios foram verificados nos registros de ocorrência da polícia civil do Estado do Rio de Janeiro (ROweb). Outros 5 foram verificados através do banco de dados de mortalidade fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro. Os demais (4) não possuem registros em nenhum banco de dados, sendo baseados apenas na fala dos comunicantes durante as entrevistas.

A partir da amostra de 456 casos, foram elaboradas pelo ISP categorias sobre a dinâmica dos desaparecimentos, em especial a motivação dos desaparecimentos, entre elas

¹⁰⁵ Ibidem.

estão: abandono de lar, desaparecimento nas águas, distúrbio mental, falta de comunicação, fuga, hospitalização, motivações de lazer, causas violentas, uso de álcool e uso de drogas, sem motivação aparente e sem informação conclusiva.

Segundo o ISP, os casos “sem motivação aparente” são aqueles em que não há indícios do motivo do desaparecimento, pois não há atividade ilegal relacionada à pessoa que desapareceu ou a sua rede de relacionamento, ou ainda se desconhece a existência de conflitos familiares ou quaisquer motivos que possam ter provocado o desaparecimento. Os desaparecimentos “sem informação conclusiva” são aqueles que envolvem diversas hipóteses no que se refere a sua motivação e, por essa razão, não é possível relacionar a uma questão específica.

De acordo com a Pesquisa, as motivações de desaparecimento mais recorrentes foram:

Tabela 4 - Classificações dos desaparecimentos

Motivações	Nº Absoluto	Percentual
Fuga	80	17,4%
Distúrbio mental	68	15,0%
Causas violentas	59	12,9%
Motivações de lazer	56	12,3%
Outras	193	42,4%
Totais	456	100%

Fonte: ISP

a) fuga¹⁰⁶, “geralmente protagonizada” por menores de idade (crianças e adolescentes), ainda dependentes financeiramente dos pais, família ou responsáveis. Os casos agrupados como fuga estão relacionados: a saída de casa motivadas pelo desacordo em relação às regras instituídas pelos pais ou responsáveis; à procura por uma mudança de vida, muitas vezes com

¹⁰⁶ Espinheira (1999) relaciona a motivação fuga com a questão da violência familiar, a partir de uma perspectiva na qual a violência é diretamente relacionada às precárias condições de vida, “que terminam por instaurar um clima adverso de brutalidade e desespero, de incapacidade de desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis”. (p. 21) Grifos meus. O autor afirma ainda, sem uma análise mais elaborada, que “quando se observa que o desaparecimento tem certa regularidade e situações sociais próprias, conclui-se que é um fenômeno socialmente produzido pela precariedade das condições materiais de existência que, como consequência, brutaliza as pessoas e as obriga a viver perigosamente” (p. 22). Mais uma vez relaciona diretamente condições materiais com a produção de comportamentos que podem levar à violência e ao desaparecimento. A pesquisa foi realizada em Salvador e em outras cidades do Estado da Bahia, não mencionadas pelo autor. Ao longo dos capítulos, são mencionadas cidades, mas não fica claro se foram as cidades pesquisadas. A pesquisa integra um conjunto de estudos, parte de um convênio entre a Comissão Especial para Assuntos de Família, Infância e Juventude (CEFIJ) e o Ministério da Justiça. De acordo com o autor, foram realizadas “entrevistas diretas com delegados, comissários, agentes sociais; [pesquisados] registros de ocorrências em delegacias e em instituições de acolhimento e internação; leitura de fichas e relatórios sobre desaparecidos localizados” (ESPINHEIRA, 1999, p. 10).

um planejamento precário, sem um plano a médio e longo prazo¹⁰⁷.

b) distúrbio mental, que somente foi incluída quando os entrevistados o relacionaram diretamente ao desaparecimento. Nessa categoria foram relatados casos de Mal de Alzheimer, esquizofrenia, transtorno bipolar, etc. ou menções populares, como "ruim da cabeça" e "problema de nervos".

c) motivações de lazer, aquelas ligadas a atividades recreativas, festas, viagens, relacionamentos amorosos e outros. Nesses casos, a pessoa desaparecida não tinha interesse em realizar contato com familiares e amigos, mas entende-se que não intencionava desaparecer definitivamente.

d) desaparecimento nas águas, casos presumidos de afogamento ou naufrágios seguidos de afogamentos.

e) abandono de lar, em que a pessoa optou por desaparecer temporária ou definitivamente do ambiente doméstico. Diferentemente da fuga, o abandono de lar é protagonizado por indivíduos autônomos, independentes e maiores de idade.

f) falta de comunicação, que trata da impossibilidade efetiva de comunicação ou a pessoa que se ausenta não acredita que é necessário comunicar-se com as pessoas do seu entorno. Esse tipo de desaparecimento de uma forma geral é breve. De acordo com a definição trabalhada na tese, somente se trata de um caso de desaparecimento quando o entorno desconhece o paradeiro da pessoa que se encontra desaparecida, o que vai ao encontro da classificação do ISP, já que a não comunicação pode ser provocada de forma voluntária ou involuntária pela pessoa que desaparece. Se o entorno tem conhecimento do paradeiro e a não comunicação se dá por vontade de uma ou de ambas as partes, não há configuração de desaparecimento.

g) causas violentas, desaparecimentos ocasionados por ações violentas e tipificados como crimes. As pessoas desaparecidas nesse caso podem tanto ser autoras e/ou alvo das ações criminosas que as levaram ao contexto do desaparecimento. Na categoria "ações violentas"

¹⁰⁷ Espinheira (1999) afirma que os maus tratos dentro de casa configuram a maior causa de fuga de crianças e adolescentes. Entretanto, não fundamenta, com base na pesquisa realizada, essa conclusão (p.21).

são considerados pela pesquisa: o abandono forçado do lar decorrente de violência doméstica ou de ameaça¹⁰⁸, o envolvimento com o narcotráfico, seqüestro, provável homicídio (quando a família presume que a vítima está morta, mas não há corpo).

h) uso de álcool e de drogas, de forma continuada ou não, que resultou diretamente no desaparecimento.

i) hospitalização, quando o desaparecido sai com um destino estabelecido, mas, por questões alheias a sua vontade, é hospitalizado por algum problema de saúde ou acidente.

Com base na tipologia dos desaparecimentos criada pela Pesquisa do ISP e na classificação aqui elaborada sobre desaparecimentos voluntários e involuntários, são consideradas voluntárias as motivações: fuga; lazer; e abandono de lar. As involuntárias consistem em: distúrbio mental; desaparecimento nas águas; uso de álcool e de drogas; e hospitalização. A motivação "falta de comunicação" não foi agrupada porque neste caso a pessoa que desaparece pode tanto optar pela não comunicação quanto estar impedida de estabelecer a comunicação, o que impossibilita a classificação de seu desaparecimento como *voluntário* ou *involuntário*.

Segundo o ISP, a categoria *causas violentas* abarca crimes como homicídio, seqüestro, abandono forçado do lar decorrente de violência doméstica ou de ameaça e envolvimento com o tráfico de entorpecentes¹⁰⁹. Para a definição deste trabalho, as causas violentas podem ser voluntárias e involuntárias.

Os dados do ISP sugerem que os jovens, negros e pardos, com baixa escolaridade, solteiros e moradores de territórios mais empobrecidos estão super-representados nos casos de desaparecimento.

Na nossa definição, como por exemplo, no caso específico do tráfico de entorpecentes, entende-se que, mesmo que a adesão a uma atividade ilegal ou o pertencimento a uma organização criminosa possa ser voluntária, o desaparecimento derivado dessa inserção, contra a vontade daquele que desaparece, será considerado involuntário.

¹⁰⁸ Esses se diferenciam dos casos de fuga, pois estes têm o fator violência envolvido, ressaltando que todos pesquisados de fuga reapareceram.

¹⁰⁹ Fonte: Instituto de Segurança Pública. 2009. Pesquisa sobre pessoas desaparecidas do estado do Rio de Janeiro em 2007.

Vale ressaltar que a pesquisa do ISP congrega, na sua categorização, elementos *motivacionais*, como os casos de fuga, lazer, abandono de lar, e de *contexto*, como hospitalização, desaparecimento nas águas, distúrbio mental e uso de álcool e drogas¹¹⁰.

Já a categoria ‘causas violentas’ do ISP incorpora elementos tanto motivacionais quanto contextuais. Assim, a violência pode ser uma motivação da conduta da pessoa, caso, por exemplo, da pessoa que foge da violência doméstica que sofre no seu domicílio.

A violência também pode ser a causa direta do desaparecimento, como seria o caso de uma pessoa assassinada que teve o seu cadáver queimado ou jogado no mar para ocultar o crime.

Aspecto que compromete de certa forma o sistema de categorias elaborado pela pesquisa do Instituto é a interseção de elementos que compõem as categorias *abandono de lar* e *fuga*. A categoria fuga não exclui necessariamente a possibilidade de que possam estar envolvidas pessoas maiores de idade e independentes. Na pesquisa, todos os desaparecidos por fuga reapareceram, o que pode configurar a dimensão provisória desse desaparecimento. Na categoria abandono de lar, de acordo com a pesquisa, o desaparecimento pode ter uma intencionalidade temporária ou definitiva e o que diferencia as duas seria, no caso do abandono, o protagonismo de sujeitos independentes/autônomos. Mas como mencionado anteriormente, na fuga não ficam excluídos desaparecidos maiores de idade. Por essa razão, a categorização do ISP fica ambígua, já que a princípio deveriam ser propostas categorias excludentes.

Em 2011, o ISP atualizou o perfil traçado para as pessoas desaparecidas utilizando dados de 2010. A partir dessa atualização, foi possível verificar que as principais características obtidas a partir da pesquisa anterior (2007) se mantêm.

¹¹⁰ Espinheira (1999, p. 18) classificou os desaparecimentos, a partir da pesquisa realizada em Salvador que utilizou como uma de suas fontes a interpretação de material jornalístico (jornal A TARDE), além de registros das ocorrências na Polinter, de acordo com as seguintes motivações: fuga de casa; expulsão de casa; saiu de casa para fazer alguma coisa e não retornou; viajou e se perdeu; saiu de casa e se perdeu; desapareceu; foi levado por alguém de outra família para outra cidade e não mais se soube do paradeiro; fugiu com o namorado; foi em busca do pai e desapareceu; foi seqüestrado e desapareceu; saiu com amigos e desapareceu; foi para outra cidade e nunca mais deu notícia; doente mental desaparecido. Como é possível observar, essa classificação também mistura elementos motivacionais e de contexto, seja ele de saúde ou sociais. Ademais, a classificação “desapareceu” é curiosa, já que se pressupõe que em todos os outros casos a pessoa também se encontre desaparecida.

2.4 Novos Dados sobre Desaparecimento

Como forma de aprofundar a análise, foram solicitados ao Instituto de Segurança Pública (ISP) os registros de ocorrência com o título “desaparecimento” do estado do Rio de Janeiro, registrados entre os anos 2006 e 2010, com todas as suas informações¹¹¹.

Posteriormente, foram solicitados os microdados da amostra dos 456 casos de desaparecimento em 2007 que foram objeto de pesquisa telefônica, conforme foi descrito.

Ademais, com o objetivo de complementar as informações, foram pesquisados os dados produzidos mensalmente pelo ISP, que se encontram disponíveis no site com o título “estatísticas de segurança pública do estado do Rio de Janeiro”, mais precisamente os resumos mensais por áreas integradas de segurança pública - AISP¹¹².

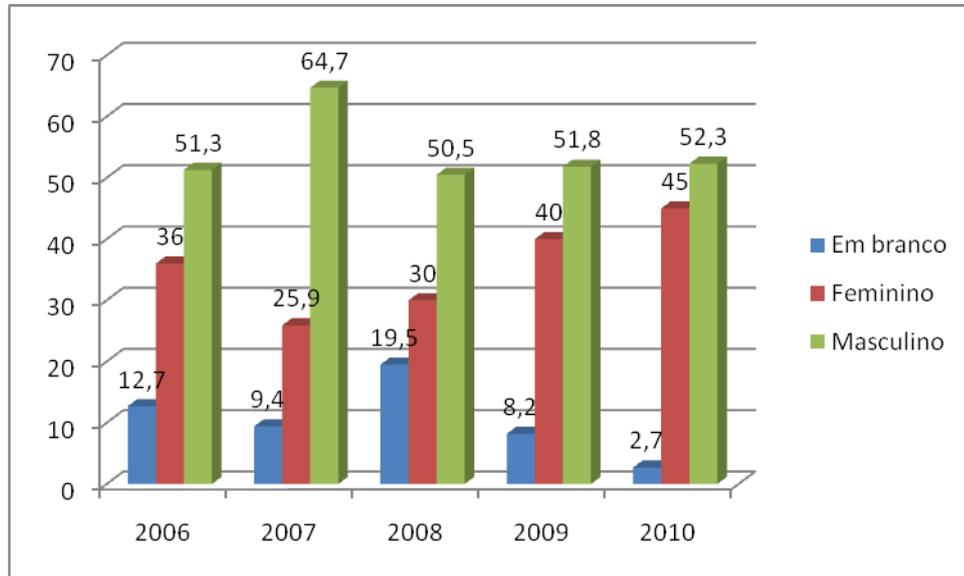
2.4.1 Considerações a partir dos ROs de 2006 a 2010

Nos dados dos registros de ocorrência (2006 a 2010), foram encontradas duas únicas classificações para os registros relativos a desaparecimentos: desaparecimento nas águas e desaparecimento outros.

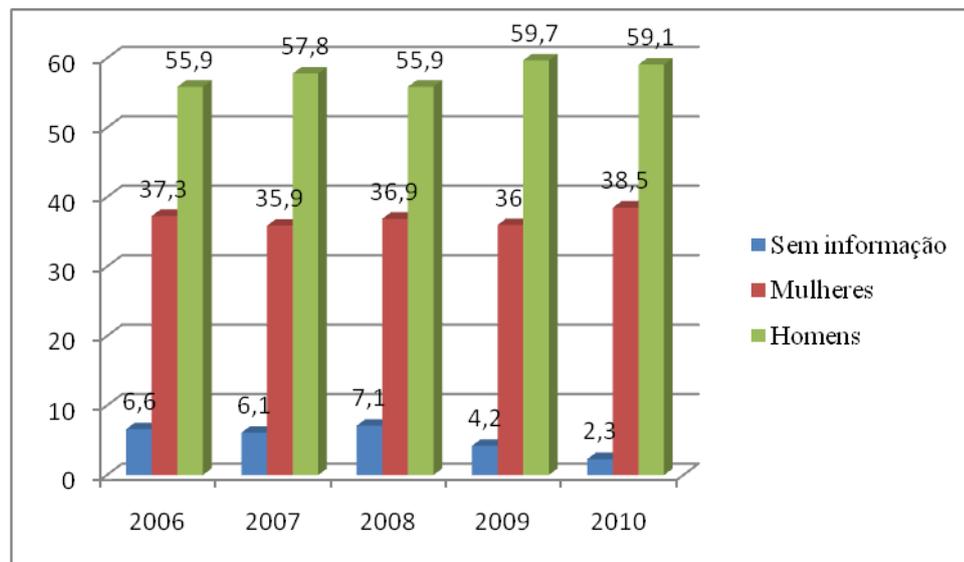
O número de casos de desaparecimento nas águas sem informação quanto ao sexo é significativo se levarmos em consideração a característica do desaparecimento, o que pode evidenciar preenchimento incompleto por parte dos policiais. Contudo, vale ressaltar que o número de registros referentes a desaparecimento nas águas não é significativo (1%), se comparado ao outro grupo de desaparecimentos (outros - 99%), que contempla todos os demais registros de ocorrência.

¹¹¹ No anexo D, encontra-se a legenda das informações relativas aos registros de ocorrência fornecidos pelo ISP relativos ao período entre janeiro de 2006 e dezembro de 2010.

¹¹² O Resumo Mensal por AISP (RMA) é o relatório estatístico que, desde janeiro de 2007, substituiu o Boletim Mensal de Monitoramento e Análise (BMMA). O RMA destaca análises de acordo com as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), além de algumas regiões do Estado e áreas da capital do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/resumoaisp.asp>

Gráfico 1 - Desaparecimento nas Águas

Fonte: ROs (2006 a 2010)

Gráfico 2 - Outros desaparecimentos

Fonte: ROs (2006 a 2010)

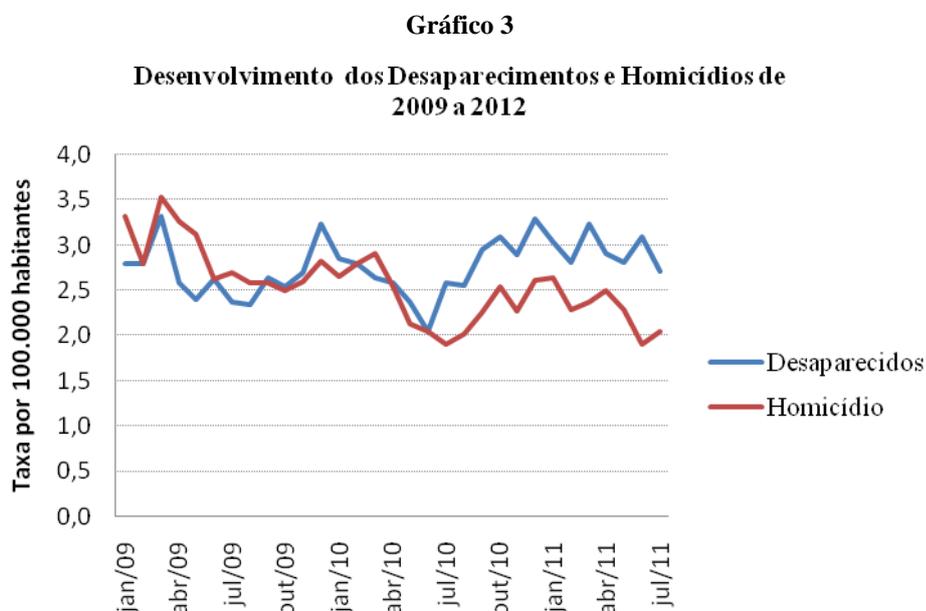
Se compararmos as duas formas de classificação, podemos concluir que, de uma forma geral, os homens se mantêm como o maior número de desaparecidos.

Os dados do Instituto de Segurança Pública de 2009 a 2012 disponíveis no site do ISP refletem o aumento do número de desaparecimentos e a diminuição do número de homicídios dolosos, especialmente a partir de 2010.

Existe a tese de que o aumento dos registros de desaparecimentos estaria vinculado à diminuição do número de registros de homicídios, revelando assim o aumento de corpos

ocultados. No âmbito do estado do Rio de Janeiro, a organização não governamental Rio de Paz¹¹³ tem fortalecido esse discurso e ampliado a sua repercussão midiática.

Entretanto, entende-se que existem outras variáveis que possam influenciar esses dados, comprometendo a relação de causalidade entre os números observados¹¹⁴.



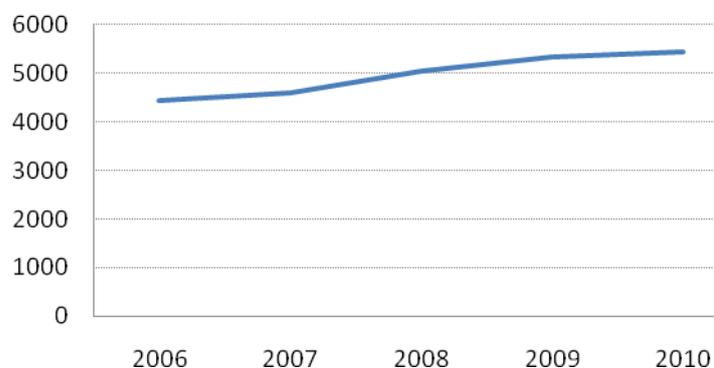
Fonte: ISP

¹¹³ A organização Rio de Paz foi fundada em 2007.

¹¹⁴ A pesquisa “Donos do Morro” (Cano, Borges & Ribeiro, 2012) avalia o impacto da entrada das UPP - unidade de polícia pacificadora - nas comunidades. Os autores afirmam que, o aumento do número de desaparecimentos (entre outros crimes) nessas comunidades seria resultado da diminuição da taxa de subregistro. Assim, muitos crimes não eram registrados antes do *processo depacificação* por diversos fatores: medo de que o registro pudesse gerar uma incursão da polícia na comunidade, desconfiança em relação à atuação policial, receio quanto a possíveis represálias de traficantes e/ou milicianos. Por outro lado, as UPPs representam uma pequena parte da população e não poderiam explicar o aumento global. A pesquisa ressalta também que nas áreas de UPP há redução significativa das mortes violentas, com redução moderada dos homicídios dolosos e mais intensa das mortes em intervenções policiais. Os roubos são reduzidos pela metade, enquanto os outros crimes sofrem aumento considerável. (Os Donos do Morro: Uma Avaliação Exploratória do Impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPS) no Rio de Janeiro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública em cooperação do Laboratório de Análise da Violência - LAV/UERJ. Coordenação: Ignacio Cano. Maio 2012).

Gráfico 4

Desaparecidos por ano



Fonte: ROs (2006 a 2010)

No que se refere ao aspecto cor/raça, observa-se que os negros (pretos e pardos) desaparecem mais do que as demais designações étnico-raciais. O percentual sem informação também é relevante, já que se trata de um dado básico cadastral.

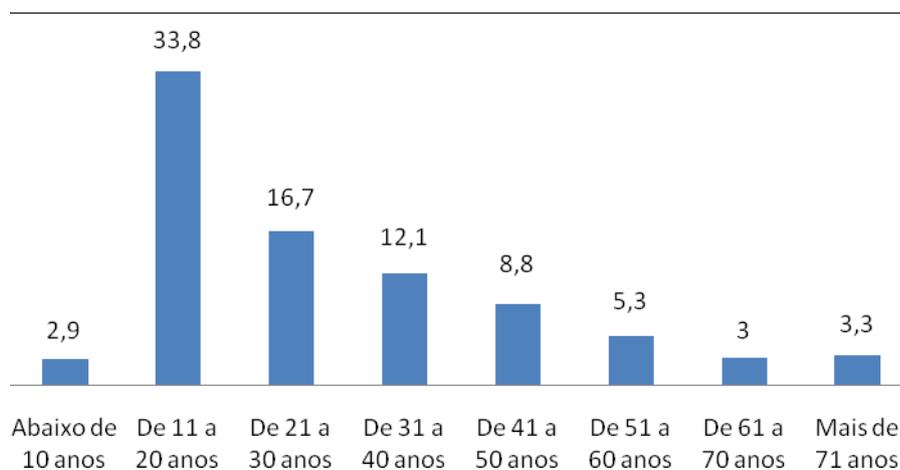
Tabela 5 - Cor do Desaparecido

Cor/Raça	%Média Desaparecidos	%Popul. RJ Censo 2010	Razão entre % desaparecidos e % pop total
Preto/Pardo	58,5	51,7	1,1
Branca	34,5	47,4	0,7
Em branco	6,3	0	-
Ignorado	0,5	0	-
Amarela	0,1	0,8	0,1
Vermelha/Indígena	0,1	0,1	1
Total	100	100	

Fonte: ISP (ROs 2006 a 2010)

O gráfico abaixo retrata que um recorte significativo dos desaparecidos não alcançou a maioria. Na sequência, Cano (2009) constata que a incidência de desaparecimentos é mais alta entre os 11 e os 20 anos e supõe que esta pode ser incrementada pela existência de adolescentes que fogem de casa.

Gráfico 5
Faixa Etária do Desaparecido (%)



Fonte ROs (2006 a 2010)

Tabela 6 - Faixa Etária do Desaparecido (%)

Desaparecidos registrados em 2007		População Geral no Censo 2000	Razão entre % desaparecidos e % pop total
Idades	%	%	
0-10 anos	4,0	18,4	0,2
11-15 anos	19,7	8,4	2,3
16-20 anos	19,7	9,4	2,1
21-25 anos	10,6	8,8	1,2
26-30 anos	9,7	8,1	1,2
31-40 anos	13,7	15,6	0,9
41-50 anos	10,4	13,0	0,8
51-60 anos	5,7	8,3	0,7
61 anos e mais	6,6	10,0	0,7
TOTAL	100,0	100,0	

Fonte: CANO, 2009¹¹⁵

A série histórica da média de idade dos desaparecidos entre 2006 e 2010¹¹⁶ confirma que os desaparecimentos são compostos significativamente por jovens. A média de idade dos desaparecidos é estável, segundo a tabela abaixo:

¹¹⁵ ISP. Pesquisa sobre pessoas desaparecidas do estado do Rio de Janeiro em 2007, 2009; IBGE Censo 2000 (apud CANO, 2009).

Tabela 7 - Média de Desaparecidos por Ano

Ano de referência	Média	Número Absoluto	Desvio Padrão
2006	29,4	3703	17,7
2007	29	3861	17,2
2008	29	4295	17,5
2009	30,2	4564	17,6
2010	29,8	4883	17,7
Total	9,5	21306	17,6

Fonte:ROs (2006 a 2010)

No tocante ao estado civil, a maioria das pessoas desaparecidas é solteira, aproximadamente 60%. A alta incidência de solteiros no que se refere aos desaparecidos vai ao encontro do perfil das vítimas de homicídio, visto que o casamento é reconhecido um fator protetor contra o risco de ser assassinado (DA CRUZ & BATTITUCI, 2007 apud CANO, 2009). Ademais, a idade também é fator relevante, já que é maior a probabilidade de os mais jovens não serem casados.

Tabela 8 - Estado Civil do Desaparecido

	Frequência	Percentual
Solteiro(a)	15434	62,2
Não respondeu	3411	13,7
Casado(a)	2854	11,5
Companheiro(a)	1335	5,4
Separado(a)	579	2,3
Viúvo(a)	525	2,1
Divorciado(a)	315	1,3
Ignorado	304	1,2
Desquitado(a)	63	0,3
Total	24820	100

Fonte: ROs (2006 a 2010)

No que se refere à escolaridade das pessoas desaparecidas, há um número significativo de dados em branco, o que reforça a tese de que o preenchimento dos registros de ocorrência por parte dos agentes policiais ainda é muito precário.

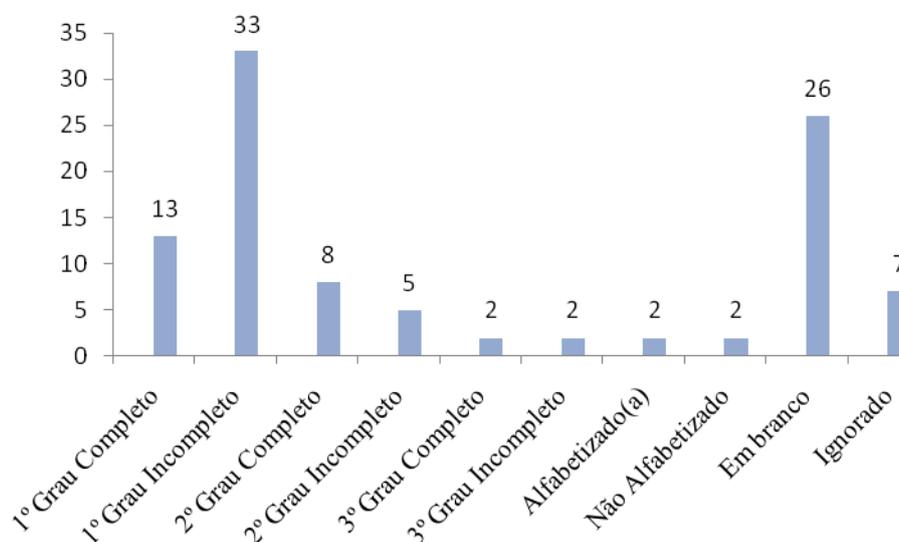
Segundo os registros de ocorrência de 2006 a 2010, 33% dos desaparecidos

¹¹⁶ Não foi possível verificar no banco nenhum caso “sem informação” quanto à idade, mas casos com digitação errada, os quais foram removidos.

possui 1º grau incompleto, seguido dos que possuem o 1º grau completo, cerca de 13%. Apenas 2% possui 3º grau completo, ou seja, ensino superior. E o mesmo percentual (2%) se refere aos que têm 3º grau incompleto.

O número de desaparecidos sem curso superior pode ser relacionado a duas questões: em virtude da maior incidência de desaparecimentos entre os jovens, que ainda poderiam vir a cursar o ensino superior; um recorte de classe, que indique que a maior parte dos desaparecidos são pessoas oriundas de classes sociais mais desfavorecidas.

Gráfico 6 - Escolaridade dos desaparecidos (%)



Fonte: ISP

Os dados obtidos a partir dos registros de ocorrência de 2006 a 2010 e das estatísticas do ISP reiteram a hipótese de que o maior número de desaparecidos é composto por pessoas do sexo masculino, solteiras, negras, com baixa escolaridade e possivelmente oriundas de classes sociais mais desfavorecidas. Alguns desses aspectos foram ressaltados na pesquisa do ISP, que teve como referência os registros de ocorrência de 2007.

Mas o perfil das pessoas desaparecidas não coincide exatamente com o perfil das vítimas de homicídio¹¹⁷. Existem alguns elementos coincidentes, como por exemplo, a questão étnico-racial e, provavelmente, a escolaridade e o nível socioeconômico. Por outro lado, há diferenças muito importantes, como o fato de que as pessoas desaparecidas são, em

¹¹⁷ Para mais informações sobre o perfil das vítimas de homicídios, consultar o Mapa da Violência 2012 - Os novos padrões da violência homicida no Brasil.

boa parte, ou crianças e adolescentes ou de idade avançada, de ambos os sexos, enquanto que as vítimas de homicídio são basicamente homens jovens. Em suma, o perfil de sexo e idade dos dois tipos é bastante discrepante entre si.

2.4.1.1 Os registros dos desaparecimentos

Apesar de algumas restrições quanto à caracterização do fenômeno, os registros de ocorrência ainda são as principais fontes de informação sobre os desaparecimentos, além de torná-los fatos para a sociedade.

Cano (2009) ressalta a alta probabilidade de que as famílias de uma parte significativa das pessoas submetidas a desaparecimento forçado em favelas e comunidades desfavorecidas *não* registrem este desaparecimento na polícia, por dois motivos: por já terem conhecimento da morte de seu familiar, não registram o desaparecimento, pois as pessoas, na sua grande maioria, registram com base na esperança de que a pessoa seja encontrada; os moradores dessas comunidades, grande parte delas dominadas por grupos armados irregulares, optam em não recorrer à polícia em função do medo em relação a estes grupos e/ou em relação à própria polícia. Outro fator relevante seria que muitas famílias são obrigadas a conviver com o(s) assassino(s) conhecido(s) de seus familiares, e um registro/denúncia colocaria em risco a vida de outros integrantes da composição familiar e a sua própria.

Além disso, muitas pessoas ainda acreditam que é necessário aguardar 24 horas após o desaparecimento para efetuar o registro de ocorrência, o que reflete inicialmente desconhecimento acerca dos procedimentos policiais e, em um segundo momento, falta de acesso à informação.

(...) a gente fez registro na DPCA, na época falaram que só podia fazer depois de 24 horas... aí conforme as pessoas foram indicando a gente, falando pra gente, ah, vai em tal lugar, etc, a gente ia, mas não dava em nada... (Entrevistada 5 - Mãe de desaparecido comum de 2001, Anchieta).

O registro formal não interrompe as buscas familiares informais, que podem ocorrer de forma paralela durante todo o processo.

(...) nós fomos pra beira da praia, tinha mais de uns 04 dias, foi pra lá eu, minhas 4 irmãs aqui do Rio, foi todo mundo, todo mundo desesperado, pra saber, chegamos na praia, aquela coisa toda, meus primos que moram lá também, nós cavamos na beira da areia, na direção da casa que ele morou, ah porque viram abrindo buraco na areia, começam as suposições dos vizinhos, cavamos e nada, nada... aí encontramos areia escura, tipo sangue, aí deu esperança... passou 4 dias a gente foi pra lá, procuramos na praia, depois procuramos na delegacia...

aí eu sei que não deu em nada, depois voltamos, na areia não deu em nada, não fomos em outro lugar além da praia, meu irmão procurou em rios, lugares desertos, manguezal, não sei o que, meus irmãos de lá Jeci, e os outros iam com ele, Jeci tomou a frente, procurou vários dias, meses...(Entrevistada 4 - Irmã de desaparecido comum de 1997, Cabo Frio).

Os movimentos após o registro de ocorrência demandam uma participação dos familiares que envolvem dor, falta de informações e a possibilidade de formação de redes solidárias entre os familiares e pessoas próximas ao desaparecido(a).

Nos casos em que a atuação da polícia se dá de forma precária, a família pode se sentir mais vulnerável:

O comentário lá é que esse homem que sumiu com ele, era um bandido de lá, e a polícia respeitava ele, não sei por que, então fomos na delegacia registrar queixa, pra polícia fazer busca também, ficamos com o numero do registro, ai a policia deu uma desculpa lá, sei que ela não compareceu no local pra procurar, ah a gente vai procurar em tal lugar e bla bla bla, mas ela mesma não foi com a gente no local, pra fazer o papel deles, pra família se sentir mais protegida, se interessando pelo caso (...)

Nós ficamos lá mais 2 dias... ai meus irmãos de lá que ficaram encarregados de procurar. A polícia não se interessou (Entrevistada 4 - Irmã de desaparecido comum de 1997, Cabo Frio).

No momento de registro do desaparecimento¹¹⁸, as mulheres enfrentam diversos obstáculos: primeiramente, apesar da dor, reconhecer o desaparecimento e falar sobre ele, na delegacia, um lugar muitas vezes desconhecido e hostil; em segundo lugar, nos casos de desaparecimento forçado e de pessoas mais desfavorecidas, dirigir-se a uma delegacia policial representa um desafio adicional, pois a convivência com policiais representou, ao longo de suas histórias, violações de direitos humanos. Entre essas violações, podem ser apontadas, a entrada de policiais em suas residências sem a apresentação de mandado judicial, a realização de “duras” que ultrapassam os procedimentos e as suas atribuições enquanto agentes públicos, e ainda situações cotidianas de violência provocadas por policiais.

¹¹⁸ A partir da pesquisa que analisou os casos de desaparecimento ocorridos no ano de 2007 no Estado do Rio de Janeiro, o Instituto de Segurança Pública (ISP) publicou o material "Desaparecimentos - o papel do policial como conscientizador da sociedade", em 2009. De acordo com o ISP, o objetivo é orientar quanto aos procedimentos no caso de um desaparecimento. O material traz a informação de que não é necessário aguardar 24 ou até 48 horas para registrar o desaparecimento. No caso de crianças e adolescentes, existe uma Lei Federal, a Lei nº 11.259, de 30 de dezembro de 2005, que dá ao comunicante o direito de imediatamente registrar o desaparecimento seguida de investigação do ocorrido. A Lei acrescenta este dispositivo à Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (TEIXEIRA, 2009). A publicação orienta os policiais acerca do correto preenchimento do Registro de Ocorrência, o papel do policial como "conscientizador da sociedade" e detalha os perfis que se destacam entre os desaparecidos.

Em terceiro lugar, o registro do desaparecimento pode ser considerado pelas equipes das delegacias distritais, como veremos mais adiante, uma categoria de menor importância associada à possibilidade do desaparecimento ter sido voluntário.

O último aspecto seria que, embora as delegacias tenham a presença de mulheres no seu corpo funcional, ainda são constituídas na sua maioria por homens, o que pode reforçar estigmas relacionados à responsabilidade da mulher no que se refere à produção do desaparecimento. Esses estigmas podem estar relacionados a construções sociais em torno do papel da mulher nas relações no âmbito privado. Nesse sentido, ressalta-se um forte conteúdo de culpabilização voltado à mulher. O processo de imputação da culpa pode estar relacionado à idéia de que não houve o cuidado e o investimento necessários para evitar a situação de desaparecimento.

A comunicação do desaparecimento para a polícia influencia o andamento das investigações. A partir dos registros de 2006 a 2010 e para verificar o espaço de tempo entre o desaparecimento e a sua comunicação, foi calculada a diferença entre a data (estimada) do fato e da realização do registro de ocorrência. Verificou-se que, em 90% dos casos, a comunicação do desaparecimento se dá em no máximo dois meses. Mais da metade dos casos, especificamente 57%, demoram até 3 dias para comunicar.

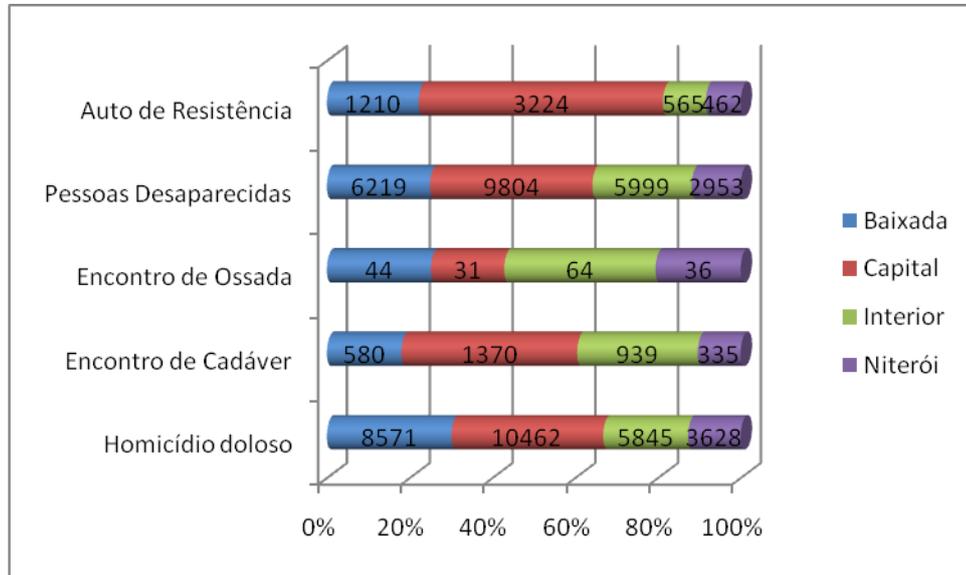
A média geral de dias para a comunicação do desaparecimento é de 67 dias. Somente 2% leva mais de um ano para comunicar. Supõe-se que nesses casos o tempo significativo para realização da denúncia deve-se à dificuldade de caracterização do desaparecimento, em virtude da relação com a pessoa desaparecida.

A comunicação tardia influencia negativamente o processo de investigação, como veremos mais adiante. Além da comunicação do desaparecimento, outros fatores podem influenciar a investigação. O encontro de ossadas representa sempre uma possibilidade de obter novos avanços em relação à investigação, ainda que não seja a ossada originalmente procurada. Nesse processo está associada a descoberta de cemitérios clandestinos, que podem contribuir significativamente para a elucidação de casos de desaparecimento. Embora seja um processo complexo por diversos fatores, como as condições nas quais são encontradas, o tempo da ossada, a possibilidade do encontro de ossadas de pessoas distintas juntas, etc., o encontro é fundamental para a resolução do desaparecimento, já que representa a localização do corpo.

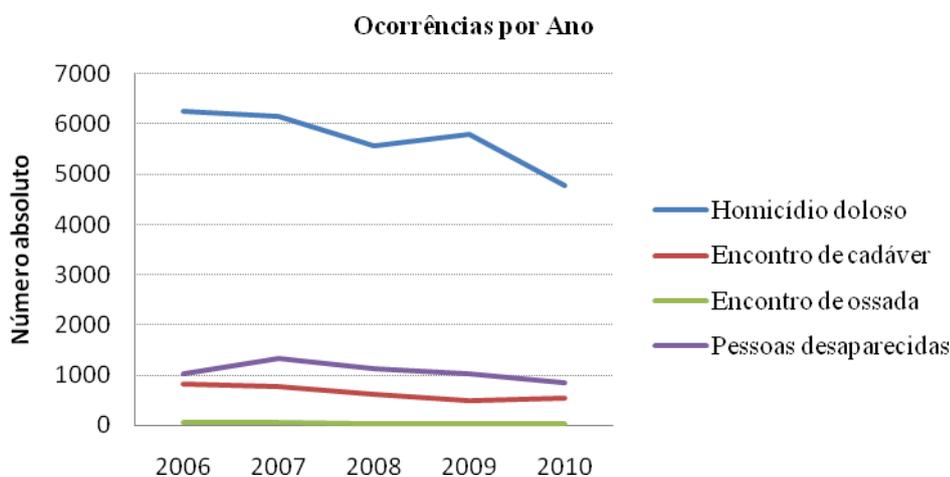
Na capital se concentra o maior número de encontro de cadáveres, porém o encontro de ossadas se dá mais no interior do estado, o que poderia indicar que a ocultação dos corpos

esteja se dando mais no interior. Contudo, o número de encontros de ossada é pequeno, o que torna as estimativas menos estáveis.

Gráfico 7 - Ocorrências por região



Fonte: ISP

Gráfico 8 - Registros de mortes violentas

Fonte: ISP

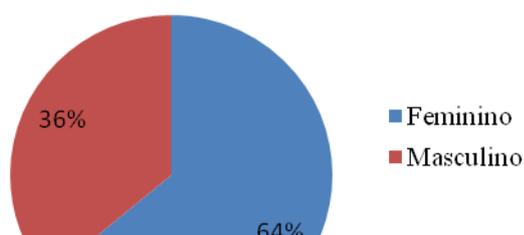
Os dados sobre encontro de ossadas podem estar refletindo a dificuldade de resolução dos desaparecimentos com desfecho de morte. Conforme ressaltado anteriormente, na maioria das vezes, para o encontro de ossadas, é necessária a descoberta de cemitérios clandestinos e, posteriormente, a mobilização de equipes compostas por policiais, peritos e especialistas que têm como objetivo a preservação e a identificação das ossadas.

O número de encontro de cadáveres embora maior que o de ossadas é muito inferior se comparado ao de homicídios. Entretanto, o número do encontro de cadáveres se mantém estável, enquanto há queda dos homicídios.

2.4.1.2 Testemunhas

As testemunhas podem ser os comunicantes dos desaparecimentos ou pessoas que presenciaram algum fato relevante ou possuem informações sobre o desaparecimento. A maioria das testemunhas são mulheres.

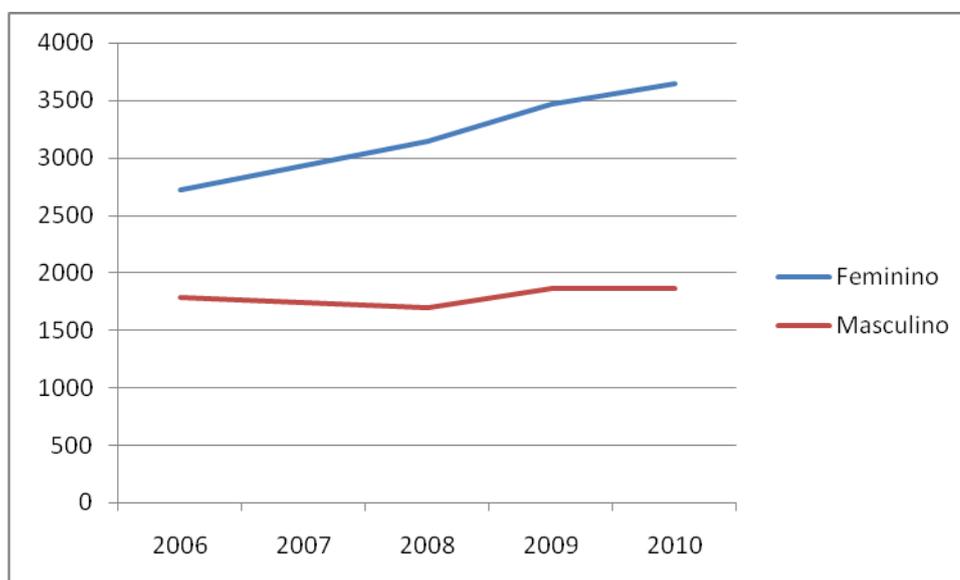
Gráfico 9
Percentual de mulheres entre as testemunhas



Fonte: ROs (2006 a 2010)

No que se refere ao universo de testemunhas dos desaparecimentos entre os anos pesquisados, o número de mulheres apresenta uma tendência crescente, enquanto o número de homens se mantém estável.

Gráfico 10 - Evolução dos Desaparecimentos por Sexo



Fonte: ROs (2006 a 2010)

A partir dos dados das testemunhas dos desaparecimentos, pode-se inferir que os números se opõem quando se compara o sexo das pessoas desaparecidas e o das testemunhas. Mais da metade das testemunhas são do sexo

feminino em todos os anos. Nesse sentido, conclui-se que os homens desaparecem mais que as mulheres, mas são mais as mulheres as testemunhas dos desaparecimentos. A tendência foi de aumento para este sexo entre as testemunhas, conforme tabela 7.

Tabela 9 - Sexo Testemunha por Ano

Ano	Feminino	Masculino	Em branco/ sem informação	Total
2006	2718 56%	1782 37%	325 7%	4825 100%
2007	2931 58%	1746 34%	412 8%	5089 100%
2008	3143 65%	1701 35%	-	4847 100%
2009	3472 60%	1859 32%	446 8%	5777 100%
2010	364 64%	1859 32%	225 4%	5730 100%
Total	15910 100%	8947 100%	1411 100%	26268 100%

Fonte: ROs (2006 a 2010)

Quanto à cor/raça da testemunha, a maioria são negras (pretos e pardos), assim como no caso dos desaparecidos, com uma diferença de cerca de 7%.

Tabela 10 - Cor/raça da testemunha

	Frequência	Percentual
Parda	9258	39,1
Branca	8150	34,4
Preta	4089	17,3
Sem inf.	2038	8,6
Ignorado	118	,5
Amarela	24	,1
Vermelha	12	,1
Albino	4	,0
Total	23693	100,0

Fonte: ROs (2006 a 2010)

O quadro abaixo indica que a faixa etária predominante das testemunhas é entre 31 e 50 anos, o que poderia indicar serem os genitores. A faixa de 11 a 20 anos que compõe percentual significativo dos desaparecimentos, abarca somente 3,2% das testemunhas.

Tabela 11 - Faixa etária das testemunhas

	Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
De 31 a 40 anos	7312	29,9	29,9
De 41 a 50 anos	6466	26,5	56,4
De 21 a 30 anos	3944	16,2	72,6
De 51 a 60 anos	3779	15,5	88,1
De 61 a 70 anos	1471	6,0	94,1
De 11 a 20 anos	790	3,2	97,3
Mais de 71 anos	580	2,4	99,7
Abaixo de 10 anos	75	,3	100,0
Total	24417	100,0	
System	2452		
Total	26869		

Fonte: ROs (2006 a 2010)

2.4.2 Análise Complementar: a Amostra de 456 casos

Foi possível extrair da amostra algumas informações que estavam incompletas no banco dos registros de ocorrência de 2006 a 2010, analisado anteriormente, como o grau de parentesco das testemunhas em relação às pessoas desaparecidas.

No que se refere ao grau de parentesco das pessoas entrevistadas, em 40,4% do banco não há informação sobre o grau de parentesco. Em segundo lugar são as mães, com 21,3%, seguidas dos irmãos, 13,2%, do pai, 9,6% e do marido/esposa, 7,7%. Os percentuais apontam que, dos que possuem grau de parentesco, a mãe é a mais entrevistada e é possível supor que seria aquela que detém mais informações sobre o desaparecimento, pelo fato de acompanhar todo o processo.

Em relação ao relevante percentual de casos sem informação no que se refere ao grau de parentesco, estima-se que possam ser pessoas com algum tipo de vínculo com a pessoa desaparecida, como namorados(as) ou ex-namorados (as), ex-companheiros, amigos, dentre outras. Essas pessoas embora não tivessem relação de parentesco com o(a) desaparecido(a), foram contactadas e ainda forneceram informações para a pesquisa do ISP.

Tabela 12 - Grau de parentesco das testemunhas

	Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
Sem informação sobre grau de parentesco	184	40,4	40,4
Mãe	97	21,3	61,6

Irmã / Irmão	60	13,2	74,8
Pai	44	9,6	84,4
Marido/Esposa	35	7,7	92,1
Tio/Tia	28	6,1	98,2
Avô / Avó	6	1,3	99,6
Filho	1	0,2	99,8
Madrinha/Padrinho	1	0,2	100
Total	456	100	

Fonte: Amostra (456 casos)

O vínculo marital é menos significativo que as relações consangüíneas quando se trata do grau de parentesco das testemunhas.

2.4.2.1 Reaparecimento

A partir da amostra de 456 casos, verificou-se que, na maioria dos casos, as pessoas que desaparecem, reaparecem: 71,3% dos casos, um número bastante significativo.

O número de reaparecimentos com morte fica em torno de 6,8% e indicariam, por exemplo, possíveis homicídios com ocultação do corpo e, por essa razão, caracterizados como desaparecimento. Outros desaparecimentos com desfecho de morte poderiam ser suicídio ou doença mental que culminou em morte.

Tabela 13 - Sobre o Reaparecimento

	Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
Reapareceu com vida	325	71,3	71,3
Reapareceu morto	31	6,8	78,1
Não reapareceu	67	14,7	92,8
Negação do desaparecimento	13	2,9	95,6
Se negou a responder	20	4,4	100,0
Total	456	100,0	

Fonte: Amostra (456 casos)

No reaparecimento, as mulheres reaparecem mais do que os homens, com diferença de 20%, e os homens reaparecem mais mortos. No Brasil, os homens morrem mais cedo que as mulheres, principalmente de forma violenta.

Tabela 14 - Cruzamento de Sexo com Reaparecimento

	Sexo do desaparecido		Total
	Feminino	Masculino	
Reapareceu com vida	143 84,10%	182 63,60%	325 71,30%
Reapareceu morto	3 1,80%	28 9,80%	31 6,80%
Não reapareceu	12 7,10%	55 19,20%	67 14,70%
Negação do desaparecimento	6 3,50%	7 2,40%	13 2,90%
Recusa em responder	6 3,50%	14 4,90%	20 4,40%
Total	170 100,00%	286 100,00%	456 100,00%

Fonte: Amostra (456 casos)

Cerca de 3% negaram a existência do desaparecimento, o que pode inclusive indicar o reaparecimento ou ainda outras questões, como medo ou receio de que a sua fala tenha alguma consequência.

2.5 Atuação dos Policiais civis nos Desaparecimentos - Seção de Descoberta de Paradeiro

No âmbito da Polícia Civil do município do Rio de Janeiro, as investigações em torno dos desaparecimentos são realizadas por um setor denominado Seção de Descoberta de Paradeiro, que integra a estrutura da Divisão de Homicídios, subordinada ao Departamento Geral de Polícia Especializada, ligado à Chefia da Polícia Civil.

Com objetivo de conhecer o papel e as percepções de atores importantes no processo posterior ao desaparecimento, foram realizadas entrevistas com os policiais civis que atuam na Seção de Descoberta de Paradeiro da Divisão de Homicídios, localizada na zona oeste, mais precisamente na Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro.

A Resolução da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG - 513 de 16 de dezembro de 1991 estabeleceu o Serviço de Descoberta de Paradeiro - SDP, localizado na então

Delegacia de Homicídios. A partir da Resolução SESEG n 306¹¹⁹ de 15 de janeiro de 2010, altera-se a denominação de Serviço para Seção de Descoberta de Paradeiro, com a mudança da Delegacia de Homicídios para Divisão de Homicídios.

Ele fica suspenso, e se chegar coisa nova a gente vai lá, pega ele, e trabalha de novo. Agora, tem casos por exemplo que a gente consegue, com as testemunhas, caracterizar um crime, aí a doutora instaura inquérito. Aí sai daqui... na verdade até aqui a gente tá investigando os inquéritos aqui, porque antigamente a gente instaurava inquérito e saía daqui, ia pra DH investigar, agora a gente tá investigando aqui (Mulher policial 5, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

As delegacias especializadas, diferentemente das distritais, somente podem receber denúncias daquilo que for relativo a sua área de atuação. A distritais recebem todo e qualquer registro de ocorrência.

A partir da realização do registro de ocorrência, a polícia passa a ter um papel central para o entorno. É por meio dela que possíveis (novas) informações podem gerar procedimentos e medidas necessárias à resolução do desaparecimento.

De acordo com Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, são atribuições da Seção de Descoberta de Paradeiro - SDP¹²⁰:

- a) Realizar todos os meios de investigação possíveis para a descoberta do paradeiro de pessoas desaparecidas na capital do Estado do Rio de Janeiro, desde que esgotados os meios investigativos da unidade que conheceu do fato (Resolução n 513/1991);
- b) Informar o aparecimento de pessoas aos seus familiares e/ou ao comunicante do desaparecimento;
- c) Encaminhar à UPAJ¹²¹ competente, nos casos em que a pessoa desaparecida tenha sido vítima de delito, todo o expediente relativo à investigação realizada pela SDP/DH,

¹¹⁹A Resolução n 306 apresenta a estrutura da Divisão de Homicídios que abarca: Diretor de Divisão; Delegado Assistente; Delegados Adjuntos; Grupos de Investigação (GI); Grupo de Investigação Complementar (GIC); Seção de Inteligência Policial (SIP); Seção de Busca Eletrônica (SBE); Seção de Suporte Operacional (SESOP); Agente Pessoal (AP); Seção de Descoberta de Paradeiro (SDP); Seção de Assistência Policial (SAP); Grupos Especiais de Local de Crime (GELC); Permanência; e Seção de Cartório (SCt).

¹²⁰Diário Oficial 16 - Ano XXXVI - N 011 - Parte I. Rio de Janeiro, segunda-feira, 18 de janeiro de 2010. De acordo com o Diário Oficial, a Seção de Descoberta de Paradeiro é composta por agentes policiais aprovados no Curso de Aperfeiçoamento do Programa "Delegacia Legal". Disponível em: www.ioerj.com.br Acesso em: 16 de nov 2012.

¹²¹ Unidades de Polícia Administrativa e Judiciária.

devidamente instruído com informação elaborada, excetuando-se os crimes cuja atribuição é privativa da DH;

d) Providenciar, nos casos de desaparecimento e de descoberta de paradeiro de estrangeiro, a devida comunicação ao seu respectivo consulad

e) Fornecer à SIP todos os dados relativos à prática de infração penal referente ou não às investigações policiais em curso, bem como quaisquer dados de interesse policial de que tome conhecimento;

Manter o banco de dados estadual de desaparecidos atualizado e unificado, alimentando-o com informações das demais congêneres e UPAJs do interior.

(...) quando vem pra cá, chega aqui esse desaparecimento, aí a gente já começa, primeira coisa é fazer essa pesquisa de sistema, as vezes a pessoa já tem o óbito, ou tá presa, aí depois começa a chamar os familiares aqui, a própria pessoa que fez a comunicação pra gente ouvir novamente, entendeu, aí a gente... é assim que começa... depois se tiver alguma coisa na rua que tenha que fazer, ir na casa da pessoa, ver o ambiente lá de vizinho, rua... (Mulher policial 4, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

A Resolução SESEG 513 de 16/12/1991¹²² estabelece que a SDP deve realizar diligências para a descoberta de paradeiro de pessoas desaparecidas, “desde que esgotados os meios investigatórios da unidade que conheceu do fato”, ou seja, a unidade que recebeu o registro de ocorrência.

Embora a Resolução SESEG 306 de 2010 tenha alterado a estrutura da então Delegacia de Homicídios, alguns aspectos foram mantidos conforme prescritos em 1991, como o tempo decorrido do recebimento do registro de ocorrência de desaparecimento pela delegacia distrital para que o caso seja encaminhado à parte especializada, a SDP da Divisão de Homicídios.

Art 4- Esgotado os meios investigatórios que se refere o Art 1, após decurso de quinze dias, a Autoridade Policial da unidade que procedeu ao registro do desaparecimento, determinará a remessa da VPI [Verificação de Procedência de Investigações] ali instaurada a SDP/DDV¹²³, por competência, encaminhando-se o comunicante para sua apuração, ressalvados os casos de competência específica.

¹²² A Resolução 513/1991 unificou numa norma o que antes era estabelecido sobre o desaparecimento de pessoa pelas Resoluções 011 de 09 de julho de 1984, 090 de 19 de agosto de 1986, 0177 de 29 de dezembro de 1987 e 0224 de 18 de julho de 1988.

¹²³ A SDP estava localizada na Divisão de Defesa da Vida - DDV, criada pelo Decreto 16.834 de 19 de setembro de 1991.

Parágrafo único- Não havendo qualquer resultado positivo, que demonstre a ocorrência de ilícito penal, deverá, no prazo do Art 5, encaminhar todo o expediente a SDP/DDV, que diligenciará no sentido de localizar a pessoa desaparecida (Resolução 513 de 16/12/1991).

Verificação de procedência de investigações. É um procedimento administrativo. Que não é inquérito policial, não tem as formalidades de um inquérito e não tem o controle judicial, né, inquérito tem um controle do ministério publico e do poder judiciário, VPI não, não tem prazo... entendeu... mas é uma minoria as investigações de homicídio. Porque a maioria dos desaparecimentos não... não se retratam em indícios de crime (Delegado, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

(...) o registro de desaparecimento é feito em outras delegacias aqui da capital, e existe uma resolução que depois de 15 dias, não obtendo êxito, esse registro é encaminhado aqui pra DH...

o primeiro passo que é dado é entrar em contato com a família, né, com o comunicante do registro, pra saber se a pessoa retornou ao lar, e se retornou ao lar, a pessoa informa, geralmente a gente assim mesmo convida esse familiar até aqui, ou o desaparecido pra vir até aqui, desde que a gente possa ouvi-lo, ter uma declaração, saber motivo, o que que aconteceu... e depois esse procedimento ele... estará concluído, mas, se não for o caso, a pessoa estiver desaparecida, entra em contato com o familiar, né, o que eu te falei, geralmente o comunicante, né, foi quem deu inicio ao procedimento, pra que venha até aqui pra que a gente possa fazer uma entrevista, possa conversar pra saber maiores detalhes, porque até então o registro chegou até aqui, mas chega um registro um pouco mais frio, e a gente precisa desse contato pessoal pra poder absorver o maior número de informações e dali já traçar um perfil de como aquela investigação vai ser encaminhada (Homem policial 2, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

Segundo os policiais, o tempo decorrido interfere nas investigações do desaparecimento. Os procedimentos adotados também influenciam. Muitas vezes faltam informações detalhadas sobre as características das pessoas desaparecidas, aspectos físicos, vestuário do dia do desaparecimento, hábitos, pessoas de convívio. Em função da precariedade dos dados coletados na delegacia distrital, os policiais da Descoberta de Paradeiro elaboram novo termo de declaração, o que implica solicitar ao comunicante a repetição das informações, o que torna o processo mais desgastante para o entorno e para as famílias.

Eles pegam o registro, fazem assim três linhas de termo de declaração e a gente tem que ouvir novamente a pessoa que fez o registro na distrital, pra colher os termos, vestuário, característica física da pessoa, onde freqüentava, se tinha namorada, amante, se era usuário de drogas... quem da essas informações foi a mesma pessoa que fez o registro, só que o policial lá na distrital não fez as perguntas adequadas. E a gente repete tudo aqui (Mulher policial 7, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídio).

Cada um tem um jeito de trabalhar, tem uns que fazem o trabalho direito e tem outros que não trabalham também (...) tem delegacia que manda tudo certinho, tem delegacia que não manda, não tem aquele ditado cada povo tem o governo que merece, tem delegacias são mais padrão, talvez seja a própria administração da delegacia (...) quando você depende do ser humano às vezes não faz certo uma coisa, não faz certo outra...

(...) às vezes a gente encontra um morto que ele tem a roupa toda, mas não tem documento e você não consegue achar... muito tempo na água não consegue tirar impressão digital, então quando a pessoa vai na delegacia e dá parte, as vezes a gente consegue localizar. No IML tira foto, descreve, aí consegue. Um menino a gente achou pelo pente... (Homem policial 8, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Como as delegacias recebem diversos registros de ocorrência de fatos reconhecidos como crimes, o desaparecimento seria menos relevante do que os demais fatos, que são considerados crimes. Mais adiante trataremos do estigma que envolve o fenômeno.

(...) Tem um estigma... primeiro que o desaparecimento em si não é crime, né, é um fato administrativo, então assim, já é vítima de preconceito até nisso, porque não é crime. Diante de uma realidade de uma mulher que foi espancada pelo marido, pela vítima do furto, a vítima do roubo, você... juízo de valor lá do policial ele considera um mal menor, entendeu, ah, vai voltar... ou então aquele papo de espera 24 horas, 48 horas, que não existe... mas... é assim mesmo, é uma realidade... a gente faz encontros aí... é uma realidade nacional... mas... quem trabalha dá o valor e quando chega aqui as pessoas veem que o tratamento é totalmente diferente, é especificado, né, e assim, a gente dá atenção... (Delegado, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

O art. 17 da Resolução SESEG n306 de 15 de janeiro de 2010 traz as atribuições específicas dos agentes da SDP:

- a) Realizar todas as diligências necessárias para a localização de pessoas desaparecidas;
- b) Receber os registros de desaparecimento de pessoas encaminhadas à Divisão pelas demais Unidades de Polícia Judiciária da capital do Estado do Rio de Janeiro, e realizar diligências visando à localização;
- c) Realizar a oitiva de familiares e de pessoas próximas ao desaparecido, visando à coleta de elementos complementares;
- d) Realizar pesquisas junto a todas as entidades e órgãos públicos e privados, com o objetivo de obter informações que possam levar ao paradeiro da pessoa desaparecida;
- e) Prestar, quando devidamente solicitadas, informações referentes a pessoas desaparecidas, mantendo atualizado o banco de dados das solicitações;
- f) Exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.

Apesar das atribuições estabelecidas para os agentes da SDP, há diferentes perfis no interior da SDP, adequados mais a uma ou a outra função.

2.5.1 Perfil dos Policiais da SDP

Os policiais atualmente lotados na seção, na sua maioria, não tinham identificação específica com o tema desaparecimento, e foram designados para o trabalho de forma aleatória.

(...) foi uma transferência assim, por bico, eu estava numa outra DP e lá eu não comungava com a chefia, que determinava, né, dava as ordens, dava as diretrizes lá, e nessa falta de sintonia, né... porque aqui a hierarquia aqui existe, lógico, mas é uma hierarquia, assim, subjugada, subentendida, porque... eu posso falar mesmo? Aqui se você não tá se dando bem, você manda o cara se fuder, ah, vai tomar no cu, não é assim, é assado... que isso cara, tá maluco, maluco o que, não vou fazer isso, vou fazer desse jeito! Então há essa liberdade de expressão, ne, essa liberdade de você poder falar, e dialogar... e a única coisa que se faz punir assim, a menos que você cometa um crime, ou alguma coisa que... que envolva a própria instituição ou a própria DP (Homem policial 6, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Outros relatos apontaram interesse na atuação da Divisão de Homicídios, e não especificamente no setor que abarca os desaparecimentos.

Eu tenho mais de 10 anos de polícia. Já passei por diversas delegacias. Eu entrei na polícia em 2003, entrei na Delegacia da Mulher direto, aí depois eu passei por diversas distritais e especializadas também.

Eu passei a me interessar pra esse tema quando eu vim pra cá e descobri que tinha esse setor, e pedi pra ficar nesse setor (...) fui eu que pedi dessa vez. Falaram que era um setor tranquilo, é um assunto que eu gosto também de trabalhar, as pessoas me receberam muito bem, criei aqui praticamente uma família, e eu to gostando... (Mulher policial 7, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Outro ponto que influenciou na escolha pela SDP foi a estabilidade da seção no que se refere a transferências, por não ser uma área atrativa dentro da polícia, pois estão menos sujeitos às constantes realocações das equipes derivadas das trocas de comando e questões políticas. A estabilidade também refere-se à rotina da seção, que funciona em formato de expediente, alternado entre as equipes policiais, o que permite maior regularidade à vida do policial. Em alguns casos a adequação do perfil do policial às necessidades da SDP também favoreceu a entrada:

Eu fazia atividade de investigação com mais ênfase operacional. Tive passagens por gabinetes, na época de chefia de polícia numa determinada gestão, mais administrativa(...) foi minha primeira lotação na Homicídios, e vim trabalhar aqui no SDP. Foi por escolha minha, é uma especializada que eu ainda não tinha contato, queria aprender alguma coisa de homicídios, e aí fui lotado aqui por uma questão de

carência de pessoal, de efetivo (Homem policial 3, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

E eu vim pra cá... também por uma questão de estabilidade. A policia, quando muda comando, existe sempre uma troca costumeira, assim, periódica de comando das delegacias, e quando se troca o comando da delegacia, as equipes também mudam, inevitavelmente. E como o SDP é um lugar que ninguém quer trabalhar, é um lugar onde eu me senti mais segura de estar por essa questão, como ninguém quer trabalhar, provavelmente a possibilidade de eu ser transferida era muito menor, também foi por isso, por uma questão de estabilidade, entendeu, eu precisava de uma rotina onde eu pudesse encaixar o meu estudo ali (Homem policial 6, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Uma policial destacou a sua identificação e o desejo de trabalhar com o tema.

(...) eu me candidatei a vir pra cá, pro setor dos desaparecidos, por identificação do trabalho. Foi pelo mistério... e aí com o trabalho em si eu fui perceber que não deveria ser pelo mistério, deveria ser pelas famílias, aí o meu enfoque do trabalho mudou bastante. Hoje eu trabalho aqui porque eu sou sensibilizada com a causa. Só por isso (Mulher policial 1¹²⁴, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Percebe-se a existência de dois grupos de policiais no interior da equipe da SDP. Policiais mais jovens, com formação de nível superior, na maioria mulheres, que ingressaram na polícia como um trabalho estável, que permitiria, em virtude do regime de trabalho por expediente, a continuidade de seus estudos visando a prestar outros concursos públicos.

(...) eu era advogada... eu estudo pra concurso há muitos anos, eu era advogada, e não queria mais ficar... eu fiz faculdade de direito pensando em concurso. E aí eu tava advogando, tava muito difícil, porque era muito advogado... Eu fazia cível, trabalhista, família... (...) meu objetivo de vida é fazer concurso de magistratura do trabalho (...) E aí coincidentemente, eu tava insatisfeita no meu trabalho, saiu o concurso da policia. E aí, eu nunca tinha pensado em ser policial na vida, e aí veio o concurso da policia (...) eu posso trabalhar um 24 horas e ficar três em casa, é o que eu preciso (Mulher policial 5, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

O outro grupo seria formado por policiais experientes com aproximadamente 20 anos de atividade policial, com experiência de trabalhos diversificados no interior da polícia que incluem uma atuação considerada mais operacional, com mais “trabalho de rua”.

(...) ele faz tudo, ele investiga aqui, e quando a gente tem que ir pra rua ele vai pra rua, realmente ele tem um perfil de rua, né, até a presença dele impõe um respeito, né, nosso lado operacional aqui é capitaneado por ele (Delegado, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

(...) mas com a informatização da policia, hoje você pode (...) obter um perfil ou ir lá na investigação, mas... há tempos atrás, antes dessa informatização, não, não era assim, era maquina de escrever, toc,toc,toc,toc, você fazia de tudo, você ia pra rua, você prendia, você trocava tiro, você dava porrada, você tomava porrada, você vinha pra delegacia e fazia o relatório, fazia o registro, fazia o flagrante, você fazia tudo,

¹²⁴ Ao chegar na Delegacia de Homicídios para realização das entrevistas, fui informada pelos policiais civis que também seriam entrevistados, que eu deveria começar pela “mulher policial 1”, a mais “envolvida” com o tema.

era aquele policial muito mais completo do que é hoje... né, os colegas aí nunca foram na rua (...) pegar alguém, prender alguém, entendeu, trocar tiro (Homem policial 6, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

As diferenças entre os grupos abarcam as mudanças no que se refere às ferramentas disponíveis para a investigação policial:

A mexer com programa, porque lá embaixo eu só dirigia carro, dava geral, dava dura, tá na rua, se tivesse que dá tiro dava, aqui não, é um programa de computador, tem que mexer, tem que entrar, fazer bastante coisa... (Homem policial 8, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Nas entrevistas foram destacadas algumas características dos policiais, que extrapolam as atribuições da SDP. Essas características podem ter relação com a história de vida do policial ou ainda com o seu histórico no interior da polícia.

(...) Tem, tem colega que não tem muita paciência pra ficar pesquisando, aí a gente até tenta dividir essas tarefas, assim, você pesquisa pra mim, que eu vou ali na rua e tinha um plano, vejo como tá a situação não sei aonde..
Ah o meu é mais de fazer pesquisa e... meu negócio é quantidade. Às vezes você consegue solucionar uma coisa fazendo uma pesquisa, entendeu, você vê que tem um óbito no sistema, ou que o cara tá preso... (Mulher policial 4, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídio).

Os perfis também compõem as estratégias de investigação. Os policiais se convocam de acordo com as características da testemunha, direcionando a sua atuação para extrair as informações necessárias.

(...) a gente utiliza os perfis assim, por exemplo, a A., ela tem um perfil de investigação, só que as vezes ela precisa... ela tá fazendo uma oitiva de uma testemunha... ela precisa de alguém com perfil diferente... aí entra eu, entro eu por exemplo... a gente acaba se ajudando...
[a gente] combina... sim... as vezes chega uma pessoa aqui, cheia de marra, tal, a gente já combina, vamo fazer isso, vamo fazer aquilo... aí o B. tem outro perfil, aí o B. já ajuda de outra forma... às vezes ela tá ali ouvindo e eu to aqui pesquisando... então acaba que é um trabalho assim, em conjunto... ela... ela é responsável por, é... direcionar a investigação, por tocar a investigação... mas dentro da investigação... por exemplo, as vezes a gente acha um cadáver que pode ser um desaparecido, aí chama, vem aqui ver, vê se você acha, e a gente troca figurinha nesse sentido (Mulher policial 5, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Ainda destacam as diversas atividades desempenhadas pelos policiais que envolvem a rotina policial, as investigações *indoor* por meio dos sites e bancos de dados disponíveis, além da identificação de testemunhas e as buscas por corpos/ossadas de pessoas desaparecidas.

Só que na polícia civil não existe muito essa divisão, na teoria existe, mas na prática a gente costuma dizer que todo mundo acaba fazendo um pouco de tudo. Então você tem um oficial de cartório que tá na linha de frente trabalhando numa CORE, você

tem o investigador e o inspetor que faz essa função de oficial de cartório... existe essa... essa... não existe essa restrição de um cargo a outro.

A investigação seria você... trabalhar... que a gente chama de trabalhar o procedimento, né... você realizar os atos investigatórios, tem o banco de dados nosso, que você realiza determinadas consultas, pra verificar a procedência de certas informações, né... a parte testemunhal, que é super importante (...) vai buscar no sistema de dados, pra ver se existe algum corpo encontrado com determinadas características, se você foi, você faz uma triagem, você chama um parente em linha direta e encaminha essa pessoa pro laboratório de exame... de pesquisa genética pra fazer um confronto, pra ver se existe, se essa pessoa realmente... seria o parente dela que estaria desaparecido e foi vítima de homicídio... e às vezes acontece de existir esse confronto genético e esse confronto é... a gente costuma dizer que é 99,9% de certeza, né, que acaba sendo o parente que foi vítima de homicídio e que a pessoa, o familiar achava que tava desaparecido, que não tinha retornado pra casa...

(...) são enviados ofícios pra hospitais, e aí às vezes entram em contato, olha, essa pessoa tá aqui, essa pessoa tá internada, o que houve? Sofreu um grave acidente, tá inconsciente, mas tava com identidade, nós já qualificamos aqui, e aí a gente daqui já consegue, entra em contato com familiar, avisa, olha, essa pessoa tá internada, sofreu acidente... (Homem policial 2, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Os tipos de trabalho podem abranger: atividades mais administrativas, investigativas, operacionais, além das oitivas de familiares e testemunhas.

(...) a gente se divide oficiosamente, todos os registros passam por mim, eu faço um juízo entre aspas preliminar de atribuição. O que é um juízo preliminar de atribuição? Eu vou olhar se esse registro realmente narra um desaparecimento ou se narra algum outro tipo de crime. Eu vejo se é da nossa área de circunscrição, que nossa área de circunscrição é da primeira a 44 DP. Às vezes eu recebo registro lá da 166 DP lá em Angra dos Reis, que não é nossa atribuição e tão mandando pra gente, aí eu remeto. Eu etiqueto todos os procedimentos, porque a gente tem aqui características que são importantes pra gente delimitar a linha de investigação. Se foi [supostamente] um crime, etiqueta vermelha. Se a pessoa é usuária de drogas, etiqueta preta, se a pessoa é doente mental, leva uma etiqueta amarela, se a pessoa é menor de idade, leva uma etiqueta verde, se a pessoa é idosa, leva uma etiqueta azul (Mulher policial 5, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

A atividade operacional da SDP considerada “de rua” envolve uma série de etapas, que complementam as investigações realizadas administrativamente, ou seja, no interior da própria delegacia.

A parte de rua tem uma série de... desmembramentos, né. Tem a parte de cumprimento de mandado de busca e apreensão, cumprimento de mandado de prisão, você ir na rua fazer uma diligência, fazer uma intimação, tentar localizar uma pessoa, tentar ir no local e conversar informalmente com pessoas pra coletar o maior número de dados pra verificar se você tá chegando numa linha de investigação correta ou não... às vezes pra você identificar uma pessoa, né, que você só tem as características físicas mas que você precisa saber quem é essa pessoa, porque essa pessoa as vezes é uma testemunha em potencial, né, e você precisa, então você tem que ir a rua pra você tentar identificar essas pessoas.. e... as vezes ocorre uma denúncia, ocorre uma informação, dizendo que a pessoa que taria desaparecida estaria residindo num local X, estaria convivendo com uma pessoa Y, e... nós temos que ir, nós vamos lá no local pra verificar... vai até o local, tenta registrar isso de uma certa forma, tenta verificar quem é essa pessoa... muitas das vezes não é as

peessoas, são pessoas com características físicas semelhantes, e aí as pessoas acham que é, que pode ser, mas a gente tem o cuidado de ir, verificar, até pra poder dirimir essa dúvida que possa existir.. (Homem policial 2, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

Além das diversas tarefas desempenhadas por todos os policiais, há uma divisão das regiões e de alguns tipos de trabalho, que também têm relação com o perfil de cada policial e do próprio desaparecimento.

A partir dos relatos, observa-se que a divisão de atividades entre os policiais não segue uma metodologia específica, mas tem a função de organizar administrativamente a SDP. Essa divisão é baseada nas características dos policiais, nas suas histórias de vida, dentro e fora da polícia, e podem influenciar, em graus distintos, as investigações dos desaparecimentos.

2.5.2 Investigação Policial do Desaparecimento

A oitiva de testemunhas é uma das atividades mais importantes realizadas pelos policiais durante a investigação dos desaparecimentos. São realizadas na própria SDP e previamente agendadas, por meio de aerograma e, nos casos urgentes, pessoalmente por um policial que esteja disponível. Nas situações de não recebimento recorrente, a testemunha é “conduzida” à delegacia. Não há um número estabelecido para a quantidade de abordagens via aerograma e a condução da testemunha pode ocorrer de acordo com a *avaliação* de cada policial.

A gente procura aqui atender todo mundo com hora marcada e com dia marcado, por quê, a gente tem uma política aqui de não deixar as partes esperando, e não deixar ninguém reclamar que a polícia é isso, que a polícia é aquilo... as pessoas já têm um preconceito com polícia, aí vem aqui, e ainda fica mofando... então a gente tem uma política de fazer tudo com hora marcada, tem uma agenda, ela já chega de manhã sabendo quantas pessoas ela vai atender por dia...e aí já se prepara pra isso, e geralmente marca as oitivas com bastante antecedência, pras pessoas também se prepararem, entendeu... a gente, a gente procura dar um atendimento... (Mulher policial 5, Descoberta de Paradairos, Divisão de Homicídios).

É por meio das oitivas que os policiais conseguem mais informações ou checam hipóteses que podem colaborar com a investigação.

(...) primeira coisa que eles fazem, pesquisa, pesquisa todos os bancos de dados de desaparecido, pesquisa pra saber se houve encontro de cadáver com pessoas, foi vítima de homicídio, pessoas com aquelas características... e ouve o comunicante, comunicante é quem vai na delegacia fazer registro de ocorrência, porque a gente precisa ouvir o comunicante porque a gente faz perguntas que normalmente o policial na delegacia distrital não faz, são perguntas específicas que a gente, com a prática, a gente foi entendendo que são relevantes pra investigação, como

característica física, é... como era a pessoa no convívio... enfim... várias perguntas (Mulher policial 5, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Não há uma sala específica para a oitiva das testemunhas na SDP. Embora a oitiva seja formalmente realizada pelo policial que acompanha diretamente o caso, os demais policiais que se encontram na sala participam do processo, inclusive opinando sobre encaminhamentos específicos. É possível observar pelos relatos que não há uma metodologia previamente definida para a oitiva de testemunhas, sistematicamente utilizada pelos policiais. Durante a oitiva presenciada, a policial, que interrompe a oitiva do caso acompanhado pela colega, faz comentários com conteúdo de juízo de valor sobre o fato que levou ao desaparecimento, *aconselhando* o pai da menina desaparecida, que comunicava o seu reaparecimento.

De acordo com a fala de alguns policiais, a SDP não é uma área atrativa dentro da polícia, em virtude do estigma que envolve o desaparecimento. Contudo, esse estigma também tem relação com questões intrínsecas da própria polícia. Historicamente, o trabalho policial tem focado na questão operacional em detrimento de outros setores como, por exemplo, inteligência e planejamento, também estratégicos para a atuação da polícia.

Eu falei... o setor de desaparecidos historicamente é um setor onde as pessoas não querem trabalhar. Porque é um trabalho social. Assim, é um trabalho que não é todo mundo que gosta de fazer, porque eu acho que envolve mais uma questão social do que uma questão de polícia.

Porque você na verdade vai lidar ali com os problemas todos que levam o desaparecimento, que estão como pano de fundo do desaparecimento, e assim, existe uma mentalidade na polícia que quem trabalha com desaparecidos não trabalha, o que é totalmente ao contrário, quem trabalha com desaparecido é quem realmente trabalha, porque a gente tem o índice de desaparecimentos absurdo, e que existe pouca gente pra investigar, eu sou a favor de criar uma delegacia de pessoas desaparecidas com profissionais especializados, com psicólogos, com todo um aparato, coisa que a gente não tem.

(...) trabalho de polícia, assim, pra maioria que entra é ir pra favela, é fazer investigação dos crimes... porque desaparecimento não é crime, né, desaparecimento é um fato administrativo dentro da polícia. O que acontece é que as vezes, pela dinâmica, pelo que acontece na investigação de desaparecimento, a gente consegue modificar de desaparecimento pra algum outro tipo de crime, agora as pessoas acham que trabalhar no SDP não é fazer investigação, não é fazer polícia (Mulher Policial 5, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios, grifo nosso).

Para uma policial, a estrutura deveria compor uma equipe multidisciplinar, ampliando a perspectiva de atendimento da polícia em alguns casos específicos, como desaparecimentos, homicídios e violência contra a mulher.

(...) eu acho que alguns crimes específicos demandam uma certa atenção, por exemplo, homicídio, é... violência contra criança e adolescente... é... até a própria lei Maria da Penha, eu acho que tem alguns crimes que requerem além de um atendimento policial, um atendimento especializado de psicólogo, entendeu, uma

equipe multidisciplinar, eu acho isso, uma opinião minha... (Mulher Policial 5, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Além disso, a investigação depende também da integração dos dados no âmbito do Ministério da Justiça. Segundo os policiais, o mau funcionamento das redes ao invés de auxiliar o trabalho dos policiais pode comprometer a veracidade das informações e, conseqüentemente, a resolução dos próprios desaparecimentos.

Na verdade a rede SAP é um eterno... como vou te dizer... projeto sem fim, cada vez que muda alguém lá na secretaria de direitos humanos, para tudo, reformula tudo. Na verdade assim, a gente até cadastrou, que a rede SAP é pra crianças e adolescentes desaparecidos, só, a gente não inclui mais outras pessoas desaparecidas...

A Rede Sap na verdade integrava a estrutura da INFOSEG, mas não integra mais, agora é um site separado, www, se eu não me engano é desaparecidos ponto... mj.gov.br...negócio desse, não... desaparecidos.gov.br (...) E a função da delegacia é incluir os dados e a foto das crianças, isso ficaria circulando, quem tá no Acre consegue ver o desaparecido do Rio e tal. Só que isso parou, eu parei de cadastrar porque o sistema tinha vários problemas, eu não conseguia, por exemplo, colocar idade correta da criança, e isso aí pode gerar um problema pra gente aqui de ta colocando informações que não são as verdadeiras (...) (Mulher policial 5, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

As questões levantadas acima reforçam a importância das testemunhas e dos registros de ocorrência como um dos principais meios de obtenção de informações. Os policiais, ao serem questionados sobre as suas percepções de quem seriam os autores dos registros de desaparecimentos, afirmaram serem os genitores.

Especificamente da parte das crianças e adolescentes, que é com quem eu trabalho (...) Na perspectiva de crianças e adolescentes, são 70% quem registra é o genitor ou genitora. Desses 30%, seria assistente social de abrigo, criança que foge do abrigo, seria a família acolhedora, que eles também fogem da casa da família acolhedora, seria um responsável que não propriamente genitor (Mulher policial 1, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Mas destacaram o papel das mulheres na busca pelos desaparecidos, em especial das mães.

(...) o nosso perfil de desaparecido é o homem, né, o homem é o...o...é a vítima do desaparecimento de uma maneira geral, né, na maior quantidade é o homem... o homem maduro, de 30 anos, então a gente vê sempre as mães registrando, são sempre as mães ou esposas registrando... sempre os familiares registrando, sempre as mulheres registrando de uma maneira geral (Delegado, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Alguns policiais chegaram a classificar os tipos de desaparecimento e as principais motivações. Mencionam droga, homicídio com ocultação de cadáver, transtornos mentais, fuga e abandono familiar como principais, destacando a intencionalidade da pessoa na produção do seu desaparecimento.

(...) A droga seria a primeira [motivação], a segunda seria relacionamento afetivo, porque hoje cada vez mais cedo, hoje tenho meninas de 12 anos que estão fugindo de casa pra ir morar com o namorado. 12 anos! E isso seria a segunda maior motivação (...) tem homicídio com ocultação de cadáver, tem... pessoa que se embriaga, né, hoje a gente tem esse problema sério do crack, né, que contamina assoladamente as cidades, existe até um debate agora de se realizar a internação compulsória ou não, então tem briga familiar, as vezes o marido briga com a mulher, e às vezes não avisa nada, sai de casa, vai embora, às vezes a mulher acha que tá desaparecido, não tá, já tá vivendo com outra família... as vezes o filho ou a filha que tem também um problema... geralmente é esse, um problema familiar, um problema estrutural, e aí também toma outro rumo, vai viver na casa de um amigo, ou na casa de namorada... então tem uma série de fatores, né, existe uma série de vertentes, mas o que mais preocupa realmente é o homicídio com ocultação de cadáver, essa que é a vertente mais complicadora (Homem policial 2, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

(...) a gente analisando, tem sempre o conflito familiar, você viu aquele caso ali da menina que saiu pra trabalhar, quis viver a filha dela lá como prostituta, era humilhada, era maltratada no relacionamento com a mãe, né, então assim, a gente vê sempre um conflito familiar, e paralelo a isso a gente vê a questão dos doentes mentais, principalmente esquizofrênicos, pessoas que sofrem de Alzheimer, que perdem, que não têm a noção e se perdem...a gente encontra em hospitais e abrigos... e hoje em dia a questão do viciado, ne... muitas pessoas que largam a família pra ir pra cracolândia...

(...) semana passada, a gente solucionou um caso de uma menina também, questão dos menores é muito fuga do lar, principalmente a questão na idade de adolescência, a D. de 14 anos... ela... a mãe dela a levava todo dia pra escola, ela fingia que entrava no colégio e saía... aí a gente descobriu, os pais não sabiam quem era a D., a gente descobriu uma outra D., totalmente diversa do que os pais imaginavam dela, o apelido dela na escola era mudinha, ela não falava nada mas ela passava o tempo todo na internet, marcando encontro com homens... a gente descobriu uma D. mulher... aí ela saiu de casa pra ir pra casa de uma mulher que ela conheceu no interior, ela tava de saco cheio do pai e da mãe, e passou um tempo lá com essa mulher... (Delegado, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

A policial enfatiza a questão das drogas como principal ativo que contribui para a produção do desaparecimento daqueles que ela considera “fujões”, ou seja, desaparecidos voluntários.

Entretanto, grande parte dos policiais destaca o fator “droga” como um dos principais motivos para a produção direta ou indireta do desaparecimento, independentemente do seu caráter voluntário ou involuntário. A influência direta seria o desaparecimento como a forma de manter-se como usuário da droga. A indireta seria principalmente o envolvimento com o tráfico de drogas.

(...) aqui 90, eu digo até uns 90% ou até mais, né, tudo usuário de droga. Muita, muita gente usando droga. A droga que faz o pessoal desaparecer mais. Você vê pela etiquetinha que a gente usa...

São as coisas que giram em torno da droga, a pessoa faz dívida pra comprar a droga, ou então vai e se mete na favela pra ficar usando, aí roda numa briga lá deles qualquer, a pessoa tá envolvida com traficante... são vários. Tem a droga no meio...

é batata pra pessoa (Mulher policial 4, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

A suposição do caráter voluntário ou involuntário do desaparecimento também pode influenciar as investigações. Essa suposição é construída durante o processo de investigação, ainda que seja apontada pelo comunicante no momento do registro. Essa hipótese pode ou não ser confirmada com a resolução do desaparecimento.

(...) você vê, assim, eu trabalhei aqui, o cara aposentado, aposentado da Marinha, e... é viciado em jogo, cassino, essas coisas... em jogo, apostar dinheiro... e ai, a mulher fica em cima do cara, o cara não aguenta mais, aquela pressão, saiu de casa. Ai a mulher vem aqui, ah, o meu marido desapareceu... ai eu comecei a investigar e vi que ele tava recebendo os proventos dele de aposentado e tal... era aposentado da Marinha, a Marinha mandou um ofício dizendo que ele recebia regularmente e tal... ai a gente fez contato com a Marinha, fazia o contato através do contracheque, que seja, pra eles apresentar lá. Aí no dia lá o cara tava lá, vivinho, ah, não, não volto pra casa não, não quero mais aquela mulher, não... (Homem policial 6, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

A priorização da investigação de alguns casos em detrimento de outros também ressalta a precariedade da polícia, que conta com uma estrutura insuficiente para o número de demandas do estado do Rio de Janeiro.

(...) se a pessoa saiu porque quis mesmo e não avisou na família, em casa, não deu satisfação... e isso aí gera um descrédito na policia e por quê? A família... o policial tá no plantão, vai fazer um registro de desaparecimento, aí quando liga, ah, ele tava na casa de outra mulher, ah, ele tava não sei aonde, aí gera-se uma consciência na policia de que pô, desaparecimento é sacanagem, o cara vai voltar. E aí os casos que realmente são desaparecimento acaba que você já fica naquela, pô, será que vai voltar, será que não vai? E a verdade é que a gente tem muito crime pra investigar e pouca polícia, pouco policial. Então você tem que estabelecer uma ordem de prioridade pras coisas (...) acontece que o registro de desaparecimento vem pra cá, faltando muita informação (...) e já decorrido muito tempo, o que atrapalha a nossa investigação, porque se a pessoa tava sequestrada, já tá morta, entendeu, se a gente tinha como rastrear a pessoa, já passou muito tempo, a possibilidade de a gente conseguir chegar a ela é muito menor, e essa coisa da *imediatez* [imediatez] atrapalha muito...

(...) na verdade, acho que todos os policiais se esforcem pra prestar o melhor atendimento e tal, só que infelizmente o sistema, né, como a coisa funciona não permite, a gente não tem como ser super-herói também, que fazer um registro de desaparecimento é fazer todas as pesquisas no nome do desaparecido, ouvir a família, ouvir as pessoas (...) cada um narrando uma situação diferente, é impossível, é humanamente impossível (Mulher Policial 5, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Contudo, apesar do diferente direcionamento atribuído aos casos em que se presume a intencionalidade da pessoa em produzir o seu desaparecimento, há procedimentos básicos que compõem o processo inicial da investigação.

Você vai bater na mesma tecla, vai procurar por hospitais, IML, você tem uma seqüência, vai bater os dois iguais... porque ela pode ter saído porque alguém maior tava buzinando no ouvido dela, ela sai, aí o cara faz uma besteira e mata. Então já foi pra parte do homicídio.

Você bate a mesma seqüência pra ver se acha a pessoa, tanto na parte que quis sair, quanto na que sumiu (Homem policial 8, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídio, grifo nosso).

Nas oitivas, os policiais podem identificar que não se trata de um desaparecimento, embora o familiar não consiga identificar a situação que levou à ausência. No caso abaixo, de acordo com a definição da tese, se há contato esporádico, o desaparecimento não é caracterizado. A não localização da pessoa e a ausência de contato com o entorno são fundamentais para a configuração do desaparecimento.

Às vezes no contato com a testemunha, nós tivemos o exemplo aqui, deve ter uns 40 dias, uma senhora chegou aqui aflita, desesperada, chegou repentinamente... e de praxe aqui é que seja marcado, né, até pra dar um bom atendimento pras pessoas que venham aqui (...) ela tinha feito registro no dia anterior, quer dizer, não foi nem cumprido aquele prazo da resolução, aí nós demos atenção, ela subiu, olha, preciso falar, preciso falar, pois não, senhora, você quer água, você tá muito nervosa... a gente pensou, houve alguma coisa grave... e ela não tava aceitando, porque ela é uma pessoa religiosa, e a desaparecida era a filha dela. E ela começou a descrever, dizendo que a filha dela tava em Copacabana, que uma vizinha já tinha visto a filha dela em Copacabana, e aí começou a mostrar que a filha dela tava se prostituindo, optou por esse lado de ser garota de programa, mas a mãe não queria aceitar...

Fazia contato esporadicamente, mas quando a mãe perguntava onde você tá? Ela dizia não, não posso falar, to na casa de um amigo, não posso falar...

Esporadicamente, mantinha contato, de 20 em 20 dias, de 30 em 30 dias... E a mãe não aceitava isso... e aí verificou-se que tratava-se de uma menina já de 19 anos, maior de idade...

(...) mas aí a minha filha falou que não quer vir pra casa, porque ela tá trabalhando... E aí começou a verificar que realmente, olha, ela optou por essa vida, né... a senhora tem outra informação? Não, não tenho informação nenhuma... e aí, dois dias depois, ela já ligou pra cá, já entrou em contato, dizendo que a filha passou em casa, pegou as coisas... (Homem policial 2, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Embora apontem a família e o entorno como personagens fundamentais para o trabalho investigativo, o “conceito” de desaparecimento da polícia é centrado na pessoa desaparecida e na motivação do desaparecimento. Nesse sentido, a fuga não seria propriamente desaparecimento, pela intencionalidade de produzir a ausência. A única exceção é o caso dos menores de idade, em cujo caso o desaparecimento independe da intencionalidade.

Esta concepção dos policiais se contrapõe ao conceito definido no capítulo 1, segundo o qual a fuga é considerada uma forma de desaparecimento, na medida em que o entorno desconhece a localização da pessoa.

(...) eu costumo dizer que existe desaparecido e o fujão. O fujão é um problema social, com droga, ele comete fatos análogos a crimes, então ele tem vergonha de voltar pra casa, e quando volta, é por necessidade da droga! Por isso ele volta pra casa, volta pra casa pra pegar mais alguma coisa... é uma família desestruturada que não tem pai... (...) essas crianças fujonas, quando eu encontro, porque eu entrego pra família, eles dizem que as facilidades das ruas são melhores do que quando estão com familiares, porque eles não se sentem bem com familiares, não se sentem bem! Eles voltam pra rua. (Mulher policial 1, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

(...)uma fuga do lar, porque na verdade não é desaparecimento, é um problema de conselho tutelar, entendeu, é um problema de pai e mãe ali com filho, relacionamento familiar mesmo, mas vai fazer o que ne, quando a gente encerra a investigação e oficia o conselho tutelar, porque ai é um papel do conselho tutelar, não é um papel de polícia, que não é desaparecimento, entendeu, conflito familiar... (Delegado, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

Nos casos involuntários, a suposição inicial sobre a motivação, ao mesmo tempo em que pode contribuir para o encontro de indícios de um crime “materializado”, reitera a concepção de que por si só o desaparecimento é *vazio*, e deve ser acompanhado de um suposto crime. Esses elementos podem influenciar na não priorização do desaparecimento pelas distritais e no seu tratamento como questão de *segunda categoria* para a polícia.

Vale ressaltar que a polícia possui como sua atribuição, nos casos de maiores de idade, investigar até chegar à comprovação de que o desaparecimento foi voluntário. E caso seja identificada a voluntariedade do desaparecimento, caberia à polícia informar somente este dado, sem revelar a localização da pessoa desaparecida. A ocultação do local onde a pessoa se encontra teria como objetivo preservar o seu direito à privacidade.

Contudo, se a pessoa que opta por desaparecer voluntariamente possui obrigações legais em relação às pessoas que desconhecem o seu paradeiro (como o pagamento de pensão, por exemplo), caberia à polícia não só localizar, mas também tomar providências para o cumprimento desses compromissos.

A suposição da motivação e a hierarquização estipulada pela polícia entre fatos que provavelmente são reais desaparecimentos com aqueles que, segundo o seu julgamento, não são, antecipam, com base exclusivamente nos registros de ocorrência e de alguns relatos, o próprio desfecho do desaparecimento. É como se a própria polícia antecipasse, sem a conclusão da investigação, a resolução do desaparecimento, enquanto para o entorno ele se perpetua.

No processo de investigação, embora seja uma atividade não muito frequente, a localização de ossadas mobiliza um número significativo de policiais e representa o momento em que o trabalho de investigação do desaparecimento ganha visibilidade.

A gente costuma ir pra rua com eles pra... operações da seção de levantamento de possíveis cemitérios clandestinos. Locais que onde possa ta enterrada nossa vítima, entendeu, aí a gente tem o apoio dos cães, do corpo de bombeiros (...) o pessoal todo do setor, se for uma área que haja possibilidade de confronto a gente conta com os policiais da estrutura da homicídios. Eles vão em apoio a gente (...) eu comunico a ele [diretor da DH] e ele designa outros policiais (Delegado, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Além da visibilidade, a procura de ossadas compõe uma parte do trabalho que tem como objetivo desvendar o *mistério* que é o desaparecimento. Segundo Espinheira (1999): “Essa tentativa de explicar o *mistério* pelo policial reitera o que é intolerável para ser humano, a dúvida sobre uma pessoa desaparecida; a racionalização feita pelo policial cumpre a necessidade de dar uma explicação lógica ao fato que, como *desaparecimento*, é inconcebível” (p.60).

Eu e a M. procuramos, procuramos... aí num belo dia eu tive assim um estalo... falei, porra, a gente ainda não foi na Comlurb (...) no armário onde eles guardam as coisas pessoais dele (...) aí falei lá com o gerente lá do departamento lá, ele franqueou, dá uma olhada... porque ele tinha sumido, ninguém sabia da localização dele, aí eu peguei, ao contrario do que a gente pensa ser um armário, não é, um cabide, um cabide assim com fechecler com cadeado.... a gente abriu la o fechecler, eu abri, tava a bolsa da mulher, com documentos todos, tinha um sutiã, tinha uma roupa intima, bulas de remédio, tinha receita de remédio, plano de saúde, todos os documentos, batom, essas coisas de mulher... no armário dele (...)

Ele tinha matado ela, guardou o corpo, matou, esquartejou, jogou lá, conseqüentemente, viu as coisas, não sabia o que fazer com as coisas dela, levou lá pro armário (...) a gente só encontrou efetivamente esse saquinho com os pedaços do corpo dela, quando ele falou... que a gente sabia que tava naquele terreno, presumia que estava naquele terreno, tinha quase certeza, mas certeza absoluta a gente não tinha (...) foi horrível, quando a gente achou os sacos, mosca...imagina...saindo pedaço de braço, cabeça... você vê a foto da pessoa assim, viva, né, bonita, sorrindo, depois você vê o ser humano naquele estado (Homem Policial 6, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Sobre a efetividade da investigação e continuidade do processo, que poderia culminar na punição dos agentes que produziram os desaparecimentos involuntários, em especial os forçados, ressaltam:

Eu consigo instaurar inquérito, seja de sequestro ou de homicídio com ocultação de cadáver, mas a verdade é que se tiver algum autor, tá... a justiça não condena. Primeiro porque não tem corpo. Ocultação de cadáver, as pessoas vêm aqui e até falam que sabem que miliciano tal fez isso, que sabem que o chefe do tráfico de tal lugar se chama fulano de tal. Eu me identifico, tal, a coisa vai, traz elementos pra dentro, aí vem disque-denuncia, dizendo que alguém ligou pra lá e falou realmente o menino com apelido tal foi queimado e esquartejado e não sobrou nada, o que sobrou foi jogado no rio. Aí a gente pode fazer até qualquer operação. A não ser que a gente estoure o cemitério clandestino. Aí vai ter tanto osso, tanta coisa... que a gente vai ter que mandar todo mundo fazer DNA, tem que esperar, as coisas demoram, até vir laudo realmente confirmando... isso tudo é uma grande demora(Mulher policial 1, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Ao mesmo tempo em que destacam o medo das testemunhas, muitas vezes porque são pessoas que se encontram vulneráveis, pois vivem na região onde ocorreu o desaparecimento e estão sujeitas a risco de vida significativo¹²⁵, os policiais ressaltam a coragem das familiares na busca por seus desaparecidos.

A gente trabalha aqui com receio da testemunha, a testemunha sempre receosa seja porque vive em comunidade dominada pelo tráfico, seja porque vive em comunidade dominada por milícia. Então assim, a gente tem que fazer um trabalho de... um relato consistente, mas sem expor a testemunha, porque quem vai voltar pra casa e conviver com aquela realidade ali é ela, não sou eu, entendeu... então assim, os relatos das testemunhas são sempre relatos conscientes de que daqui não vai sair informação nenhuma, mas também assim, não quero expor, entendeu, não quero que ela arrisque a vida dela
 (...) sempre o receio do autor, porque uma pessoa que tira a vida de uma outra pessoa pode tirar a vida a dela, da testemunha, também (...) a testemunha tem sempre esse receio, né... não vou generalizar, tem umas testemunhas que vêm, querem falar, porque a sede de justiça é tanta que fala, mas... em comunidade de tráfico e milícia é assim, certo... a gente tem que fazer um trabalho de... primeiro de confiar na gente, né... (Delegado, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Os relatos pelas testemunhas são obtidos por meio de um processo que envolve uma relação de confiança entre familiares e policiais. Se não há uma aproximação, é possível que as familiares venham a omitir informações com o receio de que algo possa desqualificar a pessoa desaparecida e com isso impactar a investigação do seu desaparecimento.

Os policiais relataram que essas informações, importantes para a eficácia da investigação, muitas vezes são descobertas por meio das falas de outras testemunhas, que conviviam com a pessoa desaparecida, mas que não são familiares. Esse fato reforça a relevância da escuta de um número significativo de testemunhas, de origens e diferentes tipos de relação com a pessoa desaparecida.

Quem chega com novas informações são outras testemunhas, amigos, porque a família as vezes não sabe ou finge, esconde, por exemplo, o filho usava drogas, e ela não quer falar isso, ela quer falar que o filho dela era um santo, aí você chamando os amigos aqui eles falam não, ele usava realmente, freqüentava baile funk, acabam contando coisas mais interessantes que a própria família que fez o registro. Eu acho que a família omite pra falar que o filho, o companheiro, a pessoa que desapareceu tinha uma boa índole, então ele desapareceu, mas era uma pessoa bem quista ou a pessoa tem medo que ninguém queira procurar pelo filho, de repente é isso, pode ser, não vão dar valor, ninguém vai querer saber, ninguém vai procurar por um bandido, aí às vezes elas sonegam algumas informações.

¹²⁵ As familiares de pessoas submetidas a desaparecimento forçado podem sofrer mais ameaças em função da permanência no território em que ocorreu o fato. Esta permanência implica na convivência com os supostos agentes promotores do desaparecimento, que podem ser integrantes do tráfico de drogas, milicianos ou membros da própria polícia.

Nos casos em que é construída essa relação de confiança entre policial e testemunha, esta pode se perpetuar juntamente com o desaparecimento, já que é um processo que não finaliza¹²⁶.

(...) às vezes ela vem, conta uma parte, ai chega em casa, liga, olha tenho umas coisas pra falar, e vem, complementa... tem a questão da confiança, né... confiança no trabalho, na seriedade do trabalho, que não vai expo-la, não vai fazer nada com a informação dela, entendeu...

(...) maioria aqui... tem casos assim emblemáticos que as famílias ligam até hoje pra elas... pra saber o andamento, pra dar novas informações sobre os autores, entendeu... são vínculos que se prolongam mesmo (...) Não, do caso, do caso. Porque é o que eu digo, a gente não tem o corpo, entendeu, então sempre vem informação nova na busca dessa materialidade (Delegado, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Além da rotina de trabalho que implica em contato constante com familiares e entorno da pessoa desaparecida, as situações que envolvem os diferentes tipos de desaparecimento produzem efeitos nos policiais:

A gente se toca mesmo. As vezes assim, tem uns depoimentos aqui tão pesados, quando a pessoa vai embora ta todo mundo com dor de cabeça... dá uma... entendeu, é impressionante. Então assim, eu acho, na minha opinião, aqui é muito mais pesado do que uma delegacia distrital. Muito mais. Porque eu acho que... lidar com a morte, né, possível morte sempre... é o bem maior, então afeta muito mais do que... os crimes que são... realmente... convivem na distrital, entendeu, é muito crime patrimonial, crime contra honra, entendeu, e aqui é crime contra a vida, o bem maior, e realmente a energia é diferente (Delegado, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios). Grifos meus.

A esperança das familiares e do entorno é conjugada com o “dever” do policial. Apesar do envolvimento que o trabalho de investigação exige por parte dos policiais, há uma postura técnica que precisa ser mantida, uma espécie de ferramenta profissional que contribui para o andamento da investigação. Um dos policiais compara essa postura a de um “médico”:

A gente não pode... aqui a gente tem que ser técnico, né. A gente não pode ser muito emotivo, né. Se a gente for muito emotivo, a gente... é... a gente acaba dizendo que a gente fica bloqueado né, a gente acaba não desenvolvendo aquilo que tinha que desenvolver. Mas... é... também é difícil, porque nós também somos humanos, né... então... então a gente tem que ter esse cuidado, a gente procura estar sempre bem, procura estar sempre bem. A partir do momento que senta uma pessoa aqui, uma testemunha, a cabeça de quem entrevista tem que ta de uma forma adequada, pra que você possa utilizar aquilo ali da melhor forma possível, extrair as informações necessárias que você precisa... e às vezes a pessoa senta aqui e chora, fica chorando, aí você tem que parar, e você para, deixa a pessoa desabafar um pouco, pra pessoa poder ganhar um fôlego e voltar a falar, e voltar a conversar, porque você precisa desses detalhes... mas não é fácil, não é fácil, não... você tem que ter esse cuidado,

¹²⁶ Para Espinheira (1999:58), “o processo de investigação é sempre difícil, pois são quase sempre situações familiares delicadas com envolvimento emocional e, por isso, é muito freqüente a imprecisão e a sonegação de informações”. Essa dificuldade também é incorporada ao processo de construção da relação de confiança.

né... nesse processo de higienização mental, pra você não absorver esse tipo de informação... você tem que ser profissional igual um médico... pra você não... porque se não você acaba ficando bloqueado, aí você não consegue evoluir e não consegue trazer nada de positivo (Homem policial 2, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

Esse envolvimento pode ser maior caso exista uma identificação com a família ou mesmo em virtude da história narrada do desaparecimento.

(...) eu me envolvo com cada família que vem. Só que uma família em específico eu me envolvi mesmo, de querer localizar o corpo, de querer punir os autores, de ficar 1 ano e meio na cola dos autores pra tentar punir por outro crime, se não conseguisse ser pelo desaparecimento. Aí peguei eles na formação de quadrilha, no homicídio de outras pessoas, que aí essa vez eles deixaram o corpo, aí eu mapeando o lugar onde eles agiam botei na conta deles.

Esse caso virou inquérito e eles também foram presos por causa desse caso. E hoje é o único que segura eles na cadeia, mas que vai cair porque eu não achei o corpo, por mais que eu procurasse... fui pra tudo que é buraco que você possa imaginar...

(...) eu acho que tenho muitos sobrinhos, e acabei transferindo um pouco pra ele assim... Era um gari que saiu de uma família até de classe média-baixa, mas vivia muito bem, a mãe professora, o pai também gari, o irmão no exército, então uma família estruturada. E aí toda vez que ele saía do trabalho ele passava no bar, pra poder tomar uma cerveja, comer um aperitivo, porque o dono do bar dirigia o caminhão que ele trabalhava, e aí um sábado desse que ele saiu do trabalho, ele passou no bar (...) só que essa situação: ele tinha um carro, porque a família com renda né, todo mundo juntou, comprou um Siena, entendeu, então ele andava com o Siena, e aí ele foi pra esse bar, e lá essa situação de inveja incomodou, os milicianos foram dentro do bar, encapuzados... só que a gente sabia quem eles eram, porque depois as testemunhas foram falando... eles disseram que eram policiais, e abordaram o rapaz e disseram a ele que o carro era roubado, ele disse meu carro é roubado o caralho, vou provar que é meu, aí ele vai até o carro pra buscar o documento, já toma o primeiro tiro. As pessoas que estavam no bar correm pra dentro da casa do dono do bar, e depois quando saem veem chinelo dele, uma mancha de sangue, que foi tudo apagado tá... (...) todos eles sabem quem eles são, só que eles têm pavor... eles estão lá, trabalham pra lá, devem pagar pra eles... pela falsa segurança que eles... entendeu... eles chegaram a negar que eram amigos do rapaz... chegaram a negar pra gente... mas aí quando a gente acabava o termo de declaração, pediam pelo amor de Deus... essa dona do bar agarrada na minhas pernas, pedindo pelo amor de deus, pra eu não comprometer ela, que ela tinha filho adolescente, que eles iam fazer maldade com ela... tanto que quando foram presos... no dia da prisão do mais executor de todos, eu fui pra lá, eu fui pra lá porque a gente ainda tinha um resto de investigação pra acontecer, eu fui até o bar... eu falei, tá vendo, não falei pra vocês, que eu ia prender eles (...) agora vocês tão livres... só que falsa ideia (,,) na mesma semana o tráfico de Antares tomou o lugar dos milicianos, haja vista os principais terem sido presos... teve guerra, teve mais gente morrendo, eu tive adolescentes desaparecidos nessa guerra...(Mulher policial 1, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios, grifo nosso).

Nas entrevistas relataram sobre as especificidades da investigação de desaparecidos, centrando na família, no que denominam caráter “social” do trabalho em torno do desaparecimento, além da ausência do corpo:

Aqui é um trabalho... como é que eu vou dizer pra você... mais triste, assim, a gente... trabalho na delegacia de uma maneira geral é um trabalho que você só lida

com a parte ruim da sociedade, né, ninguém vai pra lá feliz, contando soluções, são só problemas, mas aqui o tema é muito pesado, você lida com famílias que não sabem se os entes tão vivos, tão mortos, que convivem com a duvida, ou as vezes têm certeza da morte, mas não têm o corpo pra poder enterrar, não tem essa, essa... a dignidade de poder enterrar um ente, entendeu, então é bem dolorido, e o que mais me toca aqui são as mães, porque eu sou mãe e você vê que... por mais que os anos passem a dor é a mesma, quando você toca no assunto com elas, elas revivem tudo, choram, e assim... aqui, graças a deus, todo mundo comunga de um sentimento, a gente não é insensível, assim, porque a profissão te deixa insensível de uma certa maneira... mas aqui as pessoas têm essa sensibilidade... carinho com o outro ser humano, entendeu (Delegado, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios, grifo nosso).

Ao serem questionados sobre possíveis diferenças entre a investigação de desaparecimento e outros fatos, ressaltam principalmente o que o diferencia do homicídio.

(...) aqui é uma investigação muito específica, porque a gente... (alguém interrompe)... a gente aqui faz uma investigação que a princípio, possivelmente, é um homicídio. No caso ai desse senhor, possivelmente é um homicídio. Quando não é um homicídio, porra, ainda bem, graças a Deus não é um homicídio, a pessoa saiu porque perdeu a referência familiar, ou é drogado, você vê ai esses cracudos ai nas ruas, ali na Avenida Brasil agora virou a cracolândia, ne, muitos dos nossos desaparecidos aqui estão ali, é um daqueles cracudos, aquele menino, a menina, que seja, adulto que seja, que largou a família, sumiu da família, a família faz um registro de desaparecimento, na verdade tá entregue a droga, ao crack, e tá na rua, entendeu, e tá como desaparecido. (Homem policial 6, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

As especificidades do desaparecimento geram algumas dificuldades para a investigação, quanto à produção de provas, entre outros fatores, pois o desaparecimento não é considerado crime.

(...) o desaparecimento ele tá meio camuflado, porque como a gente não tem materialidade, é difícil a gente comprovar que houve um crime, porque falta... porque quando você tem homicídio, você tem um corpo, o corpo, a partir do corpo você vai buscar as evidências, quando você tem um desaparecido, geralmente não tem nada, então você parte do nada, e pra você provar a materialidade de um possível crime contra aquela pessoa é muito mais difícil, entendeu, e por não ser um crime tipificado no código penal, até as ferramentas de investigação são mais restritas, entendeu (...) Por exemplo, uma escuta telefônica, uma quebra de sigilo telefônico é mais difícil no desaparecimento do que no homicídio, por exemplo... entendeu... porque no desaparecimento eu não tenho a princípio notícia de nenhum crime... (Mulher policial 5, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios, grifo nosso).

O tema é trabalhado na Divisão de Homicídios, o que estreita a relação dos desaparecimentos com os homicídios, para além da existência/ausência do corpo, aspecto crucial que diferencia os dois fenômenos.

(...) vai buscar no sistema de dados, pra ver se existe algum corpo encontrado com determinadas características, se você foi, você faz uma triagem, você chama um parente em linha direta e encaminha essa pessoa pro laboratório de exame... de

pesquisa genética pra fazer um confronto, pra ver se existe, né, se essa pessoa realmente... seria o parente dela que estaria desaparecido e foi vítima de homicídio... e as vezes acontece de existir esse confronto genético e esse confronto é... a gente costuma dizer que é 99,9% de certeza, né, que acaba sendo o parente que foi vítima de homicídio e que a pessoa, o familiar achava que tava desaparecido, que não tinha retornado pra casa... (Homem policial 2, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

A imaterialidade do desaparecimento, além de fator que determina a sua não criminalização, configura-se como obstáculo para o seu próprio esclarecimento. Portanto, o constitui e contribui para a sua perpetuação.

(...) a investigação de homicídio aqui é diferenciada porque a gente precisa de uma testemunha, de uma prova testemunhal boa, robusta, porque a gente não tem a materialidade, então essa prova tem que suprir essa ausência da materialidade, então assim, a gente precisa fazer um trabalho até psicológico em cima da testemunha pra ela se sentir a vontade e falar nome dos autores e tudo, mas é difícil, não são todas que falam não, tem umas que não falam e a gente respeita, a gente vai por outros caminhos pra tentar chegar ao nosso fim... (Delegado, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

Anteriormente são ressaltados aspectos que influenciam na configuração de um inquérito a partir do registro de desaparecimento. É somente a partir da identificação e da *vitimização* da pessoa desaparecida por outra questão, que não o desaparecimento, que é possível a abertura de inquérito e o aprofundamento do processo de investigação.

Na verdade, o registro chega aqui como desaparecimento, e ao longo da investigação a gente detecta (...) Aí instauramos inquérito e apuro o homicídio, não apuro mais desaparecimento. Mas eu só instauramos inquérito, assim, quando a gente chega... a gente exaure a investigação de desaparecimento na certeza de que foi um homicídio, entendeu, não na certeza porque a gente não tem o corpo, eu não posso ter a certeza absoluta, mas todos os indícios levam a crer que seja um homicídio, entendeu, aí eu instauramos um inquérito pra pedir medidas cautelares como quebra de dados telefônicos, entendeu...

A gente vai exaurindo, eu vou acompanhando, quando chega num determinado limite que precisa de medidas cautelares (...) eu instauramos inquérito e vai pro G. É um outro tipo de investigação. E no curso dessa investigação a gente realiza diligências buscando a materialidade, que é o corpo, a gente sai atrás do corpo, a gente sai, porque a ausência do corpo num homicídio pesa muito, entendeu, porque você tem que ter uma prova testemunhal muito robusta pra suprir essa ausência de materialidade (Delegado, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

O encontro do corpo pelos policiais representa o fim do desaparecimento e o início do processo de luto para o entorno e as famílias. Entretanto, pode representar o início de um inquérito de homicídio.

A maioria dos registros não se revertem em inquéritos, pois devem estar associados a crimes. O delegado da Descoberta de Paradeiros afirma: “Uma minoria. Não posso te dar o número exato, mas é uma minoria”. Na outra entrevista, a policial afirma: A maioria não

vira... a maioria a gente consegue ou solucionar, ou suspender... acho que uns 80%, uns 90%... que não viram... a maioria, a maioria, com certeza... (Mulher policial 4, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

(...) quando o registro é um caso pior, que eu te falei, né... encontra o corpo, e a pessoa tá morta... é um resultado triste, mas muita das vezes as pessoas acabam dizendo, pô, pelo menos agora eu sei o que aconteceu com ele, sei qual foi o desfecho desse caso, ne, porque eu tava com uma angustia muito grande... tinha feito o registro de desaparecimento, não sabia o que tinha acontecido, não sabia se amanhã ia bater na porta, iria voltar, não sabia se iria vê-lo com outra pessoa na rua... então... por mais que seja uma notícia triste, as pessoas acabam ficando satisfeitas (Homem policial 2, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

Segundo a pesquisa do ISP, o percentual de reaparecimento é significativo, mas esse fato não é comunicado à Seção de Descoberta de Paradeiro, em grande parte pela não comunicação das famílias:

(...) é falta de conscientização mesmo, de que precisa encerrar aquela etapa, precisa encerrar o procedimento, entendeu, acho que o problema maior delas já foi resolvido então meio que, ah, deixa pra lá, entendeu, e fica aberto... a gente pode até exaurir por... suspender por exaurimento, encerrar por exaurimento, em algum momento a gente vai entrar em contato com eles pra saber, a gente vai acabar sabendo, mas assim, a gente poderia poupar isso tudo, esse desgaste, de tempo pessoal, tudo, se a pessoa se dirigisse a delegacia e comunicasse.

(...) mas falta essa conscientização... até mesmo do policial, às vezes as pessoas vão lá pra comunicar e o policial, ah, tá bom... porque eu trabalhei em distrital e eu sei, a realidade de uma distrital é dura, entendeu, o plantão... é duro, é complicado, é estressante, cada um com seus problemas, e assim, o desaparecimento dentro dessa realidade se torna um pequeno problema, entendeu, ah, tá bom, apareceu, tá bom... não dá a importância devida. (Delegado, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios).

Os registros de ocorrência incompletos também prejudicam a investigação policial. Segundo os dados do ISP analisados anteriormente, há alguns indicativos de que existem ainda falhas significativas no preenchimento dos registros realizados nas delegacias.

Entretanto, segundo a fala, os familiares de desaparecidos involuntários, mantêm mais contato, permanecendo no mesmo local ou com o mesmo telefone desde a época do desaparecimento.

A permanência no local tem relação com a manutenção das referências, que para o entorno e familiares podem facilitar o retorno da pessoa desaparecida ou o acesso a informações que possam contribuir com o esclarecimento e localização da pessoa. De acordo com a fala da policial: "só mudam telefone quando já têm certeza da execução e da ocultação do cadáver" (Mulher policial 1, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

Em muitos casos, a investigação é suspensa, e pode ser retomada caso apareçam novas informações. As famílias são também muitas vezes responsáveis pelo prosseguimento do processo investigatório.

A gente suspende, quando a gente exaure as investigações, a gente faz tudo, oficia os hospitais, fez pesquisa de encontro, oficia o IFP, quando exaure a investigação, eu suspendo a investigação temporariamente até o surgimento de novos dados, se surgirem... com despacho meu, suspendendo a investigação. Mas assim, se surgirem novas informações que permitam a descoberta do paradeiro da pessoa, aí eu vou dar o andamento da investigação e a gente prossegue, sem.. sem... muita formalidade... mas tem que surgir novos dados, senão aquela investigação fica eternamente aberta, entendeu, e os desaparecimentos não param de chegar, a gente tem que dar um basta numa determinada investigação pra poder priorizar outra, entendeu...

(...) Às vezes a família vem aqui com uma informação talvez de que a pessoa tenha sido vítima de homicídio, a gente abre a investigação (Delegado, Descoberta de Paradeiros, Divisão de Homicídios).

A suspensão da investigação pode ocorrer pelo próprio reaparecimento:

(..) um trabalho de muito... é um trabalho de psicologia, de ser professora, entendeu... e... a gente lida com pessoas muito humildes, que às vezes não têm nem dinheiro da passagem pra vir aqui, entendeu, por isso que eu não exijo muita formalidade pra encerrar as investigações, porque uma das fases investigativas é o contato com o comunicante pra saber se a pessoa voltou, né, o início da investigação, pra gente não pular etapas, e... às vezes o comunicante informa o aparecimento da pessoa, eu não exijo que venha aqui, porque a nossa realidade são pessoas humildes, entendeu..

[Pode informar] por telefone, é claro que a gente faz perguntas, uma série de perguntas pra dar uma credibilidade a informação, não é uma... ah, voltou... a gente pergunta como, quando, por que saiu, como voltou, onde, entendeu... o estado que tava... mas eu não exijo que venha aqui porque a realidade é outra, entendeu, é distante, aqui é contramão de tudo quanto é lugar, e as pessoas não vem... (Mulher policial 5, Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídio).

3 DESAPARECIMENTOS POLÍTICOS E COMUNS

Entre as categorias construídas no capítulo 1, foram elaborados os conceitos de desaparecimentos políticos e comuns. Os desaparecimentos políticos são aqueles cometidos em virtude da existência de um projeto político do Estado. O Estado é o responsável direto pela produção do desaparecimento e tem como objetivo a eliminação e a intimidação dos seus inimigos políticos.

Os desaparecimentos sem vinculação a um projeto político de Estado são designados como comuns. Esses desaparecimentos podem ocorrer em qualquer contexto histórico e político.

Neste capítulo serão abordados os principais aspectos da sistematização do desaparecimento político durante a ditadura militar brasileira. Além disso, serão abordados os desaparecimentos comuns, privilegiando um recorte de classe e étnico-racial. Também será apresentada uma seção com os aspectos que diferenciam os desaparecimentos comuns e políticos.

3.1 Desaparecimentos Políticos

Como em 1945, nós brasileiros estamos saindo de um pesadelo iniciado em 1964 e que atingiu a geração dos nascidos em 1935, em que nos incluímos. Aos 50 anos de idade, vivemos 30, pelo menos, na obscuridade de regimes ditatoriais. Estamos entrando em nova fase da história pátria em que, segundo profunda aspiração do nosso povo, não haverá mais lugar para o golpismo. E mais que o desejo e o testemunho, empenhamo-nos em impedir as repetições históricas fatídicas, fazendo, estudando e refletindo a história (TAVARES et al, 1985, p. 91).

Na literatura, não foram encontrados relatos de práticas de desaparecimento na ditadura do Estado Novo, assim como nas décadas de 30 e 40, período também bastante violento da história política brasileira¹²⁷.

Durante a ditadura Vargas, Filinto Müller destacou-se por sua atuação como chefe da polícia política e por diversas vezes foi acusado de promover prisões arbitrárias e a tortura de prisioneiros. Ganhou repercussão internacional o caso da prisão da judia alemã Olga Benário, militante comunista e mulher de Luís Carlos Prestes, à época grávida quando deportada para a

¹²⁷ De acordo com Tavares (1985), a relação oficial das pessoas atingidas durante o levante de 35, ocorrido nas cidades de Natal, Recife, Rio de Janeiro e em algumas do interior dos estados aos quais essas capitais pertenciam, refere-se a 19 mortos e 177 feridos. Contudo, a partir dos depoimentos existentes, estima-se que esse número poderia ser multiplicado cinco vezes (p.85).

Alemanha, onde seria executada em Bernburg, em 1942. Em 1936, Marighella foi preso e torturado pela polícia de Filinto.

Não temos conhecimento de que, como no caso da tortura¹²⁸, ele estivesse presente em nossa história. Mesmo nas décadas de 30, 40, 50 ou 60 seu uso deve ter sido ínfimo e voltado exclusivamente para as parcelas mais empobrecidas de nossa população. Por isso mesmo, talvez, não se tenha notícias. Mesmo durante a repressão do Estado Novo não há informações sobre a prática do desaparecimento político¹²⁹.

Contudo, no país, o desaparecimento foi incorporado de forma mais sistemática enquanto recurso político pelo governo militar a partir do golpe de 1964, sendo estimulado pelos Atos Institucionais que suprimiram os direitos dos cidadãos brasileiros.

O golpe pegou todo mundo de surpresa. Ninguém sabia o que estava acontecendo. Então a cidade amanhece cheia de policiais e prendendo gente... Foi assim a cidade em polvorosa. Todo mundo correndo com medo e muitas prisões de dirigentes sindicais, estudantes... Eu fui expulsa da Faculdade Nacional de Filosofia, pelo Conselho Universitário (...) meu pai teve os direitos políticos cassados por dez anos (Entrevista GECEM 1 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos).

O M. foi um dos primeiros cassados, foi um dos primeiros procurados. Eles invadiram logo o quê? Invadiram primeiro a sede do jornal, procuraram os livros do “Che”, que tinha o prefácio do M., pegaram a loja da editora. Nós temos um bocado de coisas, se quiser pedir indenização, não acaba mais (...), lojas com livros, aí tem um bom dinheiro. O que eles levaram de casa, todos os livros (...), eles levaram tudo, até lençol rasgado eles carregaram, pegaram tudo, o que eles não podiam carregar, eles quebraram (Entrevista GECEM 2 - Esposa e mãe de desaparecidos políticos de 1973).

¹²⁸ Nesse período, a tortura já representa um mecanismo de repressão e aniquilamento do “inimigo”: “O tratamento imposto aos presos políticos, desumano e selvagem, atinge o paroxismo nas torturas infligidas a Berger, e sua esposa, levando-o à loucura. A polícia política, assessorada por oficiais do Exército, espanca-o barbaramente por vários dias, aplica-lhe processos que o levam a insuportáveis dores físicas, como o arrancamento de unhas e o afogamento interrompido, sevícia a sua esposa, violentando-a, repetidamente. Berger, que na Europa perde 50 quilos e cai num estado de depressão moral de que jamais sairia. Anistiado em 1945, é levado pela irmã à República Democrática Alemã, onde falece, em princípios de 1950, em hospital psiquiátrico, não reconhecendo sequer as pessoas que o rodeavam” (TAVARES, 1985: 86).

¹²⁹ In: Coimbra (2001: 238). Nota de Rodapé 625.

3.1.1 Ditadura militar brasileira

Num tempo
 Página infeliz da nossa história
 Passagem desbotada na memória
 Das nossas novas gerações
 Dormia
 A nossa pátria mãe distraída
 Sem perceber que era subtraída
 Em tenebrosas transações
 (Francis Hime/Chico Buarque)

No início dos anos 60 do século XX, presenciava-se uma grande efervescência da esquerda e dos movimentos culturais. O governo João Goulart representava uma direção política mais alinhada com as bases de esquerda e, por essa razão, despertava progressivamente um número significativo de opositoristas; evidenciava-se o clamor popular pelas reformas de base, dentre elas a reforma agrária¹³⁰. Nesse contexto nacional, foram criados o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), o Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes (UNE), o Movimento de Cultura Popular (MCP), o Programa Nacional de Alfabetização (PNA), inspirado no método Paulo Freire, dentre outros, extremamente significativos.

Em 63 eu entrei na faculdade, foi o ano da minha vida, né, sempre falei isso, a gente acordava a democracia, tomava café na democracia, almoçava a democracia, e jantava a democracia, era assim, Jango (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

“Acho que foi uma época tão interessante, tão importante... como teria sido difícil pra eu viver com 18, 20 anos hoje. Era uma efervescência cultural e política aberta... aberta em termos, porque a gente tava numa ditadura... mas ainda era ditadura velada, as coisas ainda não tavam muito explícitas. Nesse meio tempo eu acho que eu participei de todas as passeatas, todos os movimentos, todos...” (Relato de uma ex-integrante da ALN In: FREIRE, 2007).

Os setores mais conservadores da sociedade deram início a uma ofensiva contra as reformas que estavam em curso. Dentre as estratégias dessas forças estavam: a divulgação de que a criação de uma central sindical demonstrava a intenção de uma revolução comunista no Brasil; a organização de passeatas no Rio de Janeiro e São Paulo, com o intuito de imobilizar

¹³⁰ Segundo Jacob Gorender (1987), o governo apresentava duas tendências: uma seria a aliança com a burguesia nacional e a outra, a ênfase na aliança com as forças populares.

os setores de esquerda da sociedade - “Marcha da Família com Deus pela Liberdade” - reunindo, nas duas cidades cerca de um milhão de pessoas¹³¹.

Em 1º de abril de 1964, o golpe foi consolidado, não como uma rebelião de um setor específico da sociedade brasileira, mas sim representando o triunfo de um movimento histórico que vinha se estruturando desde a década de 50. De acordo com Netto (2001)¹³², o golpe ilustrou um movimento reacionário, que “resgatou precisamente as piores tradições da sociedade brasileira”. Além da necessidade de reverter o “processo de democratização”, que estava em curso no período pré-64, tinha-se também de adequar as instituições ao novo padrão de desenvolvimento da época¹³³.

(...) aí o G. é mandado pra China, porque no dia 1 de abril saiu um grupo de pessoas daqui, inclusive o O., pra ir pra China fazer curso de guerrilha. E eles não ficaram sabendo que tinha tido o golpe, porque eles tavam no aeroporto. O G. tinha que ir a China pra, você vê como as comunicações eram difíceis, pra dizer, quer dizer aí eles ficaram sabendo sim, porque depois de muito tempo o chinês deve ter sabido, claro, mas pra organizar a volta deles pro Brasil, porque eles não podiam mais voltar da maneira legal como eles foram, eles saíram do Galeão e foram embora, eles tinham que voltar por outros meios, voltar pela Bolívia, voltar pela Argentina, descer nos aeroportos dos países da América Latina, e entrar no Brasil pra chegar de ônibus, de trem, das coisas mais variadas possíveis (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Esse processo foi vivenciado por diversos países da América Latina. As ditaduras militares no Brasil, Argentina¹³⁴, Uruguai, Chile¹³⁵, Paraguai e Bolívia interligadas no

¹³¹ “As Forças Armadas não teriam conseguido impor ditaduras aos povos sem a cumplicidade interna de religiosos, empresários e civis, que buscaram justificar a escalada de violência por motivos ideológicos, políticos e econômicos, para se sustentarem no poder” (MARIASCH, 2009, p.123).

¹³² NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 334 p.

¹³³ As décadas de 50 e 60 destacam-se como um período em que a ideologia do desenvolvimento torna-se dominante no Brasil, desde suas concepções relativamente mais democráticas, sob Juscelino Kubitschek, até as mais autoritárias, sob a ditadura instalada pelo golpe de 1964. “Se há um tema que nesse momento chama para si as atenções de toda a sociedade, esse tema é ‘o desenvolvimento’. Especialmente na segunda metade da década de 50 o apelo ideológico é forte, em nome do progresso e da riqueza material. O desenvolvimentismo anuncia uma era de prosperidade, promovida pelo crescimento econômico acelerado. (...) O outro lado desse apelo é político, mas também é para ser resolvido pelo econômico, com o crescimento: é a manutenção da ordem social, que a ideologia diz estar ameaçada pela miséria, já que a pobreza é tida como potencialmente geradora não só de intranquilidade, como de revolta e de ‘infiltração de ideologias subversivas’. Deste modo, o desenvolvimento econômico acelerado seria o antídoto necessário e urgente contra a expansão do comunismo”. (CARDOSO, Miriam Limoeiro. Florestan Fernandes: a criação de uma problemática. Estudos Avançados, Vol.10, no.26, São Paulo: Jan./Apr. 1996).

¹³⁴ A ditadura militar argentina, embora tenha durado cerca de sete anos (1976-1983), período mais curto se comparado a outras ditaduras militares, como a brasileira, que perdurou por mais de 20 anos (1964-1985), é considerada uma das mais violentas da América Latina. Segundo a CONADEP (Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas), criada no final da ditadura pelo governo constitucional de Raúl Alfonsín, o

denominado “Plano Condor” visavam à submissão da população para a instauração de um novo modelo econômico que transformaria radicalmente o panorama produtivo, laboral, social, cultural dos países da região e mudaria o destino do país de forma irreversível (ROMERO, 2003)¹³⁶.

Bauer (2011) ressalta que a repressão se organizou a partir da existência de dois níveis de normatividade, combinando paralelamente métodos legais e clandestinos, com base na “Doutrina de Paralelismo Global”¹³⁷. Para a doutrina, que se referia diretamente à ditadura argentina, havia uma repressão pública, representada pela ação legal das forças de segurança; e outra secreta e clandestina, marcada pela arbitrariedade.

A vantagem desse paralelismo residiria na ausência de limites para as práticas repressivas, garantida pelo alto grau de impunidade conferido pela clandestinidade das ações. Além disso, a disseminação do terror através dessa estratégia atinge níveis sem precedentes, pois elimina qualquer possibilidade de previsão sobre o que pode acontecer com a vítima de repressão (BAUER, 2011, p. 44).

Todos nós estudamos em Universidade Federal, né, e.... quando falava Castro já era um problema. Minha mãe chegou a retirar um sobrenome nosso, né (...) É, havia perseguição. Tanto é que todo mundo perguntava se nós tínhamos só mãe, porque nós só tínhamos um sobrenome (Entrevistada GECEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

No que se refere ao regime militar brasileiro, diversos tipos de resistência foram engendrados, como por exemplo, o ideário hippie. Segundo Coimbra (1995: 28), de um lado, a geração que entra na clandestinidade e/ou na militância armada; de outro, os hippies, ligados, em muitos casos, às produções alternativas e aos movimentos contraculturais originados nos Estados Unidos e na Europa durante os anos 60 e 70.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) representou um significativo ator de oposição à ditadura militar. A OAB teve a sua primeira manifestação contrária ao golpe de

número de desaparecidos está em torno de 9.000 pessoas. Entretanto, grupos defensores dos direitos humanos estimam que houve aproximadamente 30 000 desaparecidos.

¹³⁵ O golpe militar no Chile ocorreu em 1973 e depôs o então presidente Salvador Allende. A ditadura perdurou até 1990, quando o general Augusto Pinochet entregou o poder ao presidente eleito, iniciando assim a redemocratização no país.

¹³⁶ ROMERO, Luis Alberto. La crisis argentina. Una mirada al siglo XX. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2003.

¹³⁷ A expressão “Doutrina del paralelismo global” foi criada pelos advogados argentinos e pais de desaparecidos políticos Emilio Fermín Mignone e Augusto Conte McDonnell para analisar a estratégia repressiva da ditadura argentina (MIGNONE, Emilio F, McDONNELL, Augusto Conte. apud BAUER, 2011, p. 44).

1964 na sessão de junho desse mesmo ano, quando a Ordem decidiu que os advogados com os direitos políticos cassados pelo regime não estavam impedidos de exercer a profissão. A segunda demonstração de oposição ocorreu na sessão extraordinária de 15 de outubro deste ano, quando os Conselheiros protestaram contra os atentados e perseguições que atingiram advogados.

Além dos militantes que atuavam diretamente nos partidos e em oposição à ditadura militar, havia aqueles que eram considerados “simpatizantes”.

Eu e meu marido começamos a militar quando namoramos, na Ação Popular, mas a gente era considerado simpatizante, porque nós tínhamos nossa casa, trabalho, não era clandestino...

(...) eu... casei em 67, como era considerado simpatizante, tinha obrigação de dar 10% do meu salário e cedia a casa, pros dirigentes estudarem, traçarem as metas deles...

Sempre tive minha vida paralela, casada com filhos, tive 4 filhos, meu irmão também, depois da prisão ele não conseguiu ficar em Pernambuco porque os secundaristas foram muito perseguidos, então ele veio pro Rio, com a namorada, casou, e aqui no Rio ele continuou vinculado a ação popular, aí fez faculdade de Direito na UFF, e depois estava em dificuldade financeira, trancou matrícula, aí foi pra São Paulo, nem sei em que ano, aí veio carnaval pra cá e desapareceu em 74 (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

Dreifuss (1981) menciona que a implantação do golpe teria por objetivo a conquista da hegemonia, da fração multinacional-associada da burguesia. O autor afirma que as elites foram capazes de assegurar os poderes econômico e administrativo, transformando o aparelho do Estado em um componente dos interesses monopolistas predominantes.

De acordo com as palavras do próprio autor:

O poder de classe dos interesses multinacionais e associados foi expressado, depois de abril de 1964, através da hegemonia por eles estabelecida dentro do aparelho de Estado, do controle direto das agências de formulação de diretrizes políticas e de tomada de decisão e da presença pessoal dos representantes desses interesses econômicos na administração em geral (1981, p. 419).

Dreifuss afirma que a queda do governo ocorreu devido a um movimento civil-militar e não por um golpe das Forças Armadas no então presidente João Goulart. O Complexo IPES/IBAD (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais/Instituto Brasileiro de Ação Democrática) no âmbito das Forças Armadas teria como objetivo a “neutralização do dispositivo popular de João Goulart e a minimização do apoio militar a diretrizes

políticassocialistas ou populistas” (p.362). A “elite orgânica” ficou com a incumbência de articular a campanha antipopular e logicamente anti-João Goulart¹³⁸.

Para Gorender (1987), o golpe partiu de vários focos conspiradores desconexos¹³⁹. Entretanto, o autor afirma também que a Escola Superior de Guerra (ESG) e o IPES foram grandes articuladores do golpe, pois estabeleceram vínculos ”entre o grande empresariado e a alta oficialidade das Forças Armadas, que permitiram a unificação de idéias e ações na montagem da operação de derrubada do Governo Goulart” (p. 52).

Segundo Carvalho (2005), foram estabelecidas diversas tentativas de atribuir ao golpe de 1964 a sua inevitabilidade. Para o autor, a maioria dessas tentativas surgiu no seio da própria esquerda, como uma justificativa para seus “erros políticos”¹⁴⁰.

A ditadura militar brasileira construiu o seu aparato repressivo por meio de uma série de instrumentos jurídicos¹⁴¹ que fundamentavam a sua prática de violência e de violação de direitos. Após o golpe de 1964, foram criadas quatro leis de segurança nacional¹⁴².

No dia 13 de dezembro de 1968, o general Costa e Silva assina o Ato Institucional nº 5 (AI-5), que introduz uma série de determinações e medidas arbitrárias: coloca o Congresso

¹³⁸ “A aliança das Forças Armadas com setores da burguesia, apenas esboçada antes, agora se tornou nítida. A Escola Superior de Guerra e órgãos como o Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPES) serviram de instrumentos ideológicos e práticos na aproximação da elite militar com as elites econômicas. Seria exagero dizer que as Forças Armadas se tornaram instrumentos dos interesses empresariais, mas pela primeira vez, os empresários encontraram nelas um parceiro confiável”. (CARVALHO, 2005, p. 117).

¹³⁹Gorender (1987), centrado na concepção de que o regime militar não esteve calcado em bases consensuais, afirma que Dreifuss estaria incidindo em aplicação equivocada da teoria de Gramsci. Segundo Gorender, de acordo com o pensamento gramsciano, para a obtenção da hegemonia, precisam estar aliados consenso e coerção, um não pode substituir o outro. A ditadura militar não podia ter hegemonia, no sentido gramsciano; entretanto, necessitava de legitimidade.

¹⁴⁰Ainda de acordo com Carvalho (2005), a explicação mais difundida foi a de que o golpe resultou de uma conspiração por parte do imperialismo norte-americano, mas o autor contrapõe: “Sem dúvida, os Estados Unidos estavam interessados na derrota de Goulart, havia dinheiro americano no Ibad e a CIA não descansava. Mas tudo isso no máximo encorajou os golpistas. A conspiração foi interna como internas foram as causas de seu êxito” (p. 121). Carvalho afirma: “explicadas ou não as surpresas de 1964, reafirmo a convicção de que o desfecho se deveu muito mais a ações e omissões de agentes políticos, à ‘virtù’, do que a grandes causas sociais, à fortuna”. Segundo o autor, os atores políticos se desviaram das reformas em nome de ilusórias mudanças radicais, consequência de uma errônea avaliação da correlação de forças presente no período.

¹⁴¹ A lei nº 1.802, que já se encontrava em vigor em 1964; o decreto nº 314, de 1967¹⁴¹; o decreto nº 510, de março de 1969¹⁴¹; e o decreto-lei nº 898, de setembro de 1969¹⁴¹. A primeira lei listava os crimes contra o Estado e as suas respectivas penas. O decreto nº 314 introduz o que se entendia por segurança nacional: “A segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos tanto internos como externos”. O artigo 1º do decreto nº 898, declara que “toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional”. Já o artigo 2º define a segurança nacional: “a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos”.

¹⁴² Esta lei não é, pelo menos quanto à sua denominação, uma criação do regime de 1964. Na verdade já vigia no país uma lei de segurança nacional desde 1935.

em férias por tempo indeterminado, suspende o *habeas corpus* para os *delitos políticos* e concede plenos poderes ao Presidente da República (FREIRE, Alípio et al, 1997).

O ato institucional foi acompanhado de listas extensas de cassações de direitos políticos e civis que atingiam milhares de pessoas. Ademais, em setembro de 1969 é promulgado o decreto 898, que reintroduzia a pena de morte para infrações políticas e também a prisão perpétua (idem: 407).

Por meio dessa ação, a ditadura retira então a “roupagem de regime envergonhado” (TAVARES, 1999)¹⁴³, assumindo-se como ditadura¹⁴⁴. Conforme Netto, “o que fora, até então, uma ditadura reacionária, que conservava um discurso coalhado de alusões à democracia e uma prática política no bojo da qual cabiam algumas mediações de corte democrático-parlamentar, converte-se num regime político de nítidas características fascistas” (2002, p.38).

Para Tavares (2005, p. 26), “daí em diante, o Brasil mudou. O medo se incorporou ao cotidiano. A delação e o colaboracionismo fizeram do dedo-duro um dos suportes do regime. Começava-se a falar baixinho ou a nada dizer e a tudo calar. O bom patriota era o brasileiro com medo, domesticado pelos tambores militares”.

O AI-5 consolida a estratégia de implantação do terror, fundamental para a manutenção da ditadura:

(...) eu lembro que eu estava fazendo a 1ª série do primeiro grau que era o ginásial, que hoje equivale à 5ª série. E... meus pais várias vezes tiveram que pegar a mim e as minhas irmãs no colégio, porque eles fechavam as escolas, a polícia chegava e ninguém mais podia sair, só com a chegada dos pais. O diretor ligava e os pais tinham que ir lá pegar, isso foram várias vezes durante o período de 69-70 (Entrevista GECM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Bauer (2011) assinala:

As estratégias podem ser entendidas como *projetos*, ‘condutas organizadas’, em seu sentido consciente e racional, pois, desta maneira, salienta-se que a utilização do terror como forma de dominação política tratou-se de uma *opção* realizada pelos civis e militares responsáveis pelas ditaduras, e não uma *fatalidade* ou *imposição* conjunturais (p.43, grifo original).

¹⁴³ TAVARES, Flávio. O golpe de 1964, início de 1968. In: Rebeldes e Contestadores. (Org.) GARCIA Marco Aurélio; VIEIRA, Maria Alice. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 1999. p. 95-104.

¹⁴⁴ Sobre o AI-5, o comunista Maurício Grabois proferiu a seguinte frase: “A ditadura decreta o golpe dentro do golpe” (GRABOIS, 2012).

Para a legitimação do regime, era necessária a disseminação do terror, que incluía a divisão da sociedade brasileira entre subversivos e pessoas de boa índole e o incentivo à prática da delação¹⁴⁵. A sua implantação estava necessariamente relacionada à criação de um *inimigo perigoso*, que deveria ser combatido, o que reflete uma clara tentativa de demonização e desumanização dos opositores dos regimes. Esse processo contribuía para a *desidentificação* em relação aos opositores: estes não poderiam ter os mesmos direitos¹⁴⁶ e nem o mesmo tratamento em relação aos demais *cidadãos*.

O regime militar atribuía aos militantes a nomenclatura de criminosos, subversivos, comunistas, inimigos da pátria, entre outras, adjetivos que perante os segmentos majoritários da sociedade justificariam o seu extermínio¹⁴⁷. Nessa concepção, o mal representado por esses militantes era tão significativo que, para o seu combate, valeria a interdição de direitos e a violência.

O medo e o terror atuam nos indivíduos dentro de si mesmos, deturpando sua autonomia e domínio de suas próprias vidas e mentes. Segundo Arendt (1989), a ponte para o terror é a não comunicação, que intercepta as relações isolando os indivíduos e mantendo-os desinformados sobre a realidade que desaba sobre eles.

A ideia do inimigo, a partir da Revolução Cubana, e após a exportação da técnica de contra-insurgência para a América Latina (desenvolvida através da experiência francesa na Indochina e Argélia), foi deslocada do âmbito internacional, externo às fronteiras, para aquele localizado internamente, presente nas sociedades (BAUER, 2011, p.73).

¹⁴⁵ A delação por parte dos próprios opositores políticos também foi um dos efeitos da repressão, causados principalmente pela tortura. Muitos familiares e militantes questionaram a delação de companheiros. “Na hora do corre, eles se mandaram e deixaram todo mundo no fogo. Se eu sou comandante de uma esquadra, eu tenho que estar com eles ali. Vamos ficar aqui todo mundo. Até você saber que está correndo perigo. O Amazonas se mandou, estão vivos aí se frescando. E todos que ficaram lá morreram. Tinha que ser herói iguais aos de lá. Ou vivo ou morto tá aqui. Ou acabo com isso, e vamos embora todo mundo. Vamos ser liquidados. Termina com isso, vamos liquidados, assim - assado. Mas, não. Mandaram brasa e foram embora e ... nós ficamos. O Amazonas está vivo. Elza Monnerat também contou suas grandezas que fez e aconteceu. Como ela está viva, dedurou todo mundo. Ela dedurou. Todos eles que caíram lá e que hoje estão vivos. Quem não dedurou morreu¹⁴⁵ (Entrevista GECEM 5 - Mãe de desaparecida política de 1973).

¹⁴⁶ Giorgio Agamben trabalha o conceito de “sujeitos sem direitos”. Mesmo que aos opositores seja garantido o direito do devido processo legal - processados e condenados pelos seus crimes, não lhes era assegurada a possibilidade de manifestar-se contrariamente às práticas repressivas utilizadas durante a investigação de seus crimes, entre elas a tortura sofrida. AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. São Paulo: Boitempo, 2007.

¹⁴⁷ “Uma sub-raça havia se constituído como inimigo interno, uma ameaça para a sociedade que, em sua ‘normalização’, avalizou a segregação e reforçou seu individualismo” (MARIASCH, 2009, p. 126).

Entre as estratégias, foi difundido o chamado “Decálogo da Segurança”¹⁴⁸ pela Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), uma produção atribuída ao II Exército.

Decálogo da Segurança

“Os terroristas jogam com medo e o pânico. Somente um povo prevenido e valente poderá combatê-los. Ao ver um assalto ou alguém em atitude suspeita, não fique indiferente, não finja que não viu, não seja conivente. Avise logo a polícia ou o quartel mais próximo. As autoridades lhe darão todas as garantias, inclusive do anonimato.

2) Antes de formar uma opinião, verifique várias vezes se ela é realmente sua, ou se não passa de influência de ‘amigos’ que o envolveram. Não estará sendo você um inocente útil numa guerra que visa destruir você, sua família e tudo o que você mais ama nesta vida? (...)

8) Há muitas linhas telefônicas cruzadas. Sempre que encontrar uma delas mantenha-se na escuta e informa logo a polícia ou o quartel mais próximo. As autoridades lhe darão todas as garantias, inclusive de anonimato.

9) Quando um novo morador se mudar para o seu edifício ou para o seu quarteirão, avise logo a polícia ou o quartel mais próximo. As autoridades lhe darão todas as garantias, inclusive de anonimato.

10) A nossa desunião será a maior força do nosso inimigo. Se soubermos nos manter compreensivos, cordiais, informados, confiantes e unidos, ninguém nos vencerá”¹⁴⁹.

A idéia de terrorista também foi amplamente utilizada pelas ditaduras. Segundo Jorge Videla, presidente da primeira junta militar que governou a Argentina após o golpe de 1976: “El terrorista no solo es considerado tal por matar con un arma o colocar una bomba, sino también por activar a través de ideas contrarias a la nuestra civilización occidental y cristiana” (BAUER, 2011, p. 70).

Para a sociedade de uma forma geral, em especial para os militantes políticos, o terror implica na possibilidade iminente de sequestro, prisão, tortura e desaparecimento.

O desaparecimento político e a tortura¹⁵⁰ representaram os mecanismos que sofisticaram as práticas da ditadura militar brasileira. Parte integrante de um projeto político, não foram excessos de atores específicos e perversos.

¹⁴⁸ BRASIL. Presidência da República. Serviço Nacional de Informações. *Encaminhamento n.290/SNI/ACT/69*. 25 nov. 1969. Confidencial. 3 folhas. Dossiê n. 1780. P.69-71. Arquivo Público do Estado do Paraná.

¹⁴⁹ Grifos originais.

¹⁵⁰ O relatório BRASIL: Nunca Mais ressalta com dados do início da década de 1980 que, cerca de um terço dos países signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos - aprovada na Assembléia Geral da ONU em 10 de dezembro de 1948, onde em seu 5 artigo conta que “ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”, aplicava a tortura de forma sistemática ou simplesmente a tolerava. Entretanto, a aplicação da tortura não começou com a implantação da ditadura militar. Inclusive há diversos relatos sobre a prática da tortura no Estado Novo e em outros momentos da história do país (BRASIL: Nunca Mais. Projeto A. Tomo V, vol. 1, p.1).

A sua sistematização foi fundamental para a manutenção da própria ditadura, que se manteve por mais de duas décadas com base nos mecanismos legais criados (atos institucionais, decretos) e nas práticas de violência, aprimoradas por um “sistema” de ensino da tortura, como por exemplo, a Escola das Américas¹⁵¹, que teve em seu corpo de alunos diversos militares dos regimes ditatoriais da América Latina.

Segundo o relato de Tavares (2005): “(...) descarregam de novo sobre nós o ‘Doutor Volts’, aquela máquina em que sobressai uma inscrição em relevo, ‘Donated by the people of United States’¹⁵² e, logo abaixo, a insígnia da Aliança para o Progresso, com duas mãos entrelaçadas”.

Para os sobreviventes, a tortura seria a experiência-limite da dor, que antecipa e amplia a possibilidade da morte. E o desaparecimento seria a ausência permanente, de companheiros e familiares.

Tavares (2005) afirma:

O choque elétrico nos faz perder a percepção concreta. Ouço vozes, mas não sei o que dizem nem se me interrogam ou falam comigo. Logo, a máquina do choque elétrico para. Em poucos segundos, entendo que procuram as chaves das algemas e se faz uma pausa. Ouço, então, uma voz: - Isto é uma irresponsabilidade! Na ilusão do naufrago à espera de um salva-vidas, entendo que alguém - talvez o comandante do quartel - aparece em minha defesa e chama de ‘irresponsabilidade’ o que estão fazendo comigo. Só mais tarde vim a entender a verdade: ‘irresponsabilidade’ era não terem me tirado as algemas antes do primeiro choque elétrico, pois assim - com as mãos unidas pelo metal - a corrente, embora aplicada no lado direito, passava diretamente ao coração e o preso podia morrer ali mesmo. O choque elétrico não se aplica com intenções assassinas, mas para triturar o prisioneiro, esmagá-lo, reduzindo-o a uma condição de inferioridade e impotência absoluta, física e psicológica. Eles não pretendiam matar, nem nos matar. Só nos aniquilar em vida, destruir-nos vivos como numa fogueira em que Joana D’Arc queimasse e queimasse sem jamais se extinguir nas chamas, para sofrer ainda mais com a dor multiplicada.

Na tortura, a coisificação dos sujeitos se dá de tal forma que a violência se traduz na “destruição da essência” do torturado. Essa relação mostra-se contraditória: a coisa é inerte e

¹⁵¹ Atualmente situada em Fort Benning, Columbus, Georgia, EUA, a escola esteve de 1946 a 1984 situada no Panamá, onde se graduaram mais de 60.000 militares e policiais de cerca de 23 países de América Latina, alguns deles de especial relevância pelos seus crimes contra a humanidade como os Generais Leopoldo Fortunato Galtieri ou Manuel Antonio Noriega. Em 17 de Janeiro de 2001 foi inaugurado o *Instituto de Defensa para a Cooperación de Seguridad Hemisférica* *Lei de Autorización do Departamento de Defensa*. Algumas organizações, como a Anistia Internacional, criticaram a iniciativa afirmando que se trata de "pura mudança cosmética", uma vez que o governo reconhece a nova instituição como herdeira de Escola das Américas. (Acesso em: www.wikipedia.com.br)

¹⁵² Tradução para o português: “Doado pelo povo dos Estados Unidos”.

passiva; porém, o que “o torturador deseja da coisa é que ela sofra, grite, confesse, fale”¹⁵³ (CHAUÍ, 1987).

As estratégias de legitimação e perpetuação da ditadura militar foram concernentes ao aprofundamento do capital internacional no país. O apoio norte-americano, inclusive no que diz respeito ao aparato repressivo montado à época e mesmo antes do regime¹⁵⁴ (este apoio não se restringia às relações econômicas), abrangia também a prática militarizada repressiva: fornecendo cursos/equipamentos de tortura para os possíveis torturadores da época, técnicas que acabaram por ser exportadas para outras ditaduras latino-americanas.

Para a concretização da ditadura enquanto projeto político, foi necessária a sua burocratização¹⁵⁵. Bauer (2011, p. 56) destaca a fala do tenente-de-fragata Jorge Carlos Ponce ao ser interrogado durante o *Juicio a las Juntas*¹⁵⁶, sobre as suas funções durante a ditadura argentina:

- Accionar las armas en... contra... el... el... enemigo que me determinara la superioridad.
- ¿Como es el procedimiento de determinar los objetivos o los blancos?
- Desconozco, no estaba a mi cargo.

¹⁵³ CHAUÍ, Marilena. A Tortura. In: ELOYSA, Branca (Org.) SEMINÁRIO DO GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ, 1., 1985, Rio de Janeiro. [Trabalhos apresentados]. Petrópolis: Vozes, 1987.

¹⁵⁴ “Terminada a guerra, toda essa geração de oficiais, em fluxo maciço, passou a freqüentar cursos militares norte-americanos. O próprio general Golbery afirmaria mais tarde: ‘A FEB não foi importante só pela ida à Itália. Possivelmente, ainda mais importante tenha sido a visita da FEB aos Estados Unidos (...)’. Ao retornarem ao Brasil, esses oficiais se mostram influenciados por uma “nova concepção” a respeito da defesa nacional: a ameaça do inimigo interno. Em 1949, é fundada a Escola Superior de Guerra, sob jurisdição do Estado Maior das Forças Armadas. “Além de ter gerado a ideologia oficial do Regime Militar, a ESG trouxe também alguns subprodutos, entre os quais, a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), por Golbery do Couto e Silva, que teria importante papel na implantação e defesa do novo sistema político” (Brasil: Nunca Mais, 1985, p. 70).

¹⁵⁵ Segundo a capa do livro de Arendt (1999): “Sequestrado num subúrbio de Buenos Aires por um comando israelense, Adolf Eichmann é levado para Jerusalém, para o que deveria ser o maior julgamento de um carrasco nazista depois do tribunal de Nuremberg. Mas o curso do processo produz um efeito discrepante: no lugar do monstro impenitente por que todos esperavam, vê-se um funcionário mediano, um arrivista medíocre, incapaz de refletir sobre seus atos ou de fugir aos clichês burocráticos. É justamente aí que o olhar lúcido de Hannah Arendt descobre ‘o coração das trevas’, a ameaça maior às sociedades democráticas: a confluência de capacidade destrutiva e burocratização da vida pública, expressa no famoso conceito de ‘banalidade do mal’”. ARENDT, Hannah. Eichmman em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. Tradução: José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

¹⁵⁶ *Juicio a las Juntas* se trata do proceso judicial realizado pela justiça civil em oposição à justiça militar na Argentina em 1985, por orden do presidente Raúl Ricardo Alfonsín (1983-1989) contra as três primeiras juntas militares da ditadura autodenominada Proceso de Reorganización Nacional (1976-1983), em virtude das graves violações de direitos humanos. A sentença condenou alguns integrantes dessas juntas militares, entre eles Jorge Videla, mas os setenciados receberam, em 1990, indultos pelo presidente Carlos Menem, por meio do Decreto 2741/90. Em 06 de setembro de 2006, o juiz Norberto Oyarbide declarou a inconstitucionalidade do Decreto 2741/90, para processar Jorge Videla no caso do sequestro dos empresários Gutheim. (PEIXOTO, Cláudia. Anistia, memória e direitos humanos: a experiência recente do Brasil à luz dos casos argentino e uruguaio. Acesso em: 02 set 2012. Disponível em: <http://reid.org.br/>)

- ¿Usted participaba de operativos de detenciones de personas?
- Negativo. Yo accionaba las armas. No detenía (...)
- ¿Qué es accionar las armas?
- Apretar el gatillo.
- ¿Cómo era el procedimiento por el cual usted iba a cumplir estos operativos?
- Reitero. A mi la superioridad me fijaba un Blanco y yo ejecutaba la orden impartida por la superioridad... Ese... Ese es el procedimiento. Soy un militar o fui un militar. Me determinaban un blanco y yo accionaba las armas.

A divisão de tarefas contribuía para a profissionalização das práticas repressivas e o afastamento do agente em relação às “vítimas”. Para Dan Mitrione, agente do FBI que ministrou cursos sobre interrogatórios no Brasil entre 1960 e 1967, em Belo Horizonte, Minas Gerais e Rio de Janeiro, era necessário aplicar “el dolor preciso, en el momento preciso, en la cantidad precisa, para el efecto deseado”¹⁵⁷.

Bauer (2011, p. 115) assinala: “Mesmo que o trabalho ideológico realizado com esses funcionários visasse retirar toda a subjetividade de seus atos, no momento da tortura o interrogador usufrui o poder que lhe é atribuído pela função que exerce dentro da estrutura repressiva do regime”. Ainda que em uma estrutura hierarquizada e burocrática, há exercício (extremamente desigual) de poder na relação agente da repressão-interrogado/torturado e não somente submissão.

Para Arendt¹⁵⁸, o indivíduo possui a capacidade de *ação*, pela qual o homem produz a si mesmo. A ação pressupõe a pluralidade e tem relação com as três atividades mentais (pensamento, vontade, juízo). Relacionando a essas atividades, ressalta no seu humanismo o fator ético, a atividade moral e o *judgar*. Para Arendt, a idéia de humanidade conforma o princípio inspirador da ação e dos juízos: “É em virtude dessa idéia de humanidade, presente em cada homem, que os homens são humanos, e podem ser chamados civilizados ou humanos na medida em que essa idéia se torna o princípio não somente de seus julgamentos, mas também de suas ações” (Arendt, 1982, p. 75)¹⁵⁹. É com base nessa concepção humanista que afirma a dignidade da pessoa humana, a impossibilidade da violência e a possibilidade da escolha ética.

¹⁵⁷ PATAR, Alejandra. Dan Mitrione, um maestro de la tortura. Clarín, Buenos Aires, 1 set. 2001. Disponível em: <http://edant.clarin.com/diario/2001/09/02/i-03101.htm> Último acesso: 23 jan 2011.

¹⁵⁸ Arendt (2004) diferencia os regimes ditatoriais e os totalitários. Nas ditaduras, a autora considera que se tem a supressão da liberdade política, enquanto que a vida privada não é afetada. Nos governos totalitários todas as esferas da vida são afetadas, logo, a dominação não se estende somente à esfera da política. Nesse sentido, a autora faz uma distinção clara entre as duas formas de governo.

¹⁵⁹ ARENDT, H. *Lectures on Kant's political philosophy*. Chicago: University of Chicago, 1982.

A estratégia de implantação do terror era composta por práticas legais, mas também por métodos arbitrários e ilegais, que tinham como objetivo burlar as condições mínimas que garantiam a manutenção da dignidade humana e assegurar a impunidade dessas práticas. Além disso, visavam à incorporação da obediência, presente no *ethos* militar (hierarquia e disciplina) e disseminada no aparato repressivo, “que incutiu nos agentes de informação e repressão a chamada ‘autoridade da violência’” (BAUER, 2011, p. 55). O termo “autoridade da violência” descreve as ações punitivas executadas pela autoridade em questão, não somente para conformar o comportamento das pessoas que sofrem essas ações, mas também para criar um clima de pavor, único método pelo qual a autoridade mantém seu poder (BAUER, 2011, p. 55).

Na aplicação dos métodos repressivos, os agentes que os praticam podem tentar justificar suas ações ao alegarem a obediência a ordens superiores. Para Arendt (2004): “faria muito mais sentido considerar o funcionamento dos ‘dentes da engrenagem’ (...) em termos do apoio global a um empreendimento comum do que em termos habituais de obediência aos superiores” (p. 110).

Nesse sentido, Arendt (*idem*) avança, pois ao considerar “empreendimento comum” está se referindo a uma dimensão mais ampla, em que remove a discussão agentes/tortura do espaço unicamente individual/particular para o debate em torno da noção de projeto, formado por um coletivo.

Para Maria Rita Kehl (2002)¹⁶⁰:

(...) o mal, em centenas de casos como o de Eichmann, foi praticado não por razões essencialmente perversas - por exemplo, como um ódio pessoal contra os judeus, movido por sentimento de extrema intolerância, mas por motivos banais: obediência, oportunismo, vontade de fazer deslanchar uma carreira medíocre. A idéia de que o maior mal possa ser praticado de um modo banal pelo mais insignificante e servil dos homens deve nos alertar para isto: que o fundamento de todo Desejo não é nada além do desejo masoquista de sujeição a um Outro absoluto (...) a banalidade do mal nasce do vazio de pensamento (p. 90).

Ainda sobre a discussão da *obediência*, para Huggins, Haritos-Fatouros e Zimbardo (2006)¹⁶¹, esta tem relação com a questão do descomprometimento moral da violência. Trata-se de seres humanos que, desempenhando funções, sujeitos a normas e ordens superiores, declaram-se desprovidos de sua responsabilidade na perpetração de atrocidades.

¹⁶⁰ KEHL, Maria Rita. Sobre Ética e Psicanálise. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

¹⁶¹ HUGGINS, Martha K.; HARITOS-FATOUROS, M.; ZIMBARDO, P. G.. Operários da Violência. Tradutor Lólio Lourenço de Oliveira. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. 548 p.

A identidade comum construída pela institucionalização e burocratização da violência promove a idéia de uma responsabilidade coletiva que mascara a possibilidade individual de romper com a ação violenta. Para Arendt (2004)¹⁶², a responsabilidade individual não pode ser anulada pela coletiva. Nesse sentido, sempre há escolha, ou seja, a obediência a ordens superiores não é definitiva nem absoluta.

Muitos agentes do Estado participaram das práticas de violência durante a ditadura militar, tornando-se torturadores e provocando o desaparecimento de diversas pessoas. Mas apesar da institucionalização dessas atividades, em graus distintos, alguns desses agentes também foram afetados psicologicamente. O que reforça a tese de Arendt sobre a responsabilidade individual, pois não há como se distanciar completamente dos seus próprios atos, ainda que se tenha uma “política” de Estado e institucional como base dessa atuação.

Me lembro exatamente quando eu fui fazer essa terapia lá na Associação Sociedade não sei o quê de Psicanálise (...) Um belo dia eu to na sala de espera, tava demorando e eu (...) impaciente. E um senhor me perguntou:”O minha filha, você tá aflita, você tem algum parente aí, né, doente”. Aí eu falei: “Não, eu tô fazendo tratamento”. -“Você tá fazendo terapia? Você é tão novinha. Você pode ter algum problema?”.. -“Bom, se o senhor acha que é pouco, né, o meu pai foi preso, foi barbaramente torturado”. Aí eu fui contando (...) e o cara começou a passar mal (...) Aí veio o meu terapeuta indignado (...) O cara tinha sido um milico torturador e estava em terapia, porque ele foi atingindo também pela tortura, pelo fato dele presenciar (...) dele ser conivente (...) (Entrevista GECEM 3 - Filha de desaparecido político de 1970).

Para Sartre (1970)¹⁶³, a existência condena o homem à liberdade, pois não há como eximir-se desta condição ou se valer de desculpas. Ninguém pode eximir-se da responsabilidade de seus atos, e tentar fazê-lo seria um ato de má fé:

(...) o homem que se engaja e que se dá conta de que ele não é apenas aquele que escolheu ser, mas um legislador que escolhe simultaneamente a si mesmo e a humanidade inteira, não consegue escapar ao sentimento de sua total e profunda responsabilidade. (...) Porém, na verdade, devemos sempre perguntar-nos: o que aconteceria se todo mundo fizesse como nós? E não podemos escapar a essa pergunta inquietante, a não ser através de uma espécie de má fé. Aquele que mente e se desculpa dizendo: nem todo mundo faz o mesmo, é alguém que não está em paz com sua consciência, pois o fato de mentir implica um valor universal atribuído à mentira. Mesmo quando ela se disfarça, a angústia aparece.

¹⁶² ARENDT, Hannah. Responsabilidade e Julgamento. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 375 p.

¹⁶³SARTRE, 1970: 7.

3.1.2 O Desaparecimento Político como um Projeto de Estado

Entre as técnicas utilizadas, a prática do desaparecimento representa, entre outras, o caráter extra-oficial da ditadura, já que o desaparecimento não era previsto, nem mesmo nos atos institucionais.

(...) e agora essa informação que o cara do DOI-CODI, dizendo que foi pra casa de Petrópolis, e que esse cara era mais pra dar fim, não era torturador, era o cara que dava fim aos corpos, ele dizia... eu sou que dou o fim aos corpos, treinado nos EUA, tinha líquido que colocava que derretia ossos e tudo... por isso nunca apareceu... (Entrevistada 13- Irmã de desaparecido político de 1974).

Bauer ressalta (2011, p. 151):

O desaparecimento foi o método repressivo mais sofisticado das estratégias de implantação do terror das ditaduras civil-militares de segurança nacional latino-americanas. Empregado em todos os países da região, era considerado uma prática perfeita, porque, dentro de sua lógica desumana, não havia vítimas; logo, tampouco culpados nem delitos. Além disto, impossibilitava qualquer recurso legal que assegurasse a integridade física ou a liberdade da pessoa, pois o desaparecimento pressupunha uma série de medidas como o silêncio sobre as prisões.

E Riquelme (1993) define o desaparecimento como:

(...) o método que consiste na captura de virtuais opositores políticos ao regime pelo Exército ou, mais frequentemente, por parte de grupos paramilitares que atuam sob a direção de membros do Exército. Uma vez capturados, as vítimas são confinadas a lugares que não são conhecidos como cárceres e/ou transferidas de um lugar a outro para evitar que se possa localizá-los (p. 34)¹⁶⁴.

De acordo com as definições acima, o desaparecimento forçado produziria, pela ausência de materialidade, a inexistência do fato.

Brigadeiro Cabral (...) Ele contou que D. estava grávida, que gostava muito de D., que D. era uma das pessoas que estava (...). Que lamenta muito como se faz uma barbaridade dessa com uma pessoa grávida de sete meses. Aí depois, de muito tempo quando ele foi levar os cadáveres para jogar não onde, no mar, Que até hoje, ele sente aquele cheiro daqueles cadáveres. Perguntaram pela D. e ele disse: “Ela viajou”. Se disse viajou é porque tinha morrido (Entrevista GECM 5 - Mãe de desaparecida política de 1973).

A possibilidade do desaparecimento tinha um claro efeito demonstrativo, não somente para os opositores do regime, mas para o entorno dos militantes e para aqueles que tinham conhecimento da existência dessa prática. O efeito abrangia o medo e o terror, que bloqueava para algumas pessoas a possibilidade de identificação ou solidariedade humana. É como se

¹⁶⁴ A definição de desaparecimento de Riquelme faz referência especificamente ao desaparecimento político. RIQUELME. América do Sul: direitos humanos e saúde psicossocial. In: RIQUELME, 1993.

um *outro*, alheio, fosse atingido por um mal que é próprio desse outro ou efeito das suas práticas e escolhas. Ao mesmo tempo, o receio de que esse outro possa se tornar *eu* conforma uma identidade de estranhamento e, ao mesmo tempo, de proximidade, que aterroriza. Além disso, Bauer destaca um aspecto interessante:

Quando a definição sobre inimigo não se encontra estabelecida, ou não se realiza de forma clara, como no caso das ditaduras de segurança nacional, os indivíduos podem se perceber como *vítimas potenciais* da repressão frente às atividades que desempenham em nível público ou privado, tornando-se vulneráveis à ação repressiva¹⁶⁵ (apud BAUER, 2011: 70).

Segundo Riquelme (1993), os efeitos da prática do desaparecimento enquanto método estratégico de implantação do terror pelas ditaduras geraram três níveis de afetados: primeiramente, atingiu as pessoas diretamente, os desaparecidos, que submetidos à privação ilegal da liberdade se encontravam sem acesso a mecanismos jurídicos e legais que pudessem garantir a integridade física¹⁶⁶. Posteriormente, a prática do desaparecimento afetou aos familiares e ao entorno social da pessoa desaparecida, gerando uma insegurança e a presença da morte constante. E por fim, toda a sociedade é atingida, pois informações são sonegadas a partir da promoção de políticas de esquecimento. Theissen apud Bauer afirma que o desaparecimento como parte dessa estratégia tinha como objetivo permanecer na consciência social “como uma advertência de lo que le sucede a aquellos que se atreven a involucrarse en actividades opositoras”¹⁶⁷ (2011, p. 154)¹⁶⁸.

Neste estudo foram entrevistadas mães, irmãs, esposas e filhas de desaparecidos políticos¹⁶⁹. Algumas dessas familiares eram militantes no período da ditadura militar, assim como seus familiares desaparecidos, outras eram mulheres que se dedicavam as suas atividades cotidianas ou exclusivamente às suas famílias. Muitas delas se tornaram militantes após a experiência do desaparecimento.

¹⁶⁵ SALIMOVICH, Sofia, LIRA, Elizabeth, WEINSTEIN, Eugenia. Victims of fear: the social psychology of repression. In: CORRADI, Juan E, FAGEN, Patricia Weiss, GARRETÓN, Manuel Antonio (eds) Fear at the edge: state terror and resistance in Latin America. California: University of California Press, 1992 p. 74.

¹⁶⁶ Segundo a definição adotada na tese, os desaparecidos não seriam considerados vítimas, mas sim o entorno. Contudo, não se pretende retirar o seu caráter de afetado do regime de repressão e a condição desigual de poder nos casos de desaparecimento forçado.

¹⁶⁷ Tradução para o português: Comouma advertência sobreo que acontece comaqueles que se atrevema se envolver ematividadesopositoras.

¹⁶⁸ Grifo meu.

¹⁶⁹ A maioria das familiares de desaparecidos políticos entrevistadas possui vinculação, em graus distintos, com o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, que será explicitado ainda neste capítulo.

Bauer (2011) ressalta:

Os desaparecimentos são muito mais cruéis para os familiares que os assassinatos, porque geram situações imaginárias, inseguras, mas prováveis e verossimilhantes, criadas por uma esperança e pela possibilidade de que a pessoa esteja viva. Até o momento em que se esclareça o desaparecimento e se encontre o corpo da pessoa, não há verdades, somente dúvidas, que se prolongam no tempo e contribuem para a disseminação e perpetuação do terror (p. 154).

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República do Brasil, o número “oficial” de mortos pela Ditadura Militar é 500. Vinte mil é o número estimado de torturados no Brasil. 147 é o número de desaparecidos¹⁷⁰.

Em novo estudo desenvolvido pela SDH, o governo propõe a inclusão de cerca de 370 nomes na lista oficial de mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar. O período analisado vai de 1961, o chamado pré-golpe, a 1988, da redemocratização. De acordo com Gilney Viana, assessor da Secretaria responsável pelo estudo, a redação das leis 6.683/79 (Lei da Anistia) e 9.140/95¹⁷¹ (Lei da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos) acabou considerando apenas as mortes em contexto urbano¹⁷².

A Lei 9.140 estabelece a responsabilidade do Estado no que refere aos crimes da ditadura e estabelece pagamento de indenização às famílias. Inicialmente, na Lei 9.140 foi reconhecida formalmente a responsabilidade da União pela morte de 136 desaparecidos políticos entre o período de 02/09/1961 e 15/08/1979 e, posteriormente, após reivindicações por parte de familiares e organizações, foram incluídos na listagem prevista pela lei aqueles que durante o regime militar foram publicamente reconhecidos como mortos.

O estudo revela que no mínimo 1.196 camponeses e apoiadores foram mortos ou desaparecidos do período pré-ditadura ao ano de promulgação da Constituição Federal, três após o fim da ditadura (1961-1988). Familiares de apenas 51 requereram reparações à Comissão de Anistia. E, destes, somente os familiares de 29 tiveram seus direitos reconhecidos. Justamente aqueles que, além de camponeses, exerceram uma forte militância político-partidária, fator determinante para que fossem reconhecidos como anistiados. A

¹⁷⁰ Comissão da Verdade e da Justiça. Publicado em: 05/07/2011. Disponível em: www.torturanuncamais-rj.org.br Acesso em: 25 set 2011. (fonte direta)

¹⁷¹ Os aspectos que envolvem a Lei 9.140/1995 serão abordados no capítulo 5.

¹⁷² Bauer (2011, p. 150) assinala que em 2009 foi publicado o Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964 - 1985), com os números de 237 mortos e 159 desaparecidos, sendo que desde 1996 foram 69 novos casos. No exterior, há 30 casos, incluindo os que se suicidaram em consequência da tortura. A autora ressalta que não estão incluídos nestes números os camponeses que morreram em conflitos pela terra, que variam entre 1.188 a 1.781, no período de 1964 a 1986, e as mortes perpetradas pelos Esquadrões da Morte.

análise tem como objetivo alterar o quadro atual e permitir que os familiares dessas possam usufruir dos mesmos direitos dos “militantes urbanos”, estabelecidos pela Lei 9.140¹⁷³.

Teles (2001) ressalta que cerca de metade dos desaparecidos políticos de que se tem denúncia foi seqüestrada e desaparecida no sul do Pará durante a Guerrilha do Araguaia, entre 1972 e 1974. O conflito se deu numa área correspondente a 6500 km² entre as cidades de São Domingos e São Geraldo, às margens do rio Araguaia, região que à época possuía aproximadamente 20 mil habitantes. Participaram da guerrilha 69 militantes do PC do B (Partido Comunista do Brasil) e cerca de 17 camponeses que se integraram ao movimento. Segundo Teles:

O governo utilizou homens do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Federal e Polícia Militar do Pará, Goiás e Maranhão para combatê-los. Considerando a quantia desproporcional das forças em conflito e os relatos dos habitantes, deve ter havido mais vítimas fatais que as registradas até hoje (p. 174).

Os “números” de atingidos da ditadura militar brasileira são bastante significativos:

Cerca de 50 mil pessoas foram presas somente nos primeiros meses de ditadura; houve milhares de presos por motivos políticos; cerca de 20 mil presos foram submetidos a torturas físicas; uma quantidade desconhecida de mortos em manifestações públicas; cerca de 400 mortos e *desaparecidos* políticos; 7.367 indiciados e 10.034 atingidos na fase de inquérito em 707 processos judiciais por crimes contra a segurança nacional; 2.828 sentenciados a prisão pela Justiça Militar, quatro condenações à pena de morte; 130 banidos; 4.862 cassados; 6.592 militares atingidos; 10.000 exilados; e centenas de camponeses assassinados (TELES, 2005, p.10)174.

Em 14 de agosto de 2002, foi promulgada a Lei nº 10.536, que ampliou o período de abrangência da Lei 9.140 para 5 de outubro de 1988. Nesse período foi aberto prazo para apresentação de novos requerimentos. Em junho de 2004, foi promulgada a Lei nº 10.875. A referida lei:

(...) ampliou os critérios de reconhecimento, contemplando as vítimas de manifestações públicas ou de conflitos armados com agentes do poder público, e as que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de seqüelas psicológicas resultantes de atos de tortura¹⁷⁵.

¹⁷³ Ditadura matou 1.196 camponeses, mas Estado só reconhece 29. 26/09/2012. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br>. Acesso em: 17 jun 2013.

¹⁷⁴TELES, Janaina de A.Os herdeiros da memória: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos por “verdade e justiça” no Brasil.Dissertação de Mestrado, História/FFLCH, USP, 2005.

¹⁷⁵ Lei 10.875, de 01 de junho de 2004. Altera dispositivos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas. Acesso em: 25 jul 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

A partir do ano de 1979, com as denúncias realizadas pelos exilados, a imprensa internacional noticiava a existência dos desaparecidos¹⁷⁶. Em janeiro, um general do Exército Brasileiro, afirmou ao Jornal Folha de São Paulo que existiam quatro possibilidades de uma pessoa desaparecer:

(...) ela teria sido executada por sua própria organização, que jogaria a culpa no Exército; ela poderia ficar tão desestruturada mentalmente que romperia com todos os conhecidos e sua família a ajudaria a se mudar para o exterior alegando que seu ente sumiu; o suposto desaparecido seria na verdade um membro infiltrado pelas forças de segurança nacional, que, ao terminar seu serviço, fazia plástica e recuperava sua antiga identidade; ou morto por acidente, mas que o Exército não permitiu publicidade do fato¹⁷⁷.

A afirmação acima desresponsabiliza o Estado e as Forças Armadas quanto à produção dos desaparecimentos, culpabilizando as organizações, os opositores do regime e suas famílias. De acordo com a versão militar, os “supostos” desaparecidos estariam na clandestinidade, exilados ou presos. A intenção era negar a existência do desaparecimento sistemático enquanto uma estratégia da ditadura militar, gerar desinformação, além de evidenciar um suposto enfraquecimento/desorganização da militância política.

Após a Anistia muitas das familiares tomaram conhecimento ou confirmaram o desaparecimento de seus entes queridos. Esse processo envolvia também esclarecimentos sobre os possíveis responsáveis pela ausência de seus familiares.

Em 79, com a Anistia... que até foi um primo que foi no comitê de anistia, que tavam pedindo dados de todo mundo, um primo foi perguntar de um amigo, e aí perguntou se sabia notícia do G., aí eles, não, a gente tá querendo falar com os familiares, aí a minha mãe foi lá, aí a gente soube que ele teria feito parte da Guerrilha, mas não sabia nem o codinome que ele tinha na Guerrilha, depois em reuniões, depoimentos, ela ficou sabendo que ele era o ``Luis``. Muito tempo depois, aí tem foto dela na caravana do Araguaia, em Brasília, em 80, aí foi se enfronhando, foi saber o que realmente aconteceu, que ele deve ter sido morto em 25 de setembro de 73, que é o que oficialmente consta.

É, a gente no início não sabia o horror que tinha sido a Guerrilha, aos poucos a minha mãe foi se enfronhando, e a gente foi ficando de queixo caído... fomos sabendo as barbaridades, e a gente foi perdendo as esperanças, durou um tempinho... a gente só vivenciava isso, foi um horror, que cortaram cabeça, que não tinha se salvado ninguém, que foram massacrados, nada disso a gente sabia no início... a minha mãe queria muito descobrir que ele não tinha sido preso e torturado (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

¹⁷⁶ Bauer (2011, p.146) assinala que o governo brasileiro já havia se manifestado, em 1975, sobre os desaparecidos. O Ministro da Justiça Armando Falcão forneceu, por meio de nota e pronunciamento público em cadeia nacional, explicações vagas a respeito de 27 pessoas: não haviam sido presas ou se encontravam evadidas. Nota de rodapé.

¹⁷⁷ Folha de São Paulo, São Paulo, 28 jan. 1979.

Segundo Catela (2001), poucos familiares puderam estabelecer um momento concreto, que marcou o momento da “morte” de seu familiar, ou seja, quando o desaparecimento se concretizou em morte¹⁷⁸.

Não há referências temporais de um dia específico. Difícilmente poderia havê-las, já que em raras ocasiões a informação ‘total’ sobre o momento e a causa da morte chegou aos familiares. Dessa forma, as referências temporais não estão delimitadas estritamente por um momento de dor, e sim associadas a eventos público-nacionais que marcam rupturas quanto à violência do Estado (p. 144).

Nesse sentido, a Anistia e o retorno à democracia podem ser considerados como um desses momentos simbólicos, que podem trazer ao conhecimento das familiares informações antes proibidas de serem reveladas. Vale ressaltar que esses marcos não são vividos da mesma forma pelas familiares.

O retorno da democracia foi acompanhado pelas últimas esperanças de encontrar o familiar com vida. Este acontecimento de comemoração nacional passou a ser interpretado e recordado pelos familiares de desaparecidos como um evento de luto e tristeza individual (...) Outros familiares, especialmente os que como Reina e Luisa, já haviam tido experiências com violência política afetando diretamente seus parentes, assinalam fatos anteriores à democracia como este ponto final da esperança (CATELA, 2001, p. 145).

Essas informações contemplavam também os números bastante expressivos de desaparecimentos da América Latina. No Chile, calcula-se cerca de 3000 opositores desaparecidos pelo regime militar.

He shut down parliament, suffocated political life, banned trade unions, and made Chile his sultanate. His government disappeared 3,000 opponents, arrested 30,000 (torturing thousands of them) ... Pinochet's name will forever be linked to the Desaparecidos, the Caravan of Death, and the institutionalized torture that took place in the Villa Grimaldi complex. (Thor Halvorssen, president of the Human Rights Foundation, National Review)¹⁷⁹.

¹⁷⁸ Esse marco na vida da familiar pode ser também de cunho subjetivo, por meio de um sonho ou de uma fala que contribua para um marco temporal. Além de referência simbólica para a familiar, esse marco pode ser útil para o (início do) processo de luto. Entretanto, Catela (2001) afirma que embora a democracia tenha marcado “um momento potencial de passagem e de luto individual, associado a um evento nacional, este não teve o caráter social ou coletivo que costuma ter a morte” (p.148).

¹⁷⁹ Ele fechou o parlamento, sufocou a vida política, banuiu sindicatos, e fez do Chile seu sultanato. Sob o seu governo desapareceram 3.000 opositores, foram presos 30.000 (e milhares deles torturados). O nome de Pinochet ficará para sempre ligado aos Desaparecidos, à Caravana da Morte, e à tortura institucionalizada que teve lugar no Complexo Villa Grimaldi. (Thor Halvorssen, presidente da Human Rights Foundation, National Review). Pinochet is History: But how will it remember him? National Review Symposium. Pinochet é história: mas como vai lembrar dele? Simpósio National Review, 11 de dezembro de 2006. Acesso em: 27 jul 2012. Disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Forced_disappearance#cite_ref-4

A ditadura militar argentina possui os números mais assustadores quanto à produção dos desaparecimentos. Estima-se que tenha produzido, entre 1976 e 1983¹⁸⁰, cerca de 30.000 desaparecidos (9.000 casos verificados foram nomeados, de acordo com o relatório oficial do CONADEP)¹⁸¹.

General Jorge Rafael Videla, who said in a press conference during the military government which he commanded in Argentina: ‘They are neither dead nor alive, they are *desaparecidos* (missing)’¹⁸².

Algumas interpretações, ao compararem a ditadura militar brasileira com outros regimes ditatoriais latino-americanos, “suavizam” o seu grau de repressão em função do número de pessoas atingidas, como se o conteúdo não fosse igualmente perverso e parte de um projeto político semelhante.

Mas guerra suja nesse país nunca houve (...) Aqui não morreram os trinta mil que se diz que morreram na Argentina (...) Defendemos, com a maior convicção e denodo, o que pensávamos que era correto. E o número de mortos foi até econômico, do ponto de vista de um país que tem essa população toda (Leônidas Gonçalves, ex-comandante do DOI-CODI do I Exército entre 1974 e 1977)¹⁸³.

Bauer atribui à “judicialização da repressão”, uma das explicações para a diferença entre o número de desaparecidos brasileiros e argentinos. Esta definição, trabalhada por Santos e Brega Filho¹⁸⁴, corresponde à utilização do poder judiciário como parte do aparato de repressão. No Brasil, chegaram até o Supremo Tribunal Militar cerca de 7.378 processos, enquanto na Argentina foram abertas aproximadamente 350 causas (apud BAUER, 2011, p. 50).

¹⁸⁰ Nesse período, a produção direta dos desaparecimentos não foi exclusiva dos militares. De acordo com Mariasch (2009:125), empresas como a Mercedes Benz Argentina, em cuja planta “foram desaparecidos” pelo menos quinze empregados. A empresa Ledesma na província de Jujuy disponibilizou seus caminhões para o sequestro do seu pessoal.

¹⁸¹ “Report of Conadep, Conclusions”. Relatório do CONADEP, Conclusões. Nuncamas.org. 1984-09. Arquivado do original em 19 de outubro de 2003. (idem). Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP). Nunca Más. Eudeba, Buenos Aires, dezembro de 1999.

¹⁸² General Jorge Rafael Videla, que disse em uma conferência de imprensa durante o governo militar que comanda a Argentina: “Eles não estão nem mortos nem vivos, eles estão desaparecidos”.

¹⁸³ D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Org). Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 245.

¹⁸⁴ SANTOS, Roberto Lima; BREGA FILHO, Vladimir. Os reflexos da “judicialização” da repressão política no Brasil no seu engajamento com os postulados da justiça de transição. MNISTÉRIO DA JUSTIÇA. Brasília. Agosto de 2009. P.158.

Para os autores David Becker e Hugo Calderón¹⁸⁵, caso se perguntasse a um chileno no período pós-ditadura quantas mortes houve na ditadura, a resposta oscilaria entre 30 e 100 mil casos. Entretanto, de acordo com as organizações de direitos humanos, entre elas a *Vicaría de la Solidaridad*, os números não superam 10 mil mortes. A partir dessa diferença, concluíram que:

Evidentemente, em termos valorativos, não há nenhuma diferença se são mil, dez mil ou cem mil as pessoas mortas, e também não há dúvida de que há centenas de milhares de pessoas que foram detidas, torturadas e exiladas. A diferença entre as cifras reais de mortos e as cifras supostas, demonstra o poder e a eficácia da estratégia de terror do regime (p. 74).

De acordo com Bauer (2011, p. 74), o processo de desaparecimento de uma pessoa, seja ele temporário ou definitivo, era composto por algumas etapas. A primeira refere-se às informações que forneciam os subsídios para a captura da pessoa. Após a elaboração da “missão”, os agentes da repressão efetuavam o sequestro da pessoa, que poderia ser levada para uma dependência militar/policial ou centro clandestino de detenção. Nesse local, era submetida a interrogatórios e torturas. Após esse processo, o “destino” poderia ser a sua permanência no local, ter o seu sequestro “legalizado” (ou seja, sua prisão comunicada à justiça e tornada pública), morrer ou desaparecer.

De acordo com Padrós, as organizações de direitos humanos consideram o desaparecimento como a condição das pessoas que, apesar de terem sido seqüestradas, torturadas e assassinadas pelos órgãos de repressão, jamais tiveram suas prisões e mortes assumidas pelas autoridades governamentais¹⁸⁶. Essa postura mudou a partir de 1995, quando, com a aprovação da Lei 9.140, foi reconhecido como sinônimo de desaparecido o termo *morto oficial*, o que, na prática, era o reconhecimento público da morte, pelos órgãos repressivos estatais (2005: 645-646).

Para o autor, são componentes da definição da condição de desaparecido as seguintes premissas:

- a) seqüestro ou detenção ilegal;
- b) privação de liberdade;

¹⁸⁵ BECKER, David; CALDERÓN, Hugo. Traumatizações extremas, processos de reparação social, crise política. In: RIQUELME, 1993.

¹⁸⁶ Ver: Dossiê dos Mortos e Desaparecidos (1984, p. 14) e Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964 (1995, p. 28). 646

- c) execução de ações por agentes estatais, de forma aberta (policiais e militares) ou encoberta (serviços de inteligência); também por grupos violentos de extrema direita sem vinculação oficial com o Estado, mas agindo sob suas ordens e proteção;
- d) ocultamento do local de confinamento e da situação da vítima, pelas autoridades, simultâneo à negação de que aquela estivesse sob sua custódia;
- e) ocorrência de homicídio estando “a vítima detida pelo vitimário”;
- f) ocultamento do cadáver e de qualquer informação a respeito dos acontecimentos envolvendo a execução ou morte sob tortura da vítima.

Padrós ressalta:

O termo “desaparição” não é uma alusão literária, mas uma situação concreta: a de uma pessoa que, a partir de determinado momento, desaparece, se volatiliza sem que fique constância mínima da sua vida ou da sua morte, como expresso na anterior referência ao antecedente nazista *desaparecer na noite e no nevoeiro*. Este é o efeito e a sensação que produz tal prática repressiva: o de que a condição da vítima de seqüestro é indefinida; por isso, diz-se que a desapareção é uma detenção incerta. Trata-se de um preso que não foi condenado, que não teve defesa e, se estiver vivo, que não recebeu visita. A vítima foi colocada em uma situação de absoluta falta de defesa pelos seus captores, pois, não reconhecida sua detenção, fica totalmente a mercê daqueles. É o preso que nunca retorna” (2005, p. 646, grifo nosso).

O conceito de Padrós sobre desaparecimento está focado no Estado como agente perpetrador do desaparecimento forçado e na *vitimização* da pessoa desaparecida. Embora o conceito da tese seja mais amplo, os componentes da definição de desaparecimento do autor são úteis para a análise do fenômeno.

O desaparecimento é a morte “civil”, que se perpetua pela ausência, pela inexistência do túmulo, do luto, do esclarecimento, do reconhecimento. Este, no sentido amplo, não é possível sem o compartilhamento social da perda e da ausência, processo que o desaparecimento compromete pela sua própria dinâmica e que é composto por ritos e experiências construídas nas (e pelas) relações sociais e culturais. Os desaparecimentos impõem rituais diferentes dos usualmente configurados para as mortes.

A prática do desaparecimento alicerçou-se na impunidade que partia de uma ficção idealizada e tornada premissa básica: se não havia corpo, não havia vítima; e se não havia vítima, não havia crime. Com esta fórmula, procurou isentar-se das suas responsabilidades diante dos familiares e do conjunto da sociedade e, simultaneamente, visou evitar remorsos e arrependimentos dos executores da ação. Não havendo corpo, não se via o resultado dos “interrogatórios” ou as marcas da execução. Sem o corpo, também não se via a tristeza e a indignação do entorno das vítimas em velórios e sepultamentos que não podiam acontecer. Enfim, sem o

corpo, o sentimento de culpa e a consciência pesada do ‘desaparecidos’ ficavam anestesiados ou, talvez, menos tensionados (PADRÓS, 2005, p. 646, grifo nosso).

Catela (2001) ressalta que, embora a violência tenha sido incorporada ao cotidiano dos cidadãos como argumento que justificava respostas variadas, não alcançou generalização semelhante nas regiões do país, a ponto de transformar totalmente o cotidiano das pessoas. “Vivia-se em um estado de violência, mas não de guerra, tempo em que se concebe a possibilidade de uma morte antecipada como um sacrifício por uma ‘pátria’” (p. 140).

Para algumas familiares não havia esperança de localização dos seus desaparecidos com vida. Para outras, apesar de conhecerem os instrumentos de repressão e a violência empreendida, essa possibilidade permanecia latente.

Não aparecer, mas saber alguma informação sobre o corpo, alguma informação. Ninguém esperava ele vivo, era claro que não estava... (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

Preferi ter esperança do que conhecer a realidade, porque a realidade era muito cruel, já sabia de um ia saber de três? Como eu ia sobreviver segurando aquela barra, que era uma barra... você ter um filho sem pai, quando todo mundo diz assim, quero ser mãe solteira, é muito difícil... e ser mãe solteira, eu não era mãe solteira, eu era até mãe casada, mas eu criei um filho sem pai, eu era pai e mãe desse filho, nas piores condições possíveis do mundo...

(...) o Estadão tinha um jornal light que era o Jornal da Tarde... dá uma entrevista falando da morte do A., do G. e do meu pai. Aí não tinha mais escapatória, ela [mãe] começou a chorar... (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Mas a impossibilidade do luto e a busca por esclarecimentos são as principais questões que unem as familiares de desaparecidos políticos, sejam as famílias que acompanharam diretamente a trajetória política, ou aquelas que souberam parcialmente ou vieram a conhecer os fatos após a Anistia e a publicação de algumas informações.

Disse que teve uma mulher lá de Xambioá, acho que é Xambioá o lugar, ela disse que ela tava enterrada na entrada do cemitério. O pessoal de Brasília veio ano passado colher coisa da mucosa da minha boca, que disse que é melhor, já que sangue eu já tinha dado... eu não sei, eu falo sempre lá que eu queria os ossos, pra botar junto com papai e mamãe... mamãe morreu sem saber que ela teve na guerrilha... porque mamãe morreu em 92, então morreu sem saber, porque eu nunca falei, meu irmão nunca falou... meu irmão nem toca no assunto.

Não tinha pra quem perguntar. Eu não sabia dela, não existia Tortura Nunca Mais, a única pessoa que eu conheci, que teve uma moça na minha casa, eu não sei te precisar o ano, mas foi depois de 74 e antes de 78, ela foi na minha casa, bateu na minha porta, entrou, disse que tinha conhecido a A., disse que tinha sido presa com a A., e disse pra mim que ia marcar, morava na Lagoa, não lembro o nome dela, falou que ia marcar um almoço e tinha muita coisa pra contar... essa moça que eu não sei nem o nome... a secretária do Lindhberg falou que essa fulana mudou pra Itajubá e é

jornalista. Mas não lembro o nome dela... foi a única coisa, agora nós ficamos sem notícia nenhuma de 70 a 78. Essa reunião na ABI foi depois de 78...

Foi a partir do momento que vimos o livro Guerra das Guerrilhas, que a gente começou a procurar... (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecida política de 1974).

(...) existe diferença sim, eu acho importante demais o ritual, de você enterrar o seu morto, ele tá ali, enterrado, finalizado... o desaparecido, principalmente pra criança, abre uma fantasia muito grande de que ele vai voltar... a minha mãe teve certeza de que ele tinha morrido, porque o maior amigo do meu pai, maior companheiro, falou assim pra ela, eu tenho certeza que o Jorge morreu, porque amigos íntimos viram que ele tava sem vida, isso meses depois do desaparecimento... quando esse amigo dele falou isso pra minha mãe, ela nunca mais teve esperança de achá-lo vivo... claro que ela continuou a busca, e quer enterrar, né, então é a cabeça de adulto... já meu irmão mais velho, não, até grande ele achava que o meu pai ia aparecer, era uma esperança que ele tinha... eu, assim, nunca tive a esperança dele aparecer não... confiava muito na minha mãe, eu era muito pequena, muito ligada a ela, e ela me passou sempre isso, seu pai morreu... então eu acho que em termos de dor, são iguais, o sofrimento é igual a meu ver, é muito sofrimento também, só acho que o desaparecido abre uma margem pra uma ferida não consegue cicatrizar, mas se tivesse que classificar é pior por isso, por não poder fechar um ciclo. É importante fechar essa etapa pra gente. O que vem depois eu não sei. Não sei mesmo o que muda na nossa vida, assim, mas psicologicamente é importante, pra nossa família (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

Eu não digo orgulho, porque eu acho orgulho é uma palavra forte, uma palavra que não encaixa bem com as coisas, né, pela origem da palavra. Mas, eu tenho assim, uma admiração muito grande; primeiro porque hoje, você não encontra pessoas, assim; ele teve uma juventude muito privilegiada sob o meu ponto de vista, hoje. Eu tiro pelos meus filhos, embora eu seja uma pessoa super politizada, eu leio demais, tenho boa cultura porque recebi, por ter recebido mesmo, e por ter recebido mesmo e por ter aprendido a valorizar e passo isso para os meus filhos, mas os meus filhos não têm a politização que eu tinha na idade deles; nem tão pouco a que meu irmão tinha. E vejo isso na maioria dos jovens, porque também trabalho com jovens, eles não têm conhecimento da nossa história, até porque eu acho que foi muito cômodo para todo mundo, né. Acabaram com as melhores cabeças, dissiparam tudo aquilo, e também, não investiram mais nisso. Realmente, eu vejo que ele tinha uma capacidade imensa um potencial maravilhoso, um potencial de luta sem fim, não digo de luta armada, nem nada, mas de luta mesmo, de dizer aquilo estava errado, que não queria, queria mudar, tinha de mudar e se propôs a mudar. Porque ninguém se propõe a dar a vida por nada (Entrevista GECM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

A presença/ausência dos corpos dos desaparecidos assumiu uma condição metafórica registrada nos diversos testemunhos e denúncias que tentaram conscientizar as sociedades atingidas, tanto da dimensão da responsabilidade do Estado quanto do impacto coletivo produzido.

Nesse sentido, a lógica composta pela prática do desaparecimento poderia abarcar tanto a retirada da pessoa, o apagamento - ou indisponibilidade - da documentação existente e de seu corpo.

O ditador argentino Jorge Videla ressalta a fundamentação teórica e prática do desaparecimento e o seu potencial de eliminação dos “inimigos”.

Que é um desaparecido? Enquanto este como tal, é uma incógnita o desaparecido. Se reaparecesse, teria um tratamento X, e se o desaparecimento se tornar na certeza do seu falecimento teria um tratamento Z. Mas enquanto seja desaparecido não pode ter nenhum tratamento especial, é uma incógnita, é um desaparecido, não tem entidade, não está, nem morto nem vivo, está desaparecido” (Clarín¹⁸⁷ - 14 de Dezembro de 1979).

Segundo Bauer (2011), as diferenças de extensão e intensidade, aliadas aos mecanismos de legitimidade, que envolvem o alto grau de institucionalização da repressão e a rigorosa censura dos meios de comunicação, contribuíram para a formação de um fenômeno chamado por Irene Cardoso de “inexistencialismo”.

O inexistencialismo vivenciado durante a própria ditadura, perpetou-se após o seu fim, assim como os efeitos direcionados às famílias.

(...) lá em Recife, eu através de uma advogada que tinha caso com um coronel e sabia muitas informações lá de dentro sigilosas, muitas famílias iam lá e ela dava informações, aí F. tava preso no DOI-CODI... aí meus irmãos levaram maçã, escova de dente numa sacola lá no DOI-CODI e entregaram lá a um carcereiro, quando entregou lá, ele acrescentou, tava F. Oliveira. Aí a gente, pronto, ele tá preso. Ele disse que era dia de visita, que vocês não podem ver, tem que ir dia de semana, fomos embora... voltamos durante a semana, chegamos lá, já tava outra pessoa lá, de jeito nenhum vocês vão entrar, não tem ninguém com esse nome aqui... aí a gente começou a ir na OAB, ABI, a denunciar... Dom Helder mandava cartas nossas pro exterior, onde fazia denúncias...

(...) depois fui pra Santa Ursula, levei meu currículo, na reitoria, aí fui contratada, me botaram logo como titular da Santa Ursula, imagina titular... depois, jogaram uma bomba na OAB, a secretária morreu, aí fizemos um enterro, da OAB ao João Batista todo mundo a pé, e eu com a foto de F., onde está F., e o pessoal da Santa Ursula, eles perguntaram pra mim, professora, quem é esse, aí eu, falei meu irmão desaparecido, aí, mas a senhora não falou nada pra gente, aí eu falei, vocês não perguntaram (...) aí quando eu voltei pra dar aula, isso foi em 80, com o Figueiredo já na abertura, eu fui demitida da Santa Úrsula, muitos professores também, e os alunos fizeram caça às bruxas, e tudo mais... fui demitida, depois fiz concurso pra UFF e passei, aposentada na Fluminense...

(...) continuando um pouco sobre a universidade, um ano atrás, na UFRJ, eu me aposentei na UFF e fiz concurso na UFRJ, teve um telegrama, pra comparecer na divisão de saúde do trabalhador, tinha sido a minha chefe junto com a diretora que tinha feito uma carta, que você não acredita, que eu tinha irmão desaparecido político, que eu falava isso em sala de aula, que meu irmão tinha câncer, que eu chorei, que eu caí do tablado, eu fui avaliada por 2 psiquiatras... porque a chefe achou que, imagina falar isso na sala de aula, você ser militante, incomodar, você questionar, é uma coisa que você não entende como acontece ainda hoje... tive que ir na ouvidoria e tudo mais...

(...) Eu cheguei a ir ao psiquiatra, foi um negocio tão forte pra mim... eu fui examinada por 2 psiquiatras, e fazer exame de sangue, urina, fezes, tomografia, não sei quantos exames, a lista que eu fiz... não pensei que teria essa retaliação tão baixa, sem o departamento ter sido consultado, sem passar pela congregação, e ali quando eu me sentei, a carta estava você foi militante, você tem irmão desaparecido político, seu irmão teve câncer, você caiu do tablado, uma bobagem maior do mundo, aí eu

¹⁸⁷O Diário Clarín é o jornal de maior circulação da Argentina.

disse, o que é isso nessa carta? (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

O inexistencialismo abarca também a impossibilidade de compartilhamento das suas histórias, seja da vida e da morte de seus familiares.

Me deixou muito triste a maneira que ela morreu, né, ela estudiosa, menina criada em fazenda, com todo o conforto, estudou nos melhores colégios, morreu esfarrapada em farrapos, pedindo aos caboclos do lugar uma mandioca pra comer, morreu magra, esfarrapada e doente. Tá no livro, ainda foi atraída por uma senhora de idade, que falou pro coronel Curió... ele perguntou: por que você não denunciou a mulher a primeira vez que ela foi a sua casa? E a senhora: o senhor já viu pegar galinha no pasto? Tem que amansar a galinha pra depois pegar... botava ela dentro de casa, dava comida, vários dias ela fez isso, aí num dia ela chamou a polícia, o exercito tava lá, e ela foi presa... é o que eu soube até agora...ela foi presa, e depois mataram... no livro diz que foi em 74, parece... e o marido dela foi degolado, cabeça dele foi pra Brasília pra reconhecimento (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecida política de 1974).

Como irmã gostaria de tê-lo aqui, vê-lo viver, conhecê-lo melhor, enfim. Mas depois de ir ao Araguaia entendi que a vida dele não era só para mim ou para a família, era para o povo, ele escolheu assim, tinha uma força de vida muito grande. Claro que ele não buscava a morte, nem imaginava isso, mas aconteceu (de uma forma triste e violenta). Então eu penso: que bom ter existido, que bom ter deixado tão belas marcas, que bom ter nos dado esta lição. Fica a dor, a ferida, mas a escolha dele é mais nobre. E essa escolha não foi pela morte, foi pela vida dos brasileiros que ele queria ajudar a ter uma vida melhor (Entrevista GECM 13 - Irmã de desaparecido político de 1972).

Para Cardoso (1998), a normalização da sociedade e da política significou “ou o esquecimento do acontecimento, como diluição na memória, pela própria dimensão inercial do tempo (...) ou a imposição mesma, pela força, do esquecimento^{188,189} (p. 7). O processo de esquecimento impactará, diretamente, a vida pós-desaparecimento do entorno e das famílias.

É revoltante quando a gente escuta, Ah, eu nunca soube que teve tortura... é revoltante, acho que isso tem que ficar claro pra todo mundo, pra que minhas filhas quando estudem história, elas saibam disso, é a história oficial, acho que reescrever a história é muito importante, é tudo verdade, pra mim, minha família, pra sociedade, pros que vêm aí, porque é uma geração que tem desaparecidos nas famílias, eu não tive pai, minha filha não teve avô, agora que eu pude falar com ela sobre isso, mas é complicado, eu quero que quando ela estude, eu quero que ela saiba a informação correta, não a informação que duvida da existência da tortura, e que os militantes não eram terroristas subversivos, eu não quero meu pai comparado ao Bin Laden, ele não era terrorista, ele tava no direito dele de levantar a bandeira dele contra, e foi preso, não precisava disso, mas se fosse o caso de ser preso, que fosse de forma normal, que a gente pudesse saber que ele foi preso, mas que não foi torturado, que é um crime contra a humanidade, então essas coisas que não são

¹⁸⁸ No capítulo 5, os aspectos referentes à memória serão discutidos.

¹⁸⁹“No Brasil de 78, 68 foi caracterizado pelo silêncio ou foi objeto de contracomemoração, o que pode ser evidenciado pela imprensa da época, cuja manchete mais simbólica daquele momento, num caderno especial do jornal O Estado de São Paulo, foi “Maio de 68 - A Primavera do Nada” (Cardoso, 1998, p. 7).

assumidas pelo governo militar (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

3.1.3 Clandestinos, presos, banidos e exilados políticos: potenciais desaparecidos

A ditadura não prendia. Ela sequestrava as pessoas e fazia delas o que bem entendia. Muitos desapareceram. Os que sobreviviam eram denunciados à justiça militar e iam para o Tiradentes. Todos os que foram presos naquela época estiveram, em algum momento, *desaparecidos* (Izaías. “Qual o significado de um livro como este”. FREIRE, Alípio et al, 1997, p. 26).

A ditadura militar produziu outros fenômenos, com pontos em comum em relação aos *desaparecimentos políticos*: prisões, clandestinidade, banimentos e exílios políticos. Nesta seção ressaltar-se-á a condição a que foram submetidos durante a ditadura, que os remeteram a privações que poderiam ser relacionadas, em parte, ao fenômeno do desaparecimento.

Podemos relacionar, em alguns casos, estas situações à definição de desaparecimento da tese: se parte das pessoas presas, banidas, clandestinas e exiladas mantiveram-se incomunicáveis e o seu entorno/familiares sem conhecimento do seu paradeiro, elas poderiam ser consideradas também desaparecidas. Conforme já explicitado, o desaparecimento é vivenciado pelo entorno. As próprias pessoas desaparecidas sofrem outro tipo de fato/crime: prisão, sequestro, homicídio.

3.1.3.1 Clandestinidade

A pessoa que se torna clandestina como eu me tornei, com documentação, com tudo, claro, desapareceu. Quando eu voltei pro Rio, a maioria das pessoas que me conheciam, ficaram espantadas de eu ter aparecido, pois elas acharam que eu também tinha morrido. Eu ressurgi (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

O projeto de um setor significativo da esquerda, que fez a opção pela luta armada e/ou clandestina, está relacionado diretamente com o seu *campo de possibilidades* (Ferreira, 1996).

É fundamental ressaltar que a noção de projeto, de acordo com Schutz¹⁹⁰, diz respeito à potencialização das ações e das suas respectivas escolhas. Portanto, para o entendimento de que sujeitos específicos, em um determinado momento histórico, tenham subordinado ou mesmo conjugado o seu projeto individual com um projeto coletivo, é preciso que se compreenda a força simbólica e política de tal projeto, pois a adesão dos militantes não está

¹⁹⁰ Schutz, 1979:145 apud Ferreira, 1996.

dissociada do “processo de individualização de suas trajetórias”. Ademais, nesse processo são compartilhados significados, construídas identidades que conferem legitimidade a tais atos.

Nesse sentido, a clandestinidade, enquanto recurso do *campo de possibilidades*, atendia tanto à expectativa de sobrevivência, como também à proteção contra práticas violentas da repressão. Representa uma nova forma de identificação, uma “identidade *ad hoc*”, representando “um papel que não foi construído através de trajetórias de vida nem das interações estabelecidas ao longo de seu percurso” (FERREIRA, 1996, p. 60).

Telles (1994) ressalta a importância de se qualificar as práticas de resistência, atentando para não reduzi-las à sobrevivência política. A autora considera esta redução oriunda de uma “visão instrumental que se priva de elucidar o significado desses e outros espaços de ação, no que foram capazes de produzir, em termos de fatos e eventos” (p.227).

De acordo com Riquelme (1993):

A clandestinidade tornou-se uma contingência num primeiro momento, única possibilidade de defesa e de sobrevivência do militante localizado pela repressão. Cair na clandestinidade, de início, era sair da cena legal. Era uma defesa da própria vida e da própria Organização. Tornar-se clandestino e permanecer clandestino, durante 5 anos, 10 anos, ou mais, foi mais do que uma alternativa de sobrevivência, envolveu uma escolha, uma escolha que não era livre, porque era uma escolha dentro de uma situação de catástrofe política (p. 175).

A clandestinidade é uma opção que, primeiramente, implica na sobrevivência e manutenção, seja da própria vida ou do entorno, ou de atividades políticas. Muitas famílias foram para a clandestinidade, mesmo quando muitas vezes um único membro era militante envolvido diretamente com a resistência à ditadura militar. Pretende-se ressaltar a vivência da clandestinidade pelas famílias e, nesse sentido, alguns elementos que podem identificar essa experiência com o fenômeno do desaparecimento.

A experiência da clandestinidade pelas famílias ocorre de duas formas: pela clandestinidade de seu familiar e as restrições impostas por essa condição, e/ou pela sua própria clandestinidade. Em alguns casos, as familiares vivenciaram uma dupla clandestinidade: em virtude do seu grau de parentesco com um militante amplamente perseguido pela repressão, e em razão da sua própria atividade militante.

Gaspari (2003)¹⁹¹ destaca, a partir da fala do general argentino Emilio Reinaldo Bignone, a relação entre a clandestinidade e o desaparecimento sob a ótica da repressão.

¹⁹¹ GASPARI, Elio. A Ditadura Derrotada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Es un tema tabú, una exageración lo que dicen acá. Es un tema muy difícil de explicar. La esencia es que los primeros que optan por desaparecer son ellos. No es como en el caso de Argelia. En el caso nuestro, ellos pasan a la clandestinidad, desaparecen. Se ponen nombres de guerra, tiene documentos falsos y obran en la clandestinidad. O sea, para la sociedad no existen. ¿Nos vamos a preocupar después nosotros por identificarlos? Llevaban una pastilla de cianuro en el bolsillo. En la guerra clásica también hay desaparecidos¹⁹².

Estar clandestino é assumir uma nova identidade, novos hábitos, mudar de bairro, de cidade, é tornar-se outro. Segue a fala das familiares que foram submetidas à clandestinidade:

(...) meu pai pegou o G. em Porto Alegre e fomos passar o dia numa praia lá próxima, e passamos um dia maravilhoso, e foi a última vez que vi meu irmão. Ele quis passar numa praia vizinha, que ele tinha uns amigos, e já tava clandestino, com codinome, desde que foi pra Porto Alegre se chamava Daniel, e meu pai alugou um ap pra ele, e uma vez a gente chegou pra visitar o cara até estranhou, chamamos G., não tinha ninguém com esse nome... (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Vamos pra São Paulo, não tinha nome, aí inventava nome, aí eu me chamava Virginia, o A. se chamava Adilson, cada um tinha um nome, mas não tinha documento. Quando o G. tava na China, era mês de novembro porque eu lembro que eu passei meu aniversário em Porto Alegre (...) aí meu pai falou assim, chega lá e fala com pessoal que você quer documento. Aí cheguei lá e falei pro cara que era dirigente do partido e secretário político, falei, olha, que é pra você arrumar um documento pra mim. Aí ele pegou um operário do partido, mandou o operário ir lá pro interior pra Uruguaiana, que ele era lá de Uruguaiana na fronteira, e o operário veio e trouxe duas certidões de nascimento (...)

(...) foi o meu primeiro documento falso. Aí fui, eles disseram que tinha lá um despachante, de manhã ela me levou no cabeleireiro, a mulher cabeleireira botou uma... um Bombril aqui debaixo de mim, fiquei com o cabelo desse tamanho, se usava pra ficar mais velho, imagina, aquela cara de garota com o cabelo desse tamanho assim... aí eu fui no despachante, foi a primeira vez na minha vida que eu senti medo, eu tinha 20 anos.

Morava em São Paulo, aí fiz o documento aí passei a ter essa pessoa existir, a Teresa, ne, você sabe, a Teresa. Aí voltei pra São Paulo como Teresa, mas eu me casei em Araraquara como V., por isso que eu fui casar lá em Araraquara, eu me casei como V. e o G. como G. Tudo com nome da Teresa. Carteira de identidade, título de eleitor, carteira de motorista... (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

A incorporação da vida clandestina é tão urgente e intensa que a identidade, anterior, pode ficar esquecida. Esquecer era necessário, pois fazia parte do “protocolo” dessa nova vida.

¹⁹² "É um assunto tabu, um exagero que diz aqui. É muito difícil de explicar. A essência é que os primeiros que optam por desaparecer são eles. Não é como no caso da Argélia. No nosso caso, eles vão para a clandestinidade, desaparecem. Eles põem nomes de guerra, têm documentos falsos e agem na clandestinidade. Ou seja, para a sociedade não existem. Vamos nos preocupar depois em identificá-los? Levavam uma pílula de cianeto em seu bolso. Na guerra clássica também há desaparecidos".

(...) a gente tinha que tomar o máximo de cuidado, a minha mãe pra não falar, ela não falava nada, falava filha e o Igor pra gente não falar Jorge que eu achava um nome horrível que era nome de malandro, (...) a gente chamava ele de Jorgito, era fácil falar, minha mãe virou Dona Maria, eu era Tereza. Mas eu chamava mãe, só o I. que me chama de V., você não vai chamar a mãe pelo nome dela, né? E a minha mãe me chamava de filha. Minha mãe nunca botava o nome... (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Inicialmente, a clandestinidade poderia ser comparada ao desaparecimento voluntário, ou seja, opta-se pelo desaparecimento de forma consentida, e as pessoas que compõem o seu entorno desconhecem o seu paradeiro. Contudo, conforme sinalizou Riquelme, a “escolha” pelo desaparecimento não é livre e, nesse sentido, estaria comprometido o caráter voluntário dessa opção.

Aí no dia seguinte, tinha uma outra situação que se não fosse encontrar com minha tia, irmã dele, e aí ele também não tinha ido encontrar com minha tia, então perceberam que ele tinha sido preso, e aí meus avós vieram de Salvador, pegaram os filhos, porque o grande medo dos meus pais era que se descobrisse a nossa casa, a família, porque assim, alguns casos existem de filhos de desaparecidos políticos foram torturados, e o grande pânico do meu pai era esse, então ele falou pra minha mãe, se por acaso eu não chegasse, você tem 24 horas pra tirar a família daqui, mudar de endereço, e nesse período de 24 horas a gente voltou pra Salvador, e minha mãe ficou com minha tia no Rio pra procurar ele... em necrotérios, hospitais, aquela procura por um desaparecido comum (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

Ele vinha e desaparecia né. Ele ficava rápido, porque minha casa podia ser invadida, minha casa foi muito tempo invadida, né. Ele vinha, via como a gente estava, e tal, e sumia (...) Não, às vezes nem dormia, via se tava tudo bem, e ia pra algum canto, que eu não sabia.

Ele vinha, deixava dinheiro, a gente resolvia nossos problemas. A minha filha já dava aula, ajudava em casa também. Essa que ligou ainda agora da Fiocruz, ajudava em casa (...) todo mundo ajudando, a gente foi levando a vida, a vida era muito sacrificada, mas muito unida (...) (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975, Rio de Janeiro).

Trabalhar-se-á com duas formas de clandestinidade: total ou parcial. A clandestinidade total seria aquela em que o indivíduo encontra-se impedido de manter relações com o mundo exterior, inclusive com familiares, a não ser com as pessoas que colaboram para manter a sua situação de clandestinidade¹⁹³. Entende-se a clandestinidade total como a experiência do desaparecimento para as famílias, já que não é mantida qualquer forma de contato.

¹⁹³ Um dos casos mais conhecidos no mundo é o de Anne Frank, a jovem de 13 anos que escreveu em seu diário, por mais de dois anos, detalhes da vida clandestina a qual sua família judia foi submetida, quando da invasão da Alemanha nazista à Holanda. Em 1933, com a ascensão de Adolf Hitler ao poder na Alemanha, a família Frank, de origem judaica, decidiu mudar-se para os Países Baixos, tendo-se fixado em Amsterdã. Em 1940, o exército alemão invadiu os Países Baixos, implementando, progressivamente, cada vez mais medidas contra os judeus. Em 1942, Otto Frank, pai de Anne, decide entrar na clandestinidade, a fim de preservar a sua família. A família

(...) realmente a gente colheu informações com parentes e amigos do Sul, ele vendeu as coisas dele, tava arrecadando dinheiro, e não souberam mais dele, não deixou rastro, a gente não tinha menor ideia... pensamos até que ele poderia ter ido pro Chile, na época do Allende, né.. aí amigos viram ele na estrada, inventaram, aí meu pai, como ele passa aqui na estrada e não vem me visitar, meu pai ficou desesperado, fazia tudo pelo filho, de repente esse desaparecimento foi muito duro... um morreu sem saber do outro... (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

A parcial seria aquela em que, apesar de todas as mudanças fundamentais para a caracterização da clandestinidade, ainda é possível manter contato familiar e realizar atividades cotidianas¹⁹⁴ como trabalhar, por exemplo. Como a pessoa clandestina mantém contato com a família/entorno, ainda que sujeita a todas as restrições impostas pela clandestinidade e pela própria ditadura militar, não pode ser caracterizada como desaparecida. Nesse caso, a clandestinidade parcial não é relacionada com o desaparecimento.

A gente ficou assim, clandestino dentro de casa. Não aparecendo muito, não mostrando muito a cara. Mas ainda saindo, eu resolvia tudo das filhas, colégio, tudo, pra não botar ele em xeque, eu podia aparecer, né, eu não tinha nada que me culpasse, eu era uma dona de casa. Aquele era seu companheiro? Não sei, eu dizia... era bom não saber mesmo, se não complicava... as meninas estudaram no Pedro II, fizeram faculdade do governo federal, fluminense... Às vezes nem dormia, via se tava tudo bem, e ia pra algum canto, que eu não sabia (...) Um período assim... pequeno, não foi grande não... mais de um ano um pouco... até que teve um dia que nunca mais... (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975, Rio de Janeiro).

Essas atividades eram também meios de manter a sobrevivência, pois nem todos dispunham dos recursos necessários (próprios ou externos, como os dos partidos políticos) para a assunção da clandestinidade total. Outro ponto é que, em alguns casos, a manutenção de atividades diárias, garantia certo grau de normalidade à vida clandestina, que funcionava como proteção.

Lá no Mato Grosso ainda, não era Araguaia. E eu de professora pra dar a conotação de família. Aí eles chegaram à conclusão de que a guerrilha não ia ser em Mato Grosso, porque eles fizeram todo o levantamento da área e chegaram a conclusão que Mato Grosso não era bom lugar, e acabou a casa voltei pra São Paulo. (...) a gente cortou os laços com o Rio, os laços com a minha sogra, não podia ir mais... então, a minha sorte foi ser amiga da Liana... bom, nesse tempo, mas isso

escondeu-se no prédio onde Otto tinha a sua empresa. O prédio era composto por “duas partes”: a casa da frente e o anexo secreto. Em 1944, quatro nazistas holandeses invadem o prédio do escritório e todos são presos. Otto Frank foi o único sobrevivente e retornou a Holanda em 1945. Em junho de 1947, é lançada a primeira edição do diário de Anne Frank em holandês. “Há de chegar o dia em que esta guerra medonha acabará, há de chegar o dia em que também nós voltaremos a ser gente como os outros e não apenas judeus!”. (Anne Frank, 11 de abril de 1944). Anne Frank House. Uma história para hoje. Anne Frank. 1996).

¹⁹⁴ As familiares de militantes políticos que *optaram* pela clandestinidade também tiveram que interromper contato com demais membros das famílias e redes do cotidiano.

antes já, eu fiz o curso supletivo, fiz faculdade e fui trabalhar no governo do estado de São Paulo, eu comecei a trabalhar ainda como estudante, eu me tornei professora aluno-mestre, (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

O perseguido político, muitas vezes, para manter-se incólume, opta por viver na clandestinidade, longe do grupo comunitário a que pertence, sem contato com a família, e apenas com a esporádica ligação com sua agremiação política, também perseguida e obrigada a se manter clandestina.

Quando os órgãos de segurança conseguem deter uma pessoa nessas circunstâncias, desse fato não tomam conhecimento a sociedade, os tribunais, a família, os amigos e os advogados do preso (Brasil: Nunca Mais, 1985, p. 260).

As mudanças implicavam na convivência com membros dos partidos nos aparelhos¹⁹⁵, na sujeição às orientações, ações dos partidos e à conjuntura política.

(...) nós ficamos 16 anos na clandestinidade em São Paulo, 8 anos moramos em três casas, no Ipiranga, a primeira casa que eu te falei, o apartamento do Paraíso e o cortiço de Jabaquara, sendo que a última foi no Brooklin, nós ficamos 8 anos, porque aí o cerco piorou, já tinha tido o AI-5.

(...) quando pegaram o M. na casa que ele morava, descobriram que tinham companheiros que davam pra ele fiança, e aí todo mundo sabia que comunista alugava casa pagando com depósito, e aí eles começaram a dizer pros donos, se alguém der depósito, vocês ficam desconfiados, e aí gente não conseguia mais alugar casa e ficamos 8 anos na casa do Brooklin, que foi a melhor casa, aliás, que a gente morou, a melhorzinha de todas.

(...) em 72 eu soube que o A. morreu, que começou a guerrilha, a gente tinha que ter voltado, não deveria ter ficado lá, não tinha necessidade da gente ter ficado mais lá, mas o partido segurou a gente porque nós éramos um aparelho de apoio, quando estourava uma casa tipo Lapa, eles precisavam ter uma casa decente pra morar, pra ficar que ninguém soubesse, era nossa casa (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

¹⁹⁵ Os 'aparelhos' eram locais onde os militantes se reuniam para a realização de reuniões e, em alguns casos, onde residiam. Qualquer pessoa, ao pesquisar as palavras "aparelho" e "ditadura militar" no principal site de busca de conteúdo da atualidade, o *google*, encontrará como primeiro site de acesso a definição da Wikipédia sobre "aparelho (política)": Um aparelho é uma organização que pratica geralmente o terrorismo, o "aparelho" é composto militarmente de diversas "células e/ou grupos de ativistas", vivendo clandestinamente. Também se referindo a um grupo clandestino que invade uma organização, ocupando postos estratégicos, com a finalidade de usá-la para seus objetivos particulares (ideológicos). Neste contexto, aparelhamento designa a própria "invasão", em si (Estratégia, de atuação), com o devido controle férreo - organizado, da organização hospedeira ("Partido" e/ou "Denominação - facção", segundo nomenclatura das Polícias - vide documentação do Serviço Nacional de Inteligência Brasil) pelo grupo invasor devidamente armado, divididos militarmente em células (grupos de ativistas) de comando próprio, devidamente organizado e disciplinado dentro de sua ideologia. O termo foi muito comum antigamente; na época na chamada "Ditadura Militar (idos de 60)", bem como nos dias de hoje, entre as Polícias: no Brasil, como hoje tem o papel de designar essas residências que serviam de abrigo a guerrilheiros (muitos guerrilheiros especializados na prática do terrorismo), com assaltos a bancos, joalherias e outros, com o fim de angariar recursos para a chamada "Revolução e/ou termo semelhante". Grifos meus. A definição reitera a idéia da construção de um *inimigo terrorista*, que tinha como objetivo o alcance de seus objetivos subversivos "particulares (ideológicos)". Acesso em: 07 jan 2013. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Aparelho_%28pol%C3%ADtica%29

As restrições envolviam o acesso a direitos básicos, como educação, por exemplo. A interrupção da vida escolar era comum para familiares em situação de clandestinidade. Muitas vezes a permanência em atividades do cotidiano representava a ruptura com o núcleo familiar.

Aí o A. passou a viver também na clandestinidade com eles. Ele... aí o A. só foi pra escola na terceira série, hoje no ensino fundamental (...) ele entrou na escola aos 8 anos de idade, no terceiro ano... e aí eu continuava então essa vida na clandestinidade, até que em 1956 (...) meu pai foi pra URSS, chefiando a delegação do partido na URSS. E aí a minha mãe teve que sair da clandestinidade e fomos morar novamente com a minha tia na Lagoa (...) as duas tinham um irmão que era doente mental... quando ele chegava, tinha que dormir meu primo que já era homem, minha mãe, minha tia, eu e o A., os cinco num quarto pra deixar o quarto menor pra ele, porque até então o quarto menor era meu, olha a confusão.

(...) a coisa tava muito complicada, aí minha mãe resolveu alugar um apartamento na Gávea, mas é aquela história, o partido que ia sustentar o apartamento, então não podia morar sozinha, aí eu morava com duas outras companheiras, as duas foram pro quarto e sobrou a sala pra mim, pra minha mãe e pro B., era sempre assim né... (...) uma que era operária de São Paulo, e a outra que tinha um nível intelectual mais elevado, era diretora da revista Momento Feminino, que era uma revista do partido. Aí o B. não conseguiu morar nessa casa, voltou pra morar com a minha tia. Mas aí essa casa só durou um ano, aí acabou a casa novamente, aí a gente voltou pra rua... era um tal de tudo acabava na casa da minha tia.

(...) pra gente não sair da escola, nós continuamos morando com a tia, na rua Resedá, e eles [meus pais] foram morar em Niterói... E eu me lembro que eu passei as férias de julho em Niterói (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

A passagem entre a vida “normal”, cotidiana, e a clandestinidade, ainda que parcial, poderia ser extremamente dolorosa para o entorno. Ainda que não clandestino, o entorno era submetido a uma espécie de semiclandestinidade, que envolvia a expectativa de uma abordagem policial/militar, a vigia constante e o medo.

Ele chegou a vir ao Rio, em 69, aniversário dele... andaram indo procurar ele lá em casa, DOPS, polícia política, não sei o que era, mas não entraram pra revistar a casa, não, tanto que minha mãe queimou as cartas que a gente tinha dele, foi uma pena, né, porque ele tinha escrito do Sul, e minha mãe queimou, com medo deles entrarem e revistarem tudo, e descobrirem...

Eu tava fazendo universidade também, PUC, no Rio, Filosofia, eu lembro que eu não falava pras pessoas onde ele tava, porque tinha gente infiltrada, sempre esse cuidado... (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

É porque eu acho que ainda não era uma clandestinidade... acho que era um... o que eu chamo de semiclandestinidade... quer dizer... o partido comunista ainda tava ilegal, então é isso, como o meu pai atuava no partido e minha mãe também, por isso que eu chamo de semiclandestinidade, porque o partido ainda não era legal, mas já tinha uma vida mais...

(...) a gente já não morava mais na casa do Paraíso, a gente morava num prédio de 4 andares, no último andar, meu pai e o Amazonas desfilavam aquelas escadas, e num dia... que lá em São Paulo se chama pátio, não tinha nada de play, era um prédio antigo... e aí chamam de pátio onde as crianças brincam... e algumas pessoas colocavam carro no pátio... e eu levando o I., eu vi o carro cheio de algemas atrás... milhares de algemas, não vi uma algema uma não, vi trinta... não dava pra contar... tinha umas zeladoras, fofoqueiras... eu falei, esse carro cheio de algemas?... elas

disseram, a senhora não sabia?, o cara que mora no térreo, primeiro apartamento, que vê tudo, é da polícia... o cara era do esquadrão da morte, do Fleury, olha, o cara morava no térreo, aí eles não podiam passar, tive que mudar de lá correndo (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Essa submissão do entorno à situação de semiclandestinidade pode inclusive ser vivenciada em diversos estágios, como é o caso das familiares que nasceram na clandestinidade e/ou submeteram seus filhos a esse processo. As crianças submetidas à clandestinidade só puderam dimensionar o efeito desse processo após a vida adulta, já que permaneceram nessa situação sem ter a dimensão de que a sua história era comprometida pelas restrições e *criações* da vida clandestina. Essas histórias eram constituídas pelas fantasias e estratégias elaboradas para a sua permanência nessa situação.

Quando eu era criança, bebezinha, de dois... é complicado né, porque, é... eu nasci ainda meus pais viviam na clandestinidade (...) A gestação da minha mãe foi na clandestinidade, acho que já era uma semiclandestinidade, porque era em plena guerra e... ainda no início de 43 antes de eu nascer, teve o cerco de Stalingrado e que a URSS derrotou os nazistas, e meu pai vislumbrou que os aliados iriam ganhar a guerra derrotando o eixo, e se fosse uma menina ia chamar V.

(...) tinha que mudar o nome dele, aí começamos (...) um dia comprando a revista Pais e Filhos, eu vi que a tradução de I. é Jorge. I. é Jorge em russo. E eu mostrei pra ele, foi a sorte isso (...) aí eu chamei ele, falei, olha, Igor, agora você vai pra uma escola grande e seu nome é russo. No Brasil, as escolas não aceitam nomes estrangeiros, você tem 5 anos, você acredita na sua mãe, né? Então você agora vai se chamar Jorge. E eu era Teresa da Rosa Freitas, ele passou a ser Jorge Freitas.

Ele me chamava de Teresa, quando ele vinha aqui ele achava que V. era apelido, o I. é muito inteligente, as coisas dele foram funcionando... tanto que quando a gente foi morar nessa casa, quando os meninos foram brincar com ele, o garoto falou assim, como é seu nome?, foi outro dia também de muita dor... Aí ele virou e falou assim, na escola me chamam de Jorge. (...) ele estudava numa escolinha pequenininha que ele era Igor, aí inventei lá um sobrenome, a escola era tão fuleira que nem pediu documento, aí eu botei lá I. das quantas sei lá, I. Gonçalves, aí nessa, claro, aí eu disse pros caras, gente, eu tô sem certidão dele, eu vou buscar no Rio, disseram que em Cascadura você podia registrar a criança, mas você tinha que ser também testemunha do outro que tava atrás de você, e o que tava na frente é sua testemunha, aí eu cheguei no escrivão, cara do cartório, e falei o seguinte, olha só, eu sou mãe solteira, eu tenho um filho que vai completar 6 anos e ele precisa ser... ah tudo bem, entra na fila, aí entrei na fila e registrei ele como meu filho, Jorge Freitas (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

(...) então de 1 mês até 5 meses eu morei com a família nessa situação de clandestinidade... quando eu tinha 5 meses, determinado dia, minha mãe tinha uma combinação com meu pai do horário que ele voltava, e se ele não aparecesse até aquele horário, minha mãe tinha um lugar específico pra encontrar com ele, aí ela foi, não encontrou (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

Com o objetivo de proteger a família e as ações do partido/militância, o envolvimento político poderia ser ocultado da família, ainda que parcialmente.

Quando o I. fez 12 anos, ele virou pra mim e falou assim, meu pai é um canalha... aí eu não aguentei, não, I., seu pai não é um canalha, o seu pai... contei... aí a cabeça

dele começou... porque a minha mãe demonstrava ser contra a ditadura, se o Médici aparecia na televisão, ela saía da sala pra não ver o que ele falava, então era uma casa assim, o I. era meio democrata-nacionalista, e ai ele falou assim, ah, então o meu pai é do exército? Eu falei é, mas não desse exército que a gente não gosta, é de outro exército, é da camada nacionalista do exército, eu fazia a cabeça dele... e ele acreditou... então meu pai é capitão? Eu falei é, e meu avô é general? Eu falei é... tudo que ele falava, eu concordava com ele com tudo, sabe, ai eu falei pra ele assim, vou dizer uma coisa pra você, você não pode chegar na escola e contar pros seus amigos isso, porque a policia vem, prende eu, você e sua vó (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Em dezembro do referido ano J. se forma em medicina e cumpre residência no Hospital Ernesto Dornelles e na Santa Casa até janeiro de 1966, quando vai embora. Para a família, o motivo era aperfeiçoar seus estudos em São Paulo. Bem, você pode imaginar quantas rodadas de bicicleta eu ainda dei ao redor da quadra para ter certeza de que ele não viria mais mesmo. Com o tempo, a falta de notícias e o clima político do país trouxeram instabilidade e dúvidas aos nossos pais e aos irmãos mais velhos. Inicia-se uma verdadeira peregrinação, com extrema cautela, pois tudo era arriscado. (Entrevista GECM 13 - Irmã de desaparecido político de 1972).

Muitas familiares de desaparecidos conheciam as atividades políticas que integravam o seu cotidiano. Apesar do conhecimento dos riscos e da possibilidade do desaparecimento iminente, a ausência é sentida da mesma forma pelas familiares.

Era uma família bem constituída, eu e meu marido a gente vivia muito bem, na medida do possível né, porque ele homem político né, quando eu abracei ele, abracei a causa, então sabia que tinha uma vida perigosa, que essa vida que ele tinha não era fácil...

(...) ele era uma pessoa maravilhosa, tinha muito amor a família, era calmo, ponderado... mas tinha aquele outro lado da vida dele política, né... que a gente não pode dividir, né, tem que somar... queria o bem pra todos... ele abraçava tudo, a causa...

Não era tão fácil, não (...) mesmo nesse período sem golpe, ele era procurado, sindicalista (...) mas depois ficou mais acirrado, quando teve o golpe (...) Cada época tinha um perigozinho, não sei qual era o perigo na época (...) tinha meu pai, ficava sempre apreensivo, ficava preocupado comigo, dizia que a vida dele era perigosa, tanto que ele desapareceu né...

Mas é aquela história, acontece com os outros, não com você... sabia que era perigoso, mas sempre com os outros... quando cai a ficha, é duro...(Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975, Rio de Janeiro).

Há casos em que todo o núcleo familiar necessita entrar na clandestinidade, não somente pelo grau de parentesco com o militante ou pessoa desaparecida, mas em virtude do seu direto envolvimento político.

A minha mãe tinha documento falso e chamava Maria Não Sei O Que das Quantas e o Andre, Jose Carlos, cada um tinha um nome diferente. Mas os nossos eram carteiras de identidade legais tiradas na polícia, tiradas no Instituto Felix (...) Quer dizer, era falsa porque era de outra pessoa, mas era... porque meu pai tinha documento falsificado mesmo, de você pegar o documento e falsificar, meu pai viajava de passaporte de um chileno que fazia falsificação, meu pai sabia fazer bonitinho, meu pai sem falar nenhuma palavra em espanhol, quando eu tive com ele na Itália, eu que era intérprete dele de italiano, que eu falava italiano com espanhol,

imagina um chileno que não sabia falar espanhol, o dele era falsificado mesmo... (Entrevistada 17 -Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Então eu já ti..., pra mim já tava decidido isso, que eu ia fazer uma resistência, que eu não ia fazer faculdade, que eu não ia, é, retomar o, o caminho da faculdade. Então o casamento com o R. ele fortaleceu essa minha decisão. Eu fiz isso junto com ele, foi muito mais agradável de que fazer sozinha. (Risos). Não só agradável, mas foi romântico (Entrevista GECEM 9 - Esposa de desaparecido político de 1974).

Na maioria das vezes, a clandestinidade implicava na separação da família ou de parte dela. Nem todas as famílias tinham conhecimento da situação de clandestinidade e/ou do desaparecimento permanente.

O desconhecimento poderia incluir as motivações que levaram seus familiares à oposição da ditadura militar ou informações sobre o próprio desaparecimento, quando conhecido:

A gente tinha certeza que ele estava vivo, ele ía mandar notícia em qualquer momento, a gente até deixou nome em lista telefônica, que na época não tinha internet, né, achando que ele ia aparecer a qualquer momento. Principalmente em aniversário, Natal, essas datas... não desconfiávamos mesmo, não sabíamos da Guerrilha... (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Aí novamente em 47 veio a cassação dos mandatos e o fechamento do partido, aí veio uma clandestinidade fechadíssima, veio a clandestinidade mesmo. Aí o que aconteceu, meu pai e minha mãe foram morar no subúrbio do Rio de Janeiro, eu e o A. fomos morar com minha tia, na Lagoa, aí era uma vida clandestina. Ai minha mãe de vez em quando vinha nos visitar, e no fim do ano, nas férias, nós íamos pra casa do subúrbio visitar meu pai e minha mãe. Ai num belo dia, que ela tava lá, o André acordou, porque ela o fazia dormir e depois que ela o fazia dormir ela esperava dormir pra sair ne, porque se não ele chorava, ele acordou e disse, você vai embora, você vai me deixar, vai ficar com ele, eu vou ficar aqui? Ai ela não aguentou, pegou o André e levou (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Eu não tenho ideia. Não saberia. Eu tava na faculdade... até o repórter da Veja perguntou pra mim, o que você acha que levou a A. a entrar pro Partido Comunista a entrar nessas coisas, eu falei, só pode ser o acolhimento, era uma pessoa de outro estado, eu acho que era o acolhimento que os brasileiros de outros estados se juntaram... porque o pessoal do Rio, qual o interesse da juventude naquela época, era sair pra dançar, boate, praia, essas coisas, e eles eram minoria, menos aceitos, eu calculo (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecida política de 1974).

A etapa após a clandestinidade (parcial ou total) poderia ser o desaparecimento. E a incerteza quanto aos acontecimentos também permeava a vida das familiares, que estavam sujeitas a constantes mudanças, rupturas e a situações limite.

(...) falei eu não vou tomar mais pílula, vou ficar grávida, porque se eu não tiver um filho agora eu não vou ter um filho nunca, eu sempre digo isso, né, o I. salvou a minha vida, porque se não... quando eu fiquei grávida, veio a ordem do partido, pra voltar pra lá, eu não podia voltar grávida, tinha que fazer o aborto, ou você fazia o

aborto... eu falei não... eu vou ter meu filho... aí se eu tivesse obedecido a eles, hoje você não estaria falando comigo, né.

(...) num taxi levando o G., as lágrimas escorrendo minha e dele, o I. perplexo, foi a última vez, eu tive aquela sensação que nunca mais ia vê-lo, e nunca mais vi mesmo, né (...) meu pai vem... maio de 71... volta em dezembro de 71, nós passamos o ano novo juntos de 71 pra 72, no início de janeiro meu pai volta pra lá, também foi a última vez que eu vi meu pai.

(...) Aí a gente liga a televisão, o Cid Moreira fala no Jornal Nacional: foi encontrado o covil de contrabandistas no sul do Pará, na região de Marabá. Ai o Amazonas disse, somos nós, aí tava descoberto, aí não podemos mais morar aqui, tem que mudar porque o G. e o M. conhecem essa casa, se eles são pegos, eles falam... a gente achava que não ia falar, mas numa tortura, você não sabe, você vê, até meu pai, você não tinha segurança em relação a meu pai, porque eu acharia que meu pai morreria e não falaria, mas você não pode ter certeza absoluta (...) (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

As famílias também ficaram sujeitas às ameaças da repressão durante toda a ditadura, e essas ameaças poderiam ser mais intensas de acordo com os acontecimentos.

Quando eles desapareceram, um dia a irmã dele me ligou. Depois que eles desapareceram, em 70, e ela disse, olha, o DOPS quer saber o porte físico, os dados da pessoa, pra quando pegasse, visse, porque eles mudavam de nome, aí então ela me falou, foi num dia que papai veio fazer a mudança, mamãe tava no Rio, veio com ele, vinha pouco no Rio, aí nesse dia parou na minha casa uma Kombi da Prefeitura, cheia de homem, e o DOPS costumava pegar os familiares de madrugada pra saber, fazia tortura psicológica, queria saber se tinha cicatriz, pinta, qualquer coisa. Aí eles pararam na minha porta, eu falei, mamãe, DOPS veio me pegar, eu não esqueço, eu lembro da tristeza da minha mãe (choro), mas aí eu vi que era um vizinho meu que entrou na Kombi e foi embora, trabalhava no Estado, mamãe nunca mais voltou pro Rio...

No dia que eu li o livro do Portela, aí eu perdi a esperança, até dela ter ido pra fora do país, entendeu. Quando ela foi embora, ela disse que não ia mandar notícia pra não envolver ninguém, ia desaparecer por uns tempos... teve um dia que eu não tinha telefone em casa, e tinha um armazém perto de casa, que quando a gente precisava, a gente usava telefone, então, a dona do armazém mandou me chamar que tinha uma ligação pra mim, e eu fui atender, ela era no telefone, ela pediu pra falar com o Nelson que nós tamos com o mês vencido, que eu vou me encontrar com você onde eu me tratei de sinusite, eu vou te dar o dinheiro, você fala pra ele pagar o mês que venceu... aí marcamos na porta da policlínica, eu já com medo, que a gente sabia que ela tava desaparecida, fugida, o DOPS tinha procurado, aí eu procurei os três filhos, viemos pro centro da cidade, fomos pro cinema, ali na Cinelândia, fomos no Bobs, e depois fomos os 4 pra porta da policlínica, ficamos lá esperando ela aparecer com o dinheiro... aí, eu já desconfiada, preocupada... olho pro lado, tinha um homem na porta de um bar, a uns 30 metros de mim, ele tava com um jornal assim, aí dei de cara com ele e ele encarou, depois que eu olho não vi mais o homem, aí veio uma senhora bem vestida, devia ter 50 anos, toda arrumada, bonita, parou próximo a mim, numa mesinha, aí eu desconfiei da mulher, aí falei com meu filho mais velho, vamos embora, a sua tia não vai aparecer, aí a gente pegou um táxi e fomos embora... aí quando eu chego em casa, meu marido me falou, ligaram pra minha oficina, depositaram o dinheiro na agência boa vista, puseram dinheiro na conta do banco enquanto os outros tavam me olhando ali.

Então era sempre muito medo das coisas, era uma época difícil... meu filho mais velho, com 10 anos, eu dizia que ia no centro da cidade, ele ficava com medo de eu sumir, chorava na escola, dava tremedeira...

Aí quando teve jogo do Brasil x Inglaterra em 70, na Copa, ela teve lá em casa, e falou, vocês não me procurem mais, porque houve uma passeata, e eu tava na passeata, e o DOPS tá atrás do meu marido, DOPS o bicho papão da época né, e nós

vamos desaparecer por uns tempos, eu vou pedir pro Nelson desocupar o ap., pede pro papai vir de Minas trazer um caminhão pra levar a mudança (...) Sei que papai veio com meu marido desocupar o ap, quando eles chegaram pra desocupar o DOPS foi junto... quando eles chegaram, aí desocuparam o AP com o DOPS lá mexendo em livros e revirando tudo. Pronto. Sumiram. Perdeu. Não tive mais notícia. Se tava em SP, qualquer parte do país, não sabia, não tinha noção. De 70 a 78 eu não tive uma notícia. Papai morreu de desgosto, aos 69 anos, ficou numa tristeza, ficou com Alzheimer, ele morreu em 77... (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecida política de 1974).

Além dos perigos da repressão, as familiares poderiam sofrer preconceitos derivados do estigma produzido pela ditadura militar. Entretanto, era possível encontrar também solidariedade, ainda que de forma mais restrita:

Todo mundo sabia que existia, tanto é que muitos dos meus vizinhos militavam, tinha senhoras casadas, me cumprimentavam e tudo, mas tavam com marido e não falavam comigo, você entendeu, era por medo, medo e preconceito, eu não sei... (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecida política de 1974).

Vieram me dizer: “tem trabalho pra você ali”. Quer dizer, pessoas que, que foram solidárias por conta de uma..., de uma circunstância, né? De um momento que nós estávamos vivendo. Eu acho que isso, isso é muito importante. É mais importante do que o Partido e do que a família, né.” (Entrevista GECM 9 -Esposa de desaparecido político de 1974).

As rupturas inerentes à clandestinidade marcaram profundamente a vida das familiares. As rupturas poderiam ser a separação do núcleo familiar, a interrupção da vida escolar, as constantes mudanças de residência por questões de segurança.

E aí eu e o A. fomos morar com a minha mãe e meu pai em Niterói. Foi a primeira vez na minha vida, quando eu tinha 15 anos, que eu tive um núcleo familiar, porque antes eu era muito pequena e não entendia... então eu tive um núcleo familiar aos 15 anos de idade morando em Niterói, e isso durou de 59 a início de 64.

(...) porque eu não perguntava o que ele [meu filho] sentia, porque eu não podia demonstrar pra ele, porque ele podia abrir na escola o que acontecia e ser todo mundo preso, então o que aconteceu, quando ele fez 12 anos, era um dia muito triste... não, quando ele fez 7 anos... quando ele foi pra escola, tinha aniversário na escola, então isso era ótimo, aí você fazia um bolo, levava pra escola e comemorava com as crianças (...) Quando ele foi pro 1 ano, as crianças passaram a fazer festas em casa, aí ele começava a ir as festas

(...) quando chegou no aniversário dele, isso foi uma coisa tristíssima, eu não gosto nem de falar... quando ele fez 7 anos, ele pediu uma festa em casa, aí eu fiz a festa em casa pra ele. Só que quem tava na festa? Foram as crianças da escola, a minha mãe eu e a minha amiga Liana, minha amiga que sempre falei dela que morreu em 2008. Na hora do parabéns, ele saiu correndo foi se esconder debaixo da cama, ele foi pra debaixo da cama, porque ele se sentiu... as festas que ele ia tinha pai, tinha avó, tinha tio, tinha primo... os filhos da Liana também eram da escola dele, só que eles eram menores, então eles se diziam primos, então na cabeça dele os primos dele eram a Fabíola, Lisa e o Cesar, que eram os filhos da Liana e a Liana era a tia dele. Mas ele sabia que não era, perante assim... e também fingia, imagina, 7 anos e tal... a partir daí ele não quis mais festa...

(...) nossa casa não deixava de ser um aparelho, então o Amazonas foi sacana com a gente, deixou a gente lá, cozinhando, porque eu voltava pra cá, estudava, voltava pra

universidade, já tinha passado 10 anos, eu podia voltar, eu iria fazer novo vestibular, eu podia ter estudado, aliás eu estudei letras, eu podia ter feito o que eu queria... eu fazia Ciências Sociais, Sociologia, sei lá, eu podia ter crescido... a Monica, funcionária da UFRJ, disse: V., se não fosse a clandestinidade, se não fosse a ditadura, você hoje seria uma doutora, claro, eu seria uma doutora! Tinha todas as condições de ter uma vida acadêmica, quer dizer a ditadura me tirou tudo, até meu crescimento profissional... eu já tinha sido professora no Rio, me deu aquele embasamento técnico, mas não teórico, de me tornar uma professora, mas uma professora de nível médio. Acho que eu tinha muito mais capacidade (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

As restrições da clandestinidade e a vigência da ditadura impediram e/ou dificultaram a busca das familiares pelo esclarecimento do desaparecimento de seus familiares.

(...) quando eu cheguei no Rio em novembro de 79 que tinha essa notícia no jornal, aí eu já sabia que o André tinha morrido, o meu pai também morreu, tinha que aguentar essa barra, e do G. eu não tinha notícia, quem sabe o Gilberto não ta vivo se não falava no G.? Não tinha quem falasse dele. Aí quando o Genoino dá entrevista, aí ele fala tudo, que o Gilberto tinha morrido, aí eu tive que segurar a barra da minha mãe, porque ela entrou num desespero, aí eu disse pra ela que eu sabia que fazia... eu guardei 7 anos esse segredo... ela ficou muito... por que você não me contou? Aí eu falei: você ia fazer o que? Ia pra selva procurar... procurar como? Você ia pra onde? Pra zona da guerrilha? Procurar sozinha?
 (...) minha mãe ia procurar como? Se ela não tinha nem partido? Eu falei você ia procurar como? Ela ficou muito... magoada.. vamos dizer a palavra magoada porque eu escondi. Mas como ela ia saber 7 anos que o filho tinha morrido? Era duro demais (Entrevistada 17- Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

[busca] muito tímida e individual, até pela repressão que na época ainda existia, né, e então quer dizer, como meu pai sabia que ele tinha. Ai, quando a gente começou a ver que ele participou de movimento estudantil, ele foi presidente da Casa Universitária, ele era super muito bem conceituado, na Universidade do Rio, todo mundo sabia do movimento que ele participava, então, quer dizer, ah... a gente começou a temer pela família em si. Tanto que, nós... nossas cartas começaram a chegar tudo aberta, o sobrenome era um sobrenome muito pesado, meu irmão quando.... disputava qualquer coisa dentro da Universidade era inteiramente furtado (Entrevistada GECHEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

O não acesso ao luto foi ainda mais difícil para as familiares submetidas à clandestinidade, pois esta situação, além de impedir qualquer manifestação sobre a sua dor, impossibilitava a transformação da falta da pessoa desaparecida em uma questão de caráter mais coletivo.

(...) o A. é desaparecido desde 14 de outubro de 73, me chamou e disse que o A. havia morrido. Um choque, assim, eu quieta, não podia chorar, ele falou, fala pra sua mãe, falei, não, vou falar o que pra minha mãe? A gente tá numa clandestinidade, o que a minha mãe vai fazer, fala sério? (...) Não, eu guardei 7 anos de segredo pra minha mãe (...)
 aí eu acho que o A. resolveu não contar mais, ne, porque eu fiquei muito chocada e ele viu que quando eu disse que não adiantava falar pra minha mãe, ele também achou que... Eu preferi não perguntar mais, porque é duro você saber, né, você fica na esperança. Eu avalio... que em certo aspecto foi bom eu não saber, saber a verdade... porque o meu sofrimento foi um pouco menor, porque a mesma coisa

dessas mães que a gente entrevistou, a gente entrevistou milhares de mães e essas mães sempre tinham esperança de que o filho ia aparecer, que a esperança que a pessoa ta viva, o A. foi, mas quem sabe o meu pai e o G. escaparam, você fica sempre na esperança que eles vão aparecer

(...) São Paulo era um cidade escura que chovia muito, garoa, nunca mais eu esqueço, um dia eu passando no Ibirapuera, que é o lugar mais bonito de São Paulo, aquele sol azul, aí eu comecei a chorar, falei meu irmão não pode mais ver esse céu azul, o meu irmão não vê esse céu, esse sol, ele não pode desfrutar disso, aí aquilo me dava uma angústia enorme, e a minha angústia era maior ainda, porque eu não podia dividir isso com ninguém, eu não tinha com quem dividir, eu sofria, eu sofri muito, meu sofrimento é inenarrável, eu não suportava sábado e domingo, quando era quarta-feira, eu falava, que bom, ainda tem quinta, e sexta, eu tinha horror quando chegava sabe esses feriados enormes. Eu saía com o Igor, mas a minha tristeza era tão grande que transmitia pra ele, ele era uma criança triste, porque ele percebia.

Aí veio a história da Folha [de São Paulo], minha mãe ficou sabendo, não tinha jeito, minha mãe chorou, a vizinha entrou, viu ela em prantos e falou assim: por que ela ta chorando? Aí eu disse: porque ela brigou comigo. Imagina se ela brigar comigo ia chorar daquele jeito (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

O regime militar, na tentativa de subsistir, trouxe à cena a *abertura política*¹⁹⁶, uma estratégia para neutralizar as pressões. Segundo Coutinho (2000), “quando a pura repressão se revela inviável, tem lugar os chamados ‘projetos de abertura’, encaminhados ‘pelo alto’” (p.90). Pela via prussiana, foi imposto um projeto com o objetivo de conservar os principais traços de um regime já em perspectiva de desmoronamento. Entretanto, o desaparecimento ainda permaneceu como uma prática do regime militar¹⁹⁷:

Nessa época, quando ele desapareceu, já era 75, já tava começando a distensão do Geisel. O Geisel já estava com a política da distensão lenta e gradual. Eles já tinham acabado com todo mundo da luta armada, mas eles eram tão ferozes, né, a ditadura era tão..., é, a ferocidade era tamanha que eles aí..., quando eles não tinham mais ninguém pra pegar, vamos dizer assim, dos peixes grandes, né, da, da, dos movimentos armados, eles se voltaram pra direção do PCB, que não tinha participado da luta armada, que era até contra, tinha até divergências.... (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

A saída da clandestinidade, já no processo de “abertura”, não é um processo simples. Após anos com outra identidade, o retorno ao nome próprio, à cidade, ao convívio com a família deveria ser seguro e com possibilidades concretas de retomada de um cotidiano,

¹⁹⁶ Outros regimes na América Latina fizeram o mesmo, como é o caso do Chile, que realizou, em 1988, plebiscito para a decisão sobre a continuidade ou não do regime militar.

¹⁹⁷ Apesar da proposta de abertura pelo governo, simultaneamente, este toma medidas autoritárias, com visível caráter continuísta, como por exemplo: o “Pacote de abril”, conjunto de medidas adotado em 1977, que restringe a liberdade de ação dos partidos políticos e cria a eleição indireta para um terço do Senado Federal; e a anistia política de 1979, que “excluiu os crimes de sangue; não soltou imediatamente presos políticos que tentaram reorganizar partido ilegal; aposentou militares punidos, pagando integralmente seus proventos; os funcionários afastados só voltaram a seus cargos depois de confirmados por comissão especial” VIEIRA, Evaldo. *Brasil: do golpe de 1964 à redemocratização*. In: *Viagem Incompleta (1500-2000): a experiência brasileira: a grande transação*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

deixado para trás. As dúvidas sobre o que fazer, quem procurar, eram praticamente as mesmas do momento de entrada na clandestinidade. Era necessário fazer o movimento inverso, produzir nova documentação, começar novamente, uma nova história.

(...) eu queria marcar uma hora com o Dr Luis Eduardo Greenhalgh. A menina falou assim: vem logo porque amanhã ele vai pra Nicarágua (...) eu já conhecia ele, da televisão, ele não saía dos jornais, aquele bigodão (...) Quando eu entrei [na sala] eu falei: Sou V.. Quando eu disse isso o cara deu um pulo, foi nas alturas e voltou (...) Ele virou e falou assim: Amanhã to indo pra Nicarágua, você vai tira nova carteira de identidade, título de eleitor com o nome de V. Eu falei onde: Onde você mora. Onde você mora, você vai lá e tira tudo. Acaba com essa Tereza. Aí eu falei eu tenho um carro: ele falou vende o carro... acaba com tudo que é de Tereza você vai virar V.! Como eu vou tirar V. onde eu moro? Ele disse: V. já teve a anistia, não vai acontecer nada, você não vai ser presa, não vai acontecer nada com você. Aí eu fui pra casa no dia seguinte, botei o carro longe, aí cheguei lá na zona eleitoral, tirei o título.

(...) era mais fácil ser Tereza... por exemplo, as pessoas ligavam pra cá, eu vim morar aqui, nesse apartamento (...) as pessoas ligavam pra cá, era outro numero de telefone, aí as pessoas falavam: quem está falando? Falar V. era difícil. Porque eu era Tereza o dia inteiro... (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Entretanto, o recomeço representava uma nova ruptura. Não se era mais aquela pessoa. É como se tudo construído pertencesse a uma história paralela, suspensa e parte da repressão. O recomeço implicava na legalização da vida. A retirada de documentos e a retomada de atividades, seja em uma nova configuração, seja por que foram interrompidas.

Pra ver como a gente ia sair da vida clandestina, a gente não sabia como sair, porque desde 76 nós não tivemos mais contato com o partido, o contato do partido era a E., porque o A. apareceu na nossa casa um dia dizendo que ia pro Norte, se ele disse que ele ia pro Norte, ele ia pro Sul, pra qualquer lugar, mas ele não ia pro Norte, porque eu não era idiota, eu já sabia... ele foi pra China... e da China foi pra Europa... ai um belo dia, a gente perdeu contato, aí E. presa e o P. morto, então a gente não tinha mais contato, num belo dia eu recebo uma carta datilografada escrito Rose, era ele... uma carta que veio de Bruxelas, e aí eu vi que era, ele disse assim, você escreva praqueles nossos amigos que você sabe o endereço, era os albaneses, que eu tinha estado na casa deles em Roma, mas você não tinha agenda, você tinha que decorar tudo na cabeça, aí veio o nome da rua, eu lembrei o nome da rua, mas e a porta, eu não sabia se era 92, 94, que andar?

(...) tinha uma luta antes de sair da clandestinidade, criar meios de sair dali, como sair? Porque a minha mãe tinha medo de tudo... eu falei pega essa porcaria desses móveis, era tudo uma cacarecada, dá pra todo mundo e vamos voltar pro Rio... mas tinha que voltar de uma forma assim.. legal, entendeu?

(...) aí o cara falou assim: a senhora com esta idade, a senhora nunca tirou título de eleitor, eu falei não, ele perguntou: qual a sua profissão? Eu falei dona de casa. A V. virou dona de casa, a Tereza era professora. E agora? Vou começar tudo outra vez. Esse que era o drama. Aí o cara falou assim: sabia que a senhora pode pagar uma multa? Aí eu cá comigo, uma multa a mais, uma multa a menos... tirei o título de eleitor, a carteira de identidade, tirei CPF, tirei tudo.

Foi difícil. Primeiro, como eu já era Tereza há 16 anos, e aonde eu ia como é o seu nome? Meu nome é Tereza. Hoje eu falo com a maior naturalidade. Aí ligavam pra cá e falavam assim: quem está falando? V.. Aquilo saía que.. eu não era V., era

Tereza. A V. era difícil de sair. Tudo era estranho pra mim. A cidade do Rio de Janeiro era estranha, as minhas amigas da faculdade... as minhas amigas não eram as mesmas, eu morava nessa casa que não tinha nada a ver comigo.

(...) eu comecei a ter uma vida, naquele tempo a praia do Flamengo não era tão suja e ficava sentada lendo jornal, limpava essa casa toda, começava a me dar desespero, até que um dia com a minha amiga Maisa andando, eu falei: vamos fazer vestibular pra Direito? (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

A ruptura incluía também a interrupção dos processos positivos construídos ao longo do período de clandestinidade: (...) eu tinha meu carro, eu era independente, eu adorava dirigir, eu tive que vender o carro, a maior burrice que eu fiz (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

A saída pela familiar da clandestinidade e o retorno à identidade original, de nascimento, significavam a relativa “abertura” do regime militar e o fato de que a ditadura poderia deixar de determinar completamente suas vidas.

3.1.3.2 Prisão, exílio e banimento

Canção do exílio

Minha terra tem palmeiras,
 Onde canta o Sabiá;
 As aves, que aqui gorjeiam,
 Não gorjeiam como lá.
 Nosso céu tem mais estrelas,
 Nossas várzeas têm mais flores,
 Nossos bosques têm mais vida,
 Nossa vida mais amores.
 Em cismar, sozinho, à noite,
 Mais prazer eu encontro lá;
 Minha terra tem palmeiras,
 Onde canta o Sabiá.
 Minha terra tem primores,
 Que tais não encontro eu cá;
 Em cismar -sozinho, à noite-
 Mais prazer eu encontro lá;
 Minha terra tem palmeiras,
 Onde canta o Sabiá.
 Não permita Deus que eu morra,
 Sem que eu volte para lá;
 Sem que disfrute os primores
 Que não encontro por cá;
 Sem qu'inda aviste as palmeiras,
 Onde canta o Sabiá¹⁹⁸.

Na publicação *Direito à Verdade e Memória - Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos*, o governo brasileiro admite:

¹⁹⁸ DIAS, Gonçalves. De *Primeiros cantos* (1847).

Assim, os órgãos de repressão podiam dispor sobre a vida e a morte dos presos políticos. Não necessitavam de nenhuma justificativa para seus atos. Prendiam, torturavam, executavam e faziam desaparecer os corpos das vítimas, sem dar satisfação a tribunais, advogados, familiares, amigos e a nenhum setor da sociedade civil. As próprias leis inconstitucionais do regime eram violadas rotineiramente (BRASIL, 2007, p. 42).

A ditadura militar adotou uma prática sistemática de detenções na forma de sequestro¹⁹⁹, sem mandados judiciais, desrespeitando assim as garantias individuais dos cidadãos²⁰⁰. Em alguns casos, é possível observar que os “capturados” pela ditadura eram submetidos a torturas antes mesmo da chegada a uma dependência policial ou militar²⁰¹.

O sequestro como método de detenção compunha as estratégias de implantação do terror das ditaduras civil-militares de segurança nacional (...) caracterizavam seu acionar o anonimato dos executores, a utilização da violência física e verbal e, em alguns casos, a apropriação de bens dos seqüestrados. (...) o sequestro foi uma normativa, uma conduta e ação disseminada aos agentes repressivos para que fosse utilizado como forma de detenção (...) além de gerar o terror na vítima, em seu entorno e na sociedade como um todo, garantia a desvinculação entre essa prática e o aparato repressivo do Estado, e, por consequência, garantia, também, a impunidade, através da negativa oficial em reconhecer sua responsabilidade sobre estas ações repressivas (BAUER, 2011, p. 100).

No Brasil, o sequestro integra-se à estratégia do regime militar a partir da decretação do AI-5. No Brasil, de acordo com o relatório Brasil: Nunca Mais, sabe-se que houve 7.367 acusados judicialmente e 10.034 atingidos na fase de inquérito. Entretanto, somente nos primeiros meses da ditadura estima-se em 50 mil presos políticos.

Juracy Mendes de Oliveira, em 1968, no Ceará, foi seqüestrado por pessoas à paisana que se diziam policiais, “as quais, em meio a madrugada, arrombaram uma janela de sua modesta casa, e, em inusitada violência, arrancaram-o no leito [...] Afinal, assim foi preso,

¹⁹⁹ A prática do desaparecimento não somente da pessoa, mas de sua identidade - através do apagamento da documentação existente sobre o seqüestrado, ou sua indisponibilidade, e também de seu corpo - fizeram parte da lógica das estratégias de implantação do terror (...) Houve o caso, inclusive, do desaparecimento, *apenas*, do corpo dos militantes. Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, casados e militantes do PCBR, desapareceram no dia 8 de março de 1972, em Caruaru, Pernambuco. Após um suposto acidente automobilístico, seus corpos foram enterrados com os nomes falsos de José Carlos Rodrigues e Miriam Lopes Rodrigues no Cemitério Dom Bosco em Caruaru. Dois anos após o enterro, seus corpos desapareceram das sepulturas, permanecendo desaparecidos desde então” (BAUER:2011, p.163).

²⁰⁰ Brasil: Nunca Mais, 1985, p. 77.

²⁰¹ “(...) que o interrogado começou a ser espancado no dia em que foi preso, espancamento esse feito com um batedor de bife, martelo e um cassetete de alumínio (...) que com o cassetete de alumínio batiam, principalmente, nas juntas. Isso ocorrendo até às 23:00 horas aproximadamente, pois a vizinhança, um tanto alarmada, obrigou a que os policiais transferissem o interrogado e seus companheiros para o 12 RI” (idem: 79).

não sabendo o motivo e nem ao certo por quem ou por ordem de quem [...]”²⁰². Os sequestros eram realizados em operações que evidenciavam a força desproporcional entre o regime e a pessoa atingida. Diógenes de Arruda relata a operação montada para seu sequestro.

Cercando-me, mais de duas dezenas de homens armados de metralhadoras, dispostos estrategicamente, numa incomum exibição de força e de violência. Parecia mais uma operação de guerra do que a prisão de um único cidadão, indefeso, portando como arma apenas os documentos legais de identidade e vivendo uma vida normal, gritavam com as armas engatilhadas para que levantasse os braços e não me mexesse, se não atirariam para matar²⁰³.

A conclusão do sequestro se dava com a transferência do preso para algum centro clandestino ou dependência policial ou militar. Esse processo ocorria, muitas vezes, por meio do encapuzamento, que tinha como objetivo preservar a localização, especialmente nos casos dos centros clandestinos, e também desorientar o preso.

A linha entre a clandestinidade e a prisão se mostrou tênue. Para aqueles que foram presos ilegalmente pelo regime militar, o desaparecimento se deu desde então para as famílias.

(...) não conseguiu comprovar a prisão dele, mas assim, amigos dele que foram presos na mesma época, foram presos assim 17 pessoas no mesmo dia, na ação popular, movimento que ele atuava, e aí confirmaram que ele tinha sido preso, torturado, a gente tem relatos de pessoas que tiveram, uma das pessoas é a C., que deu pra nós um depoimento por escrito da tortura dele, e aí a gente só sabe até aí... morreu, sob tortura, pra onde o corpo foi, a gente nunca soube... (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

(...) a gente sabia que era ele, isso ocasionou ele ficar na clandestinidade depois, ele foi preso no DOPS, foi julgado e absolvido, mas nesse ano em dezembro, saiu o AI-5 (Entrevistada 16- Irmã de desaparecido político de 1973).

Até a legalização da prisão²⁰⁴, caso ela acontecesse, o paradeiro do preso era desconhecido e, portanto, encontrava-se desaparecido. Nesse sentido, estava sob nenhum controle institucional ou judicial, e sem comunicação com familiares, organizações ou advogados. As famílias, quando tinham informações sobre a possibilidade de prisão, buscavam a localização dos seus familiares a partir dos relatos de companheiros de militância

²⁰² BRASIL: Nunca Mais. Projeto A. Tomo V, vol.2. p. 708.

²⁰³ BRASIL: Nunca Mais. Projeto A. Tomo V, vol.1. p. 722.

²⁰⁴ Sua legalização enquanto preso se dava decorridas semanas ou meses após sua detenção. Neste tempo, o detido sofria sessões de interrogatório e de tortura, aplicadas com total impunidade em função do sequestro clandestino, sendo transferido para diferentes centros de detenção (legais ou não) e permanecendo incomunicável. A agressão física era simultânea a outras de ordem psicológica e moral (PADRÓS, 2005, p.543).

e de possíveis testemunhas. A partir da legalização, o seu paradeiro se tornava conhecido, mas a prisão não garantia plenos direitos ao preso, que permanecia vulnerável aos maus-tratos e com risco a sua própria vida.

A R. foi presa em 71, foi bastante torturada, muito mesmo. Passou 56 dias desaparecida (...) Desaparecida na prisão. Eles não decretavam prisão imediatamente. Eles prendiam as pessoas e ficavam desaparecidas. Era para “averiguação”, que eles diziam, que a gente não sabia... Ficou 56 dias até que o advogado que era o Modesto da Silveira daqui, e mamãe veio um dia e ouviu R. gritando, ah, é minha filha, não sei o que, e... teve um dia que R. mandou um bilhete pra mamãe que tava aqui, e os caras foram lá e botaram mamãe na viatura. A senhora quer ver sua filha? Aí deram voltas com mamãe, vários lugares, de noite, armados, e falando, a senhora é paraibana? Você não tem medo? Eu sou Pernambucana, não tenho medo, tô procurando minha filha, não tenho medo de nada... (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecido político de 1974).

A detenção ilegal constituía-se como uma prévia do desaparecimento, que poderia ser provisório até a legalização da prisão, ou definitivo, nos casos das prisões que nunca foram legalizadas.

Os seqüestrados, após passarem por seu interrogatório, poderiam ser postos em liberdade, executados clandestinamente sem nenhum tipo de julgamento, ‘legalizados’ e colocados sob disposição da Justiça ou, ainda, permanecer indefinidamente nesta situação” (MIGNONE; MC DONNELL apud BAUER, 2011, p. 111).

Riquelme assinala:

(...) persegue-se um alto grau de insegurança judicial e de impotência pessoal por parte dos familiares e amigos dos detidos. Devido ao desconhecimento do lugar onde se encontra o ‘desaparecido’, os familiares não podem interpor recursos jurídicos regulares ante as autoridades, tais como *habeas corpus*, nem providenciar a defesa do detido pela instância jurídica pertinente. O muro de silêncio com que se choca nas delegacias de polícia ou nos presídios, ao indagar sobre o paradeiro da pessoa que se procura, reforça nos familiares e amigos do ‘desaparecido’ os sentimentos de insegurança e abandono, de tal maneira que a detenção e o desaparecimento do ser querido os marginalizam da ‘ordem estabelecida (1993: 34).

A prisão significava a sua retirada do convívio familiar, a interrupção das suas atividades políticas, a iminência da tortura, desaparecimento e morte. As restrições inerentes ao cárcere conviviam com a incerteza quanto ao seu futuro, de seus companheiros, de suas famílias e do próprio projeto político que estava em questionamento naquele momento. O cotidiano na prisão se construía pelo pavor e dor da tortura, pelo silêncio da despedida de mais um companheiro, mas também pelas estratégias de resistência²⁰⁵.

²⁰⁵ Telles ressalta a importância de se qualificar as práticas de resistência, atentando para não reduzi-las à sobrevivência política. A autora considera esta redução oriunda de uma “visão instrumental que se priva de elucidar o significado desses e outros espaços de ação, no que foram capazes de produzir, em termos de fatos e

Os banidos e exilados permaneceram sob a vigia do regime militar e sujeitos também à repressão fora de seu país, que poderia ser acionada a qualquer momento.

RENÉ DE CARVALHO

12 out 71

OB 494/DOPS/RS/71 – O nominado foi trocado pelo embaixador suíço em princípios desse ano, exilado no Chile, atualmente está percorrendo a Alemanha, com motivos de divulgar as perseguições e torturas do Governo Brasileiro ao fazer revelações admitiu ser filiado ao PCDR. Solicita-se medidas de cautela com referência ao assunto e outros julgados úteis²⁰⁶.

Tavares (2005) relata o período do exílio:

Ao longo dos meus dez anos de exílio, um sonho acompanhou-me de tempos em tempos, intermitente. Repetia-se sempre igual, com pequenas variantes. Meu sexo me saía do corpo, caía-me nas mãos como um parafuso solto. E, como um parafuso de carne vermelha, eu voltava a parafusá-lo, encaixando-o entre minhas pernas, um palmo abaixo do umbigo, no seu lugar de sempre (...) Os sonhos têm um subsonho, subliminar, que não aparece, mas que também se sonha, e que em mim era um pesadelo escondido: se meu pênis chegasse a ter uma cor roxa, um lilás forte, estaria necrosado e eu, definitivamente, castrado (...) estive seqüestrado pelo Exército uruguaio em Montevideú, a partir de julho de 1977, e a proximidade da morte venceu o pesadelo (...) Paradoxo de si próprio, o pesadelo só aparecia em vida e em liberdade (...) Em fins de janeiro de 1978, finalmente libertado no Uruguai, recuperei em Portugal a sensação de dispor de mim e da minha vida como um cidadão livre. E pouco a pouco o sonho-pesadelo voltou. Atenuado, mas voltou. E só se apagou com o retorno ao Brasil (p. 18).

O banimento foi instituído pelo Ato Institucional nº 13, de 5 de setembro de 1969, que concedia plenos poderes ao Poder Executivo para “banir do território nacional o brasileiro que comprovadamente se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional” (p. 407).

De acordo com Freire et al (1997), o banimento correspondia à “morte civil”. Além dos efeitos penais, os rebatimentos na vida pessoal: a mulher do banido era considerada viúva e, por essa razão, recebia o “pátrio poder”, o poder familiar. Os banidos foram tornados “apátridas”. Perderam a sua cidadania e identidade. Foram *desaparecidos* pelo regime militar. Assim como o desaparecimento forçado/involuntário, foram obrigados a deixar o convívio de suas famílias, seus projetos.

eventos” (p.227). TELLES, Vera da Silva. Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos. In: As lutas sociais e a cidade: São Paulo, passado e presente. Clara Ant et al.; KOWARICK, Lúcio (Coord.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

²⁰⁶ René de Carvalho. Ficha Nominal. DOPS - 1. 0750.3. Centro de Memória Documental da Ditadura Militar (antigo Acervo da Luta contra a Ditadura) - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (apud BAUER, 2011, p. 97).

Nós que éramos do Comitê Brasileiro Pela Anistia, acabou. O CBA também acabou, que englobava as famílias dos presos políticos e exilados. Quando os exilados voltaram e os presos políticos saíram das cadeias ficou um vazio. Por isso formou-se o Grupo Tortura Nunca Mais (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Após a anistia em 1979, os banidos e exilados puderam retornar ao país. Muitos deles contribuíram para a intensificação das denúncias das violações de direitos humanos empreendidas durante a ditadura militar. Eles sobreviveram à ditadura juntamente com suas famílias, apesar dos traumas e efeitos deixados pelos anos de violência.

Entretanto, muitas pessoas permanecem desaparecidas para suas mulheres e famílias. As mulheres familiares de desaparecidos (sobre)viveram, mas sem poder contar integralmente suas histórias, assim como dos seus desaparecidos.

3.1.3.3 A “Reparação” do Estado Brasileiro

Segundo Coutinho (2000), a transição brasileira à democracia foi *fraca*, na medida que não rompeu com as forças elitistas existentes, ou seja, com os traços de autoritarismo e exclusão presentes na tradição política do Brasil. Para o autor, o governo Sarney representou a consolidação da perversidade da transição fraca: “reforçou o presidencialismo imperial, manteve a tutela militar, recorreu abertamente ao populismo (...), valeu-se amplamente do clientelismo, (...) buscou criminalizar a oposição popular (...), tudo fez para esvaziar a Constituinte” (p.94).

Nesse processo de democratização, apesar da resistência dos setores mais conservadores e mais atrelados ao regime, com o progressivo fim da ditadura, diversos acontecimentos foram notáveis: a ascensão da *nova esquerda*, com uma base militante e apartidária; o movimento pelas Diretas-Já, com uma grande mobilização popular (demonstrando claramente o esgotamento do modelo ditatorial vigente); o crescente protagonismo do *novo proletariado*; dentre outras mobilizações com menor incidência no cenário nacional.

A continuidade desse processo de “renovação”, da própria resistência e a militância de importantes movimentos sociais embasou a Constituição de 1988, que ofereceu um inovador arcabouço legal para a temática dos Direitos Humanos.

O aparato legal foi ampliado no decorrer da década de 90, em virtude da série de “conferências internacionais e pelos acordos delas derivados, das quais o Brasil tornou-se

signatário. Tais acordos colocam em xeque a autonomia dos Estados-nação para transgredirem os padrões mínimos pactuados de proteção aos direitos humanos” (idem). Esses acordos pautam ações e compromissos que podem ser acionados pelas instâncias internacionais na medida em que se tornam públicas violações de direitos humanos cometidas pelo país, que nesses casos pode ser responsabilizado e julgado pelo não cumprimento.

No Brasil, foi com o governo Itamar (1992-1994) que, a partir de pressões externas, algumas áreas federais foram sensibilizadas. O Governo se deparou com forte apelo internacional, em virtude da realização da II Conferência Mundial de Direitos Humanos da ONU, em Viena, no ano de 1993, 25 anos depois da de Teerã²⁰⁷. Dentre os vários compromissos firmados na Conferência, estavam o da internacionalização dos Direitos Humanos e a recomendação de que os governos presentes formassem planos nacionais envolvidos com a proteção e promoção dos Direitos Humanos (COIMBRA, 2000).

Dessa forma, o governo brasileiro elaborou uma Agenda Nacional de Direitos Humanos, que resultou no Programa Nacional de Cidadania e Combate à Violência²⁰⁸.

No que concerne às vítimas do regime ditatorial, em 1992 foi criada a Comissão Extraordinária Sobre o Desaparecido Político, sob a presidência do então deputado federal Nilmário Miranda. Em 1994, a referida comissão foi extinta, o que deu origem à Comissão de Direitos Humanos, instalada em 1995, considerada mais ampla e abrangente²⁰⁹.

O governo presidido por Fernando Henrique Cardoso anunciou, no dia 7 de setembro²¹⁰ de 1995, a intenção de elaborar um Plano Nacional de Direitos Humanos. O Governo Federal, utilizando-se dos meios de comunicação, proclamou: “Direitos Humanos é o novo nome da liberdade e da democracia”²¹¹.

O Estado Brasileiro decretou, em dezembro de 1995, a Lei nº 9.140, cuja principal medida foi o pagamento de indenização às famílias.

²⁰⁷ A I Conferência Mundial de Direitos Humanos foi realizada em Teerã, no ano de 1968.

²⁰⁸ O Programa foi anunciado na Universidade de São Paulo, em 1993.

²⁰⁹ Paralelamente a essas primeiras iniciativas de combate à violação dos Direitos Humanos, “assistimos perplexos e indignados a uma série de chacinas: Carandiru (SP), Candelária, Vigário Geral e Nova Brasília (RJ), extermínios promovidos por esquadrões da morte (AL e ES), Corumbiara, além daqueles que, quase semanalmente, ocorrem nos grandes centros urbanos e nas áreas rurais” (COIMBRA, 2000, p. 97).

²¹⁰ “Dia da Independência do Brasil”.

²¹¹ Direitos Humanos: Novo Nome da Liberdade e da Democracia - Brasília, Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, 1995.

O termo *desaparecido* é usado para definir a condição de pessoas que, apesar de terem sido sequestradas, torturadas e assassinadas pelos órgãos de repressão, as autoridades governamentais não assumiram ou divulgaram suas prisões e mortes. Foram consideradas pelo Estado pessoas foragidas até a publicação da lei 9.140, em 5 de dezembro de 1995 (TELES, 2001, p. 159).

Para a localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos, foi criada uma comissão pela Lei, a CEMDP, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

(...) de início uma lei até bem diferente, porque até hoje, ela só mostrou o poder da indenização, o que não era o primordial, pelo menos o que eu sentia que fosse dos familiares, não era o primordial de forma nenhuma. É, é...o que eu senti assim, que havia uma necessidade maior, era de resgatar....de resgate dos restos mortais, resgate da própria história que o Grupo luta muito pra isso, é..... é... de que forma foi morto, onde que tavam, que tipo de vida estavam, e tal. Essas coisas eu não vi dentro da lei, até agora, eu só vi do reconhecimento do Estado, que realmente eles são mortos, né, vamos incluir todos, e a indenização (Entrevista GECEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

A comissão apresentava três problemas fundamentais na visão dos familiares e militantes vinculados ao Grupo Tortura Nunca Mais/RJ: 1) eximia o Estado e seus agentes de responsabilizar-se pelo desaparecimento e morte dos opositores políticos no período do governo militar; 2) não assumia a responsabilidade plena pela apuração das circunstâncias dos fatos, cabendo aos familiares obter a documentação capaz de fornecer elementos para desvendar cada caso. Ou seja, recaiu sobre as famílias o ônus da comprovação das denúncias. Ademais, não determinava a abertura incondicional de todos os arquivos do aparato repressivo daquela época, sob jurisdição do Estado; 3) excluía pessoas que também foram atingidas pela ditadura militar.

Além do reconhecimento, a referida lei conferia o direito à reparação econômica. A perspectiva da indenização pode ser considerada um dos elementos do processo de reparação. Contudo, esse processo não é percebido de forma homogênea pelos familiares e representantes de organizações.

(...) pela morte dele que eu ganho essa casa (...) tem um lado trágico (...) que isso vem duma morte (...) um lado também de prosperidade (...) de dignidade da gente ter onde morar (...) A morte ela existiu, mas também ela trouxe muita vida pra nós (...) Têm as lembranças de perda, mas também têm as lembranças de coisas que nós ganhamos com a morte (Entrevista GECEM 9 - Esposa de desaparecido político de 1974).

Eu nunca dei valor, eu não comprei nem uma banana (choro). Não me interessa. Esse indenizado que veio, sabe de onde veio?. Eu disse para o D. eu não quero um tostão. Tão miserável esse dinheiro. Me dá três mil para dar para as crianças pobres que está precisando, para os netos pobres, para ajudar. Eu quero mil ou dois para fazer o meu salão do reino de Jeová, tipo igreja. Eu quero só isso. Mas, para eu

comer, eu não quero uma banana, porque na minha garganta não desce. Porque é triste, esse dinheiro triste. Nunca quis (Entrevista GECEM 5 - Mãe de desaparecida política de 1973).

Porque o capitalismo é muito astuto e muito selvagem: mata, persegue, tortura, destrói projetos, a política da juventude e a Igreja do Terceiro Mundo, os jovens que querem alfabetizar, os que são mais revolucionários, tudo o capitalismo destrói (...) O capitalismo ensina a dar valor à vida dando dinheiro por ela, erguendo monumentos, morte, cemitérios. E nós amamos a vida. E não vamos aceitar nunca a morte (Hebe Bonafini: 2001).

Cano & Ferreira (2006) afirmam:

The relationships between the relatives seem to have been marked by a degree of political involvement. Some relatives were political militants that valued the political impact of the process above all, whereas others did not have a clear political aim and basically desired to somehow address the emotional loss suffered many years ago or to obtain compensation. Even though this difference appears to have caused some strain at times, it was the more militant and organized relatives who helped the others present their cases before the Commission and they seemed to enjoy the legitimacy derived from the fact that it had been their militant strategy and persistence that finally made it possible to obtain such reparations²¹².

Alguns familiares entraram paralelamente com processos de responsabilização da União na justiça. Não havia consenso em relação à independência dos processos analisados pela justiça e pela Comissão Especial. Cano & Ferreira (2006) ressaltam:

When the work of the Commission started, there was no certainty as to whether, in the case of a civil suit presented directly before the courts, the judge would deduct the money already paid through the Commission from the total amount due. A legal opinion elaborated by an adviser to the Commission in 1996 stated that the civil court reparation and that of the Special Commission would be of different nature and therefore independent and fully compatible without deduction. Yet the opinion asserted that some judges might still ask the amount given by the Commission to be deducted from the total civil lawsuit awarded²¹³ (p. 19).

²¹² As relações entre os familiares parecem ter sido marcadas por um grau de envolvimento político. Alguns familiares foram militantes que avaliaram o impacto político do processo acima de tudo, enquanto outros não têm um claro objetivo político desejado e, basicamente desejam, de alguma forma, enfrentar a perda emocional sofrida há muitos anos ou obter compensação. Mesmo que essa diferença pareça ter causado alguma tensão, às vezes, eram os parentes mais militantes e organizados que ajudaram outros a apresentarem casos perante a Comissão e eles pareciam ter a legitimidade derivada do fato de que tinham sido a sua estratégia militante e persistência que finalmente tornou possível para obter tais reparações.

²¹³ Quando o trabalho da Comissão começou, não havia certeza quanto a saber se, no caso de uma ação civil apresentada diretamente perante os tribunais, o juiz iria deduzir o dinheiro já pago através da Comissão do montante total devido. Um parecer jurídico elaborado por um conselheiro da Comissão, em 1996, afirmou que a reparação civil do tribunal e a da Comissão Especial seriam de naturezas diferentes e, portanto, independentes e totalmente compatíveis, sem dedução. No entanto, o parecer afirma que alguns juízes ainda podem pedir que o valor fornecido pela Comissão seja deduzido do processo civil total concedido (p.19).

Pra mim é justiça. Porque dinheiro nenhum vale. A indenização serve pra gente oficializar, pra dizer que o Estado foi culpado realmente (...) Nunca entrei, porque a gente é café pequeno, o que minha irmã passou, meu cunhado, nas torturas, essas coisas pra mim, é tão pouco, é muito pouco, sabe... eu acho que as outras pessoas que perderam anos de vida lá dentro, essas pessoas sim deveriam ser indenizadas, mas eu acho que não... é muito pouco (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

Então o Estado reconhece e diz: “Bom eu vou dar cem mil reais”. A partir daí o que cada família teria que ter feito? Uma ação de Responsabilização... Acho que muitas famílias iniciaram, né, a partir dos cem mil reais, quando estabeleceu vínculo(...). Não faz mal que demore vinte anos, nem trinta, nem quarenta, mas o processo deve ser feito pra poder registrar (Entrevista GECEM 9 - Esposa de desaparecido político de 1974).

(...) qualquer tipo de reparação é importante, mas nada é suficiente, nada encerra. A reparação financeira a gente recebeu sim, mas o mais importante é o esclarecimento, o culpado, pra mim, não importa tanto, o torturador, eu não sei se muda muito, meus irmãos podem pensar diferente, mas que o Estado reconheça a culpa, pela prisão, pela tortura, pela morte e desaparecimento dele. É muito importante pra gente (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

De uma forma geral, no que concerne aos valores, as reparações obtidas por meio dos tribunais foram maiores do que aquelas concedidas pela Lei 9.140/95.

Outras famílias exigiram o reconhecimento dos atos cometidos durante a ditadura militar, porém rejeitaram a reparação pecuniária. Segue o relato de uma mãe enviado à CEMDP :

It will not be through coins stained with their [the victims'] own blood, profaned by violence, tortures and indignities that the dignity of their lives will be restored and returned to them. We just fight for the truth, which was what they believed in. The reparation does not belong to us or any of the relatives, since in this way we will be able to close our eyes one day in peace with our conscience, for the coins offered will remain in the hands of those who profane them. Only in this way will our sons rest in peace²¹⁴ (apud CANO & FERREIRA, 2006).

O Brasil e outros países têm obrigações a serem cumpridas perante a comunidade internacional, por terem ratificado Convenções, Tratados e Pactos de respeito aos direitos humanos. Dessa forma, instituições da sociedade civil internacional, como a Human Rights

²¹⁴ Não será através de moedas manchadas com o próprio sangue deles [das vítimas], profanado pela violência, torturas e humilhações, que a dignidade de suas vidas será restaurada e retornará para eles. Nós apenas lutamos pela verdade, que era o que eles acreditavam. A reparação não pertence a nós ou a qualquer um dos familiares, dessa forma, seremos capazes de um dia fechar os olhos em paz com nossa consciência, as moedas oferecidas mancharão as mãos daqueles que os profanaram. Apenas desta forma nossos filhos descansarão em paz (apud CANO & FERREIRA, 2006).

Watch, se encarregam de fiscalizar. Para alguns familiares, a indenização concedida foi uma forma de não tratar a questão de forma mais profunda²¹⁵.

A familiar de um desaparecido político afirma ser:

(...) um dever de ofício né, por causa do movimento internacional, ele fez (...) essa idéia, pra calar, pra gente parar com a coisa né (...) a indenização, (...) eu mesma não aceitei, eu renunciei, mas em favor do (filho) (...) porque os filhos não têm culpa (Entrevista GECEM 2 - Esposa e mãe de desaparecidos políticos de 1973).

Cano & Ferreira (2006) destacam:

Many of the relatives declared that the Commission was an attempt by the government to put an end to their demands and protests by recognizing the deaths and offering a compensation, which was interpreted by some as an attempt to 'shut up our mouths'. The relatives that are politically committed, in particular, deeply resent the fact that the whole approach of the Law and the Commission is to treat the problem as one between the families and the state, i.e., as somewhat of a private issue that can be settled through compensation²¹⁶ (p. 32).

As famílias se apropriaram da quantia recebida de formas diferentes, seja o investimento na própria luta, seja em projetos mais coletivos, outras em projetos individuais.

Cano & Ferreira (2006) assinalam:

Indeed, some of the recipients used the lump sums for initiatives like setting up and maintaining a website on this topic (www.desaparecidospoliticos.org.br), creating a park on the memory of the victim or simply paying up travel expenses to continue fighting for their objectives. On the other hand, others, particularly those who were in a worse financial situation, used the money to buy an apartment or to otherwise improve their living condition. Some of them expressed feelings of guilt over this "private" use of the money, even when they had devoted their lives and considerable resources to this cause in the past²¹⁷ (p. 32).

²¹⁵ (...) eles vão dando uma indenizaçãozinha qualquer pra calar nossa boca, entendeu? E cala mesmo, porque claro que é uma questão difícil, não tô criticando os familiares que tem essa questão em relação à indenização, não. É óbvio que eles vão ter, principalmente os familiares que são mães, que são viúvas, que são irmãos, entendeu? (Filha de um opositor do regime e considerado morto: 2001) (In: FREIRE, 2007).

²¹⁶ Muitos dos familiares declararam que a Comissão foi uma tentativa do governo para pôr fim às suas demandas e protestos pelo reconhecimento das mortes oferecendo uma compensação, o que foi interpretado por alguns como uma tentativa de "calar a boca". Os parentes que são politicamente comprometidos, em particular, ressentem profundamente do fato de que toda a abordagem da lei e da Comissão é tratar o problema como único entre as famílias e o Estado, ou seja, como uma questão privada que pode ser liquidada através da compensação (p. 32).

²¹⁷ De fato, alguns dos destinatários utilizaram os montantes para iniciativas como a criação e manutenção de um site sobre o tema (www.desaparecidospoliticos.org.br), a criação de um parque em memória da vítima ou simplesmente pagar as despesas de viagem para continuar lutando pelos seus objetivos. Por outro lado, outros, especialmente aqueles que estavam em pior situação financeira, usaram o dinheiro para comprar um apartamento ou melhorar a sua condição de vida. Alguns deles expressaram sentimentos de culpa sobre esse uso "privado" do dinheiro, mesmo quando eles tinham dedicado suas vidas e recursos substanciais a esta causa no passado (p. 32).

Para Coimbra (1997), a indenização é um direito, pois dentro do sistema capitalista é por meio dela que o Estado reconhece sua responsabilidade. Porém, para a autora representa apenas um efeito. Nesse sentido, a luta dos familiares e das organizações teria como objetivo o total esclarecimento dos crimes cometidos pelos agentes do Estado.

Sim, eu tenho da perda do meu marido mesmo, e todos os companheiros que morreram, não é o financeiro. Como podem matar uma pessoa e nem saber de corpo, eu quero saber onde meu marido foi enterrado, o que fizeram com ele, não é dinheiro que paga, dinheiro é paliativo, é muito brabo ficar nessa situação (...) Hoje espero justiça. Quero ver onde essa comissão da verdade vai parar, porque tem muito bla bla bla, muita falação. A gente já tem no poder uma presidente de esquerda, né, a gente espera muita coisa (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

Essa parte política, essa parte burocrática é complicada, né... ai não sei... sei que depois de muito tempo eu ganhei a causa... junto a lei, custei, mas consegui depois... e aí recebi, comprei um apartamento, porque um teto é o principal, né... Foi simbólico, porque dinheiro nenhum paga vida de pessoa. Mas como eles repararam, pelo menos eu pude comprar um teto pra morar (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

A reparação é um processo sob a perspectiva, como o próprio nome diz, de amenizar as questões vivenciadas após o fato traumático. Reparar significa restaurar algo que já foi atingido. Também pode ser interpretada como uma espécie de retratação. Portanto, sua discussão é polêmica²¹⁸.

As divergências de posicionamento em relação às indenizações têm relação com as distintas interpretações em torno do processo de reparação. Para algumas famílias, a reparação passa pelo reconhecimento público dos atos cometidos durante a ditadura militar e necessariamente pela punição dos agentes que praticaram as violações. Para outros somente o reconhecimento já teria uma força simbólica que representaria a reparação.

O que é reparação? Você tem a reparação simbólica, o que é reparação simbólica? é nome de rua, de praça, colocar no jornal a sentença da corte, como eles colocaram, né, isso é uma reparação simbólica. Tem a reparação financeira e tem a justiça que é

²¹⁸ Cristina Buarque de Hollanda (2009) destaca o papel da Comissão de Verdade e Reconciliação (CVR) sul-africana, composta por comitês referidos: ao testemunho das vítimas, às recomendações relativas à reparação das vítimas e às concessões reguladas de anistia. A autora ressalta a relação antagônica, em certo sentido, dos paradigmas da retribuição e da restauração que envolveu as discussões em torno da Comissão. Entretanto, admite que não há incompatibilidade essencial entre retribuição e reconciliação.

No ambiente sul-africano, *retribuição* e *restauração* configuraram-se como noções antagônicas, inconciliáveis. Os defensores da *restauração* tendem a ler a transição política para a democracia como um processo pacífico, baseado na concessão regulada de anistia e no espírito conciliador do povo. Os adeptos da perspectiva *retributiva*, por outro lado, questionam a premissa da conciliação e alertam para a banalização da violência herdada do passado violador. Nessa concepção, a comissão teria criado uma cultura de impunidade e ausência de responsabilidade incompatíveis com a nova ordem democrática e com as expectativas de punição dos agressores.

outro tipo de reparação. São três tipos de reparação, a justiça é uma reparação (...) a mais importante seria a justiça, de todas. A menos importante é a pecuniária. (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Para alguns, o compartilhamento da história com as gerações atuais e futuras, para além das homenagens pontuais, também é uma forma de reparação.

Espero que cada vez mais essa história seja conhecida pelos jovens, fique pro futuro, e achem os restos mortais, e saiba a verdade do que aconteceu naquele massacre, e que os arquivos sejam abertos, e que a gente saiba a história toda... tá na hora, fez 40 anos... (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

No resgate da memória eu acho válido, embora eu tenha grande tristeza em dizer que nome de rua não resgata memória, nem história. Infelizmente, eu prefiro mil vezes o nome dele em um livro de história, a história contada para a é para se aprender, na escola, que um dia houve isso, mil vezes. Eu acho que eu sentiria muito mais carinho, muito mais prazer de um lançamento de um livro, não que contasse a vida dele, nem só a Guerrilha do Araguaia, mas que chegasse e contasse a verdadeira história do país. Para que, todos soubessem, meus filhos, meus netos, bisnetos, todos, que um dia teve alguém que lutou por eles. Se hoje, eles vivem em uma pseudo democracia ou mesmo em uma democracia que é uma coisa difícil de se viver, é por isso. Nós vivemos em épocas bem piores, mas teve alguém que lutou por isso, entendeu? Eu acho que seria muito mais válido isso do que botar o nome de uma rua. Todo mundo passa e ninguém vai perguntar quem foi. Agora se estiver em um livro, a história está contada, mas se tiver o nome de uma rua, vão pensar que é algum político safado, pode ser.... vai se misturar. Então, (difícil entendimento), então eu prefiro mil vezes a história contada (Entrevista GECM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

No tocante ao processo de reparação, advindo com a promulgação da Lei 9.140/95, a instauração da comissão, o direcionamento dos valores pecuniários para as famílias, a mobilização de diversos setores da sociedade, o reconhecimento do Estado, apesar das limitações, enfim, o processo como um todo foi bastante significativo para as famílias e para as organizações, que há muito tempo buscavam algo mais concreto por parte do Estado.

Cano & Ferreira (2006) ressaltam:

As a matter of fact, rescuing historical truth and collective memory was deemed by many as the most relevant contribution of the process. As such, moral reparation, limited though it may be, was considered far more important than economic compensation or the regularization of the juridical status of the disappeared²¹⁹ (p. 7).

²¹⁹ Por uma questão de fato, resgatara verdade histórica e amemória coletiva foram consideradas por muitos como a contribuição mais relevante do processo. A reparação moral, embora possa ser limitada, foi considerada muito mais importante do que uma compensação econômica ou a regularização da situação jurídica dos desaparecidos (p.7).

Ainda no campo simbólico, o reconhecimento do Estado além de valorar a vida/morte daquele que se encontra ausente, representa o reconhecimento de que as pessoas desaparecidas não eram criminosas ou abandonaram suas famílias. Nesse sentido, a restauração da honra e da imagem desses familiares é central.

O Brasil, ao contrário de muitos países da América Latina como Argentina²²⁰, Bolívia²²¹, Chile, Peru e Uruguai²²², não levou à Justiça os acusados de violações graves contra os direitos humanos cometidas durante os regimes militares²²³.

Apesar do “atraso” brasileiro no que se refere aos esclarecimentos e punição dos agentes perpetradores da violência praticada durante a ditadura militar brasileira, alguns avanços podem ser observados²²⁴. A presidenta Dilma Rousseff sancionou no dia 18 de novembro de 2011, a Lei 12.528²²⁵ que cria a *Comissão Nacional da Verdade*. A comissão

²²⁰ No dia 26 de outubro de 2011, o ex-oficial da Marinha de Guerra argentina Alfredo Astiz, 59 anos, conhecido como “anjo loiro da morte” e símbolo da repressão durante a ditadura (1976-1983), foi condenado à prisão perpétua. O ex-capitão, que se infiltrou entre familiares de desaparecidos, é acusado do sequestro de 12 pessoas entre os dias 8 e 10 de dezembro de 1977, em uma operação repressiva conhecida como o “grupo de Santa Cruz”, em referência à igreja portenha de onde foram levados a maioria deles. Entre as vítimas, torturadas na Escola de Mecânica da Armada e depois jogadas vivas no mar, nos chamados “voos da morte”, estão a fundadora das Mães da Praça de Maio, Azucena Villaflor, e as monjas francesas Leónie Duquet e Alice Domon. (Argentina condena ‘Anjo louro da morte’ à prisão perpétua. Acesso em: 27 out 2011. Disponível em: www.g1.globo.com).

²²¹ Cooperação para desvendar os crimes. A caçada nos países. Bolívia. Em 2010, a Suprema Corte manteve a condenação de 11 policiais e militares pela participação no assassinato do líder socialista Marcelo Quiroga Santa Cruz. Três foram condenados à revelia a 30 anos. Durante a ditadura, milhares de bolivianos buscaram asilo no exterior, 3 mil opositores foram presos e 200, mortos. (Ministério da Defesa. Assessoria de Comunicação Social. Notícias de Defesa, 28/10/2011). Disponível em: https://www.defesa.gov.br/phocadownload/arquivos_resenha Acesso em: 28 mai 2012.

²²² O governo do presidente uruguaio José Mujica, promulgou nesta sexta-feira a lei sancionada pela maioria na Câmara dos Deputados que eliminou a anistia aos militares acusados de violações aos direitos humanos durante a ditadura (entre 1973 e 1985). A lei foi aprovada na terça-feira pela maioria dos legisladores do partido governista Frente Ampla no Senado e na quinta feita na Câmara dos Deputados. A lei afirma que os crimes cometidos durante a ditadura são crimes de lesa-humanidade e, portanto, não prescrevem. A presidência também informou que dois militares reformados, Alberto Gómez Graña e Arturo Aguirre, foram processados e levados à prisão pelo assassinato do argentino Gerardo Alter, ocorrido em 19 de agosto de 1973. A lei foi aprovada no dia 25 de outubro de 2011 e afirma que os crimes cometidos durante a ditadura são crimes de lesa-humanidade e, portanto, não prescrevem (Acesso em: 05 nov 2011. Disponível em: www.estadao.com.br).

²²³ Acesso em: 30 abril 2010. Disponível em: www.torturanuncamais-rj.org.br.

²²⁴ A Lei de Acesso à Informação (LAI) foi sancionada pela Presidenta Dilma, no dia 18 de novembro de 2011 e, em 16 de maio, a presidenta Dilma assinou o decreto 7.724, que regulamenta a lei. A LAI garante o direito da população a conhecer os atos de governo e de estado, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. “A transparência a partir de agora obrigatória, também por lei, funciona como o inibidor eficiente de todos os maus usos do dinheiro público, e também, de todas as violações dos direitos humanos”, salientou. A Lei põe fim ao sigilo eterno de documentos.

²²⁵ “Art. 1º É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado

terá como objetivo esclarecer os casos de violação de direitos humanos ocorridos entre 1946 e 1988, período que abarca a ditadura militar brasileira. A referida comissão poderá ordenar diligências e perícias, além de pedir informações, dados e documentos de quaisquer órgãos e entidades do poder público, como as Forças Armadas.

Contudo, vale assinalar que o governo só conseguiu o apoio das Forças Armadas, porque o projeto não prevê punições aos autores de crimes cometidos durante a ditadura. A restrição é fundamentada na Lei da Anistia, condenada pela Comissão de Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Na OEA, a Corte Interamericana de Direitos Humanos já havia condenado o governo brasileiro por não ter cumprido suas recomendações feitas em 2008 de punir os responsáveis pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento durante a ditadura militar brasileira, especialmente os casos ligados à Guerrilha do Araguaia. A sentença da Corte, publicada em 24 de novembro de 2010, concluiu pela responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento forçado de 62 vítimas²²⁶.

Eu sou muito forte ainda. Agora eu falando com você eu me emocionei, mas é uma coisa muito rara eu me emocionar, é muito raro (choro). Eu sou muito forte, claro às vezes eu me emociono porque eu sou humana, mas você tem que ser forte. Quando o Silício foi depor aqui na trigésima segunda vara que todo mundo chorou só eu e a Criméia não choramos na frente dele. Eu não ia chorar na frente de um assassino, um cara que matou meu irmão... (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

A decisão de manter a interpretação vigente da Lei de Anistia foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Em abril de 2011, o STF decidiu, por 7 votos a 2, rejeitar a ação impetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que pedia uma revisão da Lei de Anistia.

Há movimentos, embora contraditórios, que apontam a possibilidade de “revisão” da Lei de Anistia. Em maio de 2011, o STF decidiu extraditar o major argentino Norberto Raul Tozzo para ser julgado pelo Tribunal de 1ª instância de Resistência (Capital da Província do Chaco), na Argentina, por sua suposta participação no crime conhecido como “Massacre de

no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”.

²²⁶ Em 2010, o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) em ação movida por familiares de mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia - ação armada desencadeada pelo PC do B, entre 1972 e 1974, na região de Marabá, no Pará. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha Do Araguaia”) Vs. Brasil. Sentença de 24 de Novembro de 2010. Acesso em: 28 jul 2013. Disponível em http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf

Margarita Belén”. Tozzo integrava o grupo acusado de envolvimento no massacre, ocorrido na madrugada de 13 de dezembro de 1976, na província do Chaco, que assassinou 22 presos políticos. O grupo, em sua maioria militantes da Juventude Peronista, foi executado numa operação conjunta do Exército Argentino e da Polícia do Chaco. Desses 22, 18 foram identificados, mas quatro continuam desaparecidos²²⁷.

A extradição questiona o alcance da Lei de Anistia aos crimes cometidos durante a ditadura militar (1964-1985). O julgamento levantou dúvidas sobre a possibilidade de investigar e punir, também, agentes do Estado brasileiro envolvidos com crimes semelhantes durante a nossa ditadura. Alguns ministros do próprio STF, procuradores e estudiosos do assunto entendem que, a partir dessa decisão, o Brasil poderia processar criminalmente os responsáveis pelo chamado "desaparecimento forçado", independentemente da Lei de Anistia de 1979²²⁸.

A decisão de manter a interpretação atual pelo STF foi condenada pela principal autoridade da ONU para direitos humanos, a sul-africana Navi Pillay, que atacou a decisão e pediu o fim da impunidade no Brasil²²⁹.

Dessa forma, poucos avanços foram realizados em relação aos esclarecimentos, e movimentos na direção da punição dos crimes perpetrados durante o regime militar são praticamente inexistentes.

Espero que nunca seja esquecido, que a gente tenha acesso à verdade desses fatos todos, e se possível achar o paradeiro dos restos mortais, acho muito difícil, mas pode ser, né, o trabalho tá sendo muito devagar, né, o reconhecimento dos corpos que acham no Araguaia, e que isso se agilize, e que abram os arquivos, tá muito lento, muito lento...

eu fui numa reunião, na última que eu fui no CEJIL, aí a gente combinou que essas idas lá não tão adiantando de nada, eles tão falando coisas desencontradas, as pessoas pagam pra ter informação, então eles falam de tudo, inventam até dez filhos

²²⁷ Algumas ressalvas foram colocadas pela justiça brasileira: a Argentina terá que se comprometer com uma eventual condenação de Tozzo de até 30 anos, a pena máxima permitida no Brasil. Outros ex-militares julgados recentemente no país vizinho foram condenados à prisão perpétua pelo mesmo crime. O Supremo também concluiu que o argentino não poderá ser punido pelo crime de homicídio porque nesse caso já ocorreu a prescrição. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=180020> Acesso em: 06 jun 2011.

²²⁸ Para o ministro Marco Aurélio, que votou contra a extradição, “o sistema ficou capenga”, pois a decisão do STF entraria em contradição com a declaração de constitucionalidade da Lei de Anistia, realizada pelo próprio tribunal. A conclusão do conflito apontado pelo ministro abriria uma brecha para que o Ministério Público instaurasse processos contra militares responsáveis pelo desaparecimento de pessoas no Brasil. “Sem dúvida podem sustentar que é um crime permanente, que não houve prescrição e que o STF, ao autorizar a extradição, disse que é possível processar os militares brasileiros”, afirmou. (idem).

²²⁹ Entidades de classe e de Direitos Humanos criticam decisão do Supremo. Acesso em: 30 jun 2013. Disponível em: <http://www.alcnoticias.net/interior.php>

pro A., entendeu, e os corpos que eles acharam não tão sendo reconhecidos, ainda não fizeram DNA, então de que adianta gastar aquela fortuna, indo pra lá, se não tá adiantando... (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Em 16 de maio de 2012, é instalada a *Comissão da Verdade*²³⁰, que reacende o debate em torno do conceito de reparação direcionada às famílias dos desaparecidos políticos. De acordo com a fala da presidente Dilma, que chorou durante o ato ao citar familiares de desaparecidos entre 1964 e 1985: "A comissão não abriga ressentimento, ódio nem perdão. Ela só é o contrário do esquecimento"²³¹.

Que eles deem uma solução pra gente, não sei se vai ter condição de entregar as ossadas pra gente, mas pelo menos pra gente ter uma posição, pra gente saber realmente tudo que houve ali, porque nesses livros cada um conta a sua história, quem quer e o que quer, cada um fala uma posição, eu tenho esperança por causa da presidente Dilma, ela sofreu na pele, vamos ver, né... (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecida política de 1974).

A comissão tem o objetivo de "examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos" praticadas entre 1946 e 1988 e redigir um relatório oficial, em um período de dois anos. Entre os objetivos estabelecidos na lei que cria a comissão está o de "identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos (...) e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade". O foco inicial deve ser os desaparecimentos políticos e eventos da ditadura militar (1964-1985)²³².

De acordo com alguns relatos, a criação da comissão foi uma estratégia para evitar a cobrança internacional e a dimensão da justiça, originalmente proposta.

Segundo Grabois (2012:119):

A primeira versão da Comissão foi apresentada no Plano Nacional de Direitos Humanos III, em dezembro de 2009. A proposta de criação de uma Comissão da Verdade e Justiça surgiu durante o 11º Congresso de Direitos Humanos organizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2008. Houve forte pressão dos comandantes militares e do Ministro da Defesa à época, Nelson Jobim, que colocaram seus cargos à disposição por serem contrários à criação da

²³⁰ A Comissão da Verdade, composta por sete membros indicados pela presidente da República, Dilma Rousseff, entre brasileiros de "reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos". Lei 12.528 de 18 de novembro de 2011.

²³¹ Discurso da Presidente Dilma Rousseff, durante o ato no qual foi instalada a Comissão Nacional da Verdade, em 16 de maio de 2012. Dilma foi presa e torturada, com então 22 anos. Dilma militava no setor estudantil do Comando de Libertação Nacional (Colina), que mais tarde se fundiria com a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), dando origem à VAR-Palmares.

²³² Disponível em: <http://noticias.uol.com.br>. Acesso em: 28 mai 2012.

Comissão. O Executivo cedeu à chantagem e, em maio de 2010, anunciou a 2ª versão do Plano Nacional de Direitos Humanos III, onde a Comissão da Verdade foi totalmente modificada.

A visão de Grabois vai ao encontro de outros familiares de mortos e desaparecidos políticos.

Do governo brasileiro eu não espero mais nada. Tem uma comissão da verdade que a gente lutou pra ser uma comissão da verdade e da justiça, é somente comissão da verdade que vai ter, e cada vez mais o governo tá fazendo essa comissão pra mostrar, porque existe essa comissão: os familiares do Araguaia entraram com uma ação em 1982, essa ação foi transitada em julgado em 2007, e nós estamos no final de 2012, na beira de 2013, ela ainda está em fase de execução, a sentença interna, e a sentença externa que foi levada para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, uma coisa inédita, porque geralmente o processo quando ele vai pra comissão ele fica sob estudo durante 2 anos, o nosso ficou 13, que aí entrou o FHC, ele fazia injunções dentro da comissão.

Nosso caso era de corte, porque os 69 guerrilheiros do Araguaia são desaparecidos e até hoje não foram entregues os restos mortais. (...) Antes que a Corte sugerisse ao Brasil criar a comissão da verdade, ele já criou a comissão da verdade enviando esse projeto para o congresso nacional quando nós estávamos na Costa Rica na audiência da Corte. (...) E aí teve a briga entre o Vanucci e o Nelson Jobim, que o Nelson Jobim queria a comissão da verdade e da conciliação e o Vanucci da verdade e da justiça e que no fim pra ter uma conciliação entre todos, pelo bem de todos e felicidade geral da nação ficou só comissão da verdade (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Além da dimensão da justiça, os familiares contestaram o caráter sigiloso das reuniões da Comissão e exigiram a elaboração de uma metodologia de trabalho acompanhada da abertura dos arquivos da ditadura²³³.

Outro ponto da comissão foi o compromisso de cooperação entre os países do Mercosul para troca de informações sobre violações de direitos humanos nas ditaduras militares. Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai atuarão em pesquisas e investigações de forma conjunta, para identificação dos responsáveis pelas ações da Operação Condor, a cooperação militar entre as ditaduras na década de 70. As informações cedidas pelo Brasil poderão ser utilizadas para punir militares estrangeiros que atuaram nas ditaduras latino-americanas. As informações sobre a ditadura e os militares brasileiros serão registradas na Comissão da Verdade, mas sem o caráter punitivo²³⁴.

²³³Foram constituídos diversos grupos de trabalho vinculados à Comissão: estrutura de repressão; violações de direitos humanos; e ditadura e gênero, entre outros. Este último pretende dar visibilidade ao sofrimento das mulheres diretamente envolvidas no conflito, daquelas que participaram de movimentos de resistência (protagonistas na busca pela verdade, pela apuração dos crimes do período e na luta por anistia e daquelas cujos familiares foram perseguidos, mortos ou desaparecidos). Além das violações dos direitos humanos, o grupo se propõe a destacar a carga direcionada às mulheres, que tiveram de assegurar, sozinhas, a sobrevivência de suas famílias após serem atingidas pela ditadura militar.

²³⁴Os nomes de aproximadamente 300 militares que participaram das expedições de repressão à Guerrilha do Araguaia foram encaminhados à Comissão da Verdade pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. O objetivo é que a comissão realize a escuta dos militares da ativa e da reserva que participaram das

(...) são desafios que a gente passa, né... eu já tava meio esmolecida, isso me acordou pra eu falar mais do meu irmão, eu não tava muito falando do desaparecido político, aí veio essa comissão da verdade, essas coisas assim, isso me acordou mais, é uma obrigação minha desde que meu irmão desapareceu, primeiro dia de aula eu me apresento, na época da ditadura também, como irmão de Fernando Santa Cruz, estudante de Direito, com vários estudantes, falava da vida dele, porque é uma coisa inacreditável, nós 10 irmãos nunca choramos juntos, não tivemos o direito da sepultura, chora um em cada canto, coisa muito cruel, e partindo do Estado, é um absurdo, nós temos um dever histórico no Brasil que tem que ser contado tudo, essa comissão tem que ser da verdade e também da justiça, porque nós já fomos punidos, já perdemos entes queridos, nós tivemos nosso julgamento, eles não... esse negócio de anistia... todos os países já fizeram isso, e a gente vê o que eles fazem, fui na Argentina com minha mãe, fui no Chile, Uruguai... o Brasil é muito atrasado, ninguém acredita nisso, era pra ter essa comissão há mais de 20 anos (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

A Associação Nacional dos Militares do Brasil (ANMB) fez algumas declarações na imprensa sobre a insatisfação dos militares em relação aos propósitos da Comissão da Verdade²³⁵. Segundo a associação, devem também ser investigados os supostos “crimes” cometidos pelos militantes, referidos como seqüestros, assaltos e explosões²³⁶, assim como a prática de “justiçamentos”.

Os “justiçamentos” se referiam ao assassinato de companheiros que delatavam membros ou propósitos de determinada organização.

O relatório sobre a luta na Guerrilha do Araguaia, que ficou conhecido como relatório Arroyo, foi escrito por Ângelo Arroyo²³⁷ após a Guerrilha e apresentado para o Comitê

ações. Os nomes também foram encaminhados à Justiça Federal que, em 2003, responsabilizou o Estado brasileiro pela busca e localização dos restos mortais dos guerrilheiros mortos.

²³⁵ O grupo "TERRORISMO NUNCA MAIS" (TERNUMA) também se manifestou contra a composição e objetivos da Comissão da Verdade. Reunidos desde 1998, definem-se como: “um punhado de democratas civis e militares, inconformados com a omissão das autoridades legais e indignados com a desfaçatez dos esquerdistas revanchistas, [que se organizaram] a fim de resgatar a verdadeira história da Revolução de 1964 e, mais uma vez, opor-se a todos aqueles que ainda teimam em defender os referenciais comunistas, travestidos como se fossem democráticos”. Grifos meus. Disponível em: <http://www.ternuma.com.br/> Acesso em: 01 ago 2013. A inserção do termo “nunca mais” no nome do grupo é uma clara oposição ao nome do relatório emitido pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) da Argentina (*Nunca Más*) e aos Grupos Tortura Nunca Mais.

²³⁶ Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-05-31/insatisfeitos-militares-convocam-protesto-por-dois-lados-na-comissao-da-verdade.html> Acesso em: 24 jun 2013.

²³⁷ Arroyo foi dirigente do Partido Comunista do Brasil (PC do B). “Com o golpe militar em 1964, foi para o interior, ajudando a criar e organizar os destacamentos guerrilheiros do sul do Pará. Era um dos comandantes da Guerrilha. Foi um dos poucos guerrilheiros sobreviventes do Araguaia. Em janeiro de 1974, quando a organização guerrilheira já se encontrava bastante dispersa pela ação das forças da repressão, Arroyo conseguiu furar o cerco de quase vinte mil militares e reencontrar os companheiros do Partido em São Paulo, aos quais entregou Relatório detalhado sobre as atividades da guerrilha, a prisão e morte dos guerrilheiros (...) Foi fuzilado em 16 de dezembro de 1976, quando do cerco a uma casa onde estavam reunidos os dirigentes do PCdoB, no bairro da Lapa, em São Paulo, onde também foram assassinados Pedro Pomar e João Baptista Franco Drumond

Central do Partido Comunista do Brasil. Segundo o relatório, uma das deficiências da guerrilha foi “o do não-justiçamento de determinados inimigos”, o que reforça a tese de os casos de “justiçamentos” ocorrerem em número muito reduzido²³⁸.

Segundo a pesquisa “Brasil: nunca mais”, algumas organizações:

(...) discordando das teses ortodoxas do PCB, que apontavam a burguesia como aliada dos operários e camponeses no processo revolucionário brasileiro, a organização de Marighella [ALN] propôs o desencadeamento imediato de operações armadas nas grandes cidades brasileiras, com vistas a recolher recursos para o lançamento da guerrilha rural. (...) A ALN ganhou projeção dentro e fora do país, em setembro de 1969, ao seqüestrar, juntamente com o MR-8, o embaixador norte-americano no Brasil, por cujo resgate foram libertados 15 prisioneiros políticos e divulgado um manifesto (p. 94).

A lei de anistia no Brasil, ainda vigente, concede seus benefícios “a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, com fundamento em Atos Institucionais ou Complementares”.

Com a Lei 10.599/2002²³⁹, fica instituída, entre outras questões, a reparação econômica e a reintegração de servidores atingidos pelo regime militar:

Art. 1 II - reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada, asseguradas a readmissão ou a promoção na inatividade.

(...) V - reintegração dos servidores públicos civis e dos empregados públicos punidos, por interrupção de atividade profissional em decorrência de decisão dos trabalhadores, por adesão à greve em serviço público e em atividades essenciais de interesse da segurança nacional por motivo político. Parágrafo único. Aqueles que foram afastados em processos administrativos, instalados com base na legislação de exceção, sem direito ao contraditório e à própria defesa, e impedidos de conhecer os motivos e fundamentos da decisão, serão reintegrados em seus cargos.

(...) Art 6- § 5o (...) no prazo de até dois anos a contar da entrada em vigor desta Lei, será revisto, pelo órgão competente, no prazo de até seis meses a contar da data do requerimento, o valor da aposentadoria e da pensão excepcional, relativa ao

(...) Os agentes do DOI-CODI/SP cercaram a referida casa, e segundo os vizinhos, em nenhum momento houve troca de tiros” Disponível em: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br> Acesso em: 17 jun 2013.

²³⁸ Augusto Buonicore. “Em defesa do Araguaia”. Disponível em: <http://grabois.org.br> Acesso em: 17jun 2013.

²³⁹ Lei No 10.559, de 13 de novembro de 2002. Acesso em: 10 out 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110559.htm

anistiado político, que tenha sido reduzido ou cancelado em virtude de critérios previdenciários ou estabelecido por ordens normativas ou de serviço do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Ademais, a lei de anistia considera, ainda, conexos, para os seus efeitos, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

O art 18 da resolução da ONU de 1992 sobre a “proteção de todas as pessoas contra desaparecimentos forçados” estabelece que não serão beneficiados por nenhuma Lei da Anistia especial ou outras medidas análogas que tenham por efeito exonerá-los de qualquer procedimento ou sanção penal”. Ou seja, vai de encontro ao que prescreve a Lei de Anistia brasileira. Comparato afirma que:

(...) a resolução das Nações Unidas assentou os deveres dos estados-membros, diante do fato criminoso do desaparecimento de pessoas, são de três ordens: o dever de investigar e apurar a exata ocorrência dos fatos com a identificação dos responsáveis, o dever de processar e julgar criminalmente estes últimos sem possibilidade de anistiá-los, bem como o dever de indenizar as vítimas ou suas famílias²⁴⁰.

Comparato (apud TELES, 2001) reitera que o aparente obstáculo da Lei de Anistia não tem relação com o dever do Estado de investigação dos fatos e do direito fundamental do conhecimento da verdade pelos familiares. Nesse sentido, a apuração da verdade e da identificação dos autores de tais crimes são de relevante interesse jurídico, independentemente da aplicação de sanções punitivas (p. 59). O autor ressalta que as convenções internacionais sobre o desaparecimento de pessoas e a prática de torturas excluem a possibilidade de anistia dessas pessoas no âmbito jurídico:

A Constituição Federal de 1988, de resto, declara que a tortura será considerada por lei como crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia (art 5, 43). Ora, se assim é em relação à tortura, com maior razão deve ser em matéria de desaparecimento forçado de pessoas, crime sem dúvida mais ignominioso que o da tortura (p.60).

Hélio Bicudo, revisando a concepção existente de que a Lei da Anistia beneficiava torturadores, acredita que os juristas puderam utilizar esse dispositivo para beneficiar muitos que torturaram e mataram em nome do Estado terrorista. Ainda de acordo com Bicudo, “ao que tudo indica, encontrou-se nessa interpretação a razão para equiparar-se, para seus efeitos, torturadores e torturados (...) uma solução incompatível com o próprio instituto da anistia”.

²⁴⁰ COMPARATO, Fabio Konder. A responsabilidade do Estado brasileiro na questão dos desaparecidos durante o regime militar. Texto encaminhado à Comissão de Justiça e Paz em 9 ago 1995 e publicado no Boletim n. 21 do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, dez. 1995. In: TELES, 2001.

Então não tem justiça, e a Corte [Interamericana de Direitos Humanos considera que] a Lei de Anistia brasileira não é empecilho, os crimes de lesa humanidade, aqueles que cometeram crimes de lesa humanidade sejam processados, porque os crimes de lesa humanidade são imprescritíveis, se precisa ter a materialidade do corpo, enquanto não tem, não aparecer, o crime é um crime continuado, entendeu? Então, o governo está fazendo isso porque ele tem que mostrar pra Corte que ele tá trabalhando, assinou a Convenção Interamericana de Direitos Humanos no governo Fernando Henrique, então ele precisa mostrar que tá fazendo alguma coisa (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

As reivindicações de familiares de desaparecidos políticos no que se refere à punição dos agentes ditatoriais é considerada por alguns segmentos da sociedade como uma prática revanchista. Teles (2001) ressalta que o termo “revanchista” tem sido utilizado para criticar os que insistem na investigação e julgamento dos casos de mortos e desaparecidos políticos. “A anistia não pode ser impedimento ao ‘direito à verdade’ embora tenha sido uma imposição dos militares ao processo de ‘abertura política’, este não pode prescindir de ampla investigação sobre a atuação dos órgãos de repressão durante a ditadura. Esta postura é fundamental para a construção da democracia” (p. 162).

Segue a fala do militar que se opôs ao golpe de 1964 e que é a favor do esclarecimento dos fatos, quando questionado por que a maior parte das Forças Armadas é contra rever a Lei de Anistia: “Por burrice, corporativismo burro. O mundo inteiro está acabando com isso. Estão mandando os torturadores e matadores para a cadeia. Eu não sou revanchista. Não tem revanche nenhuma”²⁴¹.

O mesmo militar, ao ser questionado sobre o objetivo da Comissão Nacional da Verdade, que não tem como intuito levar à prisão os torturadores, afirma: “A ideia é dizer onde estão os corpos. É um crime não mostrar onde o cara foi enterrado. A verdade tem que ser dita. Ela é feito a rolha, você pode botar ela no fundo do tanque, mas ela salta”²⁴².

Eu gostaria sim que eles fossem punidos, mas eu acho muito difícil que isso aconteça, mas a prioridade é saber o que aconteceu de fato... se bem que eles mereciam, não podem ficar impunes, é muito absurdo isso, até na Argentina eles foram punidos, né... os militares que participaram da Guerrilha quase todos estão mortos, eu acho... eu sou a favor... e que isso não morra, porque daqui a pouco vão dizer que isso não existiu, como disseram do nazismo, eu acho até interessante, em SP estudantes fizeram protesto em frente a casa de um torturador, eu acho

²⁴¹ Major-brigadeiro da Aeronáutica, Rui Moreira Lima defende punição aos torturadores da ditadura. Disponível em: www.revistaepoca.globo.com Acesso em: 03 dez 2011. Rui Moreira Lima faleceu no dia 13 de agosto de 2013.

²⁴² Idem.

importante a juventude ter conhecimento, como você fazendo esse trabalho, acho formidável, né, porque hoje em dia a juventude tá meio alienada... (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

As familiares acompanham os trabalhos da Comissão da Verdade com a mesma esperança de décadas atrás: a de terem os desaparecimentos de seus familiares amplamente reconhecidos pelo Estado e pela sociedade.

Esse reconhecimento passa pela construção da memória pública do desaparecimento, pelas reparações e pela punição daqueles que participaram das atrocidades cometidas durante a ditadura militar.

3.1.3.4 O legado da ditadura militar

Chauí (1984) afirma que para contar a história de um país é necessária a “desconstrução da memória, desvendando não só o modo como o vencedor produziu a representação de sua vitória, mas, sobretudo, como a própria prática dos vencidos participou desta construção”²⁴³.

Eu tenho o maior prazer em falar. Não é um alento só para mim, mas para todas as famílias de ver que alguém reconhece isso, que alguém conta isso, e alguém não vai esquecer. Eu acho que uma das maiores alegrias que eu tenho é que meus filhos abram o livro e vejam o nome do tio, já que eles não conheceram, só conheceram a história pela metade, não podem ir a nenhum lugar dar uma palavra para o tio, nem nada, entendeu? Não só os meus filhos como os outros sobrinhos também, que afinal de contas é um tio que ninguém viu, né. E também não há um lugar que ele esteja. Por que se eles dizem não conheci meu avô, você diz: “Vai ali, está ali o seu avô, o cemitério”, até foto é uma coisa rara a gente ter, porque na época muita coisa foi destruída. Então isso é realmente é uma das grandes felicidades eu saber que isso ajudará na construção de um livro que um dia meus filhos vão abrir e vão ler, eu realmente fico muito gratificada (Entrevista GECEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Kehl, em menção ao debate ocorrido na UNICAMP, em 1994, sobre os crimes da ditadura, afirma: “o ato de tornar públicos o sofrimento e os agravos infligidos ao corpo (privado) de cada uma daquelas mulheres, poderia pôr fim à impossibilidade de esquecer o trauma” (2010, p. 127).

Da mesma forma, “os (as) companheiros(as) e filhos(as) de desaparecidos(as) políticos, na ausência de um corpo diante do qual prestar homenagens fúnebres, só puderam enterrar simbolicamente seus mortos ao velar em um espaço público a memória deles e

²⁴³ CHAUI, Marilena. “Prefácio”. In: DE DECCA, E. 1930: silêncio dos vencidos. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 17.

compartilhar com uma assembléia solidária a indignação pelo ato bárbaro que causou seu desaparecimento” (KEHL, 2010, p. 127).

De acordo com Irene Cardoso (1996), a imposição do esquecimento tomou forma na distensão de Geisel e na abertura de Figueiredo. O projeto de abertura expressava “o acordo não-escrito entre as diversas facções militares de que o fim da ditadura não levaria à investigação do passado, e o compromisso de que o aparelho repressivo não seria investigado nem julgado” (p. 138).

A imposição do esquecimento tem relação com o impedimento da realização da memória e não com o esquecimento inerente a sua constituição. A memória por ser seletiva, seja voluntária ou involuntariamente, durante a sua produção, sempre selecionará impressões, informações sobre acontecimentos e, dessa forma, o esquecimento lhe é inerente. Mas Cardoso faz menção ao esquecimento coletivo, como instrumento de manipulação da memória, que compromete a sua construção.

Para Cardoso, a história não é esquecida, ela não é reconhecida, ou seja, não fora compartilhada coletivamente. Segundo a autora, isto ocorreu pela própria imposição da ditadura militar, o impedimento da circulação e apropriação das informações. Para Cardoso, a “produção do inexistencialismo” tem influência direta com o fato de que a transição à democracia no Brasil ocorreu sob a tutela das Forças Armadas; a impunidade dos torturadores também foi fator contribuinte, sendo legitimada pela Lei da Anistia, que terminou por anistiar torturadores, sendo na verdade, uma *auto-anistia*²⁴⁴. A não-punição arrasta-se pelos anos, e até os dias atuais ninguém foi condenado; pelo contrário, além de não sofrerem qualquer tipo de punição, muitas vezes são condecorados ou exercem cargos públicos.

Alguns fatores foram importantes contribuintes para o esquecimento, dentre eles a impunidade de perpetradores da violência. A “impunidade contribuiu para a ampliação dos patamares de corrupção (...) clima favorável à convivência, negociação e acobertamento entre os crimes do passado e do presente” (KOLKER, 2002, p. 43).

Méndez faz uma discussão sobre as políticas de silenciamento produzidas pelos Estados na América Latina:

Una constante de los gobiernos de transición a la democracia en Latinoamérica ha sido la manutención de políticas de olvido pasivo, las que se han llevado a cabo principalmente a través de dos mecanismos: primero, por medio del silenciamiento

²⁴⁴ A Lei nº 6.683, de 28/09/1979, conhecida como Lei da Anistia, defendida como “ampla, geral e irrestrita”, criou a figura dos *crimes conexos* e, dessa forma, anistiou torturadores e torturados.

opresivo, como ignorancia forzada y, segundo, por el establecimiento de una política de ‘reconciliación’ para una ‘adecuada convivencia nacional’ sobre la base de la amnistía hacia los responsables de las violaciones a los derechos humanos²⁴⁵ (MÉNDEZ, 2003).

La lucha contra el olvido se ha centrado principalmente en la constitución de una memoria colectiva, lo más cercana posible a la realidad de los hechos acontecidos. Tarea difícil para quienes han emprendido esta iniciativa, ya que sin el apoyo de políticas gubernamentales claramente orientadas a este objetivo, se corre el riesgo de que la ‘verdad’ vivida por miles de personas no se incorpore a los contenidos que se transmitirán a las futuras generaciones, quedando fuera de la llamada memoria histórica nacional. Situación de suma relevancia, pues es la memoria la que articula la historia de los pueblos y configura la identidad de los grupos y la identidad nacional²⁴⁶ (MÉNDEZ, 2003).

No processo de reparação e construção da memória, a punição pode ser um elemento que complemente ou, na sua falta, inviabilize a estruturação do processo de forma completa.

Espero que nossos governantes se atentem para a importância da verdade, que os verdadeiros responsáveis sejam punidos, espero saber o que realmente aconteceu com meu irmão, ainda espero que sejam localizados os restos mortais do meu irmão para podermos fazer um funeral digno (Entrevistada 18 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Para Arendt, os “homens” não são capazes de perdoar o que não podem punir, nem punir o imperdoável. A autora faz referência à impossibilidade da punição ao ressaltar os limites do direito. Nesse sentido, os crimes nazistas seriam imperdoáveis. A inadequação das penas diante da crueldade dos crimes seriam obstáculos para a punição²⁴⁷.

A autora traz para a discussão a adequação da punição. Há uma medida adequada para a punição? Essa medida pode variar de acordo com o *lugar* ocupado por aquele que a define: pela sua história de vida, pelas suas experiências após o desaparecimento, seja no âmbito mais individual ou coletivo.

²⁴⁵ Uma constante dos governos de transição para a democracia na América Latina tem sido a manutenção de políticas de esquecimento passivo, que foram realizadas principalmente por meio de dois mecanismos: primeiro, por meio do silenciamento opressivo, como a ignorância forçada e, segundo, pelo estabelecimento de uma política de “reconciliação” para uma “adequada convivência nacional” sob a base da anistia dos responsáveis das violações de direitos humanos (MÉNDEZ, 2003).

²⁴⁶ A luta contra o esquecimento tem focado principalmente na criação de uma memória coletiva, o mais próximo possível da realidade dos acontecimentos. Tarefa difícil para aqueles que se comprometeram com esta iniciativa, e que, sem o apoio de políticas governamentais claramente orientadas para este objetivo, corre-se o risco de que a “verdade” vivida por milhares de pessoas não se incorpore aos conteúdos que serão transmitidos às futuras gerações, ficando fora da memória histórica nacional. Situação de extrema relevância, uma vez que é a memória que articula a história dos povos e configura a identidade dos grupos e a identidade nacional (idem).

²⁴⁷ PERRONE-MOISÉS, Cláudia. O perdão e os crimes contra a humanidade: um diálogo entre Hannah Arendt e Jacques Derrida. In: CORREA, Adriano (Org.) Hannah Arendt e a Condição Humana. Salvador: Quarteto, 2006.

Assim como a reparação, a punição também pode ser entendida no sentido ampliado. Para alguns, o reconhecimento público dos fatos representa uma espécie de punição, de realização de justiça.

“Dizer a verdade’, ‘conhecer a verdade’, ‘fazer justiça’ (...) são sentenças que não estão simplesmente circunscritas ao aparato judicial, mas a uma pluralidade de significados e condutas não necessariamente prescritas de maneira institucionalizada” (ARENDDT, 2006, p. 290).

Fontana (2004), ao pensar na relação entre a história e as classes dominantes²⁴⁸, afirma que os governos sempre tentaram controlar a produção historiográfica e os próprios conteúdos históricos transmitidos pelo ensino. O autor tenta reconstruir uma concepção historiográfica que não se pautem em uma concepção linear da evolução humana, recuperando assim a memória coletiva.

Araujo (2007) afirma que não se pode confundir conhecimento histórico com a socialização do conhecimento. Nesse sentido, ressalta:

(...) quando se afirma que não há uma memória social, o esquecimento e silêncio em relação ao passado ditatorial, não se está ignorando a existência da produção de conhecimento sobre o período e, sim, utilizando esses termos - esquecimento e silêncio como ‘metáforas’ para reivindicar o reconhecimento público pelo Estado da existência do terrorismo de Estado, bem como seu posicionamento em relação a esse passado e a atuação institucional com o objetivo de elaborar políticas públicas de memória e reparação, e assim, combater as seqüelas do terrorismo e da cultura do medo (p. 350).

De acordo com Huyssen (2000), no cenário mais favorável, as culturas de memória estão intrinsecamente ligadas “a processos de democratização e lutas por direitos humanos e à expansão e fortalecimento das esferas públicas da sociedade civil” (p. 34). Nesse sentido, a memória põe-se como fator central tanto para o fortalecimento dos direitos humanos, assim como para a consolidação da democratização.

Contudo, não se pretende com a evocação da memória ocupar lacunas que se referem à correção de fatos passados. Huyssen assinala: “(...) a memória não pode ser um substituto da justiça e a própria justiça será inevitavelmente envolvida pela falta de credibilidade da memória (p. 36)”.

O estabelecimento da cultura de memória dos desaparecidos tem relação direta com a reivindicação por justiça.

²⁴⁸O autor traz a noção das “guerras da história” e defende que as classes dominantes não temem a história, mas procuram difundir o “tipo de história que lhes convém” (FONTANA, 2004, p. 343).

E as famílias querem justiça... essa justiça... que essas pessoas sejam processadas, podem ser condenadas ou não, mas que a nação brasileira, a sociedade brasileira saiba quem eles foram. A questão de não repetir. Por exemplo, hoje, a gente fez um escracho na frente da casa do Lício Augusto Ribeiro Maciel e a mulher falou assim: ah eu moro no prédio de um torturador; aí passou o cara... ele foi e voltou... quando ele passou eu perguntei pra ele assim: o senhor mora aqui; ele falou: não eu moro no outro prédio, mas eu vou tirar a foto desse sujeito porque eu quero saber quem ele é...

Então você faz um escracho e as pessoas sabem quem ele é, a família dele...claro ninguém... nem todo mundo é mau, nem todo mundo é bonzinho, ele pra família dele deve ser um doce de pessoa NÉ, a família dele deve ta acima de tudo, os netos dele, os filhos dele são os mais maravilhosos, os netos dele os mais maravilhosos do mundo, mas ele foi uma pessoa que cometeu crimes, você matar, assassinar, torturar e hoje você morar num bairro de classe média alta, na frente da rua Visconde de Albuquerque, no canal do Leblon, um dos endereços mais nobres do Rio de Janeiro, ali, bancando o tal (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

A busca pelo esclarecimento, justiça e punição dos agentes da ditadura militar tem relação com a manutenção da memória social do desaparecimento político. Enquanto memória, ela quer preservar a existência interrompida da pessoa desaparecida e quer socializar os acontecimentos que atingiram milhares de pessoas durante a longa ditadura militar brasileira.

3.2 Desaparecimentos Comuns

A maioria das mulheres familiares de desaparecidos comuns entrevistadas é negra, moradoras de áreas economicamente desfavorecidas e não se vincularam a organizações. Em grande parte dessas entrevistas, as hipóteses dos desaparecimentos estão relacionadas a desaparecimentos involuntários, causados por meios violentos.

Essas características podem indicar que esse tipo de desaparecimento tem um nítido recorte de classe e de cor/raça. Contudo, por se tratar de uma pequena amostra, esta afirmação não pode ser plenamente testada²⁴⁹.

Em relação aos desaparecimentos comuns, em comparação com aqueles perpetrados pela ditadura militar brasileira, Cano (2009) destaca que “não se trata de uma política de estado, mas de uma estratégia individual ou de pequenos grupos de criminosos: narcotraficantes, milicianos, etc.. Hoje como ontem, os autores sabem que sem um corpo, a possibilidade de serem processados criminalmente é muito pequena”. Por essa razão, os atores

²⁴⁹ As 10 familiares de desaparecidos comuns contatadas que não aceitaram participar da entrevista, também tinham a dimensão violência associada ao desaparecimento.

que provocam os desaparecimentos são mais fragmentados e, de uma forma geral, não pertencem a uma organização específica²⁵⁰, o que torna a sua identificação e punição ainda mais difíceis.

Esses atores podem ser: representantes das forças policiais, narcotraficantes, milicianos, membros da segurança privada, grupos paramilitares ou de extermínio, ou outros agentes. Além disso, o desaparecimento pode ser provocado por indivíduos, que também podem ser os autores, sem vinculação a qualquer grupo.

Em relação aos desaparecidos comuns, o incremento de agentes violentos na sociedade brasileira com a proliferação das milícias configura mais um ator possível na produção dos desaparecimentos, com o agravante de que estes sujeitos não estão subordinados diretamente ao poder estatal²⁵¹. Os dados do ISP contribuem para a argumentação acerca do papel das milícias no aumento do número de desaparecimentos no estado do Rio de Janeiro. O crescimento nas zonas norte e oeste é bastante expressivo, onde há a presença notória de milícias. Na Zona Norte, o número de desaparecimentos entre 2006 e 2010 aumentou em 16%. Na Zona Oeste, a diferença é ainda mais significativa no mesmo período: aumento de 62,5%.

A pesquisa “‘No sapatinho’: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)”²⁵² constatou que a incidência relativa de desaparecimentos é mais elevada nas áreas de milícia. Contudo, concluem ainda que, em áreas sem atuação da milícia, a razão de desaparecimentos sobre mortes violentas²⁵³ também está crescendo nos últimos anos, embora em proporção menor (p. 123).

²⁵⁰ Embora esses atores não estejam, de certa forma, centralizados em uma organização, ou constituam parte de um projeto político, supõe-se que ainda sejam os representantes do Estado, nesse caso, as forças policiais, alguns dos protagonistas dessa prática.

²⁵¹ A violência perpetrada por policiais, agentes estatais, pressupõe que o Estado deve responder e tomar providências em relação à punição desses agentes. Já os integrantes da milícia, embora muitos deles sejam ex-policiais ou até mesmo policiais da ativa, não podem ser identificados como representantes do Estado, pois não vestem um *uniforme*.

²⁵² A pesquisa trouxe dois pontos interessantes: a evolução das milícias foi acompanhada de uma maior discrição e sigilo das suas atividades. “No sapatinho” foi a expressão mais utilizada pelos entrevistados da pesquisa, como forma de se referir à nova apresentação da milícia. Esse novo estilo poderia colaborar para a ocorrência de desaparecimentos, pois evitariam a produção de provas e a exposição dos seus membros por meio da execução de pessoas em público. Outra questão é a mudança da participação dos agentes públicos nas milícias, que mantiveram suas funções de comando, mas sem expor essa condição. Essa mudança resultou inclusive na incorporação de “civis”, subalternos, que assumem funções como a cobrança de taxas e vigilância e contribuem para a preservação dos policiais. “No sapatinho”: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). CANO, Ignacio & DUARTE, Thais (Coordenadores); ETTEL, Kryssia & CRUZ, Fernanda Novaes (Pesquisadoras). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

²⁵³ *Mortes violentas* se referem ao indicador calculado pelo ISP.

Embora os papéis muitas vezes não sejam tão claros no que se refere à participação estatal na produção dos desaparecimentos comuns, uma hipótese possível seria que o envolvimento do Estado ainda possui destaque quando se relaciona o fenômeno do desaparecimento com a violência. De qualquer forma, há de se considerar o fato de que familiares de pessoas desaparecidas cujo desaparecimento foi supostamente provocado por agentes estatais, tendem a denunciar mais com o objetivo da responsabilização do Estado, o que será explicitado no capítulo 4.

Nos casos em que se supõem desaparecimentos causados por meios violentos, a permanência no local se dá na medida em que não possuem recursos financeiros ou não cogitam a possibilidade de sair daquela localidade, na qual têm laços afetivos e de pertencimento²⁵⁴. Nesse sentido, é possível observar uma relativa impotência dessas famílias, no que se refere à interrupção dessa convivência para com o local do desaparecimento, e no que se refere à manutenção de denúncias sistemáticas, pois qualquer movimento nesse sentido pode comprometer a sua própria segurança (CANO, 2009). O autor ressalta que esse quadro é conhecido na psicologia com o termo de ‘indefensão aprendida’ (learned helplessness), onde a passividade pode ser a única opção.

Algumas familiares são sujeitas a um risco permanente e a ameaças que podem reforçar ou bloquear o seu movimento na direção da busca por justiça. As ameaças podem ser direcionadas diretamente à mulher ou aos seus familiares.

A familiar de desaparecido comum da Rocinha afirma: “Os PMs da UPP tentam criar uma fábrica de marginais na Rocinha. Torturam e revistam qualquer um, são truculentos”²⁵⁵.

No relato abaixo, a ameaça era direcionada aos filhos da mulher que já possuía um filho na condição de desaparecimento. As ameaças têm como objetivo bloquear movimentos das familiares que possam levar a informações sobre as circunstâncias do desaparecimento.

(...) ia lá na minha porta me ameaçar (...) que era pra mim parar de ta andando aqui embaixo, que ia sumir com os outros meus filhos (Entrevistada 1 - Mãe de desaparecido comum de 2003, Queimados).

²⁵⁴ “Para o coordenador do Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (Ceasm), Jaílson de Souza, a subnotificação nesses casos acontece porque as famílias continuam morando nas favelas onde seus filhos foram mortos e porque elas não acreditam que a polícia vá investigar e prender os culpados: Depende de onde é o desaparecimento. Quando é na própria favela onde mora, é natural que a família tenha medo do conflito com a quadrilha e até mesmo da polícia, que muitas vezes não é a oficial, mas sim policiais corruptos que aproveitam para extorquir traficantes”. Jornal O Globo, 07 de maio de 2006. Tráfico some com corpos e afeta estatísticas.

²⁵⁵ Disponível em: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/Noticias.asp?Codnoticia=335> Acesso em: 26 ago 2013.

(...) na hora que eles entraram pra fazer reconstituição, tinha 2 meninas brigando, por causa de um traficante lá, um bandido. Uma era mulher do cara, e a outra não era. E elas tavam caíndo no pau, e elas brigaram logo na rua onde eu dormia, do ladinho da casa onde eu dormia, e aí a porta tava encostada (...) meu filho tava dormindo, a polícia invadiu a casa que tava toda quebrada e invadiu a casa onde meu filho tava dormindo, só que a documentação do meu filho tava toda na casa da minha mãe, onde eu morava (...) eles pegaram meu filho e algemaram meu filho, quando eu cheguei eu fiquei louca, que eu vi meu filho algemado, meu filho era trabalhador, eu fiquei em pânico com aquilo, eu falei, meu filho trabalha desde 14 anos de idade, que ele trabalhava no BNDES desde 14 anos de idade meu mais velho, na época ele tava trabalhando na Rede Globo, meu filho é trabalhador, Cristina Leonardo ficou louca, arrumou advogado, carregaram meu filho algemado, botaram naquela parte de trás do carro da CORE, e eu sei que eu agarrei no pescoço do policial, e agarrei no volante do carro pra não sair dali com meu filho que meu filho não era bandido, e grudei o pescoço do polícia porque eu não aceitava aquilo, eu já tava sofrendo, como eles ia carregar meu filho que não tinha a ver com nada (...) meu medo era tão grande de perder aquele filho, que eu me apeguei... (choro)... eu tenho um amor, meu Deus, misericórdia, foi o que me sobrou, vocês não vão tirar ele de mim, e eu sei que eles tiraram meu filho da caçapa, desalgemaram ele, e colocaram ele dentro do carro da polícia, eu não queria deixar levar ele, tanto que tem uma foto no jornal O Povo, eu subindo na frente do carro da CORE, pra não deixar eles ir no carro com meu filho, e eu sei que nessa época eu fui ameaçada por policiais (...) (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Não de telefonemas, entendeu, mas de olhares, entendeu... através de advogados deles... tanto que quando eu tava nas primeiras audiências, que eu e ele fomos chamados, a promotora falou pro Adriano não andar sozinho a noite, porque tão querendo pegar ele, podem querer botar bagulho no carro numa blitz, aí ele parou de andar de bicicleta, ficou bem dentro de casa, não ficava pra lá e pra cá, não saía de carro aberto, ele ficou bem visado, até mandou ele sair um pouco do Rio, ele saiu... ela tava preocupada. O carro dele pegou fogo ele dirigindo, ninguém sabe o que foi, eu nem mandei pra pericia, mandei consertar e acabou... (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

As famílias de desaparecidos comuns, em especial aquelas que são mais desfavorecidas economicamente, ficam mais sujeitas à convivência com os supostos agentes que provocaram o desaparecimento e com o provável local, o que pode maximizar o trauma e os danos oriundos da perda e da dor provocadas pelo desaparecimento, além dos riscos da manutenção de denúncias sistemáticas. A convivência também pode ser fator que impossibilite o depoimento de possíveis testemunhas, haja vista que estão sujeitas aos mesmos riscos vivenciados pelas familiares.

(...) eles já tavam morando dentro da comunidade, com a comunidade com os cara que seqüestraram eles, e aí eles foram pro julgamento com medo... porque ameaçaram eles lá dentro, porque tinha família lá, tudo lá dentro... tipo assim, vocês vão pro julgamento, olha o que vocês vão dizer lá, tua família tá aqui dentro, porque já era os caras que tavam comandando lá, que seqüestraram eles... (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Araujo destaca:

Edméia da Silva Euzébio, 47 anos, uma das Mães de Acari, mãe de Carlos Henrique Silva Euzébio, foi a primeira mãe de Acari a depor sobre a chacina que abalou a sociedade brasileira. O depoimento aconteceu no dia 6 de janeiro e uma semana depois, Edméia foi perseguida e morta a tiros no bairro Cidade Nova (2007, p.56).

Nos casos em que se presume a participação de agentes violentos, o desaparecimento pode ser relacionado a um histórico de maus tratos/abusos por parte desses agentes direcionados aos seus filhos ou à comunidade de uma forma geral.

(...) ele tinha... bicicleta, tudo eu comprava, os polícia pegava, achava que era roubado, aí eu vim aqui embaixo, ainda fui lá no palácio, falei pro pessoal lá: Você tem que arrumar um emprego pro meu filho, porque os policial toda vez que pega ele eles querem bater nele, pensa que ele tá com coisa roubada, tudo que eu comprei, é bicicleta que eu comprei pra ele, mas eles não querem saber, eles pega a bicicleta, bota na delegacia, aí tem que quando chega do trabalho tem que ir lá pegar a bicicleta e tudo...

(...) aí disseram que eles tavam bebendo, jogando bola, aí passou o carro de polícia né... desses caras mesmo aí... deram dura neles tudinho na porta do botequim. Aí disse que um deles ainda falaram assim: poxa a gente somos trabalhador porque você não vai pegar os bandidos lá no morro? Aí disse que um deles falou assim: Oh a gente se pega na madrugá já sabe... né foi a única resposta que os policial falaram (...) (Entrevistada 1 - Mãe de desaparecido comum de 2003, Queimados).

“A injustiça continua lá na Rocinha. Os policiais continuam na favela ameaçando todo mundo. Todos têm medo de que a história de Amarildo se repita. Queremos policiais para nos ajudar, nos proteger e não para nos hostilizar. Não vou me calar, porque criei meu irmão para ser um homem de bem. Será que todo mundo que mora na favela é traficante?” (Jornal O Globo, 14 ago 2013).

Contudo, a convivência com os supostos agentes produtores do desaparecimento não está restrita às classes sociais mais desfavorecidas.

(...) e eu ainda tenho que aturar que os 2 policiais que tavam no local do crime, tão sendo seguranças perto da minha casa, de um centro comercialzinho, onde eu levo a roupa pra lavar, compro a ração dos cachorros, ou seja eu cruza com eles...quer dizer, tô mudando né, tem até uma roupa lá que tem uns 3 meses lá, da última vez que eu fui lá, eu cheguei no cara da tinturaria, a promotora falou pra não ficar provocando, mas não aguento, eu falei, vem cá, quando vocês pegam um segurança aqui, vocês vêm de onde eles vêm, o histórico dele, e ele falou, não, aí eu, eu falei, pois é, vocês tão com segurança um cara assassino, cuidado com vocês, aí ele ficou com uma cara, eu falei, pois é...nunca mais voltei... e o outro é segurança do Planeta do Chopp, você passa ele tá rindo, te encara... nas audiências, a mulher dele fica me encarando... como você estivesse errado... eles tão certos... aí passam perto de você com cara de santo... uma vez encontrei com eles em Campo Grande, ele e a mulher, parou, me encarou, eu falei, vou sair do carro, estacionamento, esse cara vai me matar aqui e ninguém vai ver, deixei o carro e fui embora... tudo isso é desgastante, você vê eles soltos, a justiça não anda... você acha que no final a justiça dá privilegio aos assassinos, você que é correto, só perde, só perde...

(...) agora diz que o perigo é quando acabar tudo, né... que aí que eles podem vir em cima da gente, né... se for condenado, os amigos, né... começaram a fazer blitz na esquina da minha rua, rua sem saída... coisas estranhas, não tem por que fazer blitz ali... agora tá sendo segurança ali também... diz a promotora que não podem fazer isso...eles podem ficar provocando, né... a gente evita passar ali, eles ficam com cara

de deboche, mas o Adriano ele é mais estourado, eu já falei mandei evitar... ficar instigando pra que né... eles tem o poder, né... é isso... (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecido comum de 2008, Barra da Tijuca).

Por outro lado, apesar da impossibilidade de ampliarem o seu escopo de proteção, muitas familiares mantêm a sua denúncia e a busca pelos esclarecimentos do desaparecimento.

(...) porque minha proteção era Deus, protegida por essas pessoas, porque eu vi que a minha vida também tava ameaçada ali. Eu tive uma vez que eu tava dentro de Lucas com Vigário, o Furica tava do outro lado com uma mira-laser mirando no meu peito pra me matar, e eu invadindo a comunidade, aquela inchada, tem uma reportagem que tem no jornal, eu pedi inchada na comunidade de Vigário Geral, eu cavando e a reportagem fazendo e eu cavando ali e gritando e as mães tudo com rosto coberto e eu mostrando a cara, então eu fui uma afronta pra eles, fui uma afronta pra PM, fui uma afronta pros traficantes, porque várias vezes o comandante teve lá na porta da casa da minha mãe, batendo nos portão lá não sei procurando o que, uma vez eu fui lá na casa da minha mãe, que eu fui lá escondido, e o meu menino que eu criei de 12 anos, ele chorava, ele dizia assim, mãe, ele tá lá do outro lado da rua, ele veio pra te pegar, pula o muro, e eu pular muro! E eu ligar, C., eu tô escondida, eles vão me matar! De eu alugar casa em Caxias, de eu olhar pela coisa e ver Carlos do décimo sexto, o que ele tava fazendo em Caxias? De madrugada, de eu pular muro de madrugada, de eu vir parar no centro da cidade 3, 4 horas da manhã sem ter onde dormir, de eu dormir na praia, de eu não poder voltar pro lugar onde eu tava, entendeu. Eu tive 16 endereços diferentes. Quando eu fui parar em Brasília, pedir pros Direitos Humanos, que eles queriam me colocar no Programa de Proteção à Testemunha, eu não aceitei, porque se eu fosse pro Programa de Proteção à Testemunha quem ia procurar meu filho? Minha família não ia, que minha mãe tinha medo, minha família tinha medo. Então quem ia procurar meu filho? (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Ademais, parte significativa das familiares entrevistadas relata episódios que retratam histórias de vida marcadas por episódios de perda, que são conjugadas com o desaparecimento:

Quando ele nasceu, eu... foi assim que eu fiquei viúva do pai dele, fiquei viúva com dois meses de gravidez, né, ele nasceu e eu criei ele sozinha (...) foi uma briga que teve durante o dia na praia, a gente morava na Ladeira dos Tabajaras, os meus dois cunhados bateram no rapaz (...) a minha cunhada que ela vivia indo pra baile funk (...) um rapaz tava sempre seguindo ela, querendo sair com ela, e esse rapaz tava insistindo (...) minha cunhada mostrou ele, ele deu uma surra no menino, só que o menino era primo de um traficante da Ladeira dos Tabajaras, e um dia a gente tava vindo da praia nós quatro junto, os cara pararam com o carro e atiraram e mataram os três e eu sobrevivi, eu grávida de dois meses, sobrevivi, e aí mataram meu marido e meus dois cunhados no mesmo dia, na época eu tinha 17 anos (...) mas na época que eu engravidei do outro, eu tinha 14 anos aí, mas era de um traficante, né, morava no morro do Borel, eu engravidei no mês, quando foi 1 mês e meio depois quase 2 meses depois eu perdi ele também (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Ele chegou a ir preso, eu cheguei a visitar ele na cadeia, aí botaram lá uns advogados por conta deles, do grupo que ele pertencia, aí soltaram ele... aí depois que ele foi solto, passaram 3 meses, ele desapareceu

Perdi [outro filho também], foi muito difícil, acabaram com a vida dele também, ele foi pra outro morro botar boca de fumo, foram 7 que mataram ele (...) botaram arma na minha cabeça também, foi Deus que me salvou... mataram ele, a mulher que vivia com ele fez o enterro dele, deixou uma filhinha, hoje já tá casada...

O pai da Rosângela, Amarildo, Luis Carlos e Carlos Alberto. Carlos Alberto também morreu nessa vida, cheguei a ver ele morrer, mataram ele na minha presença, eu não pude fazer nada, chegaram com ódio pra matar ele, eu virei uma pedra de gelo, isso na casa dele, no meu quintal, tinha duas casas, a minha e a dele. Isso já foi em Nova Iguaçu. Eu fui depois do sumiço do segundo filho pra lá, e lá teve esse outro desastre lá (Entrevistada 7 - Mãe de desaparecido comum de 1976, São João de Meriti).

O pertencimento a um grupo ou território (seja por componentes sociais, étnicos ou políticos) é um fator que pode ampliar a vulnerabilidade²⁵⁶ nos casos de desaparecimentos involuntários provocados por meios violentos, no sentido de que alguns indivíduos são identificados e desqualificados em virtude da sua origem social, local de moradia ou pertencimento étnico-racial. Esses diversos elementos podem gerar processos identificatórios produtores de estigma.

Coimbra ressalta pesquisa²⁵⁷ realizada no período de 1990 a 1995, pelo jornalista Jorge Antônio Barros, do então jornal O Dia, a qual constatou somente no Estado do Rio de Janeiro a existência de 162 desaparecidos (2001: 238). Casos como os de adolescentes da Favela de Acari (julho de 1990) e Marcos Antonio Rufino da Cruz, conhecido como caso Rufino.

Rufino, advogado e funcionário da Biblioteca Nacional, desapareceu em frente ao quartel do Regimento de Cavalaria Mecanizada (RECMEC). A partir de investigações realizadas por entidades e pessoas próximas a Rufino, descobriu-se que o mesmo foi preso em novembro de 1994 pela Polícia do Exército, levado para a Polinter e transferido para o Presídio de Água Santa. Como as denúncias públicas continuaram, servidores da Fundação Biblioteca Nacional - protagonistas das investigações sobre o desaparecimento de Rufino - passaram a sofrer ameaças de morte. A Delegacia de Defesa da Vida “revelou” que Rufino teria sido morto por traficantes de drogas e inclusive alegaram a localização do corpo. Nessa versão, Rufino brigou com o seu fornecedor de drogas, por não possuir dinheiro (COIMBRA, 2001, p.242).

Elio Gaspari (apud COIMBRA, 2001, p. 242):

²⁵⁶ No caso dos desaparecidos políticos, a vinculação a uma organização/partido político.

²⁵⁷ In: COIMBRA, 2001, p. 238. Não foram encontrados dados sobre a metodologia e os conceitos utilizados nessa pesquisa.

(...) Rufino nunca foi visto cheirando, comprando ou vendendo, o poder público nega a indulgência, impondo-lhe a insinuação.

(...) Só entra de bobo nessa história quem quer. Rufino é tratado dessa maneira porque é (ou foi) negro. Porque negro é suspeito. Porque suspeito é culpado. Porque negro, suspeito e culpado é razoável que suma. Por sumido, os ministros acham que resolvem o caso espalhando que talvez ele mexesse com drogas. Esquecem-se de que são pagos para ajudar a descobrir por que as pessoas somem, inclusive os negros metidos com drogas.

Os jovens, negros, pobres e moradores de determinados territórios aprendem ao longo de suas vidas a portar símbolos que facilitam a sua sobrevivência. É clara a interferência das simbologias no estilo de vida dos jovens que, movidos pelo medo difuso, se autoimpõem restrições pela expectativa de punição potencial, aliadas ao movimento de antecipação²⁵⁸ movido pela “expectativa de punição potencial” (MACHADO DA SILVA, 2008, p. 23).

Jeganathan (2004) afirma:

The bringing of these three elements together - the checkpoint, the card, and the subject - then forms a new space for reflection. The citizen who carries a card, anticipating that it will be checked, is subjected through that very act. It ties the citizen to the state, the card always pointing toward the margin of the state²⁵⁹ (p. 75).

Em virtude do conhecimento prévio do processo complexo que envolve a violência, alguns sujeitos, se antecipam ao carregar ou ostentar instrumentos que, mais do que objetos identificatórios, contribuem para amenizar ou garantir, de certa forma, a sua proteção frente a abusos de autoridade ou violações dos direitos humanos.

No caso de Rufino, a simbologia não foi suficiente para salvar a sua vida. Há uma subversão: Rufino, negro, tinha curso superior e emprego público. A maioria das pessoas negras não tem acesso a curso superior²⁶⁰ e a emprego público. Embora tenha conseguido o

²⁵⁸ “The checkpoint configures practices of anticipation in a double way. On the one hand, to pass through a checkpoint is to remember why checkpoints exist (...) But on the other hand, there is another kind of anticipation - that of the soldiers checking the flow of traffic and people, asking questions. They are anticipating violence in another way” (p. 69). O posto de controle configura práticas de antecipação de uma forma dupla. Por um lado, a passar por um posto de controle é lembrar por que existem postos de controle (...) Mas, por outro lado, há um outro tipo de antecipação - o dos soldados verificando o fluxo de tráfego e pessoas, fazendo perguntas. Eles estão antecipando a violência de outra maneira” (p. 69). JEGANATHAN, Pradeep. Checkpoint: anthropology, identity and the state. In: DAS & POOLE, 2004).

²⁵⁹ A importação desses três elementos juntos - o posto de controle, a identidade, e o sujeito, então, forma um novo espaço para a reflexão. O cidadão que carrega uma identidade, antecipando que será verificado, é submetido através desse ato. Liga o cidadão ao Estado, o cartão sempre apontando em direção à margem do Estado (p. 75).

²⁶⁰ De acordo com o IBGE, entre 1997 e 2007 o acesso dos negros ao ensino superior cresceu, mas continua sendo metade do verificado entre os brancos. Entre os jovens brancos com mais de 16 anos, 5,6% frequentavam o ensino superior em 2007, enquanto entre os negros esse percentual era 2,8%. Em 1997, esses patamares estavam em 3% e 1%, respectivamente. Acesso em: 12 jan 2012. Disponível em www.brasil.gov.br.

que muitos de sua cor/raça não conseguem por uma desigualdade histórica, sua cor prevaleceu e o condenou. Rufino está desaparecido e, na sua impotência, ainda foi julgado como criminoso.

Os movimentos das familiares também podem ser comprometidos pelo estigma.

As “Mães de Acari”²⁶¹ tiveram que romper duplamente com a condição de falar de um território criminalizado e de um lugar de despossuído para legitimar publicamente suas denúncias e reivindicações. A favela significou um obstáculo à generalização da denúncia das mães.

Os relatos a seguir ilustram esse obstáculo:

Acho que as autoridades não se interessaram [...] Porque somos onze mães pobres, onze favelados, como eles falam (Vera Flores).

Quando se fala comunidade de Acari, quer dizer, [...] vocês sabem que existe uma já... existe uma conotação de coisa ruim, você já é taxado de... que você mora mal, você praticamente... você já é destrutado por conta disso. (Marilene, Mãe de Acari In: Araujo, 2007, p. 121).

Araujo (2007) ressalta que, na sua concepção, a diferença fundamental entre a experiência dos “familiares de vítimas da repressão política” e os “familiares de vítimas de violência policial” seria a diferença de classe e de “imunidades sociais”. Para Araujo, as reivindicações por direitos humanos dos presos políticos foram reconhecidas como legítimas e suas versões e memórias foram privilegiadas e reconhecidas como as fontes mais legítimas²⁶², enquanto as Mães de Acari e outros movimentos de vítima da violência encontraram obstáculos diversos:

(...) tiveram antes que romper duplamente com a condição de falar de um lugar de despossuído e de um lugar criminalizado. Os dados do projeto Brasil Nunca Mais, coordenado pela Arquidiocese de São Paulo, mostram que o perfil dos atingidos pela repressão militar era predominantemente das classes médias, tendo a maioria dos denunciados ou processados cursado o ensino superior, tendo concluído ou não (...) na construção da ‘denúncia pública’ - tal como Luc Boltanski (1990) a define - os presos políticos e seus familiares, mesmo que também tenham sido criminalizados sob rótulos como ‘subversivos’ ou ‘terroristas’, tiveram maior sucesso na busca de visibilidade para a violência sofrida (ARAUJO, 2007, p. 103).

²⁶¹ O movimento das “Mães de Acari” será apresentado ainda neste capítulo.

²⁶² Vale ressaltar que as denúncias e reivindicações protagonizadas pelos militantes opositores à ditadura militar e seus familiares não foram absolutamente privilegiadas, pois encontram grandes resistências de diversos setores conservadores aliados do regime ditatorial. “(...) a gente procurou os direitos humanos, procurou tudo... é claro, ele foi preso e torturado até a morte, não tem nenhuma dúvida... claro que naquele período eles não davam nada pra gente, né... é difícil... desaparecido político é uma barra...” (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975, Rio de Janeiro).

A imputação dos estigmas sobre familiares de desaparecidos moradores de favelas compromete a legitimidade de suas denúncias, além de dificultar o acesso à justiça. Muitas familiares precisam comprovar, junto aos órgãos responsáveis e a setores da sociedade, que seu familiar não possuía ligação com nenhum grupo criminoso²⁶³. Por outro lado, a comprovação da inocência do familiar que se encontra desaparecido é, ao mesmo tempo, mais um ônus direcionado às familiares e, em alguns casos, um dos objetivos centrais da sua mobilização.

(...) porque que eles matassem, tivessem matado, e deixassem ali eu me conformava porque eu não sei, podia dizer, não, tava roubando, eu ia concordar, tava vendendo maconha, eu ia concordar, mas sumir sem a gente saber o paradeiro... (Entrevistada 1 - Mãe de desaparecido comum de 2003, Queimados).

Embora em sua própria auto-imagem haja uma distinção entre as mães que moram na favela e as que moram fora (Vera Flores e Marilene), é importante ressaltar que há uma ambigüidade na forma como essas duas últimas se classificam. Em suas intervenções, Vera Flores e Marilene sempre lembram que não moram “na comunidade”, mas, ao descrever os obstáculos que enfrentaram durante todos esses anos, se apresentam como faveladas, já que teria sido nesta condição que foram tratadas (ARAÚJO, 2007, p. 122).

É como se afirmar o estigma em determinadas situações possa gerar um vínculo identitário funcional para o que se quer evidenciar e, em outras ocasiões, esse estigma seja acionado como denúncia da desqualificação direcionada às familiares e as suas próprias reivindicações.

Lá mesmo em Vigário Geral, só que eu nunca morei dentro da comunidade, nunca morei dentro da favela, sempre morei fora, ali perto do Hotel Champion, né, que é próximo à Avenida Brasil.

Esse tempo que ele ficou aqui era o tempo que o Douglas fazia musica de rap, funk, desse negócio de coisa proibido, e ficava cantando essas músicas, e vivia dentro das favela... dessa favela de Vigário Geral, e eu dizia pra ele, Douglas, Deus já tirou a gente de dentro da favela, pra gente não viver na favela, você não tem parente lá dentro, tem ninguém lá dentro, o que você tá fazendo dentro de favela? (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

²⁶³ “Denise Alves Tavares, mãe de Douglas Tavares, de 16 anos, afirmou que as informações passadas pela principal testemunha, um adolescente que disse ter participado do crime, não estavam corretas. ‘Ele falou tudo errado. Eu quero o corpo do meu filho, não importa em que estado’, declarou. Segundo elas, o adolescente mostrou lugares errados, e a polícia desprezou os locais indicados por elas. Outra mãe, que não quis se identificar, também desconfia da versão da testemunha. Para ela, a polícia não está fazendo esforço para desvendar o mistério porque policiais militares ajudaram os traficantes de Lucas no dia do seqüestro. ‘Eles não eram traficantes. Não mereciam isso. Quero o meu filho de volta, vivo ou morto’, desabafou ela, que esteve na 38ª DP (Brás de Pina) para reconhecer os pertences encontrados em terreno da Marinha nos fundos da favela de Lucas”. Ossadas em Parada de Lucas. Mães duvidam de reconstituição. Jornal O DIA, 26/01/2006.

As familiares vivenciam o duplo estigma: um anterior, direcionado às famílias pelo seu pertencimento territorial, classe, origem, cor/raça, entre outras características; e o estigma de serem familiares de pessoas desaparecidas, que pode ter relação com a hipótese sobre a motivação do desaparecimento e com a possível culpabilização direcionada à familiar. Nesse sentido, o estigma direcionado às famílias cotidianamente é ampliado após o desaparecimento.

Dias (2009), a partir da leitura de Goffman (2008), identifica três estratégias²⁶⁴ de viver o estigma no cotidiano. Uma delas chama de estratégia de *desidentificação*, em que o sujeito fixa outros signos, outras identificações, que é o caso dos habitantes das favelas²⁶⁵. Os indivíduos, com o objetivo da *desidentificação*, incorporam no seu cotidiano elementos como uma vestimenta específica, fraseologias que são próprias do grupo pelo qual eles querem ser identificados, objetos específicos. No caso da religião, portar a Bíblia é um elemento marcante que provoca uma *desidentificação* mais imediata.

Outra estratégia, a de *omissão*, refere-se aos indivíduos desacreditáveis²⁶⁶. As razões para ocultar seu estigma são de natureza diversa. A primeira representa um desejo de individualização, de subjetivação, de se desfazer de um peso que é de ordem coletiva, mas que afeta diretamente a vida de cada indivíduo. O estigma móvel e adaptável às diferentes situações e territórios é manipulado tanto pelo seu *portador* quanto por aquele que inflige o estigma. No caso do portador, este adequa a sua identidade espacial de acordo com a finalidade, como o exemplo mencionado por Dias (2009, p. 205): jovens candidatos a vendedores *omitem* que vivem na favela de Acari e afirmam que vivem em *bairros* próximos como Pavuna ou Coelho Neto.

A terceira estratégia, de *afirmação*, consiste em transformar o aspecto negativo do estigma em fatores positivos. Ultrapassa as fronteiras invisíveis designadas pela sociedade dominante - questiona não só o estigma, mas as demarcações territoriais demarcadas pelos

²⁶⁴Dias explicita que o emprego do termo *estratégia* corresponde a um esforço de classificação a fim de aprofundar a compreensão das diferentes formas de viver o estigma no cotidiano, no interior de duas referências espaciais, a favela e o campo de refugiados (Dias, 2009). Considera-se aqui pertinente também o uso de *estratégia*, por ser um termo apropriado e em virtude da semelhança na escolha dos territórios, as favelas.

²⁶⁵ Por exemplo, o discurso de valorização da favela como *comunidade* não questiona os fundamentos segregadores da política de criminalização (BIRMAN, 2008, p. 109).

²⁶⁶ Goffman (2008) distingue os indivíduos desacreditados e desacreditáveis. No primeiro caso, a diferença que alimenta o estigma é conhecida ou visível; no segundo, ela não é conhecida nem imediatamente perceptível pelas pessoas.

valores dessa sociedade (DIAS, 2009, p. 211). Essa estratégia tem como base a “exibição do estigma”, que seria a afirmação da condição do estigma como algo positivo. Ser familiar de desaparecido pode ser uma designação alvo de estigma por parte da sociedade ou de grupos específicos, mas também pode ser significado como uma identidade potencializadora, que desperte solidariedade ou abra caminhos na direção da localização de seus familiares.

As familiares de desaparecidos comuns se apropriam dessas estratégias de vivenciar o estigma após o desaparecimento. Por exemplo, em alguns momentos essas familiares podem omitir alguns dados para polícia, com receio de que venha a impactar na investigação do desaparecimento de seu familiar. Em outros podem reforçar características positivas que se sobreponham àquelas que são objeto do estigma, como o desaparecido que fazia uso de bebida alcoólica, mas era prestativo e querido pelas pessoas do entorno. Podem ainda utilizar a identidade familiar de desaparecido para acessar direitos ou canais na busca por justiça.

Apesar das dificuldades enfrentadas por essas mulheres no cotidiano, convivem com a dor da ausência da pessoa desaparecida e dão continuidade as suas vidas, ainda que sob os efeitos do desaparecimento.

3.3 Diferenças entre Desaparecimentos Comuns e Políticos

No capítulo 1 foram destacadas as especificidades do fenômeno do desaparecimento. Embora o desaparecimento possa ocorrer em diversas circunstâncias e envolver motivações variadas, há elementos comuns, como o desconhecimento do paradeiro por parte do entorno e a incerteza que permeia a vida de familiares.

Conforme já explicitado, o conceito de desaparecimento abarca os desaparecimentos comuns e políticos. Contudo, existem diferenças entre esses tipos de desaparecimentos, que envolvem diretamente às familiares.

O desaparecimento político é parte de um projeto de Estado e os seus agentes são perpetradores de situações de violência vinculadas a esse projeto. O Estado é o responsável direto e intencional pela ocorrência do desaparecimento. Nos casos de desaparecimentos comuns não há um projeto de Estado envolvido, os agentes e circunstâncias podem ser os mais variados, o que amplia as possibilidades em torno do desaparecimento. Observe-se que, no caso dos desaparecimentos comuns, o responsável direto pode também ser um membro do aparato do Estado, a diferença é a ausência de um projeto deliberado por parte do Estado neste sentido.

No caso das familiares de desaparecidos políticos, a dimensão política está presente em todo o processo, ainda que a opção da mulher seja vivenciar o desaparecimento de forma mais solitária. O desaparecimento está intrinsecamente ligado a uma questão pública. Um ponto interessante é que essas familiares, justamente pela questão política vinculada, não puderam inicialmente oficializar o desaparecimento ou o fizeram sob intensas restrições provocadas pela própria ditadura militar. Apesar da dimensão política originária, não puderam compartilhar amplamente o desaparecimento de seus familiares. Já os desaparecimentos comuns não têm essa dimensão na sua origem, mas para serem oficializados e reconhecidos, necessitam da sua publicização, ainda que na esfera da realização do registro de ocorrência ou de compartilhamento com redes de proximidade afetiva e/ou territorial.

No que tange à mobilização por parte das familiares, nos casos de desaparecimentos sem motivos políticos, não há a possibilidade de concentrar esforços no sentido de uma única causa, agente ou projeto político a combater. Essa “descentralização” e multiplicidade pulveriza os esforços das familiares voltados para os esclarecimentos, já que são muitos os encaminhamentos possíveis.

Nos casos de desaparecimentos comuns involuntários, os movimentos podem se voltar tanto para a exigência de punição dos produtores do desaparecimento quanto para a responsabilização do Estado, nos casos em que seus agentes sejam os supostos culpados pelo desaparecimento. Neste último suposto, a probabilidade de mobilização política é maior. Na primeira situação, o Estado é interpelado com o objetivo de garantir que o agente supostamente envolvido na produção do desaparecimento possa ser responsabilizado. Para tal, faz-se necessária uma série de providências, investigações, medidas importantes para a delimitação do próprio desaparecimento, que envolve a descoberta do crime cometido e a identificação do agente.

Nas situações de desaparecimento comum voluntário, não há o que ser enfrentado, e o que as familiares podem solicitar é, em casos que envolvam aspectos legais ou menores de idade, a localização das pessoas desaparecidas para cumprimento das obrigações previstas em lei.

Nesse sentido, para as familiares dos desaparecidos comuns, ser “vítima” não envolve a priori a discussão de projetos políticos.

Entretanto, não podemos desconsiderar a dimensão política existente na produção dos desaparecimentos, em especial, dos forçados. Esta dimensão se refere ao seu sentido amplo, *lato sensu*. Por exemplo, desaparecimentos que incidam mais sobre a população masculina e

negra evidenciam elementos políticos que lhe são inerentes. As diferentes desigualdades que têm relação direta ou indireta com o desaparecimento são produzidas na vida social e *política* do país, no âmbito da política enquanto espaço de produção, reprodução e distribuição de poder.

Já nos casos das familiares dos desaparecidos políticos, a “vitimização” não foi vivenciada da mesma forma, pois grande parte delas tomou conhecimento da militância de seu familiar e vivenciou direta ou indiretamente os riscos dessa atividade, antes do desaparecimento. Esse processo de vitimização teve início pelas restrições vivenciadas durante a ditadura militar²⁶⁷, além do terror diante da iminência e da ocorrência das prisões, torturas e desaparecimento.

Eu já era universitária e meu irmão secundarista. E quando ele desapareceu, a primeira prisão dele foi em Pernambuco, e nós estávamos em uma passeata, então todos os irmãos, quem não era universitário, era secundarista, tava todo mundo na passeata, passeata contra a implantação do sistema de ensino americano aqui, e a gente fez essa passeata, nós levamos a bandeira dos EUA e incendiamos na porta da Assembléia, e dois estudantes foram presos, foi ele, secundarista, e o Ramires, desaparecido político. Ele, menor, foi pro Juizado de Menores, e foi uma coisa assim, nossa família ficou muito visada né, depois meu irmão que tava na faculdade, o outro que estudava Direito, foi cassado, M., aí depois minha irmã, assistente social, foi presa em 70, muita coisa da família da gente apareceu, a gente ficou muito visado, minha tese de mestrado foi censurada, porque tinha citação do meu irmão... aí ficou insuportável as perseguições...

Eu tinha muito medo, tremia de medo, eu lembro quando eu vim aqui no Exército do Rio e que quando a gente era atendido a gente tremia, muito medo mesmo, tínhamos filhos e tudo, era um medo que não fazia a gente deixar de procurar, até hoje, lógico que a gente tinha receio, mas não é um medo que me amedronta, eu sempre digo, eu sou forte porque eu enfrentei a ditadura (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

Em relação ao perfil das mulheres entrevistadas, as familiares de desaparecidos comuns possuem menor escolaridade e residem em regiões mais empobrecidas do estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, possuem menos recursos materiais e simbólicos e tem menores chances de permanecer na busca pelas suas pessoas desaparecidas, pois precisam se manter vinculadas ao mercado de trabalho, para garantir a sobrevivência das suas famílias.

Como também será apresentado no capítulo 4²⁶⁸, as familiares de desaparecidos políticos têm mais acesso aos movimentos e ao conhecimento construído ao longo dos anos

²⁶⁷ As restrições abarcavam, entre outras questões: em alguns casos, a impossibilidade de conviver diretamente com o seu familiar, de circular em determinados espaços que poderiam oferecer riscos a sua família, de declarar determinados aspectos da sua vida, etc.

²⁶⁸ Neste capítulo serão detalhadas as diferentes estratégias que envolvem a vida das familiares após o desaparecimento.

sobre a ditadura militar e sobre a sistematização do desaparecimento político. Além disso, podem acessar as conquistas empreendidas pelas próprias familiares e por movimentos de defesa dos direitos humanos. Estas conquistas abrangem leis específicas, reparação pecuniária e o ainda restrito reconhecimento público dos crimes cometidos durante o regime militar. Embora nem todas as familiares tenham se vinculado a movimentos e organizações que tenham como pauta as violações cometidas nos “anos de chumbo”, puderam acionar seus direitos, muitas vezes influenciadas pelas familiares mais diretamente envolvidas com a luta.

Vale ressaltar que, durante as entrevistas, as familiares de desaparecidos políticos dificilmente mencionaram outros episódios de violência sofridos além do próprio desaparecimento e das violações cometidas na e pela ditadura militar.

Já nas entrevistas com familiares de desaparecidos comuns, foram mencionadas, ao longo das suas histórias de vida, situações de violência direcionadas às suas famílias e pessoas próximas, protagonizadas por agentes do Estado e ainda assassinatos pelo tráfico de drogas. Assim, além da violência no desaparecimento, episódios violentos compõem as histórias de vida dessas pessoas, marcando trajetórias permeadas por violações de direitos humanos.

Na seção 3.2 foi destacada a questão territorial como um elemento que afeta as familiares de desaparecidos comuns. Em alguns destes casos, o desaparecimento pode ocorrer nas proximidades da residência ou do círculo de convivência das familiares. Por essa razão, a convivência com os supostos agentes que provocaram o desaparecimento é mais provável, o que pode submeter as familiares a um risco permanente.

A questão territorial e de classe pode também favorecer a perpetuação de um estigma, que direcionado a determinados segmentos da população, compromete a validade de suas denúncias. Nesse sentido, na fala das familiares de desaparecidos comuns é mais recorrente a menção à conduta da pessoa desaparecida, que funciona ao mesmo tempo como uma antecipação de um julgamento provável por parte de quem escuta o seu relato, e uma absolvição prévia a essa possível e iminente condenação.

(...) a única solução era vender doce. Ele descia, tomava conta do irmão dele. Ficava vendendo doce, estudava à noite, tava na 8ª série né, a única coisa que ele tinha era ficar bebendo, foi quando ele começou a beber, como esse colega dele mesmo falou que quando ele tava bêbado (...) o cara perguntou ele assim: o I. era viciado em maconha? Não ele não fuma nem nada não... o negócio dele é beber, mas quando ele tava doidão a gente dava um trago pra ele... aí ele pegava um trago deles... porque ele não fumava cigarro... que ele nunca fumou cigarro... a única coisa que ele tava depois que ele começou a ficar com esses colega (...) que ele começou a beber, porque nem beber ele bebia, ele ia pra Igreja tudo, quer dizer um menino... (Entrevistada 1 - Mãe de desaparecido comum de 2003, Queimados).

Nesse sentido, essa menção prévia quer também reforçar a condição de cidadãos de seus familiares, ou seja, independentemente das suas histórias de vida e características pessoais, o desaparecimento não poderia ser justificado.

Vale ressaltar que a legitimidade das denúncias das familiares de desaparecidos políticos foi comprometida durante décadas em função da perpetuação de uma história oficial que distorcia e ocultava inúmeras violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar. Por essa razão, muitas familiares não possuem nenhum tipo de reconhecimento formal que ateste sobre o desaparecimento/morte de seu ente querido. Se o desaparecimento nunca existiu durante o regime militar, como obter esse atestado? As familiares que conquistaram esse “documento” obtiveram um reconhecimento precário e parcial, “*causa mortis desconhecida*”.

Por outro lado, em relação às incertezas, as familiares de desaparecidos políticos, apesar de não terem comprovadas ou até mesmo conhecidas, em alguns casos, as circunstâncias do desaparecimento, conhecem o seu contexto, as restrições derivadas de longos anos de ditadura militar.

Já nos casos de desaparecimentos comuns em que há ausência de testemunhas, a indefinição não se restringe à forma pela qual o desaparecimento foi produzido, mas também quanto ao grau de voluntariedade do desaparecimento, o que pode ampliar o sofrimento das familiares.

Depois disso tudo, eu acho que ele morreu. Porque não é possível, se ele não veio aqui ver a gente, ele deveria ter ido ver os filhos. Porque ninguém nunca mais viu ele, alguma coisa aconteceu, acho que ele morreu. Cheguei a ter esperança... até meu pai ouvir isso... aí depois que meu pai falou, eu falei, pronto... uma hora eu penso que ele morreu, outra eu penso que ele tá por aí...eu não sei... (Entrevistada 8 - Irmã de desaparecido comum de 1974, sem local do desaparecimento).

Em função dos cenários e contextos históricos diversos, observa-se que a existência de um projeto político e a adoção sistemática do desaparecimento por um lado trás dificuldades para as familiares de desaparecidos políticos, mas por outro lado, uniformiza a luta e amplia as conquistas em torno do tema. Já as familiares de desaparecidos comuns precisam lidar com as inúmeras possibilidades em torno do desaparecimento, o que pulveriza seus esforços e aumenta suas incertezas.

Apesar das diferenças elencadas, a dor da ausência da pessoa e de um desfecho que propicie a elaboração dessa *falta*, é um sentimento comum a essas familiares. E é a partir

desse ponto comum, que elas são protagonistas do desaparecimento, na dor e na busca pelos seus desaparecidos.

3.4 Breve Histórico da Luta pelos Desaparecidos e pelos Direitos Humanos: o Protagonismo das Mulheres

A luta pelos direitos humanos no Brasil ganhou força a partir dos movimentos sociais emergentes no fim da década de 70, que se opunham ao governo militar e, conseqüentemente, à sua prática de usurpação de direitos fundamentais. “Tal período foi marcado em termos macropolíticos pela repressão aos processos de livre organização e circulação de palavras e ações e, na dimensão micropolítica, pela produção de efeitos-subjetividade” (COIMBRA et al, 2002)²⁶⁹. A unidade entre a luta resistente ao governo ditatorial e pela defesa dos direitos humanos politizou diversos espaços da sociedade brasileira, “inventando outras formas de fazer política”²⁷⁰.

Almeida afirma:

No Brasil, direitos civis e políticos adquiriram centralidade a partir da ditadura militar, quando entidades e grupos diversos organizaram-se para a denúncia de torturas, defesa dos presos políticos, restauração do Estado de Direito, ao lado de outros que lutavam ainda pela implantação de projetos marcadamente revolucionários. As estratégias de intervenção desses grupos foram se refinando no processo histórico, deslocando-se ou ampliando-se, inclusive para outras categorias de direitos (2001).

Novas práticas foram engendradas no cenário político brasileiro. Os novos atores que emergiram na sociedade civil brasileira, após 1970, inicialmente contra o Estado repressor, configuraram novos espaços e formatos participativos e de relações sociais. Os movimentos sociais conseguiram estabelecer estruturas democráticas viabilizadoras da participação popular e tiveram um grande impacto na esfera política.

Na década de 70, intensificou-se a luta pelo esclarecimento das mortes e desaparecimentos causados pela violência militarizada. Inicialmente, formaram-se grupos de familiares, que buscavam não somente denunciar os assassinatos, mas também as péssimas

²⁶⁹ COIMBRA, Cecília; BENEVIDES, Regina; PASSOS, Eduardo. Direitos humanos no Brasil e o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ. In: BENEVIDES, Regina; PASSOS, Eduardo; RAUTER, Cristina. (Org.). *Clínica e Política: Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos*. Equipe Clínico-Grupal, Grupo Tortura Nunca Mais – RJ. Instituto Franco Basaglia/Editora TeCorá. Rio de Janeiro: 2002.

²⁷⁰ Idem.

condições pelas quais passavam os presos políticos. O apoio de alguns setores da Igreja foi fundamental, com as denominadas Comissões de Justiça e Paz.

A intensificação da luta tem uma relação direta com o crescimento, no início da década de 70, do número de desaparecidos políticos²⁷¹. Nesse período, iniciaram as primeiras articulações para a construção de um movimento pela Anistia.

Assim, surge o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA), um espaço de resistência, que se expandiu por diversas capitais brasileiras. Primeiramente, a organização era formada por um grupo de mulheres profissionais liberais, trabalhadoras, universitárias e mães de família que, no Ano Internacional da Mulher²⁷², aliou-se à Ordem dos Advogados de São Paulo e à Comissão de Justiça e Paz de São Paulo.

As mulheres nesse movimento sempre tiveram muito acima dos homens. A coragem da mulher sempre foi muito maior do que a dos homens. Como é que começou o movimento de anistia no Brasil? Começou com o Movimento Feminino pela Anistia. Depois é que veio o CBA [Comitê Brasileiro pela Anistia] com mulheres e homens. Foram as mulheres, as mães dos presos políticos, dos exilados que iniciaram o movimento no Brasil. As mulheres tiveram um papel primordial, fundamental na luta pela anistia, na luta pela saída dos presos das cadeias, do retorno dos exilados, e o início de toda a luta pelo esclarecimento dos desaparecidos e dos mortos (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Embora o objetivo inicial tenha se direcionado à luta específica pela Anistia, os seus propósitos foram além de tal questão: posicionaram-se contra a violação dos direitos humanos, a favor da *redemocratização* do país e defenderam a campanha pela Constituinte. Portanto, pode-se destacar o protagonismo das mulheres, fundamentais no processo da “abertura política” no Brasil.

Esse movimento das mulheres foi seguido pela sociedade civil. Em 1976, foram fundados diversos “Comitês pela Anistia”. Dois anos depois, familiares dos mortos, desaparecidos, exilados e banidos, organizaram um congresso em São Paulo, que tinha como finalidade o desenvolvimento de estratégias que permitissem o retorno daqueles que se

²⁷¹ Em 1974, não houve vítimas do regime de exceção na condição de *mortos oficiais*, somente de *desaparecidos*.

²⁷² À medida que o movimento feminista internacional começou a ganhar força nos anos 70, a Assembleia Geral da ONU declarou o ano de 1975 como o Ano Internacional das Mulheres e organizou a primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, na Cidade do México. Disponível em: <http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-as-mulheres> Acesso em: 08 fev 2013.

encontravam fora do país, a libertação dos presos políticos e a responsabilização do governo pela localização dos desaparecidos. Os exilados em Paris organizaram o CBA no exterior e prepararam um congresso em Roma, em junho de 1979 (GRABOIS, 2012). O governo, pressionado, cedeu e, em 28 de agosto de 1979, foi promulgada a Lei da Anistia.

Posteriormente à Anistia, os familiares entregaram um dossiê relatando os casos de desaparecidos e mortos ao senador Teotônio Vilela, à época presidente da Comissão Mista sobre a Anistia no Congresso Nacional. Este dossiê foi organizado e ampliado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA/RS), e editado, em 1984, pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Este documento com 339 nomes, entre eles 144 desaparecidos, foi base para a elaboração do Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964.

Muitas das mulheres protagonistas da abertura política foram atingidas diretamente pela ditadura militar, perderam seus companheiros afetivos e de resistência, e tiveram seus familiares desaparecidos e mortos. Essas mulheres passaram a integrar movimentos como forma de buscar justiça individual e/ou coletiva, de esclarecer os fatos e evitar que novas violações ocorressem.

Na verdade são 23 anos de busca, pois ficamos sabendo da morte de João Carlos no final dos anos 70, em 1979, embora nunca se deixou de tentar saber algo e ir atrás de qualquer notícia, mas as dificuldades eram grandes. A última carta de João Carlos chegou em julho de 1968, instalando-se aí a primeira ponta de angústia, que aos poucos teve que se transformar na dor da perda, com o início da abertura na data já citada. Essa busca é árdua, muito solitária e desgastante porque sempre cala fundo na alma, cada vez que precisamos lembrar de tudo, de implorar por informações e desbravar a própria história de um país que é o "nosso". Os únicos relatórios oficiais que tive acesso constam de econômicas palavras sobre notícias que veicularam nos jornais da época: "consta que Fulano morreu em tal situação... conforme notícia do jornal tal". Dá uma certa náusea, esperar tantos anos e os arquivos liberados aos familiares, da Marinha, Aeronáutica e Exército trazerem parcas notas, até com um sutil tom irônico (Entrevista GECEM 13 - Irmã de desaparecido político de 1972).

Para algumas familiares, a luta travada no período ditatorial incorporou-se a uma luta mais ampla, em defesa dos direitos humanos: "Eu acho que essa experiência me tornou defensora dos Direitos Humanos, me tornou feminista (...) Acho que eu vou morrer militante" (Entrevista GECEM 7 - Esposa de desaparecido político de 1973).

Coimbra (2000) também ressalta que a luta pelos Direitos Humanos começou a ser fortalecida no movimento contra a ditadura militar, implantada no ano de 1964. Entretanto, isso não significa que este fosse o marco das violações desses direitos no país²⁷³.

²⁷³ A violação de direitos humanos está vinculada à formação social e histórica do país. Ver CHAUI, Marilena. Brasil. Mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

Nós não procuramos F, procuramos todos os desaparecidos políticos. Enquanto houver um, minha luta continua. Não vai parar nunca, quando não restar mais ninguém, quando essa ditadura não for desmascarada totalmente, as pessoas punidas, nem que seja de forma moral, dizer onde eles moram, envergonhar eles, pichar, é uma vergonha, agora no Clube Militar comemorando, isso é um absurdo, gente, como um país no século XXI, quase 50 anos do Golpe... eu tenho pena, porque até esse negócio da cremação, a gente com muito medo de contar a mamãe... eu falei, gente não é justo... mamãe militou a vida inteira, quando a gente tiver uma informação, a gente tem que dizer, ah mas mamãe pode morrer... não, mamãe tem que ficar sabendo, é parte integrante disso... mamãe, saiu num livro mais notícias... ela diz, eu já soube, mas não querem me dizer, não querem que eu participe... aí minha sobrinha diz não vovó, deixa que eu conto, mas ela, não, quero ler, quero saber... apesar que já vai fazer 99 em outubro, talvez não esteja muito assim, mas tá lúcida... (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

Familiares de desaparecidos e mortos da ditadura militar brasileira obtiveram significativas conquistas em virtude da sua permanência no cenário público, mantendo o tema na agenda política do país, além de se consolidarem como atores significativos na defesa dos direitos humanos.

Vale ressaltar a organização da sociedade civil como fator decisivo no processo de *redemocratização*. A partir das lutas travadas no âmbito não-estatal, o tema dos Direitos Humanos passa a ganhar visibilidade no contexto político do país, inicialmente direcionado à defesa dos direitos civis e políticos, sistematicamente violados durante a ditadura militar.

Segundo Oria²⁷⁴ (apud NOBRE, 2005, p. 164), na América Latina a participação popular evidenciou a capacidade de mobilização das mulheres por questões específicas. A filósofa argentina ressalta o surgimento “de um novo tipo de feminismo vinculado a problemas sociais que afetam a sociedade como um todo: militarismo, crises econômicas, dívida externa e a violência generalizada que isso tudo engendra”.

Almeida afirma que as experiências propostas a partir da sociedade civil organizada, “tensionam as relações com o Estado, evidenciam a sua omissão e conivência em face de graves violações de direitos humanos e provocam a formulação de políticas públicas”²⁷⁵ (p.13).

Em seguida, apresentar-se-ão alguns movimentos emblemáticos para o tema dos desaparecimentos e da luta pelos direitos humanos na América Latina.

²⁷⁴ ORIA, Piera Paola. De la casa a la plaza. Buenos Aires: Nueva América, 1987.

²⁷⁵ Trecho retirado do Projeto de Pesquisa “O Serviço Social e a Constituição do Campo dos Direitos Humanos no Brasil”, cuja coordenadora é a profª Suely Souza de Almeida.

3.4.1 Mães da Praça de Maio

Mujeres,
 Poneos en pie de guerra,
 por la paz;
 y que nuestras armas
 sean la solidaridad,
 el amor, la esperanza.
 Levantaos
 madres, resignadas
 a perder nuestros hijos
 en una batalla,
 que no es la suya,
 que no es la nuestra,
 que es NADA.
 ? De quien son esas batallas?
 ? Por que esto pasa?
 ? Quien las provoca?
 ? Quien las aclama?
 Mujeres insumisas
 por la PAZ y la vida²⁷⁶

Embora um movimento gestado na Argentina e não no Brasil, a atuação das Mães da Praça de Maio trouxe visibilidade não somente aos inúmeros desaparecimentos provocados pela ditadura militar argentina, mas a todos os desaparecidos das ditaduras militares da América Latina. A repercussão das mães argentinas foi significativa, trazendo ao debate a necessidade de esclarecimento dos desaparecimentos e a dor das famílias que o vivenciam.

As Mães da Praça de Maio (Madres de Plaza de Mayo)²⁷⁷ constituem uma referência emblemática no que concerne a movimentos de mães que perderam seus filhos. Desde 1977,

²⁷⁶ Essa poesia foi escrita por uma mãe espanhola (Madri, 20/03/1994) e ofertada às *Mães de Acari* durante o Encontro de Mães em Paris.

²⁷⁷ Na Argentina, algumas instituições foram criadas em período anterior à ditadura, tais como a Liga Argentina por los Derechos Humanos, nascida na década de 30 como um espaço de defesa contra as perseguições ao Partido Comunista, o Servicio de Paz y Justicia, fundado em 1974 e a Asamblea Permanente por los Derechos Humanos (APDH), fundada em dezembro de 1975, no contexto da violência instaurada pela Tríplice A (Aliança Anticomunista Argentina). Em 1976, nasceu o Movimiento Ecuménico por los Derechos Humanos (MEDH), única organização formada por integrantes do campo religioso argentino. A função destes organismos depois do golpe esteve, de uma forma geral, circunscrita a ações jurídicas. Outras organizações surgiram, como a Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas (1976). Desta organização partiram as primeiras mulheres que decidiram se manifestar na Praça de Maio, dando origem ao que conhecemos como as *Madres de Plaza de Mayo* (abril de 1977) e as *Abuelas de Plaza de Mayo* (outubro de 1977). Em 1979, foi criado o Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS), um desmembramento da APDH, que atuou prioritariamente como apoio legal e centro de documentação de denúncias. Em 1987, as Madres de Plaza de Mayo se dividiram em dois grupos, um deles passando a chamar-se Madres de Plaza de Mayo - Línea Fundadora. A ruptura deve-se ao posicionamento divergente de algumas mães, em especial Hebe Bonafini, uma das figuras mais importantes entre os organismos de direitos humanos. Entre as divergências, a questão das indenizações, das exumações e do uso individual ou coletivo dos nomes e das fotos dos desaparecidos políticos nos eventos e rituais das mães. Vinte anos depois do golpe, em 1995, foi criada HIJOS, que reúne filhos de desaparecidos, ex-presos políticos e

as mães marcham na Praça de Maio, reivindicando pela vida de seus filhos, com lenços na cabeça, que, segundo Hebe Bonafini, seriam um “abraço” de seus filhos.

De acordo com Catela (2001, p. 172), a primeira vez que as mães utilizaram o lenço sobre suas cabeças foi numa procissão ao santuário de Luján, em 1977. Com o objetivo de se identificarem e diferenciarem, as mães escolheram usar o pano que utilizaram quando seus filhos eram recém-nascidos. Este lenço branco simboliza o nascimento e a vida, em oposição ao negro²⁷⁸, que simboliza o luto.

Embora diversas entidades e organismos atuem no campo dos direitos humanos na Argentina, cada uma com questões específicas, um ponto faz com que muitas delas se comuniquem: o *desaparecimento* político. Este tema está no centro do campo dos direitos humanos. Outras entidades têm se dedicado a questões como a violência policial contra as classes populares nos dias de hoje, porém mesmo nesses casos percebe-se uma referência forte aos movimentos de luta contra a ditadura, sobretudo em relação à experiência organizativa das *madres* e aos formatos de protesto que estas desenvolveram (ARAUJO, 2007, p. 105).

Mucha gente se pregunta por qué habiendo otros organismos las madres fuimos a la Plaza, y por qué nos sentimos tan bien en la Plaza. Y esto es una cosa que la pensamos ahora, no la pensamos ese día; y cuánto más hablo con otra gente que sabe más que nosotros, más nos damos cuenta por qué se crearon las Madres. Y nos creamos porque en los otros organismos no nos sentíamos bien cerca; había siempre un escritorio de por medio, había siempre una cosa más burocrática. Y en la Plaza éramos todas iguales. Ese "que té paso?", "como fue?". Eran una igual a la otra; a todas nos habían llevado hijos, a todas nos pasaba lo mismo. (Historia De Las Madres De Plaza De Mayo Asociación Madres de Plaza de Mayo, 1999, p. 6-8).

Muita gente se pergunta por que havendo outros organismos as mães foram à Praça, e porque nos sentimos tão bem na Praça. E isto é uma coisa que pensamos agora, mas não pensávamos; e quanto mais falo com outras pessoas que sabem mais que nós, mas nos damos conta porque se criaram as Mães. E nós sabemos por que em outros organismos não nos sentimos bem; havia sempre um escritório no meio, havia sempre uma coisa mais burocrática. E na Praça éramos todos iguais. Esse ‘o que te aconteceu?’, como foi? Éramos uma igual a outra; a todos nos haviam levado filhos, a todos nos passava o mesmo (História das Mães da Praça de Maio. Associação Mães da Praça de Maio, 1999, p. 6-8).

Tomamos la decisión de que algunas madres fueran al Departamento de Policía, otras al Ministerio del Interior, otras casa por casa, a convocar a que las madres vinieran a la Plaza. Era muy difícil ir al Departamento de Policía y sentarse, cuando

exilados. Por fim, surgiu a recém-inaugurada HERMANOS (1999), que agrupa irmãos de crianças subtraídas, “*apropiadas*” (CATELA, 2001).

²⁷⁸ O lenço negro simboliza o luto e tem como função social informar aos “outros” que se encontra passando por um período específico, mas que um dia terminará. O luto demarca um período de entrada e de saída, fronteiras demarcadas pela cor negra (idem: 173).

una veía una madre que lloraba o que estaba muy mal, convocar-la, pero se hacía. Ir casa por casa también era una cosa muy difícil, porque esa casa por casa implicaba que a una la siguieran con un auto, o que llamaran a la policía a ver quién era esa mujer que venía a preguntar si había un desaparecido, o que simplemente no le abrieran las puertas, o que sintiera una madre que era otra madre la que la convocaba y nos recibiera bien. De cinco casas, tres seguro no nos abrían o no nos atendían o nos desconfiaban, pero había dos que sí recibían nuestro mensaje (idem).

Tomamos a decisão de que algumas mães iriam ao Departamento de Polícia, outras ao Ministério do Interior, outras casa por casa, para convocar que as mães fossem à Praça. Era muito difícil ir ao Departamento de Polícia e sentar-se, quando uma via uma mãe que chorava ou estava muito mal, convocá-la, mas se fazia. Ir casa por casa também era uma coisa muito difícil, porque casa por casa implicava que a seguiam com um automóvel, ou chamavam a polícia para ver quem era essa mulher que vinha perguntar se havia um desaparecido, ou simplesmente não abriam as portas, o que sentia uma mãe que outra mãe a convocava e não nos recebia bem. De cinco casas, três não abriam ou desconfiavam, mas havia os que recebiam nossa mensagem (idem).

Segundo o relato de Hebe Bonafini, Azucena Villaflor de Vincenti, grande liderança nesse primeiro momento, defendia que os meios jurídicos já estavam sendo buscados por outros organismos, já havia gente impetrando habeas corpus e tomando outras providências legais, e que às mães cabia ocupar a praça, fazer a denúncia pública e registrar os casos de desaparecimento. Elaboraram, então, uma lista com os nomes, datas, locais e circunstâncias dos desaparecimentos e passaram a encaminhá-la aos jornais para que fosse publicada. Azucena foi seqüestrada na esquina de sua casa, na manhã do dia 10 de dezembro, quando saía para comprar o jornal *La Nación*, onde seria publicada a lista com os nomes dos desaparecidos (ARAUJO, 2007, p. 109).

Em 20 de dezembro de 1977, começaram a aparecer cadáveres provenientes do mar nas praias da província de Buenos Aires. Cemitérios clandestinos começaram a ser examinados e, com as escavações, surgiram ossadas. Em 2003, o intendente de General Lavalle informou que haviam sido localizadas nove tumbas no cemitério da cidade. O juiz determinou novas escavações com a Equipe Argentina de Antropología Forense (EAAF). Os resultados dos exames realizados no Laboratorio de Imunogenética e Diagnóstico Molecular (LIDMO) de Córdoba determinaram que os restos mortais pertenciam a um grupo de pessoas seqüestradas entre os dias 8 e 10 de dezembro de 1977. Em 8 de julho de 2005 o juiz recebeu o informe de que um dos restos mortais era de Azucena Villaflor²⁷⁹,

Assim como os *pañuelos*, o uso de fotografias igualmente consolidou-se como um "dispositivo ritual" para comunicar uma "experiência de ausentamento" (sic) (AGUIRRE,

²⁷⁹ Os seus restos mortais foram incinerados e suas cinzas enterradas aos pés da Pirâmide de Maio, no centro da Praça de Maio. Isso aconteceu em 8 de dezembro de 2005, ao término da vigésima quinta Marcha de Resistência das *madres* (ARAUJO, 2007: 114).

2002, p. 127)²⁸⁰. Quando utilizadas nos protestos e publicadas nos jornais, as fotografias funcionavam como um dispositivo que criava um elo entre familiares e pessoas que não sofreram o desaparecimento, ou desconheciam os acontecimentos que marcavam o país. Perguntavam-se: quem seriam aquelas mulheres marchando na praça e portando consigo fotografias com rostos de pessoas? Quem seriam aquelas pessoas retratadas nas fotografias? Quem seriam os *desaparecidos*? (ARAUJO, 2007, p. 114).

O movimento das Mães da Praça de Maio, que inicialmente reivindicava a vida de seus filhos, passou a ter um âmbito que abrangia todas as vítimas do regime militar. Não se tratava mais de tornar pública sua perda, mas de lutar por uma causa social, que dizia respeito a todos.

(...) percebemos que muitos dos desaparecidos não tinham mães nem pais. Que muitos dos desaparecidos as famílias não os reivindicavam, ou suas famílias haviam morrido e socializamos a maternidade para ser a mãe de todos (...) Deixar algo de tão íntimo, de tão pessoal que era o seu filho para ter trinta mil, quarenta mil filhos. (Hebe Bonafini: 2001)²⁸¹.

(...)tenía la esperanza de que hubiera algún campo de concentración en el que todavía algunos estuvieran vivos. Ahora te aclaro que no sé si era por mi marido o por cualquier desaparecido. Yo lo que quería, en ese momento, era que aparecieran desaparecidos. Porque cuando entras a trabajar a Familiares, entras porque tenés un desaparecido. Después el individuo desaparecido ya pasa a ser 30.000, por más que no desoigas la identidad del tuyo. Al contrario, yo la uso como blasón, el nombre, la militancia, pero son 30.000²⁸² (Cristina. In: CATELA, 2001:215, grifos originais).

As Mães da Praça de Maio, em 1980, tornaram-se referência pela expressão “*Aparición con vida - Con vida los llevaron, con vida los queremos*”. Catela ressalta:

²⁸⁰ AGUIRRE, Elizabeth Martinez de. Un espejo de la historia: miles de fotos. Aproximaciones al estudio sobre fotografías de detenidos-desaparecidos durante la última dictadura militar. In: GODOY, Cristina (compiladora). *Historiografía y memoria colectiva: tiempos y territorios*. Buenos Aires, Madrid: Miño y Dávila Editores, 2002.

²⁸¹ Trecho registrado no Seminário “Violência, gênero e subjetividades”, realizado na Conferência “Violência Estatal e Resistência dos Sujeitos”, da exposição de Hebe de Bonafini. Evento realizado no Auditório da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 14/08/2001. Organizado pela pesquisa “Violência Estatal e Lutas Sociais: a constituição de sujeitos”, do Núcleo GECEM (Gênero, Etnia e Classe: Estudos Multidisciplinares).

²⁸² (...) tinha a esperança de que houvessem campo de concentração onde alguns ainda estariam vivos. Agora te digo que não sei se era pelo meu marido ou por qualquer desaparecido. O que eu queria, nesse momento, era que aparecessem os desaparecidos. Porque quando você vai trabalhar com familiares, vai porque tem um desaparecido. Depois que o indivíduo desaparecido torna-se 30.000, por mais que não despreze a identidade do teu. Em vez disso, eu usá-lo como escudo, o nome, a militância, mas são 30.000 (Cristina. Grifos originais. In: CATELA, 2001, p.215).

Esta espécie de senha, tão forte quanto polêmica, encerrava em uma frase desejos, necessidades e denúncias, propunha palavras de ordem e ação aglutinantes. Segundo as lembranças atuais de Hebe Bonafini, esta palavra de ordem nasceu como reação às declarações públicas que Emilio Mignone (fundador do CELS²⁸³) realizou em 1980, na Europa, afirmando que ‘os desaparecidos estão todos mortos’, sem especificar informações sobre as circunstâncias dessas mortes. As *Madres* consideravam que se ninguém as tinha informado, nem lhes tinha proporcionado dados quanto ao que havia ocorrido com os desaparecidos, ‘não seriam elas que decretariam sua morte’ (2001, p. 217).

Em virtude de questões ideológicas, as Mães da Praça de Maio estão divididas, desde 1986, em duas correntes: a Associação das Mães da Praça de Maio, que possui subsídio do governo e cerca de 200 integrantes em todo o país - e a Associação da Linha Fundadora (Línea Fundadora), que reúne aproximadamente 100 mães que originaram o movimento e se declaram independentes de partidos e governos.

Em 1994, em Paris, foi organizado pelas Mães da Praça de Maio o *I Encontro Internacional de Mães que Lutam*²⁸⁴.

A Associação das Mães da Praça de Maio é liderada por Hebe de Bonafini, conhecida internacionalmente, que conta desde 2000 com uma universidade, a Universidade Popular Mães da Praça de Maio²⁸⁵.

3.4.2 Grupo Tortura Nunca Mais/RJ

O Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) foi fundado em 1985, por familiares juntamente com ex-presos políticos e pessoas comprometidas com a defesa dos direitos humanos. Não se trata de uma organização não-governamental - ONG - e seus integrantes são militantes, sem qualquer vinculação profissional. Coimbra assinala: “Com todo respeito que a gente tem às ONGs, a gente faz questão de dizer que (...) é um grupo de

²⁸³ Centro de Estudios Legales y Sociales.

²⁸⁴ Em 1994, as Mães da Praça de Maio juntamente com Danielle Miterrand, ex-primeira dama francesa, organizaram o I Encontro de Mães de Desaparecidos, em Paris, com apoio do Comitê de Solidariedade França-Brasil e a Fundação France-Libertés liderada pela ex-primeira dama francesa Danielle Miterrand.

²⁸⁵ “(...) la Universidad de las Madres tiene el propósito de estimular el pensamiento crítico y organizar ámbitos grupales de reflexión creativa. Articular la teoría y la práctica, generar herramientas para promover la discusión intelectual, abrir un espacio para que los sectores populares y los nuevos movimientos sociales puedan participar y crear formas de construcción política abiertas y solidarias”. A Universidade das Mães tem o objetivo de estimular o pensamento crítico e organizar as configurações do grupo de reflexão criativa. Articular a teoria e a prática, gerar ferramentas para promover a discussão intelectual, abrir um espaço para que os setores populares e os novos movimentos sociais possam participar e criar formas de construção política abertas e solidárias. Disponível em: www.madres.org Acesso em: 20 fev 2013.

militantes; que a gente sobrevive do nosso trabalho sem desonra nenhuma dos que vivem dessa militância”²⁸⁶.

A atuação do grupo concentra-se nos seguintes aspectos: impedimento de que torturadores sejam condecorados, ou ainda mais grave, ocupem cargos públicos; esclarecimento das circunstâncias em que ocorreram assassinatos e torturas de opositores do regime militar, além do julgamento e punição de seus perpetradores; e ainda denúncia das violações atuais dos direitos humanos.

Eu acho assim que no início, quando eu vi, formaram um Grupo, chamar pelo nome de Tortura Nunca Mais, eu achei utopia. Mas, nunca deixei de acreditar, nunca deixei de acreditar, sempre...embora não fosse, na época tão atuante, mas sempre, é, é... sempre deixei meu endereço, sempre deixei telefone para que eu recebesse tudo, para que eu visse como tudo estava em andamento. E comecei a ver o crescimento do Grupo e o desenvolvimento do trabalho que eles estavam fazendo, porque eles estavam realmente conseguindo resgatar muita coisa, e tudo que se dá pela lei, é exatamente é o início do Grupo. Porque foi com ele que tudo veio se desenvolvendo, e veio crescendo, até a gente chegar a hoje, né. Porque o apoio deles e pelo próprio conhecimento das guerrilhas tanto urbana, quanto rural, eles não fazem um retrato só de um grupo X, eles fazem um retrato geral. E a utopia terminou virando realidade. Hoje, eu tenho uma admiração assim enorme pelas pessoas que eu conheço, não conheço todas, mas as pessoas que eu conheço pela luta, todas as dificuldades que são conhecidíssimas, e pelo muito, muito mérito de cada um deles pela luta que tiveram (Entrevista GECEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

O GTNM/RJ²⁸⁷ tem sensibilizado governos e comunidades ao homenagear desaparecidos políticos e pessoas mortas sob tortura através da inauguração de ruas e escolas públicas com seus nomes. Promove anualmente, há doze anos, a cerimônia de entrega da Medalha Chico Mendes de Resistência homenageando pessoas e entidades que se destacaram na luta em prol dos direitos humanos no Brasil e no exterior.

Os principais objetivos da entidade são:

- a) lutar contra toda e qualquer violação dos direitos humanos;
- b) prestar apoio e solidariedade às pessoas que lutam pela causa dos direitos humanos no mundo;
- c) intercambiar experiências e informações com entidades de direitos humanos nacionais e internacionais;

²⁸⁶Seminário “Violência, gênero e subjetividade” realizado em 13 de agosto de 2001 pelo núcleo de pesquisa GECEM da Escola de Serviço Social UFRJ - mesa “Conjunturas políticas distintas e produções de violência”.

²⁸⁷ O GTNM/RJ promove encontros semanais em sua sede, possuindo cerca de 100 membros filiados e mantém uma publicação trimestral regular, o Jornal do GTNM/RJ.

d) dar assistência - reabilitação física e psicológica - a pessoas atingidas pela violência organizada;

e) trazer a história de nosso país durante o período de ditadura, esclarecendo as circunstâncias das prisões, torturas, mortes e desaparecimentos ocorridos naquele período.

Catela (2001, p. 205) salienta: “Ao selecionar os acontecimentos importantes no passado da nação, as comemorações históricas fixam memórias, ensinam, inculcam identidades. Monumentos, homenagens, atos por mortos pela pátria demarcam tópicos na memória coletiva”.

O GTNM/RJ²⁸⁸ é uma das referências no país no que se refere à militância pela defesa dos direitos humanos e movimento pelo esclarecimento e responsabilização do Estado (e dos seus agentes) no tocante às violações cometidas durante a ditadura militar brasileira, principalmente das circunstâncias dos desaparecimentos e mortes.

O GTNM/RJ realiza um trabalho focado nos aspectos clínicos e jurídicos. A Equipe Clínico-Grupal Tortura Nunca Mais²⁸⁹, desde 1991, desenvolve um trabalho de assistência clínica-médico-psicológica e de reabilitação física e social. Em 2001, foi criada a Equipe Jurídica Tortura Nunca Mais, que presta apoio jurídico gratuito aos atingidos pela violência do Estado, de forma integrada com a atuação da Equipe Clínico-Grupal.

O projeto clínico propõe a desnaturalização, o apontamento do caráter histórico da produção de subjetividades. A busca pelos processos de singularização se dá com o intuito de indicar que, mesmo sob a intensa produção de subjetividades dominantes²⁹⁰, ainda existem espaços para a singularização, outras subjetividades que vão de encontro ao instituído, por meio de uma intencionalidade político-ética. O desafio que se põe está na criação de dispositivos criativos de diversos sentidos, reapropriados ou inventados, para favorecerem as

²⁸⁸ O grupo é filiado ao SOS Torture (Genebra), à FEDEFAN - Latin America Federation of Arrested and Disappeared People Relatives - (Caracas, Venezuela) e à Sociedade Internacional para Saúde e Direitos Humanos - International Society for Health and Human Rights e à Red Latinoamericana y del Caribe de Instituciones de la Salud contra la Tortura, la Impunidad y otras Violaciones a los Derechos Humanos do IRCT (Conselho Internacional de Reabilitação de Vítimas de Torturas - Dinamarca) Acesso em: 10 jan 2013. Disponível em: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br>.

²⁸⁹ De acordo com uma profissional do projeto Clínico-Grupal: “(...) privilegia-se o grupo como um espaço não só de interlocução, mas também de produção de subjetividades muito importante em contraponto a uma perspectiva individual (...) o grupo tem uma potência de diferença que o trabalho individual tem em menor escala. No grupo, a gente tem componentes heterogêneos que vão sendo o tempo todo misturados e a composição que daí advém é muito enriquecedora” (In: FREIRE, 2007).

²⁹⁰ Coimbra (2001) destaca o papel extremamente significativo dos meios de comunicação de massa na produção, reprodução e fortalecimento das subjetividades hegemônicas presentes no cotidiano.

singularizações. Esta é a “vocação da clínica”, “afirmar sua potência de dispositivo, isto é, de produtor de efeitos de sentidos variados” (BENEVIDES, 2002, p. 137).

O profissional do projeto clínico-grupal afirma:

(...) A intervenção clínica se impunha imediatamente como intervenção político-institucional não só pela natureza da demanda que nos chegava, mas também pelo procedimento de intervenção que acionávamos: no lugar de nos atermos à narrativa pessoal ou ao sofrimento individual, buscávamos a dimensão coletiva na base do processo de instituição da violência relatada. Neste sentido, entendíamos que a intervenção possuía essa fórmula: devolver ao coletivo ou ao plano de produção uma realidade configurada ou instituída como pessoal e individual. A dimensão da política se impunha para nós como esse plano de produção, sempre coletivo, envolvendo uma dimensão pública da existência. Estávamos, portanto, às voltas com esse limite tênue entre a experiência individual e a experiência do coletivo. Tratava-se, então, de encontrar um dispositivo clínico-político-institucional apropriado para garantir a transversalização desses domínios. O grupo se mostrou a nós como esse dispositivo por excelência (In: FREIRE, 2007).

O projeto aliou a perspectiva clínica aos componentes político-sociais e éticos engendrados na história. As leituras da psicanálise até então levavam ao isolamento e ao receio quanto às práticas clínicas:

Aí arranjaram outra [terapia], que foi aqui, que era grupo jovem, aquele monte de garotinhos e garotinhas da minha idade né, 21 anos (...) E sabe qual eram os problemas? (...) briguei com o namorado, não sei o quê na festa (...) os dramas eram o de todo jovem dessa idade normal, normal, normal. Aí eu não tava mais agüentando aquilo, porque eu não falava nunca. Tudo pra mim era proibido falar né. Aí eu tive outro ataque de verborragia, e na hora que me coube falar, eu falei. Aí a terapeuta me ignorou ali (...) eu considerei que ela me botou pra fora do grupo. - “Olha, vocês não se preocupem. Porque isso que ela ta falando, não acontece, não existe. Aqui no Brasil não tem tortura. Não se faz isso aí que ela tá falando. Isso aí é o seguinte: ela se desentendeu com os pais. Ela tem dificuldade com os pais... ela fantasia que os pais estão sofrendo uma situação dessa, que assim ela não se sente culpada”. Acabou a terapia também né. Quer dizer, quando eu mais precisei, todas às vezes que eu precisei de terapia, eu não tinha terapia. Porque eu só tinha esse tipo de terapia (Entrevista GECM 3 - Filha de desaparecido político de 1970).

Nos dias atuais, a filha de desaparecido político participa do Projeto Clínico-Grupale e relata a sua nova experiência:

Agora eu faço terapia pelo Projeto Clínico Grupal do Grupo Tortura Nunca Mais. Que tem toda uma visão do problema, sabe. Tem condições de ajudar porque entende, porque sabe, porque não tapa o sol com a peneira, não ignora a realidade, porque conhece essa realidade (...) é um espaço onde eu sei se eu quiser falar disso eu falo e vou ser escutada (...) Vou ser pelo menos ouvida, não vão mandar eu calar a boca (...) [dizer] que não houve, que não aconteceu, que é impossível (Entrevista GECM 3 - Filha de desaparecido político de 1970).

3.4.3 Mães de Acari

O desaparecimento de 11 jovens em Acari, no ano de 1990, ficou conhecido entre outros nomes, como Chacina de Acari. Os “Onze de Acari” desapareceram em Magé, em um sítio pertencente a avó de um dos desaparecidos. A maioria dos jovens eram moradores da favela de Acari, enquanto a outra parte do grupo morava nas proximidades.

Os jovens supostamente foram assassinados por policiais ligados ao grupo de extermínio Cavalos Corredores²⁹¹, que também estaria envolvido nas Chacinas da Candelária e de Vigário Geral, ocorridas posteriormente.

O drama de Acari começou em julho de 1990, com o desaparecimento de onze pessoas, sendo três meninas e oito rapazes. Desses onze, oito eram menores de idade:

Rosana Sousa Santos, 17 anos - filha de Marilene Lima e Souza²⁹²;

Cristiane Souza Leite, 17 anos - filha de Vera Lúcia Flores;

Luiz Henrique da Silva Eusébio, 16 anos - filho de Edméia da Silva Eusébio²⁹³;

Hudson de Oliveira Silva, 16 anos - filho de Ana Maria da Silva;

Edson Souza Costa, 16 anos - filho de Joana Euzilar dos Santos;

Antônio Carlos da Silva, 17 anos - filho de Laudicena Oliveira do Nascimento²⁹⁴;

Viviane Rocha da Silva, 13 anos - filha de Márcia da Silva;

Wallace Oliveira do Nascimento, 17 anos - filho de Maria das Graças do Nascimento;

Hédio Oliveira do Nascimento, 30 anos - filho de Denise Vasconcelos;

Moisés Santos Cruz, 26 anos - filho de Ednéia Santos Cruz;

e Luiz Carlos Vasconcelos de Deus, 32 anos - filho de Teresa Souza Costa.

De acordo com Araujo (2007), houve tentativas, sobretudo de setores da polícia de rotulá-las como “mães de bandido” com o objetivo de deslegitimá-las diante da “opinião pública”. Esse rótulo impactaria a legitimidade e a repercussão de suas denúncias, pois

²⁹¹ “Os policiais foram apelidados de *Cavalos Corredores* porque entravam fazendo barulho, como se fosse uma tropa, e espalhando o terror nas vielas da favela, invadindo casas, extorquindo e agredindo pessoas” (ARAÚJO, 2007, p. 40).

²⁹² Já falecida.

²⁹³ Já falecida.

²⁹⁴ Já falecida.

“bandidos” são considerados no senso comum como pessoas não detentoras de direitos humanos.

Pois bem, as “Mães de Acari” (eis mais um neologismo), decerto sem culpa, resumem-se a uma arguta tentativa midiática e prosélita de reedição do exemplo argentino, mas com uma retumbante diferença: as daqui não passam de mães de bandidos e de suas desavisadas (ou avisadas) namoradas (LARANGEIRA, 2004, p. 155²⁹⁵).

As Mães de Acari ficaram conhecidas nacional e internacionalmente, e tornaram-se referência do movimento de familiares de desaparecidos no Brasil. Vera e Marilene, as mães mais atuantes das Mães de Acari, foram convidadas a participar do I Encontro de Mães de Desaparecidos, realizado em Paris no ano de 1994, pelas Mães da Praça de Maio.

Posteriormente, as Mães de Acari e as mães de outras crianças desaparecidas formaram as *Mães da Cinelândia*: entre 150 a 180 mães que se reuniram durante 5 anos, todas as segundas-feiras à tarde, nas escadarias da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, para um protesto em que ostentavam cartazes com fotos de seus familiares, faixas com pedidos de informação, e realizavam denúncias. As mães ganharam forte repercussão midiática ao serem retratadas por Glória Perez na novela *Explode Coração*, da TV Globo. Ao longo dos anos 1990, participaram de muitos protestos, atos e manifestações contra a violência por ocasião de homicídios, desaparecimentos e seqüestros (ARAUJO, 2007, p. 72).

Outros grupos de mães também se formaram, como é o caso do movimento independente Mães de Maio²⁹⁶. Criado em 2006, o movimento é formado por familiares de vítimas da violência policial no estado de São Paulo, quando ocorreram mais de 493 mortes de jovens, em sua maioria, na Baixada Santista. Outras mães (familiares e simpatizantes) se somaram ao grupo, quando houve nova onda de violência em 2010.

É possível observar como as mulheres são protagonistas nos movimentos de defesa dos direitos humanos e busca pelos desaparecidos.

²⁹⁵ LARANGEIRA, Emir. Cavalos corredores: a verdadeira história - fatos reais. Rio de Janeiro: Beto Brito, 2004.

²⁹⁶ O primeiro livro lançado pelo movimento foi em maio de 2011, intitulado “Mães de Maio - Do Luto à Luta” e o segundo em dezembro de 2012, “Mães de Maio, Mães do Cárcere - A Periferia Grita”.

4 AS MULHERES, O DESAPARECIMENTO E A (PUBLICIZAÇÃO DA) PERDA

Como mencionado no capítulo 3, as mulheres tiveram um papel significativo nos movimentos de luta pelos esclarecimentos dos desaparecimentos e de defesa dos direitos humanos.

O desaparecimento para as familiares significa a falta e a impossibilidade de continuidade da vida, do seu familiar, que não está mais presente, e de certa forma da sua própria, que permanece com uma história inconclusa, sem fechamento. Não há mais “vida como antes” para quem permanece.

As familiares de desaparecidos enfrentam o obstáculo de não ter o conhecimento da localização do corpo de seu familiar, que possibilitaria não somente a sua sepultura e um marco referencial, mas, talvez, explicações sobre o desaparecimento. Ser familiar de desaparecido é conjugar a falta/perda, dor e vazio, com a incerteza que se encontra no bojo do fenômeno desaparecimento.

(...) quando fomos na delegacia, acho que foi na de Cabo Frio, não lembro... aí a mulher dele foi, tinha muita gente acusando ela, que foi ela que tinha caso com esse homem e tinha mandado o cara fazer isso com ele, isso que os vizinhos falaram lá, nunca ficou provado nada (...) Só ela deu depoimento. Ela se defendia, não tinha culpa nenhuma, ele tinha ficado lá porque tava trabalhando, que ela não tinha envolvimento com esse tal cara... olha, eu acho que não, acho que não... então... meus vizinhos comentavam que ela traía meu irmão com esse cara... e ficou nisso, muitos anos de procura...(Entrevistada 4 - Irmã de desaparecido comum de 1997, Cabo Frio).

Ele vinha qualquer hora, não tinha tempo certo, ele vinha, via a gente, falava com a gente, via o que a gente precisava... aí teve um período... 22 de maio... ele saiu, não voltou mais... 1975 (...) aí cadê ele, cadê ele (...) a gente vivia num período tremendo... eu me dei conta logo no começo... uma semana, 15 dias, ele vinha... aí passou um tempo, ele não veio... aí caiu a ficha, né, ninguém entrou em contato com a gente não... nem do partido (...) a gente sabe que era assim (...) (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975, Rio de Janeiro).

O período posterior à caracterização do desaparecimento é perpassado pelo período do choque, seguido da falta da pessoa e da elaboração da perda, que permanece incompleta em virtude da inexistência do luto. Essa elaboração pode ser vivenciada de uma forma mais introspectiva e individual, ou compartilhada com pessoas que sofrem a mesma ausência, ou ainda com as demais pessoas, também sujeitas à experiência do desaparecimento.

Nesse processo, destaca-se o protagonismo das mulheres. São as mulheres que historicamente constituem os principais movimentos de defesa dos direitos humanos, de luta

contra a impunidade. São elas que, majoritariamente, carregam a foto de seu familiar, reivindicam, sofrem as ameaças.

Entretanto, apesar desse protagonismo, há outro grupo de mulheres que optam por não publicizar o desaparecimento de seus familiares, como uma estratégia de sobrevivência após o desaparecimento.

Ao longo deste capítulo, a vivência após o desaparecimento será abordada a partir de duas perspectivas: as dificuldades e as possibilidades experimentadas a partir da opção pela publicização e pela transformação da sua busca em uma causa, e a partir da adoção de uma estratégia introspectiva, individual ou circunscrita a redes familiares ou laços de amizade restritos.

4.1 O Lugar Atribuído à Mulher

Leite (2008, p. 138) ressalta que as mulheres, especialmente as mães, ocupam um lugar central na vida das favelas/comunidades e desfrutam de uma espécie de “respeito” por parte dos moradores da favela e até mesmo de integrantes dos bandos armados. Por essa razão, têm mais possibilidades de “negociação”, no que diz respeito à proteção de seus filhos. De acordo com Geertz²⁹⁷ (apud LEITE, 2008, p. 139), o reconhecimento generalizado dos “laços primordiais”, permite às mães acionar uma esfera de valores que, em certos contextos, é reconhecida como legítima.

Eu continuei na luta, eu continuei na luta, e era malvista por isso, porque eu batia de frente, eu tava lá sempre, entendeu, mas eu sempre deixei claro, eu tô batendo de frente, por causa do meu filho, é meu filho, eu não devo nada a vocês, cansei de mandar recado praquele cara de Parada de Lucas (...) ele foi dentro da minha igreja 4 vezes, numa blazer preta, com 4 homens de fuzil pra me matar. O Furica foi 4 vezes dentro da minha igreja num domingo de manhã, com 4 homens de fuzil pra me matar. E o pastor falou pra ele, ela é uma mulher de Deus, ela tá procurando o filho dela, deixa ela em paz, ela tá no direito dela. Ele falou, eu vou matar ela, ele falou. Eu acho meio difícil hein, porque Deus não vai permitir que tu toque nela não... realmente Deus não permitiu (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

A coragem atribuída mais à mulher do que ao homem tem relação com o campo de possibilidades mais ampliado para as mulheres, de acordo com a análise de Geertz.

Acho que a gente é muito especial, sabe por quê porque Deus, ou [aquilo em] que vocês acreditem, ou a força interior que a gente tem... (...) a gente que é mulher (...) consegue que... por exemplo, quando eu fui lá na ‘boca de fumo’ (...) o meu marido

²⁹⁷ GEERTZ. A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

foi, mas ficou quietinho no canto. Só quem falou fui eu (Depoimento de moradora In: LEITE, 2008, p. 138).

Vale ressaltar que, o papel socialmente hegemônico estabelecido para as mães, como cuidadoras por excelência e portadoras do amor maior por seus filhos, é uma construção social. Badinter²⁹⁸ (1985) ressalta que o amor materno não constitui um sentimento inerente à condição de mulher, pois ao examinar dados históricos, a autora mostra que nos séculos XVII e XVIII o próprio conceito do amor da mãe aos filhos era outro: as crianças eram usualmente entregues às amas, para que as criassem, e só voltavam ao lar depois dos cinco anos.

Nos séculos seguintes, observa-se a transformação das formas de produção e reprodução da sociedade, o que veio a impactar também as relações familiares, alterando assim o próprio conceito do que é público e privado. No campo filosófico, o liberalismo se aliava ao discurso econômico, favorecendo ideais de liberdade, igualdade e felicidade individual (BADINTER, 1985). No campo das relações sociais, assistiu-se, a partir de então, ao desenvolvimento da noção de vida privada. As casas modificam sua arquitetura para reservar aos indivíduos locais privados; os nomes se individualizam. A vida do “trabalho” sai da casa para a fábrica, modificando o caráter da vida pública. A casa torna-se lugar reservado à família que, em seu interior, divide espaços, de forma a permitir lugares mais individuais e privados²⁹⁹ (BOCK, 2001, p.19)³⁰⁰.

A exclusão das mulheres da esfera pública pode ser relacionada à concepção de política da civilização grega. O conceito grego de política está intimamente ligado à idéia de liberdade, mas esta era restrita a determinados grupos. Arendt se baseia no conceito grego de política ao afirmar que "a política baseia-se no fato da pluralidade dos homens", portanto, ela deve organizar e regular o convívio dos diferentes e não dos iguais. Nesse sentido, o poder seria resultante do consenso entre “iguais”, que se referem aos homens e não escravos³⁰¹.

²⁹⁸ Badinter (1985) afirma: “Os carinhos maternos, a liberdade do corpo e as roupas bem adequadas testemunham um novo amor pelo bebê. Para fazer tudo isso, a mãe deve dedicar a vida ao filho. A mulher se apaga em favor da boa mãe que, doravante, terá suas responsabilidades cada vez mais ampliadas. Nesse final do século XVIII, é em primeiro lugar a higiene e a saúde do bebê que exigem a atenção da mãe”

²⁹⁹ A privatização das relações familiares, por um lado, ampliou a rede de proteção e de cuidado entre os seus membros, mas por outro lado, distanciou do espaço público e do controle social as questões referentes ao cotidiano familiar.

³⁰⁰ In: “A maternidade na história e a história dos cuidados maternos”. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S141498932004000100006&script=sci_arttext Acesso em: 01 ago 2013.

³⁰¹ ARENDT, Hannah. Sobre a Violência. Tradução: André Duarte. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994. 114 p.

No Iluminismo, filósofos como Rousseau, consideravam que as mulheres eram inferiores aos homens nas faculdades da razão e da ética e, portanto, deveriam estar subordinadas a estes. Para ele, “as mulheres por sua natureza distinta, não conseguem raciocinar do mesmo modo que os homens, pois são movidas mais pelas paixões”. “A maior parte dos homens das Luzes ressaltou o ideal tradicional da mulher silenciosa, modesta, casta, subserviente”³⁰² (PINSKY, 2003, p. 267).

As mulheres vistas como "naturalmente" inadequadas à esfera pública, dependentes dos homens e subordinadas à família, assumem a centralidade da vida privada e passam a ser relacionadas a fenômenos como a maternidade, que são tratados também como processos estritamente vinculados ao campo da natureza.

A autora salienta que o conceito de *maternidade* tem sido utilizado de forma ambígua, pois remete ao mesmo tempo a um estado fisiológico momentâneo, a gravidez, e a uma ação a longo prazo, a *maternagem* e a educação.

O amor materno foi por tanto tempo concebido em termos de instinto que acreditamos facilmente que tal comportamento seja parte da natureza da mulher, seja qual for o tempo ou o meio que a cercam. Aos nossos olhos, toda mulher, a o se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas à sua nova condição. Como se uma atividade pré-formada, automática e necessária esperasse apenas a ocasião de se exercer. Sendo a procriação natural, imaginamos que ao fenômeno biológico e fisiológico da gravidez deve corresponder determinada atitude maternal (BADINTER, 1985, p. 19).

O processo da maternagem, que ganhou força a partir do século XIX em nossa sociedade, apresenta-se quase como hegemônico. Alguns setores da sociedade de uma forma geral tendem a agir com preconceito em relação a mulheres que optam em não ter filhos, embora se observe uma progressiva mudança no que se refere a essas questões, haja vista a incorporação de novas configurações familiares, como as famílias recompostas, com diversas gerações em convivência, famílias monoparentais, entre outras.

Eu tive uma mãe que trabalhava fora o dia inteiro, quando nenhuma mulher trabalhava, né. Eu tinha uma mãe que colocava os filhos semi-internos porque ela precisava trabalhar e tinha pessoas de confiança em casa, que cuidavam de nós e tudo. Mas, ninguém fazia isso, isso era uma coisa que não. As mulheres eram muito machistas, eram muito submissas, de forma alguma elas se rebelavam contra alguma coisa, essa visão como eu via minhas tias, as amigas de minha mãe. Mas, tinha dentro de casa uma pessoa inteiramente atípica da época. Conheci minha mãe

³⁰²PINSKY, Carla; PEDRO, Joana Maria. Igualdade e especificidade. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla. História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2003.

sempre trabalhando fora, sempre batalhando, sempre correndo atrás por uma satisfação pessoal e por uma situação financeira que era de melhoria (Entrevista GECEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

A maternagem, a devoção, especialmente o sentimento de cuidado e de proteção, ao longo do tempo ganharam uma força simbólica, dirigida às mulheres, em especial às mães.

Entretanto, a dimensão do cuidado é central e aqui mais relevante do que a própria referência da *maternagem*, circunscrita ao universo das mães. Na tese, nem todas as mulheres entrevistadas eram mães, mas aspectos relativos ao cuidado e às responsabilidades diárias de reprodução da vida familiar e da própria pessoa desaparecida se assemelhavam durante as falas.

Historicamente, as relações de gênero na família mantêm o princípio tradicional da divisão sexual do trabalho, que delimita papéis diferenciados para mulheres e homens: às primeiras cabem o cuidado e as atividades inerentes à reprodução, esferas menos valorizadas, e aos homens, a esfera produtiva e atividades conduzidas na vida pública, ambas mais valorizadas na vida social (ARAUJO & SCALON, 2005, p.9).

A divisão sexual do trabalho contribui para a manutenção de um padrão que perpetua a hierarquização presente nas relações de gênero, com os homens assumindo posição dominante.

Esta configuração atribui às mulheres um maior vínculo afetivo com os membros da família, processo que inclui também as atividades relativas ao cuidado. Mas o afeto derivado desse cuidado familiar transcende o âmbito doméstico, abarcando também as relações com pessoas próximas e o entorno. Em função dessa divisão de papéis, o afeto e cuidado foram naturalizados como atributos tipicamente femininos.

Segundo Araujo & Scalon (2005), a ideia do cuidado, aspecto importante da dimensão das relações sociais cotidianas que ocorrem no espaço doméstico, ultrapassa a realização de atividades mecânicas, a perspectiva tarefaira. O cuidado tem influência “na construção subjetiva das emoções, do afeto e da solidariedade como parte constitutiva do desenvolvimento das interações humanas”. Ao ser atribuído predominantemente às mulheres, acaba por afetar as suas interações e as suas possibilidades na vida social. As autoras afirmam: “o lugar do cuidado na vida da mulher determina suas possibilidades de escolha em relação à vida geral” (ARAUJO & SCALON, 2005, p. 48).

Segundo Sorj apud Araujo & Scalon (2005), a participação no mercado de trabalho, níveis mais elevados de educação e o pertencimento a novas gerações correlacionam-se

positivamente com um ideário mais igualitarista. Matos apud Araujo & Scalon (2005) destaca um movimento de destradicionalização e democratização dos valores de gênero, contudo, segundo ela, essa transformação ainda não foi incorporada de forma efetiva na “práxis de gênero”.

Para a manutenção do seu papel e pelo afeto construído, as familiares procuram seus desaparecidos como realizam suas atividades cotidianas nesse campo, como levar filhos à escola ou preparar as refeições. Assim, a busca pelos seus desaparecidos substitui as tarefas do cuidado interrompidas pelo desaparecimento.

Em contradição ao seu “lugar” privado, as mulheres para manterem a função do cuidado, necessitam tornar públicas as suas buscas, dores e angústias pela falta da pessoa desaparecida. O desaparecimento provoca uma ruptura com a centralidade do espaço privado. As relações de afeto são construídas no espaço privado por excelência. O privado é relacionado à proteção, ao ambiente mais propício para o exercício do cuidado. Ainda que nesse processo o espaço público também seja partícipe, o privado, em relação a esses aspectos, ainda é central. O desaparecimento provoca o movimento de expor o íntimo, os sentimentos, e de reafirmação do seu papel de protetora.

A ausência impossibilita a continuidade da rotina de cuidados direcionados à pessoa desaparecida, e essa dimensão é ressignificada no espaço público, em níveis distintos. O que inicialmente é uma contradição configura-se como a possibilidade de continuidade da função cuidadora exercida pelas mulheres.

A busca seguida da caracterização do desaparecimento representa para as mulheres a manutenção do vínculo anterior, ainda que esse processo possa posteriormente ficar restrito a pessoas próximas. Se não é possível a localização da pessoa desaparecida, a familiar passa a incorporar essa busca como parte da sua vida após o desaparecimento.

As mulheres podem realizar as suas buscas pela pessoa desaparecida, transitando por delegacias, órgãos públicos, hospitais, possíveis lugares do desaparecimento com o intuito de localizarem testemunhas, mas na medida do avanço do tempo podem diminuir esses movimentos, retornando à rotina da vida cotidiana. Rotina esta que será uma nova experiência, marcada pela falta da pessoa e pelos questionamentos derivados do desaparecimento.

A condição da mulher na sociedade patriarcal, no caso do Brasil, uma sociedade escravocrata que a mulher era criada como sinhazinha, criada pra ser dona de casa, do lar, ela romper esses grilhões, principalmente as mães que vinham da classe

média e da classe média alta que eram as mulheres donas de casa, essas mulheres romperem essas barreiras, é uma questão de gênero mesmo. Ela precisava fazer algo diferente. O Brasil deve às mulheres, eu acho que é todo um diferencial. As mulheres fizeram esse referencial na história recente desse país (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Outras mulheres podem iniciar sua inserção no espaço público por meio das buscas posteriores ao desaparecimento, porém ampliam esse escopo inicial conjugando o seu caso individual com as experiências de outras mulheres, famílias também impactadas.

Nesse sentido, passam a ser aquelas que se lançam nesse espaço, algumas não somente movidas pela missão de localizar e esclarecer as circunstâncias do desaparecimento do seu familiar, mas lutar pelos familiares de todas as mulheres. Entende-se que essa ocupação do espaço público pelas mulheres é reforçada pela maternagem, por esse sentimento de devoção, construído socialmente. Além da relação íntima de afeto construída, as construções sociais evidenciam uma dedicação diferenciada da mãe, mulher, aquela que gerou, que “ama o filho acima de todas as coisas” e que é cuidadora.

(...) eu já perdi meus 2 maridos, e nada se compara ao que eu sinto pelo meu filho, tá, porque é o que a Vera costumava dizer, quando a gente perde pai e mãe nós somos órfão, que nome se dá pra uma mãe que perde um filho? Não existe nome... (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

O sofrimento das mães pode ser associado à “ordem natural da vida”. Se as mães geram os filhos, não poderiam ficar sem eles, vê-los morrer: “quando o A. morreu, a mãe dele tá... é uma tristeza, eu falei assim: é proibido filho morrer antes da mãe, devia ter uma lei que filho não podia morrer, a mãe tem que morrer antes do filho” (Entrevistada 18 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Nesse sentido, é possível observar que as mulheres integram mais as organizações do que os homens e esse fato é naturalizado, conforme o depoimento abaixo:

Sim, mulher é mais corajosa, mais destemida, homem é mais frouxo, em algumas situações fica medindo como vai poder chegar a uma situação, a mulher não, não é à toa que na maioria das organizações tem mais mulher, homens são mais centrados (...) (Militante e Irmã de vítima sobrevivente da Chacina da Candelária de 1993).

Olha, quando eu fui a última vez no Tortura, tinha um homem de parente de desaparecido e o resto todas mulheres, irmãs, sobrinhas, esposas... eu acho que homem esquece muito rápido, deixam sentimento, mulher guarda muito mais, pode ter certeza... (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecido político de 1974).

Não. Eu sou mais forte, eu entendo mais. Ele [marido] é muito tímido (...) Meu marido não faz essas coisas, não, não foi surpresa não, meu marido é muito assim pra baixo (Entrevista GECM 5 - Mãe de desaparecida política de 1973).

A maior presença feminina nas organizações pode ser relacionada às construções sociais em torno do papel da mulher, que conforme explicitado, historicamente tem assumido mais as funções do cuidado e, portanto, estaria mais liberada para o ingresso e participação nas atividades. Entretanto, muitas mulheres também trabalham, assumindo ou compartilhando o papel de provedoras, mas sem prescindir do cuidado.

[O marido] Ajudava em nada, bebia muito, ficava muito nervoso, não ligava pros filhos, era biscateiro, pedreiro e tudo, mas sustento pra casa era terrível, sobrava nada, era eu que era o pai e mãe junto, eu fazia tudo, eu criei tudo sozinha... (Entrevistada 7 - Mãe de desaparecido comum de 1976, São João de Meriti).

Araujo (2007) destaca que é a partir do tradicional papel de mãe reservado à mulher que as mães entram no campo político para denunciar a maternidade partida (p. 70).

Nós éramos onze mães e hoje realmente somos dez mães, porque não temos um pai presente. E meu marido, um escrivão de polícia, (...), em momento nenhum saiu para me acompanhar, para me dar um apoio. Porque a minha filha saiu de mim. Ele achou que eu não devia mais procurá-la, [porém] eu vou procurar enquanto viver. Porque ele não é da minha família, mas a minha filha é, saiu de mim. Então eu tenho o direito de procurar. E as outras mãezinhas também lutando muito sem os seus maridos, sem os seus companheiros, mas estamos ali na luta. Temos essas assim um pouco afastadas, mas sempre que nós temos uma reuniãozinha elas vêm, embora com muito medo. E têm também muito medo de falar, mas elas sempre estão presentes e querem saber o que aconteceu com os filhos delas. Então, nós, assim, abraçamos aqueles filhos e hoje eu digo que eu sou mãe de todos os jovens. Porque eu tenho o maior cuidado, eu não admito que um policial chegue perto de um jovem e aborde ele em má situação. Eu estou brigando, eu brigo mesmo, eu sou uma brigona da Cinelândia. (Vera, Mães de Acari, 2006 In: ARAUJO, 2007, p. 71).

A inserção das mulheres no espaço público foi fundamental para a visibilidade e avanços no que se refere às tentativas de localização das pessoas desaparecidas, seja dos desaparecidos comuns, como dos desaparecidos políticos.

4.2 A Inserção das Mulheres no Espaço Público: Trajetórias, Possibilidades, Dificuldades

As familiares de desaparecidos políticos adotam mais a publicização dos seus desaparecimentos, e conseqüentemente os transformam em causa social, do que as familiares de desaparecidos comuns. Além de mais recursos, pois muitas vezes essas mulheres já possuíam algum grau de politização por serem simpatizantes com a luta dos opositores da ditadura militar, nos casos dos desaparecimentos políticos a luta das famílias possui uma unidade e um inimigo conjunto, o próprio Estado. Diferentemente dos casos de

desaparecimentos comuns, pois se o autor não é agente público, o quadro é mais complexo, difuso e instiga menos a mobilização política.

Quanto mais distinções entre os casos quanto a circunstâncias, possíveis agentes e motivações do desaparecimento, mais complexa se torna a concentração das familiares sob a bandeira de uma luta comum.

A maior parte dos desaparecimentos publicizados são protagonizados pelo Estado³⁰³, o que não necessariamente quer dizer que eles sejam os principais produtores desses crimes³⁰⁴, mas são os que possuem maior visibilidade.

Quando o agente produtor do desaparecimento é um representante do Estado, há mais motivos para tornar o fato público, especialmente pela função que deveria exercer o Estado, de proteger os cidadãos, além da possibilidade de concentração das reivindicações das famílias. Por outro lado, o temor de denunciar e publicizar a situação de violência sofrida pode ser ainda maior quando se trata de grupos “irregulares” (tráfico e milícia, por exemplo), o que contribuiria para uma menor publicização desses casos.

Entretanto, para as familiares de desaparecidos políticos e desaparecidos comuns que tiveram seu desaparecimento supostamente provocado pelo Estado há um paradoxo: por um lado os caminhos para a politização são mais fáceis e a sensação de se opor a um inimigo comum é mais óbvia. Por outra perspectiva, o risco para o denunciante e a pressão social contrária podem ser maiores.

Os caminhos percorridos pelas familiares após o desaparecimento são árduos e, apesar das diferenças nas suas trajetórias, elas têm um ponto comum: a experiência do desaparecimento, que marca suas vidas pela ausência e pela dor. As experiências das familiares que publicizaram suas histórias e tornaram uma causa coletiva serão aqui mais detalhadas em virtude do maior acesso a essas mulheres. Mas as dificuldades desse processo serão também evidenciadas.

³⁰³ Há sentido se considerarmos o fato de que os desaparecimentos voluntários não são tornados públicos justamente pela sua motivação e/ou pela sua duração temporal. Por exemplo, a familiar daquele que supostamente optou por abandonar sua família ou a familiar cujo filho fugiu e retornou em um espaço curto de tempo.

³⁰⁴ De acordo com a Pesquisa do ISP, somente 12,9% dos desaparecimentos foram atribuídos a causas violentas, e se considerarmos que os desaparecimentos provocados pelo Estado estariam nessa classificação, verifica-se que estes não constituem uma minoria do total de desaparecimentos.

4.2.1 Da Rotina ao Desaparecimento

A antropóloga Veena Das seleciona um conjunto heterogêneo de “eventos críticos” como a Partição da Índia, a prática do sacrifício feminino entre os hindus e o apelo ao exercício da violência entre os militantes Sikh, para compreender algumas das categorias centrais na política indiana como as de “vítima”, “memória”, “tradição”, “honra”, “sacrifício” e “pureza” (apud ARAUJO, 2007, p. 12).

A autora acima destaca, a partir da leitura de Benedict Anderson (1991), que os eventos críticos permitem explicar as transformações políticas contemporâneas, haja vista que as “comunidades” em choque com o Estado se constituem como agentes políticos e, ao mesmo tempo, são reconhecidas como “vítimas”, provocando um movimento do Estado de reconhecimento de seus interesses. A princípio esses agentes não estão ligados a um território local exclusivo, mas se constituem a partir do sentido que Anderson dá à expressão “comunidades imaginadas” (apud ARAUJO, 2007, p. 13).

Araujo (2007), em referência à Veena Das, ressalta os movimentos realizados pelas familiares de vítimas de violência, especialmente no Rio de Janeiro, que se constituem como agentes sociais e políticos e:

(...) passam a interpelar o Estado em razão do sofrimento provocado seja pela violência direta e aberta do Estado, seja pela incapacidade deste Estado de promover a segurança pública, sobretudo no que diz respeito aos territórios sócio-espacialmente segregados, que passam a sofrer com o exercício da força protagonizado pelas facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas, particularmente nos territórios das favelas. O sofrimento e a dor têm seu papel na criação de ‘comunidades morais’; ao exigirem justiça e ao se relacionarem com o sistema burocrático e jurídico do Estado, tais comunidades são deslocadas do mundo privado e “criadas” como comunidades políticas, passando a questionar a legitimidade de um Estado incapaz de monopolizar a violência. Nesse sentido, violência não é só destruição, influi na construção de novas identidades sociais e políticas (p. 13).

Dessa forma, a passagem do momento do que denominarei vida comum, de inserção pública modesta, para a vida pública, se dá por meio do evento traumático, do *choque*. No caso das familiares, o choque seria experimentado a partir da caracterização do desaparecimento.

(...) o rapaz que tava do meu lado falou, calma, você ainda não chegou lá pra saber... eu fui caminhando, menina parecia que meus pés tava pesado, porque eu não chegava nunca (...) Ele não precisou de abrir a boca pra falar uma palavra... eu olhando dentro dos olhos dele... parece que eu senti o pavor, o terror, o medo, não sei, eu senti uma coisa muito estranha... daquele momento em diante eu não lembro mais do que tinha acontecido, quando eu voltei a mim, eu já estava lá dentro da Delegacia, eles me dando uma água com açúcar, eles me fazendo voltar ao normal...

a menina que tava lá, uma das mães falou pra mim que eu perguntei o que tinha acontecido, se eu tinha desmaiado, ela disse que não, disse que eu fiquei dura (...) eu só lembro que eu tinha olhado pra dentro do olho do menino e.... (choro)... eu senti dentro de mim o grito pra fora, eu senti o grito do meu filho (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

As iniciativas das familiares podem se confrontar com diversas situações e atores sociais: ação de agentes violentos (estatais, narcotraficantes, milicianos), contatos com várias entidades de defesa de direitos humanos, peregrinação pelos órgãos públicos, diálogo com imprensa, contato com pesquisadores, políticos e autoridades públicas (ARAUJO, 2007, p. 18).

(...) aí vai pra Brasília, teve aquele Mulheres da Paz, eu participei junto das meninas, e foram quase 200 e tantas mulheres pra lá, 300 e tantas, e vai pra Brasília, e volta, e vai e volta, que era tudo pago pelo governo né, que a Cristina que via isso tudo e as menina, né, a Gracilda, e fala com o deputado, fala com o secretário dos direitos humanos, fala com um, fala com outro, e passa 1 mês, passa outro, e você entrega documento, entrega depoimento, entrega papel que mostra que realmente os policiais tiveram naquele local (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Eu tive que falar abertamente com a imprensa toda... ele era conhecido... aí eu tinha que lutar pelas minhas filhas... eu queria enterrar ele, mas não consegui nada... chorei muito, desesperei... ficou nisso... muito cruel mesmo (...) (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975, Rio de Janeiro).

Nessa perspectiva, o choque é fator que provoca a ruptura com o *cotidiano comum* e que permanece, de maneira mais ou menos intensa, nas interações derivadas da inserção pública. A familiar afirma: “(...) perdi muita saúde... a gente faz força até a exaustão. Tem que trabalhar, cuidar de filho e tudo... meu marido eu tinha ele, eu não tava preparada pra cuidar sozinha” (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

Outras familiares podem elaborar o “choque” por meio de uma experiência mais individual. Não há publicização da dor, não há denúncia pública. A familiar de desaparecido comum relata: “Eu não contava que tinha um marido desaparecido (...) pra mim eu vivia normal, a única coisa que os outros sabiam é que eu tinha 5 filhos e não tinha marido (Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

Para além da dor, da busca pelo corpo, por justiça, por reparação, há a dúvida do que realmente ocorreu com a pessoa, das circunstâncias em que se deu o desaparecimento. No caso dos desaparecimentos, não há uma situação compartilhada com a comunidade, com os “outros”, e estes são classificados de forma associada ao silêncio, à ignorância ou à negação da situação (CATELA, 2001).

Catela afirma a inadequação das palavras viúva/órfão, pois as categorias utilizadas para designar as pessoas ligadas a um morto “não eram simbolicamente eficazes”. Estas pessoas se designaram esposas e filhos de desaparecidos:

As modificações na vida das pessoas, as mudanças foram acionando a criação de identidades diferenciadas que tornaram os laços primordiais os referenciais mais fortes de identificação. A categoria desaparecido acarretou um sistema classificatório diferente, eficaz para as pessoas que se posicionavam em torno desta figura, tanto como forma de enunciação de um drama privado quanto na arena pública. Esse processo levou um tempo e passou por muitas etapas de ajustes, disputas, idas e vindas em torno de um mesmo tema: a constituição, aceitação e uso da palavra *desaparecido* (p143).

A identidade “familiar de desaparecido” pode configurar um porvir, um movimentar-se. A localização do corpo e o esclarecimento das circunstâncias colocam o discurso e as ações mais em torno da vida do que da morte. As possibilidades são geradas por essa expectativa de recuperação do corpo: o desaparecimento se transformaria em morte e, assim, ela seria domesticada; os rituais permitiriam, além do fato de aceitar a morte, dominar a sensação de que estes corpos estejam jogados ao acaso, confundidos entre muitos outros (CATELA, 2001, p. 225).

Esta identidade não pode ser confundida com “familiar de morto”, por mais que, no íntimo, seja provável que aquele ente querido não se encontre com vida. A irmã de desaparecido afirma: “Às vezes quando ando na rua vejo uma pessoa idêntica a ele, é uma coisa que tá na mente da gente, a gente não esquece” (Entrevistada 4 - Irmã de desaparecido comum de 1997, Unamar).

As expressões derivadas de atos, monumentos, vigílias põem em evidência aspectos de uma nova identidade - familiares dos desaparecidos. “Em cada gesto enunciam, sem expressá-lo diretamente, uma idéia de injustiça. Pedem reparação, designam autores e culpados e unem os diretamente afetados por essa injustiça: os desaparecidos e, por extensão, eles mesmos, seus familiares” (CATELA, 2001, p. 289).

Catela a partir da leitura de Schmucler relata que a não existência de um marco referente à dor e às ‘obrigações morais’ sobre o morto, associada ao desconhecimento das condições da morte, constitui a “privação da morte”. Portanto, conclui a autora, a categoria desaparecido representa a tripla condição: a falta de um corpo, a falta de um momento de luto e a falta de uma sepultura (p. 150).

A categoria *desaparecido* impulsionou um sistema classificatório que poderia emoldurar uma manifestação pública ou privada do sofrimento. É possível mais uma vez relacionar com as classificações adotadas nesse estudo: a transformação em questão pública ou em causa social (âmbito público) ou a perspectiva estritamente individual (âmbito privado).

Esse processo não é necessariamente vivenciado pelas familiares da mesma forma:

Cada um dos filhos teve um momento de mexer nisso, porque é uma história difícil de digerir pra uma criança, adolescente, então cada um teve seu momento... e meu momento tem uns 12 anos, eu já tinha 30 anos, casa, grávida, eu falei, acho que agora já tenho condições de saber o que aconteceu de fato, porque ao mesmo tempo muito medo de saber a verdade, como agora tá acontecendo, a gente quer saber a verdade mas sabe que não tem final feliz, então é muito duro o processo de saber que seu pai foi torturado, que morreu, é pesado... então, com essa idade, 30 anos, eu achei que era a hora, aí nessa época eu procurei a Cecilia, fui à casa dela, conversei com ela, li livros... e aí tem um processo que a gente moveu contra a União, que eu fui bem atuante, eu e minha mãe... inicialmente foi meu segundo irmão que foi logo no início, logo com a lei da anistia, a primeira lista dos desaparecidos, que fez esse movimento, aí depois com a lei do Fernando Henrique, 9.140, aí foi o L. que se envolveu mais... aí depois abertura dos arquivos do DOPS, aqui do Rio, aí foi o meu terceiro irmão que ficou a frente disso, e o processo contra... aquela reparação do Estado do Rio e esse processo contra a União, eu apoiei minha mãe nisso, foi minha hora de entrar... e assim, alguns anos se passaram, a gente tá sempre antenado, mas assim, todo mundo seguindo sua vida... eu não sou militante de esquerda, sou uma profissional liberal... então a gente acompanha... e com a Comissão da Verdade, em maio, eu e meus irmãos resolvemos que queríamos esclarecimentos sobre o caso do nosso pai, e a gente resolveu vir ao Tortura Nunca Mais, eu já tinha vindo em todas as situações que eu citei, desde o início, desde a lei da anistia, sempre a gente tá ligado ao grupo Tortura Nunca Mais do Rio, mas a gente não ficou frequentando a reunião esses anos todos, por outros motivos, então agora a gente resolveu voltar, eu, meu irmão mais velho, e a minha mãe, a gente veio aqui pegar apoio do grupo, pra saber como o Tortura Nunca Mais tá se posicionando em relação à Comissão da Verdade, como a gente pode pressionar eles (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

Nesse sentido, as mulheres familiares podem caminhar em uma linha contínua e/ou relacional: a vivência da violência em uma *perspectiva individual*, de não compartilhamento e de introspecção; a transformação da sua perda numa *questão pública*, por meio da exposição da sua dor, seja com o intuito de buscar justiça, esclarecimentos ou a localização do seu ente querido; e, como um passo à frente, a transformação da sua perda em uma *causa social*, que seria a transcendência radical da sua experiência individual e a assunção de uma vivência compartilhada com outros familiares e com causas semelhantes.

4.2.2 A perspectiva individual

Alguns relatos indicam que o processo de *catarse* do desaparecimento pode ser elaborado de uma forma mais individual.

Bauer (2011, p. 175) afirma:

Para seus familiares, o desaparecido está ao mesmo tempo vivo e morto. Por um lado, manter a pessoa viva significa manter a memória e a esperança, mas também prolongava as fantasias sobre a agonia, o isolamento, a deterioração, as torturas e

todos os sofrimentos imagináveis a uma situação de extrema vulnerabilidade como esta.

A vida pós-desaparecimento com base em um movimento mais solitário e individual pode se configurar pela opção por não tornar esse episódio traumático uma causa pública, ou mesmo de não compartilhamento da dor, dos efeitos físicos, psicológicos, sociais que a experiência da falta/perda pode ocasionar. A despolitização é uma das estratégias possíveis de sobrevivência após o desaparecimento.

Quando fui dar parte no DPCA, começaram a divulgar as fotos dele, eles indicaram a gente pra esse lugar que falaram que ia ser divulgado, não lembro o nome, a gente andou por vários lugares... eu nunca fiz parte de nenhuma reunião, nenhuma organização, não conheci nenhuma mãe com problema parecido, não... Não, hoje em dia eu só penso em ficar sozinha, sozinha... minhas filhas falaram até que eu to ficando velha, que não saio, deixa eu... não tive outro companheiro, moro com meus filhos.. minha mãe sente falta, ela vai pra igreja, pede... ela não mora mais perto de mim... (Entrevistada 5- Mãe de desaparecido comum de 2001, Anchieta).

Falar do desaparecimento é muito doloroso. Contar essa história que não tem fim é reviver a experiência do dia em que a pessoa desapareceu, é reviver o choque e as etapas que o seguiram. Dessa forma, as mulheres que não publicizam suas histórias ou não mantêm contato não precisam constantemente reviver os momentos que antecederam e posteriores ao desaparecimento.

(...) me fazia mal me encontrar com as mães, me fazia mal as manifestações, entendeu... me fazia mal ir nos lugares onde tinha as reuniões, porque sempre tinha que contar, sempre tinha que falar a mesma coisa, todo lugar que chegava tinha contar a mesma coisa, às vezes já tinha passado muito tempo da tragédia, já era outras tragédias, mas quando eu chegava, menina eu lembro daquilo, como é que foi, eu tinha que contar, reviver aquilo tudo de novo, entendeu, aí vai fazer livro, aí fizeram livro, aí vai fazer filme, então você tem que tar contando, entendeu... (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

(...) essa senhora me liga num baixo astral, entendeu, então eu prefiro não me envolver, cada um tem que ficar com sua dor, eu sou assim, claro que nesses eventos você se encontra, mas ficar chorando eu acho ruim, aí ela me liga, e conta tudo de novo a história, aí você escuta, por educação, mas aí ela fala, fala, fala, eu não tenho mais força pra nada e tal, eu dificilmente ligo pra minha cunhada, pra ficar chorando e lamentando, eu fico na minha tristeza, às vezes bate a tristeza, mas eu fico sozinha num canto e depois volto, eu não quero ficar passando para as pessoas, não vai voltar ao normal, você sente lá em casa isso, você tem que fazer algo pra não entrar em depressão, fiquei uns 2 anos e pouco sem ir a aniversário, lugar nenhum, pessoal chamava, eu não, não vou, a P. era muito família, os meninos não eram de ir em festa de primo, tio, a P. tava presente em tudo, aí eu vou forçada pra certos lugares, não posso ficar sem fazer nada, mas muda muito, até em casa você vê o quarto dela, ou toca alguma música que lembra a P., ela adorava essa música ... (choro)... (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

Nesse sentido, o compartilhamento da sua história pode intensificar os efeitos do desaparecimento, pois nesse processo incorpora também a dor de outras mulheres que vivenciaram situação semelhante.

A gente conheceu, muito triste, cada um tem sua dor, é muito ruim, mas acho que eu não sei muito essa barra, sabe... eu conheci uma moça com repórter lá de Jacarepaguá, perdeu 2 filhos ao mesmo tempo, assassinados...

Um repórter passou o telefone pra ela, essa moça é de JPA, os únicos 2 filhos que ela tinha, perdeu assassinados, a matéria, comendo sanduíche no carro deles, não foi policial não, foi algo mandado, de empregado, aí esse jornalista deu o telefone, como a gente tava sempre na mídia e o processo dela tava esquecido, aí ela queria ver se conseguia alguma coisa pro lado dela, aí ela me ligou, se identificou, aí você fica solidária, ajuda e tal, aí ela tava nesse encontro, aí todo evento que acontece, a gente avisa, a primeira que teve foi em Brasília, o A. foi com ela, aí ela disse pra sempre avisar das coisas, daí a gente conhece muita gente, é muita dor (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

Algumas mulheres entendem que não necessariamente precisam tornar público o desaparecimento de seus familiares, especialmente em virtude dos aspectos estritamente pessoais envolvidos. É como se sentissem pressionadas por alguns atores, mas mesmo assim optam por manter a sua privacidade. A esposa de desaparecido comum afirma: Eu não contava, mas os outros contavam da minha vida... as minhas colegas contavam... (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

Eu não acho que tem que ser uma coisa que tem que ser contada, assim, dia 1, primeiro encontro com a pessoa, acho que não tem que dar satisfação a ninguém, isso faz parte da minha história, essas coisas saem aos poucos, as pessoas que conheço desde infância sabem das histórias, mas os amigos de adulto nem todos sabem, às vezes do trabalho, nem sabem alguns... (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

A incerteza que envolve o desaparecimento também pode ser um fator que interfere na elaboração desse acontecimento e nos possíveis atos empreendidos pelas familiares.

(...) só se eu soubesse... quem é... onde foi... eu poderia até correr atrás pra, mas... se fosse por mulher eu não teria corrido atrás, se eu soubesse que alguma mulher levou ele, não... ou se alguém forçou ele, que tem tantas histórias também, né, a desaparecer... né, que tava com algum problema, que teve que desaparecer... aí eu também não ia aceitar porque eu sei que sempre tem um jeitinho pra pessoa... tem sempre um jeito... ou então ele podia até botar no correio, no banco... (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

Eu sou muito acomodada pra determinadas coisas, entendeu... E mesmo porque na época eu já tava casada, trabalhava a noite, e durante o dia eu tinha os meus afazeres, e nesse tempo eu tava pensando que a esposa dele, Marta, tava fazendo alguma coisa, procurando, mas não, ela não tava fazendo nada, porque ela tava acostumada com esse negócio de sumir e aparecer, sumir e aparecer dele... (Irmã de desaparecido comum de 1974, sem local do desaparecimento).

Algumas familiares têm dificuldades de articulação e deslocamento no interior da própria cidade, pois mantiveram suas atividades diárias restritas ao âmbito privado ou

relacionadas a instituições específicas, vinculadas ao mundo do trabalho ou como continuidade das suas funções no mundo privado. Essas dificuldades influenciam a decisão de permanecer sem a publicização da denúncia.

Fui nascida e criada aqui, eu me perco no centro, só conheço por aqui, pavãozinho, aqui... eu fiquei sem ter contato com a M., apesar de morar próximo, mais de 20 anos... pra você ver como eu sou... eu não vou em casa de filho, de nora... eles que vêm aqui. Eu fico o tempo todo aqui dentro. Se você me der um endereço, eu não tenho aquele negócio de me virar sozinha, eu não sei... então é o tal negócio, você vai na delegacia, vai não sei o que, eu não vou... (Irmã de desaparecido comum de 1974, sem local do desaparecimento).

A opção pela individualidade da dor pode também ser motivada pela necessidade de prosseguir com as atividades diárias, principalmente o trabalho. Nesse sentido, há um custo de participação nas atividades, que implica afastamento do trabalho, sua realização em período parcial ou mobilização de pessoas próximas para apoiar suas atividades.

(...) voltei a trabalhar em casa de família, quando eu conheci a Cristina, em Ramos, fiquei coisa de 1 mês em casa, aí voltei a trabalhar, sempre continuei, me separei do pai dos meus filhos, aí tinha que botar as coisas dentro de casa... tem que trabalhar pra me sustentar e a filha, né. Mudou muita coisa... (Entrevistada 5 - Mãe de desaparecido comum de 2001, Anchieta).

No início eu não ia pra Rede, no início, nós íamos muito na Secretaria de Direitos Humanos, aonde era o coronel Jorge da Silva e o Bahia, entendeu, a gente ia muito pra lá. Só que as outras mães, por elas serem da comunidade, elas aceitavam... como eu posso colocar pra você... elas tinham certa dificuldade, que eu já não tinha... porque eu sei que eu poderia contar com a minha mãe, eu poderia contar com o pessoal do meu trabalho, pra ajudar... entendeu, elas não, elas tinham mais necessidade do que eu (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Sim, aí tentei achar o fio da meada pra poder ir, agora eu só me interei mesmo quando o pessoal do Tortura Nunca Mais me achou, aí eu ganhei um livro do Miguel Arraes, tem a biografia de todos eles, Brasil no capricho, começaram a mandar convite pra lá e pra cá, mas eu aqui no Rio não tenho condições, tenho neto novo, então eu não posso, minha filha trabalha muito, é médica... tanto é que eu procurei criar meus filhos longe da política... e na década de 80 eles me procuraram... aí agora veio a Ministra dos Direitos Humanos, vieram aí, colheram a coisa da mucosa pra ver se localiza a ossada dela... (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecida política de 1974).

O recurso da fé em Deus ou na religião também foi citado pelas mulheres que não optaram pela realização da denúncia pública. É como se apesar do sofrimento e do desejo de encontrar o seu familiar, elas delegassem essa tarefa a um agente externo, que possui um poder significativo, capaz de esclarecer ou “revelar” a localização do seu desaparecido: “Eu entrego na mão de Deus, só Deus sabe se aconteceu algo, né, sei lá” (Tia de desaparecida comum de 2001, sem local do desaparecimento).

A minha confiança é que eu sei que Deus vai me mostrar, ou agora, no final, porque eu sempre esperei isso, alguma coisa, não há nada escondido que Deus não revela, então eu já sabia que Deus ia me revelar...

Fui pra nada, minha vida...é... eu procurei... tirar, tirar da minha cabeça essas coisas, eu fico na Igreja, eu sou música entendeu, já sabia música antes, como ele também sabia, ele é músico...

Então, sei lá, deixei pra lá, deixei na mão de deus e continuei, é claro que eu preciso de uma outra parte às vezes, mas quando eu fico, começo a querer ficar em depressão porque se você começar a pensar... poxa... tinha 28 anos... entendeu... e agora... e aí eu tiro logo da minha cabeça... oro ao senhor, começo a louvar... (Entrevistada 10 - Esposa de desaparecido comum de 1979, sem local do desaparecimento).

Era uma menina tão boa, eu não posso me esquecer até hoje eu choro muito por ela, eu imploro, eu rezo, peço muito a Deus que mostrasse D..

Eu sei que um dia eu ainda vou ver, noutro mundo eu sei que vou ver. A vida diz que vai ter uma visão... justos e injustos. Ela era não era injusta, ela era uma menina muito boa. Ela nunca estudou a Bíblia, como nós estudamos. Tenho certeza de ainda vê-la viva. E vai ser (...). Sou testemunha de Jeová, sempre pedi muito a Deus (...). (Entrevista GECEM 5 - Mãe de desaparecida política de 1973).

As mulheres afastadas do espaço público estão menos sujeitas às intempéries do processo de busca dos desaparecidos, além de estarem também mais protegidas quanto a possíveis riscos relacionados às tentativas de localização e esclarecimento do desaparecimento.

(...) aí eu me cansei por causa disso, poxa, vou em Brasília não consigo nada, vou no outro lugar não consigo nada, eles me engana, dou papel, converso, explico o que aconteceu, e ninguém procura meu filho, então tá adiantando de nada, eu vou viver minha vida, já tem esses ano todo e ninguém fez nada, aí eu parei, resolvi não ir mais... (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Esse distanciamento, não significa que essas familiares estão alheias ao processo de busca dos seus desaparecidos. Algumas, apesar de não se vincularem à organização, se mantêm em comunicação por iniciativa própria ou por meio da rede de familiares.

(...) Eu não me diria militante, eu acho que eu teria que fazer muito mais do que eu faço... eu até sou, mas não consigo me classificar como uma, porque as pessoas que vêm a reunião, e que eu admiro muito, vão as passeatas, e militam, e eu não faço isso, eu não participo, eu sou médica, tenho uma vida atribulada, mas assim, eu atendo as pessoas com dignidade, ajudo quem precisa... uma coisa que minha mãe sempre falou é assim, meus filhos nunca foram militantes, ninguém se envolveu com partido, mas essa moral de sempre ajudar ao próximo, de fazer o bem, enfim, isso a gente sempre teve, todos, então eu não me considero militante porque eu não vou a passeata, não faço esse movimento, mas na minha vida eu sempre atuo da melhor maneira possível, como sempre atuei... e essa vinda as reuniões até estimula a fazer alguma coisa a mais (Entrevistada 14 - Filha de desaparecido político de 1970).

Eu recortava tudo que era notícia de jornal, revista, eu cortava tudo, fiquei cheia com uma pasta que eu guardei.

Aí depois o pessoal começou a me achar. A C. me descobriu, me ligou, começou a me achar... a V. falou comigo o seguinte, que agora a gente tá com essa história da

Corte Internacional, o governo tem que dar conta dos ossos, que é isso que eu faço questão. A V. falou pra eu não ir lá, muito quente, muito mosquito, e você vai se emocionar muito, então nem tô em idade, vou fazer 74 anos, não vou. (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecida política de 1974).

O não pertencimento a uma organização ou rede também pode dificultar o processo posterior ao desaparecimento, ainda que o objetivo seja somente a obtenção de informações sobre seu familiar. Nesse sentido, as organizações podem ter um papel de auxiliar as famílias, sobretudo nos casos de desaparecimento político.

(...) porque ficou aquela coisa meio solta, como vão investigar os casos, mas como faz, cada família manda o pedido pra se investigar o seu, eles já têm isso, como funciona, né, então a gente veio ao grupo pra isso, né, e tá sendo uma experiência muito boa, além do que se esperava, é um grupo que acrescenta muito, são pessoas muito inteligentes...

Muito importante, não só pelo fechamento do caso do meu pai, que foi o motivo de a gente vir pra cá, mas como esse envolvimento no processo político que o Brasil tá passando, tá sendo importante... (Entrevistada 14 -Filha de desaparecido político de 1970).

Em alguns casos de familiares de desaparecidos políticos, os partidos não forneceram informações, o que as deixou sem a única referência que tinham até então.

Aí eu dei meu telefone, ela ficou de me ligar pro almoço, ela disse que tinha ido a casa de alguns familiares e que não tinha sido bem recebida, porque ela tinha ficado viva e os outros não. Eu falei, não, filha, pode ficar descansada, que eu vou sim. Só que aí ela nunca mais me ligou... ela, inclusive, teve uma reunião na ABI, tava lá Elza Monerat, era uma das graúdas do partido, aí ela me apresentou à Elza, mas era muita gente, foi muito rápido, vim embora. Uma vez eu liguei pro escritório do Lindberg, que foi uma época do partido, aí atendeu uma secretária, disse que ele tava muito ocupado, com filho, e tudo mais... meu irmão tentou conversar com José Genoíno Neto, porque a vida dele é mais pra SP do que pra cá, ele não recebeu ninguém, então ficamos perdidos, perguntar pra quem...

E o PC do B principalmente não... acho que o que todo mundo reclama que, é..., apesar de esses desaparecidos todos serem militantes do PC, o partido não deu nenhum apoio, em momento algum. Assim, de dizer: “não, a gente sabe, tem alguma notícia, ou contar o que aconteceu, nada”. A gente não pôde ajudar, contar com a ajuda do PC do B pra nada. Então, acho que também muita gente se afastou deles por causa disso. E aí as pessoas foram pro PT. Só que o PT, eles têm uma luta global de Direitos Humanos. Então, a questão dos desaparecidos políticos não, é..., não pôde ser, é..., uma bandeira de luta deles. Então a gente formou um grupo assim, de familiares, e depois lá no Grupo TNM que... muita gente lá não tem nenhum vínculo pessoal com nenhum desaparecido, mas que resolveu abraçar essa luta (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecida política de 1974).

A minha foi de uma certa mágoa, de uma certa raiva, porque a instituição que ele pertencia, o Partido, sei lá o que era, nunca tinha dado nenhum tipo de satisfação pra gente, sabia, porque a gente recebia carta, se ele estava no Araguaia e a gente recebia carta de outro país, e óbvio que esse pessoal sabia e tinha certo comando. Sabia o nome da família, nós nunca mudamos de lugar, nada, né, viemos a mudar depois, em 84, quando meu pai faleceu (Entrevista GECM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Por um lado, as mulheres que optaram pelo desaparecimento “solitário” estão menos sujeitas às intercorrências do processo de busca pelos seus desaparecidos e também menos expostas a reviverem os momentos dolorosos ao falar sobre o assunto publicamente. Por outro lado, elas restringem os seus recursos de elaboração do desaparecimento. Pode-se dizer que, aquelas que optam pela perspectiva individual, ficam restritas às suas elaborações acerca da perda e limitam as possibilidades de localização dos seus desaparecidos.

Aquele menino que foi assassinado na porta da Boate, como é o nome daquele menino, Eliane, Daniel Duque, isso... a mãe dele tem tipo uma ONG na cidade, então ela já cansou de falar com o A., ah manda sua mãe vir aqui pra conhecer, mandou lembrancinha pra mim, manda vir pra cá que aqui assunto nenhum é tocado, entendeu, só pra se distrair, mas acabei nem indo, do Recreio pra cidade..

Não quis não... porque eu não queria tocar profundamente, não sei como é, nunca fiz terapia, não sei como é, eu falei, vou ficar na minha, eu me apeguei mais a religião, eu sempre fui católica, ajudar as pessoas pobres, a P. sempre foi assim, sempre dava cesta básica, procurava pessoa pobre e dava na rua, eu fiquei mais católica, fui muito a igreja, todos os santos, dia de São Sebastião, ia pra igreja, nossa senhora de Fátima, eu vou pra igreja, fiquei muito assim, isso me ajuda, quando eu não vou a missa muito tempo, me dá um peso na consciência, me acho fraca, aí eu vou, todo dia 13 eu to lá, nossa senhora de Fátima, e isso me deu força, minha força foi essa, meu psicólogo foi esse... (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

4.2.3 A passagem à luta

O luto foi elaborado na luta. Foi na luta que esse luto foi elaborado. Porque aí eu fui procurar... na luta! Porque tinha que sair dali, tinha que procurar, tinha que viver, era lutando, tinha que fazer alguma coisa... (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Catela (2001) salienta, ao tratar dos rituais em torno do desaparecimento, que podem ser separados em dois níveis: pessoal e coletivo/grupal.

As familiares de desaparecidos carregam em si um testemunho, seja sobre os detalhes da vida, da história anterior, sobre as hipóteses em torno do desaparecimento, da dor e do que se espera do futuro. O testemunho dessas familiares tem um potencial significativo, individual e coletivo. Individual no sentido do que se faz com ele e de que forma ele se confunde com os efeitos do episódio traumático. Coletivo porque pode se somar a outras experiências e pode ser um vetor de transformações de histórias até então apartadas do seu cotidiano e da sua esfera de elaboração e reconhecimento.

A busca pelo reconhecimento por parte do Estado no que se refere ao desaparecimento de seu familiar (seja pela sua responsabilização direta, ou mesmo pelo seu dever de prestar esclarecimentos), aliada a não realização plena do luto, somente vem a intensificar o

sofrimento que, ao mesmo tempo motiva a sua luta e a identifica com as lutas de outras mulheres: “Foi denunciando e aí se juntando com outras mulheres, outras pessoas, aí foi crescendo, de mamãe ser referência de desaparecimento político” (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

Catela (2001) afirma que, a construção das identidades dos familiares de desaparecidos, ao se referir à ditadura argentina, foi forjada em um processo conformado em dois momentos: um, de desintegração e desagregação dos contornos cotidianos a partir do seqüestro do familiar, e outro, de reação, de criação de referências culturais essenciais e de estratégias políticas eficazes, que configura um tempo de “reconstrução do mundo”.

Na ausência do luto privado, a busca pelo luto público, compartilhado. Araujo ressalta as *práticas de luto reivindicativas de justiça*, com os ritos fúnebres e as práticas de luto operadas como dispositivos de demandas por justiça. Nesse sentido, as mães de desaparecidos escolheram um local para suas reivindicações que pode ser considerado o “postal político” e também cultural do Rio de Janeiro: a Praça da Cinelândia (CATELA, 2001).

Olha, quanto ao desaparecimento do meu irmão, eu luto muito, e tenho um sonho muito grande de que seja realmente elucidado. Que um dia eu consiga encontrar os seus despojos, que um dia eu consiga é... dar um enterro cristão, fazer tudo o que a nossa religião realmente permita, porque nós somos católicos. Quanto aos meus sonhos pessoais isso acontecendo daria um alento aos meus pais, principalmente para minha mãe, para os meus irmãos e um dos meus sonhos é ver a gente novamente, né, é ter aquela visão de união que realmente que meu irmão está morto, que a gente enterrou ele ali, que um dia a minha mãe está com saudade vai lá ascende uma vela, vai lá põe uma rosa, isso é realmente um sonho que eu tenho muito antigo, e, é um sonho da maioria dos meus irmãos, também. E um sonho pessoal é realmente que meus filhos vivam em uma democracia, que vivam com uma certa liberdade de pensamento, de ação.

Eu acho que é uma das coisas que eu mais sonho pra eles, porque eu passei um tempo da minha adolescência muito reprimida nessa parte e, por causa da luta do meu irmão mais ainda, né. Entre 14 e 25 anos mais ou menos, eu era uma pessoa que não podia conversar as coisas, eu não podia dizer tudo, às vezes eu não podia nem dizer que eu tinha esse irmão, às vezes eu não podia nem dizer o meu sobrenome, então, quer dizer, eu jamais gostaria que meus filhos passassem por isso. Então, eu acho se você me perguntar hoje, qual o meu maior sonho, o meu sonho é esse, é esse sonho de liberdade para os meus filhos, que eu e meus irmãos não tivemos. (Entrevista GECM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Catela (2001) ressalta que, a partir de um processo de identificação em cascata, os indivíduos que sofriam a ausência permanente provocada pelo desaparecimento passaram a se organizar em grupos solidários.

“A categoria desaparecido foi a derivação de uma ação coletiva que lentamente ofereceu espaços e coisas compartilhadas, canais de comunicação, suportes de contenção, representações, enfim, a criação de identidades” (p. 143).

(...) quando eu digo que a gente não trabalhou bem a perda, eu acho que é exatamente porque a gente não fez enterro, a gente não viu a morte, a gente não soube da morte, nhã, nhã... , essas coisas desse tipo assim, ai você termina não digerindo bem isso. Agora, quanto ao engajamento eu podia te dizer assim: talvez não segura, mas eu me sinto estruturada, eu sinto que eu tenho uma estrutura que eu posso contar é... que esteja sempre junto comigo pra qualquer coisa que eu precise nessa área. Vamos supor, eu digo assim, gente: eu quero porque quero os restos mortais do meu irmão, eu sei que o Grupo está comigo. Gente eu quero porque quero saber como se deu a morte, qual a circunstância, em que ano foi, que documentação que existe, tudo isso foi o Grupo que descobriu pra mim, foi o Grupo que começou, o Grupo que começou a trabalhar, né, porque até então eu nunca tinha tido uma documentação, eu nunca tinha tido nenhuma orientação de nada. E eu, comecei a partir daí o meu engajamento nesse Grupo (Entrevista GECM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Iniciei minha atuação em caráter mais efetivo e até político em 1981, quando conheci alguns ex-companheiros de política estudantil do João que me procuraram para realizar uma emocionante homenagem na faculdade de Medicina, em Porto Alegre. Veio o Genoíno Neto e ali conheci muita gente que acabou me apoiando na luta e me estimulando. Então, por orientação da própria Elza, procurei o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM/SP) e conheci duas pérolas chamadas Helena Pereira dos Santos (mãe do guerrilheiro Cazusa e presidente do GTNM-SP), e Édila Pires (prima do guerrilheiro Solon da Cunha Brum) que foram me levando... até a Comissão de Justiça e Paz, a Anistia Internacional, a OAB/SP, que me cedeu o apoio de um advogado (dr. Idibal Piveta). Aos poucos fui conhecendo o pessoal nos encontros de familiares, nas homenagens, nas viagens ao Sul do Pará. Fui três vezes ao Araguaia: em 1987, tentando cumprir a rota feita em 1981 pelos familiares e alguns políticos; depois em 1991, já para exumar o corpo do João, com uma comissão especial, quando trouxemos a ossada de Maria Lúcia Petit, mas não a do João; e em 1996, quando trouxemos ossadas que ainda estão em Brasília para exames! (Sônia Haas, irmã de desaparecido político de 1972)³⁰⁵.

Sair da esfera privada, falar do seu familiar, do que aconteceu ou pode ter acontecido, dos seus anseios e sonhos, significa não somente tornar a existência dele conhecida/perpetuada para a sociedade e para si, já que a pessoa não pôde continuar seus projetos, mas lembrar o seu desaparecimento e empreender esforços para o seu esclarecimento.

Nesse movimento, algumas mulheres, cujos familiares foram desaparecidos, saíram do espaço privado pela primeira vez, no sentido em que suas atividades pessoais eram restritas às tarefas domésticas.

³⁰⁵ Domingos de Abreu Miranda. Entrevista com Sônia Haas. “Araguaia: uma ferida que não cicatriza. Irmã de médico morto na guerrilha busca corpo há 23 anos e vai lançar livro sobre a epopéia”. Jornal Diário de Notícias, Porto Alegre. 02 jun 2002. Disponível em: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/> Acesso em: 12 out 2012.

(...) naquela época eu só apoiava, depois de mais velha eu ia no Grupo Tortura Nunca Mais e tal, mas naquela época eu era dona de casa, cuidava das filhas, 3 se formaram.

(...) eu sei quem foi pego, quem foi pego e morto, não apareceu corpo nem nada... eu procurei muito direitos humanos, sempre fui batalhadora... mesmo naquela época... se ele perdeu a vida, eu não tenho nada a perder, não era vinculada à política... era dona de casa... tanto que o Modesto foi meu advogado... ele me falou... você pode procurar, você pode entrar de cabeça... procurei no sindicato, e tudo mais, não encontrei nada... até hoje... uma dor tremenda... (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975, Rio de Janeiro).

Outras mulheres estavam no mercado de trabalho formal ou informal, mas sem um histórico de reivindicação de direitos. Para algumas mulheres, antes do desaparecimento de seu familiar, a sobrevivência por meio de uma extensiva jornada de trabalho constituía a sua principal inserção na esfera pública.

Eu trabalhava no Unibanco de auxiliar de limpeza, né, e copeira, e trabalhava nos finais de semana, sábado e domingo eu era babá, entrava no sábado de manhã e saía na segunda-feira de manhã já pra trabalhar no banco, que eu trabalhava de segunda a sexta... e estudava à noite (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Outras já atuavam com esse enfoque mais reivindicativo, na sua grande maioria no que se refere ao acesso a direitos sociais básicos, como saúde, educação, emprego, entre outros.

Ele... não trabalhava porque ele tava com 20 anos... só tem que eu corria aqui embaixo pra dar emprego pra ele... até já fui no governador (...) uma semana antes de acontecer isso eu fui no governador (...) Aí fui com ele pra ver o primeiro emprego, aí foi que eles responderam lá que... falou pra ele: Você pensa que é assim? Tem muita gente precisando mais... na sua frente... vocês tem que esperar... Foi que a única solução era vender doce (Entrevistada 1 - Mãe de desaparecido comum de 2003, Queimados).

Contudo, mesmo para aquelas que se moviam numa direção mais reivindicativa, falar do desaparecimento do seu familiar nem sempre é um processo que se dá de forma imediata. Muitas vezes é necessária a interlocução de outros atores como uma etapa para o seu processo de assunção do espaço público.

Não, eu andava em coisa quando tinha manifestação (...) reunião, esses negócios, tudo eu ia, só que eu não falava né, eu não tinha coisa de falar, elas que falavam por mim, quando a reportagem perguntava, o que aconteceu com ela: ah não, o filho dela que sumiu, a gente tá resolvendo... Quer dizer, então ficava sempre... quando eu fui pra CEsC³⁰⁶ [Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - Universidade Cândido

³⁰⁶ A entrevistada participou do Projeto de Apoio a Familiares de Vítimas de Chacinas. O Projeto teve como um de seus desdobramentos o livro 'Auto de Resistência', que se divide em duas partes: a primeira apresenta os casos de forma individual e a segunda descreve os obstáculos de quem não se propôs ao silêncio, as conquistas obtidas e o convívio com outras familiares de vítimas da violência.

Mendes] (...) foi que a Barbara e o coisa falou: a senhora que tem que falar e não os outros falar pra senhora, foi que eu comecei a acordar e era tarde, que eu comecei a falar o que aconteceu com o meu filho e to falando o que tá acontecendo, porque eu sei tudo que aconteceu com meu filho, até hoje, só tem que se tivesse uma investigação, já tinha resolvido isso.

Ah, eu sei lá, a Barbara ficou falando que eu tinha que falar, a Vera também, você que tem que falar, (...) não é os outros que tem que falar pra senhora não, aí foi quando eu comecei a falar (...) Foi bom porque a gente aprende, né, quer dizer, se tivesse abrido a boca há muito tempo, o policia já tinha dado conta dele porque ele que tivesse uma imprensa nele, ele já tinha falado o que ele fez com o garoto (Entrevistada 1 - Mãe de desaparecido comum de 2003, Queimados).

Leite (2009), a partir de um recorte específico, o tema violência, afirma que as redes ou grupos de mães que se formam na busca por justiça na cidade do Rio de Janeiro são tributários de um movimento contínuo de dar e retribuir solidariedade (p. 7).

Este movimento possui uma lógica política em que a articulação entre as famílias envolve uma estratégia de ampliação da visibilidade, não apenas do caso de seus familiares, mas de várias situações semelhantes existentes. Essa solidariedade maximiza o protesto individual de cada mulher, propiciando um processo de construção e de sua constituição como atores no espaço público. Ademais, renovam o conjunto de “ações e manifestações tradicionalmente reconhecidas como políticas” - combinam atos copresenciais e formas de ativismo à distância, por meio da constituição de redes virtuais ou até mesmo semivirtuais - que combinam ações presenciais, encontros não esporádicos e redes virtuais³⁰⁷.

Ao descobrir a morte [desaparecimento] do filho, André, assassinado pelos militares, em 14 de outubro de 1973, e a de Maurício, em 25 de dezembro do mesmo ano, através de uma reportagem do jornal *Estado de São Paulo*, entra em profunda depressão. Como era uma mulher forte, percebe que se organizando com outras famílias poderia amenizar a sua dor. No Rio, passa a integrar o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) e, com outras mães, organiza manifestações nas portas dos cinemas durante as exibições do filme *Pra Frente Brasil* (GRABOIS, 2012, p. 22).

Para Wieviorka (1997), a violência não política remete ao ponto central da própria política, ou seja, não se pode negar o papel da política na vida social, pois ela se desenvolve "através das carências e dos limites do jogo político" (p. 37). Nesse sentido, ressalta o poder que os atores (políticos) têm de transformar a não relação constituída pela violência em comunicação e relação.

³⁰⁷ Leite ressalta também a combinação de religião e política no espaço público, a partir da constituição desses movimentos. LEITE, Márcia. *Religião e Política no espaço público: moradores de favelas contra a violência e por justiça*. In: ALMEIDA, Ronaldo de e MAFRA, Clara (Org.) *Religiões e Cidades: Rio de Janeiro e São Paulo*. São Paulo: 3º Nome, 2009.

O declínio da violência está frequentemente condicionado pela conjunção de fatores próprios aos atores - capazes de serem sujeitos e de se afastarem de lógicas de puro ódio ou barbárie - e de fatores próprios ao sistema no seio do qual eles evoluem, e aos atores políticos que sobre ele exercem uma influência (WIEVIORKA, 1997, p. 38).

Segundo Leite (2009): “o contato com outras ‘mães’ nos momentos iniciais em que experimentam a dor de sua perda, parecem ser os elementos que lhes dão suporte para decidirem transformar o ‘caso’ de seus filhos em uma causa”. A autora destaca ainda que a solidariedade e o apoio de cada mãe ampliam e legitimam a indignação e o protesto ao mesmo tempo de todas elas, tornando-as atores do espaço público e recorrendo ao recurso que Geertz (apud Leite, 2009) chama de “laços primordiais”, significativos se considerarmos em nossa cultura a relação entre mães e filhos.

Tornar-se um ator público não significa necessariamente se constituir enquanto sujeito político, um processo que demanda um investimento mais significativo, a constituição de um projeto coletivo que transcenda o seu projeto individual.

As redes formadas passam por uma espécie de reconhecimento entre as próprias mulheres, a partir dos laços formados durante as atividades que têm como objetivo tornar públicos os casos de seus filhos.

De mulheres, de coisas, todo ato ela vai, vai à Assembléia, na Câmara de Vereadores, ela é cheia de troféus, de coisas... teve uma homenagem das mulheres, pra fazer uma bandeira, dava um pano e pedia pra fazer uma bandeira, o dela foi eleita mais bonita, ela escreveu Tortura Nunca Mais (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

A incorporação do desaparecimento como uma questão que deve ser compartilhada passa por todos os aspectos da vida da familiar, inclusive quando não estão diretamente envolvidas com a atividade militante.

Eu passo pros alunos, conto aos alunos, porque isso faz parte da minha história, eu to aí pra isso... militei no comitê brasileiro de anistia, vim pro Rio, fui uma das fundadoras do Tortura Nunca Mais, e nas diretas já, PT, participei diretamente... nós fomos no cemitério de Perus, aquelas ossadas eu não me esqueço, aquele dia... dois ônibus do Tortura Nunca Mais a gente foi lá... e tão vindo tirando aqueles sacos com as ossadas, uma grávida com o bebezinho também, gente aquilo era uma coisa chocante, depois a gente levando pra Campinas pra universidade fazer a identificação, só foi identificado um, mas... a gente ter ido pro IML ver cada casa daquela época de F., pra gente ver se ele passou lá, se tinha fotografia dele, a gente via uma pessoa parecida achava que era ele, imagina você num necrotério com aquele cheiro a gente examinando, era um sofrimento tão grande... todo congresso que eu ia eu sempre levava a foto do Fernando, porque tinha os militares da Embrapa, que vinha fazer palestra, e depois eu falava com eles, aí depois ligavam, não tem notícia não, não sei o que...

Aí mamãe, por exemplo, ia comprar carne no açougue e falava, você sabia que eu tenho um filho que foi preso na ditadura, não querem dizer onde ele tá preso, não sei o que, e aí o pessoal ficava muito comovido, como dona Zita, você tem filho desaparecido, ficava comovido e levava mamãe em casa, aí o papai falava, Zita, que que tu arruma na rua que sempre vem com alguém pra cá... era mamãe denunciando, ela denunciava muito, um sofrimento imenso, papai chorava, minha mãe não, ela contava, era forte, que fazia, que se mexia, meu pai era um cara que chorava, ficava triste, emotivo... (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

Araujo (2007) ressalta a passagem do luto à luta, do *tempo do choque*, marcado pela dor da perda e do *desaparecimento*, para um *tempo da política*³⁰⁸ onde essa dor é transformada em capital político, através da elaboração da denúncia pública por parte das mães e das entidades que lhes davam suporte (p. 31). Se pensarmos no luto de forma processual, a passagem à luta se dá de forma também processual.

(...) como eu militei muito pouco no movimento estudantil, politicamente eu era uma pessoa muito fraca. Assim eu me achava.. eu ia no CBA não abria a boca, as pessoas fazendo aquelas intervenções (...) sexta-feira eu falei na OEA como eu to falando com você aqui agora. Porque não foi no improviso, eu tinha tudo escrito, fica tudo mais fácil, porque eu tinha os três minutos eu escrevi, eu li... eu cresci, tanto que eu falo isso no livro, que eu devo o meu crescimento político ao Grupo Tortura Nunca Mais e o meu crescimento teórico dentro da UFRJ (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Eu acho que a mudança da minha vida tá em relação ao nascimento de Henrique. Eu vi que ele é a razão da minha vida e a razão da minha morte, porque muitas coisas eu deixei de fazer por conta dele, mas muitas coisas eu fiz por conta dele também (Entrevista GECM 9 - Esposa de desaparecido político de 1974).

Catela (2001) ressalta a partir de Boltanski, a diferença entre a busca de informação e a denúncia. A segunda implica um trabalho de constituição de um problema e sua instalação no debate público. A busca por informações pode ser uma atividade solitária ou em grupos que não possuem visibilidade.

Eu fui com a minha mãe pro exterior, fomos (...) viajar para Bruxelas a gente foi em uma excursão dessas bem turísticas assim, mas na verdade a gente foi pra obter informações. Então tinha alguns lugares que minha mãe tinha o nome de algumas pessoas pra procurar (Entrevista GECM 4 - Irmã de desaparecida política de 1974).

Quando a busca ganha visibilidade e envolve diversos atores, é sintetizada em denúncia e passa a ser construída sob a base do “interesse geral”, na medida em que afeta a

³⁰⁸ Outro ponto a ser ressaltado é que se entende a política em sentido amplo, nos termos gramscianos, como catarse. A concepção ampla de política gramsciana atenta para a importância da política na constituição dos seres sociais. O conceito de política gramsciano abrange duas concepções. Em seu sentido “amplo”, como “catarse”, a política é um elemento que atravessa todas as esferas do ser social. E como “catarse”, indica a passagem do momento identificado com a liberdade. Nessa concepção, a política é concebida como instrumento de criação, de elaboração de consciência para que a "classe social" possa se tornar hegemônica na sociedade (COUTINHO, 2003).

todos. A autora ressalta que não são categorias excludentes, pois podem se complementar (p. 139).

A realização da denúncia pública pode ser sistematizada por meio da entrada da familiar em uma organização, seja uma entidade ou uma organização não governamental: “porque o grupo me dava uma visão que podia trabalhar no grupo, não era tão xiita, não era tão radical não...” (Entrevistada 18 - Esposa de desaparecido político de 1975).

Boltanski (1990) reflete sobre a construção da denúncia pública, e identifica, no sistema de denúncia, três atores: uma vítima, um denunciante e um perseguidor. O autor argumenta que quem denuncia algo ou alguma coisa deve ser capaz de convencer as outras pessoas, associá-las a seu protesto, mobilizá-las. Para isso é necessário não só lhes assegurar que diz a verdade, mas também, que ela merece ser explicitada, na medida em que para corrigir uma injustiça é preciso acusar o agente (o ser individual ou coletivo) responsável por ela. O autor de uma denúncia pública demanda, com efeito, ser seguido por um número indefinido, mas necessariamente elevado, de pessoas (por “todos”; por “todos aqueles que contam”; por “todos os homens de bem”, etc.). A causa que ele defende encerra uma pretensão à universalidade. Parte-se de um caso singular, mas exemplar, que diz respeito a todo mundo (apud ARAUJO, 2007, p. 60).

A fase de elaboração e construção da denúncia pública é um importante momento na produção de um acontecimento enquanto *acontecimento político*, ou seja, o fato ganha uma dimensão explicitamente política e torna-se uma *causa*. O momento da denúncia pública aparece como um vetor de impulso para o acontecimento político, uma disputa e uma busca pela legitimação pública dos interesses por parte do denunciante (apud ARAUJO, 2007, p. 65).

O crescimento político me deu mais força, eu cresci e me deu mais capacidade de luta, e deu pra entender a importância deles na história do Brasil.. e a luta... entender porque estava lutando.. não lutar só porque só porque era meu ai, meu irmão e meu marido. Lutar porque eles eram pessoas... politizadas, guerrilheiros... Meu pai por acaso foi guerrilheiro, mas ele era um grande político, tanto que o habeas data dele diz isso, que ele era o maior teórico marxista leninista de toda a América do Sul. Por acaso ele foi ser guerrilheiro, comandante da Guerrilha do Araguaia. Foi uma tarefa, como ele foi deputado, mas ele era um homem de partido, então a importância deles na mudança desse país, contra a ditadura e você ter chegado na democracia, eu entendo isso (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

A definição de denúncia pública de Boltanski poderia ser aplicada aos casos de desaparecimento forçado, provocados pelo Estado. Se agentes do Estado provocaram o

desaparecimento de determinadas pessoas, é possível que, em determinadas conjunturas, isso possa vir a ocorrer com qualquer indivíduo, ou ainda com grupos amplos da sociedade. Daí a dimensão e a abrangência universal da denúncia, que pode funcionar como uma espécie de evitação de um novo acontecimento.

Nos casos dos desaparecimentos políticos, de acordo com Riquelme³⁰⁹, existem três fatores que contribuem para que se organizem as denúncias e redes de solidariedade em sociedades onde o terror é utilizado como forma de dominação política. Primeiramente, haveria uma falência dos regimes no que diz respeito as suas bases ideológicas e de legitimidade; em segundo lugar, esses movimentos eram dotados de legitimidade ética e de ação; em último lugar, o autor faz referência a uma sensibilização frente aos direitos humanos que já encontrava raízes culturais em virtude da presença de imigrantes alemães, espanhóis, italianos e judeus sobreviventes de regimes autoritários.

Para Lira et al (1992)³¹⁰ as buscas realizadas pelos desaparecidos políticos são experiências dolorosas para familiares, que são obrigados a conviver cotidianamente com a incerteza, a inconclusão e o sofrimento prolongado produzido pelo desaparecimento. Os autores delimitam três fases. O primeiro estágio corresponderia ao período em que os familiares empregam todas as suas energias para realizar a busca pelo ente desaparecido, caracterizado por grandes expectativas e esperança desmedida. Nessa fase, o desaparecimento é entendido como uma ausência momentânea, não como uma perda. A segunda fase corresponderia a um período de aceitação do desaparecimento, apesar da continuidade das buscas pelo desaparecido. A terceira fase seria uma aceitação da possibilidade de que seu familiar desaparecido esteja morto.

Por outro lado, essas denúncias abriram espaços significativos para a publicização de outras violações, além de manter a temática dos direitos humanos na agenda política brasileira.

Riquelme (1993, p. 36) diz:

Esta atitude coletiva frente ao desaparecimento de opositores ao regime [...] conseguiu que a opinião pública chegasse a conhecer as verdadeiras dimensões tanto em relação à quantidade quanto em relação ao significado pessoal destes 'crimes de lesa-humanidade'. Por outro lado, só assim foi possível a elaboração e o

³⁰⁹ RIQUELME, Horacio. O real espantoso: efeitos psicoculturais do terrorismo de Estado na América do Sul. In: RIQUELME, 1993.

³¹⁰ SALIMOVICH, Sofia, LIRA, Elizabeth, WEINSTEIN, Eugenia. Victims of fear: the social psychology of repression. In: CORRADI, Juan E; FAGEN, Patricia W; GARRETÓN, Manuel A. Eds. Fear at the edge: state terror and resistance in Latin America. Califórnia: University of California Press, 1992. P. 80-83.

amadurecimento de tratamentos psicoterapêuticos dirigidos à superação destas experiências traumáticas.

A assunção do espaço público não representa somente a inserção na luta compartilhada com outras mulheres. Essa inserção tem também um caráter fortemente individual, que é dar sentido a sua perda, ou seja, a morte do seu filho ganha um significado transcendental, pois possibilitou ou possibilitará a não ocorrência de fatos semelhantes ou outras formas de violação dos direitos humanos. Essa transcendência é comum entre familiares/mães de pessoas que sofreram desaparecimento comum com uso de violência.

As dificuldades, de forma contraditória, podem ser fatores que mobilizam e ao mesmo tempo paralisam. Para algumas familiares, embora se afirme o cansaço, a paralisia, há a vontade de prosseguir e (re)significar a perda. É como se as dificuldades colocassem em questionamento a sua missão, de buscar seu desaparecido, mas a familiar não pudesse desistir, haja vista que ninguém a substituirá nessa busca.

Segue o relato: “E o meu filho também, antes de morrer, ele perguntou para mim se alguma coisa acontecesse ruim com ele, o que eu faria por ele? Eu estou fazendo agora, mesmo depois de morto. Eu vou lutar” (Mãe de uma vítima. In: MOURA, 2007, p. 139).

Araujo (2007) identifica no caso das Mães de Acari (desaparecimentos comuns por meios violentos) cinco estratégias utilizadas para a denúncia pública: os depoimentos-testemunhos das mães em eventos diversos; as práticas de luto reivindicativas de justiça; a denúncia internacional através da Anistia Internacional; a denúncia via meios de comunicação; e o registro da denúncia em livros (p.65).

Marilene de Souza, uma das Mães de Acari, descreve a sua visão sobre o processo de luta:

O primeiro momento é aquele momento da indignação, de saber o que aconteceu com nossos filhos. Depois é a luta. Então não tem como voltar atrás. Não tem como voltar a ser eu a Marilene, mãe dos meus filhos, avó dos meus netos. Meus filhos eram pequenos, diziam ‘Mãe, já aconteceu, não tem mais jeito. Você tem que seguir em frente. Pensa na gente. Você está colocando a gente em risco’. E eu achava ‘não!’, é o contrário. Eu tinha que estar lá, para incomodar, para dizer que não foi a um bicho que foi tirada a vida, era um ser humano, e que assim como aconteceu com ela poderia ter acontecido com eles (MOURA, 2007, p. 109).

Os encontros derivados da militância podem ser apontados como experiências que ampliam as referências das familiares. Ao cruzarem com outras histórias de vida, reelaboram

as suas próprias histórias e constroem novos sentidos e significados. Esse processo propicia experiências talvez antes improváveis para as familiares.

(...) foi ter conhecido muita gente da Anistia Internacional, (...) eu conheço muito pouco o Brasil, né, o que eu conheço mais no Brasil é Rio, São Paulo, Vitória, Brasília eu conheço com a palma da mão, que eu já fui tanto pra lá, e o Rio Grande do Sul. Na Europa, eu conheço Genebra, Alemanha, Tunísia, Portugal, França, Bruxelas... eu conheço 6 países, e quase não conheço, por exemplo, o Rio de Janeiro conheço pouquinho, fui no Cristo Redentor na campanha de desarmamento, eu nunca tinha ido no Cristo, então isso foi importante, me possibilitou viajar o mundo, ah, conheço a Colômbia também, poder ter muitos amigos, eu posso dizer que tenho muitos amigos, poder ter contribuído um pouquinho na criação do núcleo de direitos humanos da defensoria, da subprocuradoria de direitos humanos do Ministério Público, que era uma reivindicação dos familiares (Entrevista 19 - Militante e Irmã de vítima sobrevivente da Chacina da Candelária de 1993).

As mulheres constroem laços de amizade para além da busca pelos seus desaparecidos. Os encontros, inicialmente parte da procura cotidiana pelos desaparecidos, passam a ter um tom familiar. Essas mulheres, companheiras, tornam-se membros da família.

Não vou nem pra resolver mais nada, eu vou pra passear, quer dizer, momentos de descontração, aí uma virava amiga da outra, ah, vai ter aniversário lá em casa, ah, vamo se encontrar na praia, vamo, que a gente acaba fazendo amigos, às vezes os amigos que a gente faz não é nem aquele que tá acompanhando desde o início, entendeu, é outras de outros caso completamente diferente, que é menina lá da chacina de Nova Iguaçu, que virou minha amiga, nem, ficou tão grudada, uma menina de tão perto, que é a Vandinha, que é da chacina de Vigário Geral (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Apreendi muito com as mãezinhas. Não sabia que existia uma quantidade de gente tão grande com a mesma dor... Com esse grupo nós conseguimos sair dos encontros e dizer: Gente, eu estou viva! Eu tenho outros filhos, eu tenho que fazer minha unha, eu tenho que fazer meu cabelo, vou continuar lutando, mas a minha vida não acabou (Denise, mãe de Douglas, desaparecido na Chacina de Vigário Geral, em 2005. In: Soares et al, 2009).

Fiz muitos amigos ali... uma família... a V. não tem irmão nem pai... eu, marido... a B. irmãos... e a dor delas é a nossa também...é uma família... movido por aquela coisa que todo mundo tem em comum... A gente deveria se encontrar mais (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

O apoio das redes estabelecidas pode também ser incentivo para a retomada de atividades, como a reinserção no mercado de trabalho e outras atividades que compunham o cotidiano antes do desaparecimento.

A rede, além de ser uma referência no que se refere aos acontecimentos em torno do desaparecimento, pode ser também suporte para outras esferas da vida das mulheres.

O pessoal do CEsEC arrumou psicólogo pras mãe né, pra gente, e eu fiquei indo nas reuniões, e ali eu fiquei conversando, ah F. por que você não volta a trabalhar, e eu sempre batendo naquela tecla, sabe, que eu não conseguia, que eu começava a

chorar, que eu entrava em pânico, entrava em desespero e aquela coisa... não, F., mas faz alguma coisa que você não vai ficar sendo vista pelo público, não sei o que, aí eu falei, bom, quer saber de uma coisa, vou começar a fazer faxina, aí eu comecei a fazer faxina, aí foi distraíndo minha cabeça, fui trabalhando, foi distraíndo minha cabeça, aí a C. já me convidava pra uma coisa, me convidava pra outra (...)
 (...) aí eu resolvi voltar a estudar, não, voltar a estudar eu voltei esse ano... me senti melhor porque distrai... eu venho pra rua, eu não saía, não saía pra lugar nenhum...
 (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

As redes de solidariedade formadas podem maximizar o potencial individual de suportar a dor e superar os obstáculos e, a partir da sua influência em torno da publicização desses fatos, gerar reconhecimento e identificação de pessoas não afetadas pelo desaparecimento. Esse reconhecimento “externo” pode ampliar as redes de solidariedade e gerar medidas mais concretas por parte do poder público sobre o que fazer com os desaparecidos. Além disso, o reconhecimento externo, nos casos de desaparecidos pelo Estado, é fundamental para recuperar a honra do desaparecido e a justiça da sua causa.

Nesse sentido, as mulheres que tornam a questão pública não perdem a dimensão individual do processo, entretanto, conjugam essa dimensão com as possibilidades e dificuldades que a interlocução com o espaço público traz em si.

A luta te fortalece. Você passa a ter contato com outros familiares, que passaram pelo mesmo drama que você passou, você junta as forças, não vai lutar sozinha, quando você luta sozinha fica muito voltado pra dentro de si mesmo...(Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

Vale ressaltar que a fala acima contempla aquelas que decidiram tornar o fato uma causa pública, que são justamente as pessoas às quais tivemos mais acesso durante o trabalho de campo.

A passagem à luta é um processo complexo, ainda que se tenha um histórico de militância anterior. Esse processo é influenciado pelas identidades construídas ao longo do tempo.

O Amazonas no início de 80, que achava que ele deveria uma satisfação, ele mandou chamar a minha mãe na casa dele, minha mãe passou dois dias na casa dele, depois ele encontrou comigo e falou assim: a A. está muito voltada pra ela mesma. Mas vem cá, ela já tinha 61 anos, tinha passado 16 anos na clandestinidade, tinha perdido o marido, o filho, o filho em primeiro lugar, né, o filho, o marido e o genro, ela tinha que estar voltada pra dentro dela, né, você tinha que entender, tanto que a gente quando foi pra Corte cada um tinha que fazer um memorial sobre seu desaparecido. Eu abri o memorial agora que a minha mãe dizia assim: minha mãe não passava na praia. Eu não posso olhar o mar porque o meu filho também não pode. Eu escrevi isso. O psicólogo que fez uma análise psicológica dos nossos depoimentos. Ele fez um relatório de cada um. E ele abre o relatório com essa frase da minha mãe que eu escrevi, que a minha mãe não olhava mais o mar, ela não podia olhar mais o mar porque o filho dela que amava tanto esse mar, mas não tinha mais o direito de ver.

Começa o relatório da Corte, tá isso, é uma coisa chocante (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

anos depois. Isso já em 90 quando...isso já em 94, né, a gente se uniu a um grupo de familiares (...) eu que comecei a luta, porque minha mãe não admitia a morte dele, como é que eu ia lutar por alguma coisa, né. Muitos de meus irmãos e minhas irmãs também não admitiam. Então, era assim quem admitia mesmo que ele já pudesse estar morto, era eu e mais três irmãos. Aí, começamos essa luta, minha mãe me passou uma procuração que eu mexesse em tudo, que eu podia responder por qualquer coisa, e meus irmãos endossaram. E aqui eu me engajei com...o grupo de... familiares de mortos e desaparecidos políticos, não só do Araguaia, mas era geral. Da Yara Xavier, que era ligada ao Grupo Tortura Nunca Mais do Rio, de São Paulo, e do resto do país. Eu me engajei nesse grupo, porque aqui em Brasília não tinha o Grupo Tortura Nunca Mais, não tinha nenhuma representação. E... aí me engajei, começamos uma busca, e aí, que eu vim resgatar fotos, carta...é...estudo, época de Faculdade, época de Liceu, foi aí que, a gente veio fazer uma busca da vida dele, na realidade. E dentro desse Grupo que lutava muito por essa lei, a lei foi realmente estabilizada, e hoje a gente tem uma certa consciência que ele está morto (Entrevista GECEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973).

É muito forte perder um irmão, nós éramos 10 irmãos, nunca tínhamos uma perda, todos saudáveis, meus pais eram vivos, minha mãe ainda é viva, uma pessoa que chegou a ser candidata ao prêmio Nobel da Paz, entre 50 mulheres do Brasil e 1000 mulheres do mundo, minha mãe se você procurar no Google Elzita, Santa Cruz, você vê os discursos dela, uma das fundadoras do PT de Pernambuco, mora lá em Olinda, vai fazer 99 anos, ela foi agora na abertura da comissão da verdade em Pernambuco, fez parte da mesa, falou, já foi em Brasília, fez discurso, tem foto dela com o Lula, ela superlúcida, adora vir ao Rio, adora cinema, lê muito.... meu pai não, meu pai, ao contrário... meu pai era humanista, dos 10 serem socialistas, defenderem ainda hoje com tanta garra os princípios, devem muito ao papai, mais do que a mamãe, meu pai não era militante, mas era um exemplo de homem, ele fez pós-graduação em Manguinhos, na Fundação Oswaldo Cruz, ele veio pro Rio pra estudar, deixou 3 filhos, minha mãe acompanhou, depois ele voltou e fez da saúde pública sua vida, era chamado toda noite, não cobrava nada, meu pai era muito generoso com as pessoas, aí uma vez um vendedor de laranja, meu pai comprou uma laranja e ofereceu um almoço pro rapaz, tinham 10 filhos na mesa, talvez sobrasse comida, aí ele perguntou, Doutor Santa Cruz, o que é comunismo? Papai falou, comunismo é isso, todo mundo sentado na mesma mesa, comendo da mesma comida, era assim... e com o desaparecimento do F. ele ficou muito triste, como alguém era capaz de matar estudante, e ele era uma pessoa que chorava à noite, gemia (Entrevistada 13 - Irmã de desaparecido político de 1974).

Catela (2001) afirma sobre as identidades construídas após o desaparecimento:

À medida que os acontecimentos se sucedem, esta identidade também sofre reinterpretações. Nesse sentido, as reações e práticas são modeladas nos movimentos do individual para o coletivo; de um saber acumulado para um saber aprendido com a vivência da situação-limite; da negação e do silêncio para a ação judicial; de uma posição social estabelecida para a tomada de uma posição política. Assim, elas podem manifestar-se em uma variedade de expressões sociais, corporais e psíquicas, tais como: a perda da fala, a depressão e a loucura, a negação e o silêncio sobre o que ocorreu; o esquivamento e a mudança de meio social; o deslocamento das crianças até lugares seguros, geralmente a casa dos avós ou tios; o apelo às relações mais próximas que tinham acesso a instâncias de poder; as ações legais rápidas; a solicitação de ajuda às organizações sociais e políticas, nacionais e estrangeiras (p. 133).

A adaptação identitária (POLLAK apud CATELA, 2001) tem, nas situações-limite, a função principal de continuidade da pessoa e de seu mundo.

(...) a 'luta contra a desintegração é a mobilização dos valores positivos da vida, contra a angústia da perda'. De certa forma, ela é a capacidade que cada indivíduo terá de juntar as peças dinamitadas (...) e armar novamente o quebra-cabeça social e cultural para poder voltar a se posicionar e reclamar diante do que é percebido como uma injustiça inigualável (p. 137).

As familiares que adotaram a perspectiva da causa social se tornam sujeitos políticos, pois transcendem o seu drama individual para compartilhar e agir por outros familiares, por outros desaparecidos, conhecidos ou desconhecidos. Sua ação não é solitária, seja na forma, seja no objetivo que se pretende alcançar. Contudo, mesmo na transcendência da sua individualidade, entende-se que a dimensão individual ainda está presente, não como a motivação inicial, mas como o elemento que mantém a mulher nessa escolha, de se manter enquanto sujeito político, apesar das dificuldades encontradas³¹¹.

A gente era classe média, média-média, que é militar. E a vidinha corria assim, claro que eu sabia das atividades políticas dele, mas eu não, não tinha ainda (...) O meu mundo ainda era a família, as crianças" (...) Depois você vai vendo a realidade (...) a gente acaba se politizando, nessa busca (...) Não tinha experiência nenhuma da vida. Era como se eu vivesse numa redoma e me jogassem pra fora (...) eu tive muita dificuldade. Não sabia nem direito lidar com dinheiro (...)" (Entrevista GECM 10 - Esposa de desaparecido político de 1973).

(...) eu sem esclarecimento nenhum, sem conhecer nada (...) tinha quer ir ao Modesto Silveira, tinha que vir no Dom Eugênio Sales (...) aquilo pra mim era uma luta. Daí eu cresci, porque aí eu já não era mais aquela mulher dona de casa (...) comecei a pegar a bandeira da Anistia (...) aí melhorou bem a minha vida, neste ponto.
eu pensei na dor de muita gente, encontro das mulheres... eu não era politizada, foi maravilhoso encontrar esse pessoal, foi bom, gostei muito... Me dava força, alento... fiquei mais forte, bem mais forte (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

Em contrapartida às dificuldades encontradas, podemos suscitar as experiências que, a partir da ruptura de vínculos e da dor, e em alguns casos, da ausência de recursos materiais e simbólicos, transformaram o vazio em possibilidade.

³¹¹ Dificuldades como falta de recursos, frustração, longos processos judiciais, ameaças de retaliação, entre outras.

4.2.3.1 “Eu não tenho essa força” (Mãe de Desaparecido Comum de Vigário Geral, 2005)

A militância é um processo que envolve dedicação e renúncias. Dedicação que, além do investimento tempo e presença física, abrange conjugar a dor com a necessidade de continuar lutando, de seguir em frente. Estar nos eventos é reunir recursos, renunciar a outras atividades e até mesmo para algumas ao mercado de trabalho formal, haja vista que as atividades da militância são contínuas e demandam de forma intensa as familiares.

(...) a dificuldade financeira pra participar das atividades, a gente quer fazer manifestação, tem que ficar pedindo dinheiro, fazendo ofício e tal, tem alguns parceiros que contribuem... outra parte negativa...em alguns momentos o tratamento de pessoas em delegacia, as vezes o inspetor te olha assim, já te dá um passa fora...
 (...) eu priorizei mesmo à luta dos familiares, me dedico mesmo, tanto que meu celular fica ligado 24 horas, fica embaixo do meu travesseiro, se ele tocar uma primeira vez, na segunda vez eu vou atender, porque eu sei que é algum problema, porque assim, as pessoas me ligam uma, duas, três, quatro, cinco horas da manhã, já perdi até alguns telefones por causa disso, da minha casa, porque as contas acabam vindo muito altas, porque assim, a pessoa te liga na madrugada, ta precisando de socorro, tu não vai ligar pro celular? Eu assim, se eu acordei, se eu tiver o telefone de qualquer autoridade eu vou acordar ela também (Entrevistada 19 - Militante e Irmã de vítima sobrevivente da Chacina da Candelária de 1993 e militante).

Não saberia onde começar, o que eu ia fazer, como eu ia fazer, então ele, com a força dele, como ele estuda marketing, trabalha com eventos, como ele também quer lutar pela irmã, desde pequeno eu falei que ele tomava conta dela (...) Olha eu vou empurrada, vou na onda, empurrada, ele fica, mãe, liga pro fulano da faixa, vê o negocio da estrutura, e tudo mais, ele fica empurrando, se fosse meu marido acho que nada estaria acontecendo, ele que incentiva, pra não cair no esquecimento, ele catuca a imprensa, sempre passa e-mail pra imprensa (Entrevistada 6 - Mãe de desaparecido comum de 2008, Barra da Tijuca).

Trabalhava de faxineira, casa de família, mas depois do desaparecimento eu parei (...) Porque eu tinha que ficar andando atrás né, procurando (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Na (sobre)vivência as familiares assumem diversas posturas que evidenciam a sua força e as formas encontradas para lidar com o desaparecimento.

Eu, mãe de família, apesar do pai dos meus filhos pagar pensão pros filhos, mas eu tinha que sobreviver também como ser humano. Então aí que ficou a militante, ficou a que tem que fazer o papel de mãe e pai, da subsistência pra gerar o alimento e a mulher. (Marilene, Mães de Acari In: ARAUJO, 2007, p. 74).

(...) a Beca ligou, que ela me achou muito fria, depois ela veio contar isso pra mim, e comentou com ele, que as minhas respostas eram muito objetivas e muito realistas. Aí ele falou o seguinte: mas você não sabe ler nas entrelinhas (...) Se você soubesse ler nas entrelinhas, não fazia essa análise. Ela veio contar isso pra mim, eu achei interessante. Porque eu tinha que ser forte, eu tinha que aguentar uma criança e uma mulher velha. Eu era a única pessoa adulta ainda jovem pra poder segurar essa barra. (Entrevistada 17 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos de 1973).

A partir do desaparecimento, para as familiares que se propõem a buscar esclarecimentos, à rotina diária é acrescentada uma série de compromissos com diferentes atores públicos, o que a princípio pode ser um fator dificultador e decisivo para decidirem permanecer no processo de interlocução pública. Nesse sentido, a associação com outras familiares e/ou militantes é fundamental, pois estas já passaram pelo mesmo estágio inicial e podem ser aliadas, fornecendo informações sobre quais caminhos devem ser seguidos.

Nem todas as mulheres conseguem permanecer na luta, seja pela impossibilidade financeira, pelo cansaço de não ver resultados efetivos na direção do esclarecimento e da punição de culpados. Essa questão pode fortalecer a possibilidade latente de que a pessoa desaparecida não se encontra com vida.

A favela continua a mesma coisa, os mesmos policiais entrando, destruindo. Há poucos dias um helicóptero desceu e apanhou um rapaz trabalhando no fundo da casa, numa oficina mecânica. Ele pegou o cara no helicóptero, levou e até hoje não apareceu. E a mãe desse rapaz tem pavor de encontrar com uma Mãe de Acari. Porque nós queremos que ela denuncie, porque se as pessoas passarem por uma porção de coisas e ficarem dentro das suas casas, aí eu perdi. Ela [a mãe] falou para mim, “eu perdi”. É assim que se perde um filho? Eu não sei se ela pariu esse filho. Sinceramente. Porque ela não procura. Ela tem pavor de procurar. Até porque ela vai continuar morando na comunidade e é perigoso. Mas eu acho que maior do que o meu medo é eu não saber o que aconteceu com a minha filha. (Vera Flores³¹², Mães de Acari, 2006. In: ARAUJO, 2007, p. 72)

(...) eu tive aquela força toda porque era meu filho, eu não tenho força pra outras, porque eu sei que vou ficar chorando, já tem gente que tem força praquilo, a M., por exemplo, a C., não tem por que tá ali, C. anulou praticamente a vida dela, mas é uma coisa dela, um chamado dela, uma coisa que acho que Deus colocou nela, cada ser humano que morre, a C., cada ser humano que morre, como eu posso te dizer, como se fosse... ela tivesse a notícia que foi um parente dela, foi um familiar dela, muita gente fica falando assim, ah, a C. não tem que tá aqui, ela não é mãe, a C. é irmã, ah, fulano não tem que tá aqui porque é esposa... e daí, ela tá sentindo dor, e quantas pessoas ela não ajudou? (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Foi muito mais doloroso saber dessa história toda, porque antes a gente tava achando que ele tava vivo, viajando, aí depois que a gente soube o que aconteceu, foi um impacto brutal na vida da gente... mas a minha mãe ficou tão envolvida, que ela não aguentou muito não... ela depois procurou viajar, se divertir com as amigas, espárecer, porque foi muito duro... (Entrevistada 16 - Irmã de desaparecido político de 1973).

³¹² Vera Flores faleceu no dia 10 de agosto de 2008. Fábio Araújo em nota sobre o falecimento fez referência ao legado da luta de Vera com a frase do escritor João Guimarães Rosa, que dizia “As pessoas não morrem, se encantam” (Acesso em: 24 jul 2011. Disponível em: http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/OutrasNoticias/Nota_Falec_Vera_Lucia_F.pdf).

A sensação de cansaço pode ser intensificada quando os atores que poderiam contribuir para avanços no tocante aos esclarecimentos do desaparecimento parecem não estar empenhados ou ocultando informações importantes:

Só que eu me cansei, eu fui muito falar com deputado ali, falar com delegado ali, e ninguém resolvia nada... um olhava pra cara do outro, aquela coisa, e ninguém resolvia nada... até que uma vez eu... dentro indo pro banheiro, eu... ouvi, eu ouvi, dois deleg... três delegados juntos, dois da Homicídios mais um outro lá e mais um advogado lá, dizendo o seguinte, que eles tinham prendido o tal do açougueiro que falaram que picou o menino, ah, o açougueiro diz que vai se entregar, vai entregar o Túlio, como é que a gente faz, não sei o que, não sei que lá... poxa, eu vi possibilidades deles saberem onde meu filho tava, eles não esperavam que eu tava ali (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

As suposições que envolvem o desaparecimento também podem contribuir para dificultar ainda mais o processo de busca pelo desaparecido e, nesse sentido, buscar significa encontrá-lo, seu corpo ou ainda com vida. Segundo a mãe de uma pessoa desaparecida: “Eu sempre quis ter uma menina, quando ela nasceu, era a minha princesinha, eu chamava ela de “minha princesinha”... Eu quero ela de volta pra mim”³¹³.

Com a passagem do tempo e o avançar da idade, fica mais difícil a participação nas atividades:

Teve aquelas passeatas que tinha todo ano, que tinha do Aniversário da Guerrilha (...) Carregava o retrato dela na mão, pra mostrar ao povo, eu fui muitas vezes. Depois eu fiquei ruim das pernas, aí eu não fui mais não. Na Caravana, eles não quiseram me levar. Mas, bem que eu quis ir. O D. que disse que eu não agüentava, que ia fazer muitas viagens difíceis, tinha que andar. Tinha que andar a pé, naqueles carros, caminhão. Mas, minha perna era muito torta. Olha aqui, eu operei. (Ela mostra a perna operada). Eu não andava bem, né. Dava muita canseira. (Entrevista GECEM 5 - Mãe de desaparecida política de 1973).

(...) Ele desapareceu em 1976, por aí... por isso que eu acho que ele não é vivo, por causa do tempo (Entrevistada 7 - Mãe de desaparecido de 1976, São João de Meriti).

Aí começamos, os familiares, na busca, entramos em contato com a família de Eduardo, tinha a comissão dos desaparecidos políticos, aí fomos em reuniões, fomos em vários lugares, era gente em SP, minha irmã, no Rio, dois irmãos aqui no Rio, eu tava em Recife, então gente procurando em vários lugares do país... passei um tempo no Rio, fui na Cruz Vermelha, a gente procurava, chegou num ponto que a gente cansou, encerrou as esperanças... (Entrevista GECEM 12 - Irmã de desaparecida política de 1974).

A publicização aumenta o grau de exposição das familiares e em alguns casos específicos intensifica os riscos vivenciados pelas familiares.

³¹³ Depoimento da mãe de Patrícia Franco, engenheira de 24 anos, desaparecida após um suposto acidente de carro na saída do túnel Lagoa-Barra, no dia 14 de junho de 2008. Seu carro foi encontrado no Canal Marapendi. (Disponível em: <http://www.cadepatricia.com.br/patriciafranco.htm>).

Elas não agüentavam mais, e que como policiais entraram junto com traficantes em Vigário Geral, e que pegaram os filhos delas dentro de casa e que ocupação foi essa que não guardava a vida delas nem do filho delas, e aí elas pediram uma ocupação pra divisa de Vigário Geral com Parada de Lucas (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral)

As familiares também podem se deparar com pessoas que se apropriam das suas histórias com objetivos que não sejam exclusivamente a análise ou a publicização do desaparecimento. Há maiores riscos de isso ocorrer nos casos de forte repercussão midiática, nos quais houve uma intensa mobilização de diversos setores da sociedade. Uma das Mães de Acari relata sobre esse sentimento, de que suas histórias possam ser privadamente exploradas para fins distintos dos seus objetivos enquanto familiares: tornar público para esclarecer o desaparecimento e evitar que outras familiares compartilhem tal sofrimento.

Existe essa história [do filme]. Eu não sei se... porque quem chegou com essa história foi o Carlos Nobre. Mas não foi avante não, não foi avante. E eu estou torcendo para não ir. Sabe? Não tenho interesse nenhum em fazer filme para ficar enriquecendo bolso de ninguém. Entendeu? Até porque as mães também não têm essa [pretensão]. Nós não temos pretensões. O nosso objetivo é nossos filhos. Não tenho pretensão de enriquecer, não quero nada disso. Eu quero a minha filha, saber onde está minha filha, o que aconteceu, e esse direito, essa pensão de dois ou três salários, para minha sobrevivência. Não é enriquecer, ficar famosa. Isso não me interessa (Marilene, Mães de Acari, 2006 In: ARAUJO, 2007, p. 96).

4.2.3.2 Hierarquização entre as Mulheres? Ou da Dor?

As mulheres que se inserem nas organizações buscam apoio, orientação e solidariedade. Entretanto, apesar da dor e da motivação inicial que as movimentam para o cotidiano da militância, é possível que conflitos se configurem nesses espaços: (...) hierarquias sócio-espaciais persistem, quando há uma divisão interna no grupo de mães, entre aquelas que são moradoras da favela e as que moram fora, já que as mais atuantes são as não moradoras da favela de Acari (ARAUJO, Fabio, 2007, p. 32).

As organizações e as pessoas que a elas se vinculam não estão imunes aos preconceitos e às disputas individuais. As relações humanas são sempre complexas, independentemente do contexto. As pessoas são singulares, têm histórias de vida, identidades e expectativas diferentes.

Eu vou lá, sento, todo mundo fala, fala, fala, às vezes eu conto uma coisa, eles falam, ah é boato, não aconteceu... como foram falar que foi um primo dela que transportou ela do presídio pra ser morta na mata, impossível, os primos dela não tem ninguém piloto, isso foi numa reunião dessas aí que falaram, então, surge boatozinho... (Entrevistada 15 - Irmã de desaparecida política de 1974).

Embora a princípio, as familiares e militantes não hierarquizem a dor da perda ou os danos sofridos em razão do desaparecimento, há uma tendência em maximizar o grau de importância da dor das mães em comparação com o sofrimento das familiares com outros graus de parentesco.

Acho que as pessoas sentem e demonstram sua dor de maneira diferente, independente de ser irmão ou mãe ou pai, minha mãe que tinha mais idade entrou em uma forte depressão que não resistiu, meu pai ficou com uma revolta muito grande e se empenhava mais em seus ideais políticos, eu e minhas irmãs tivemos que sobreviver praticamente sozinhas, com a dor de um irmão desaparecido (Entrevistada 18 - Irmã de desaparecido político de 1973).

Eu acho que a dor da perda é uma só. A dor da perda é uma só. Eu não tô dentro delas pra poder dizer, eu já perdi meus 2 maridos, e nada se compara ao que eu sinto pelo meu filho, tá, porque é o que a Vera costumava dizer, quando a gente perde pai e mãe nós somos órfão, que nome se dá pra uma mãe que perde um filho? Não existe nome... (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

(...) ele era o pai das minhas filhas, eu amava ele... as pessoas ficavam assim, porque eu fiquei tão abalada, porque não era pai nem mãe que tinha desaparecido... às vezes as pessoas acham (...) Claro que uma mãe... uma mãe morre pelo filho. Não sei se a mulher dá a vida pelo marido, mãe dá a vida. Filho é tudo na vida da mãe. Marido a gente gosta e tudo, mas filho destrói tudo (Entrevistada 12 - Esposa de desaparecido político de 1975).

A perda de um marido é diferente daquela relativa a um filho, na opinião da mãe que teve seu filho desaparecido em 2005.

(...) eu falei, mãe, meu amor por você é um, pelos meus filho é outro, pelo meu marido é outro, amanhã ele pode fazer alguma coisa que vai te entristecer, e eu arrumo um outro marido, você não arruma uma outra mãe nem um outro pai, você não arruma um outro irmão, nem outro filho. Mãe, irmão, filho e pai vão ser pra sempre, marido você pode substituir... (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral),

Principalmente para mamãe... Foi um baque, né? Isso acaba, acaba, acaba, você vai chorar, você vai enterrar, você vai se descabelar toda, mas você chora, mas acabou, acabou, acabou e, daqui pra frente você vai viver com essa certeza e com a lembrança, assim teve um fim, mas quando, onde que ele vai chegar? Você vai a um monte de enterro que é sempre a mesma coisa, principalmente para ela que era a mãe. Todos os enterros que eu ia com ela de parentes, vovó, não sei quem, enfim, de amigos, no final do enterro, na volta era sempre a mesma frase que ela dizia: "Eu não tenho um lugar para botar flores pro meu filho". (Silêncio) Dia de finados, a mesma coisa: "Eu não tenho lugar para botar flores pro meu filho". Isso que eles fizeram foi de uma sacanagem sem limites, porque eles esfaquearam essas mães, esfaquearam, muito esfaqueadas. Eu fico imaginando, eu que tenho uma filha, acho que quando eu tive a minha filha, é que eu consegui ter a visão, a entender, eu consegui entender essa coisa de mãe e filho, né, é uma coisa meio complicada, a gente, antes, acha meio exagerado isso, aquela coisa toda. Você tem filho? (Entrevista GECM 11- Irmã de desaparecido político de 1974).

Outro aspecto é diferenciação na classificação da dor da familiar do desaparecido e das pessoas já reconhecidamente mortas.

Eu escuto elas dizerem o seguinte: a dor é a mesma. A dor da perda é a mesma. Não, a dor da perda pra mim não é a mesma. Porque noutra dia uma mãe virou pra mim falou o seguinte, poxa (...) você ainda tá nessa ainda? Você ainda tá assim ainda cara, pelo amor de Deus, bola pra frente, não vê como é que eu sou, que não sei o que, eu falei, mas você bebe pra esquecer, você enterrou seu filho, eu não enterrei o meu. Então, a diferença é que você colocou uma pessoa dentro do caixão, você sabe que ela tá morta, você enterrou, você botou debaixo da terra, você virou as costas, você vai embora, você vai carregar a saudade e a dor dentro de você, mas você sabe que você enterrou aquela pessoa... agora, a mãe que não encontrou, que não enterrou o corpo do filho, ela vai sempre ter a esperança de ver o rosto desse filho, vai sempre ter a esperança de encontrar esse filho vivo, porque é uma coisa que ninguém tira de mim, é a esperança de encontrar meu filho. Pode todo mundo dizer, ah, ela tá iludida, ela tá isso, ela tá aquilo. A diferença muito grande, quando você enterra, você sabe que morreu, que enterrou não vai voltar nunca mais. (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Acho que dor é dor (...) a única coisa que é diferente é a dor da mãe de um desaparecido, porque quem morre, você pode ir lá, depois de 03 anos você pode tirar os ossinhos, botar uma fotinha, você vai saber que tá ali naquele lugar, aquele lugar é como se fosse seu santuário, você vai lá e vai poder eu olhar, e quando a pessoa é desaparecido, você não vai a lugar nenhum, porque você não tem aonde colocar o corpo, não sabe, desapareceu, pra onde foi...então, eu acho que é um pouco diferente, e o desaparecido ele vê a todo momento o seu filho em qualquer lugar, vê o seu filho num morador de rua...

(...) você não é mãe, você é irmã, isso, assim, o tempo me fez lidar com isso, já não me magoa mais, antigamente me magoava muito, hoje em dia, ah, tá bom, antigamente eu me sentia discriminada, falava, será que vale a pena tudo o que faço? Hoje em dia, eu falo, ah, ela não sabe o que tá falando, coitada, tá num momento de estresse (Entrevista 19 - Militante e Irmã de vítima sobrevivente da Chacina da Candelária de 1993 e militante).

O não luto implica em uma espécie de continuidade, a possibilidade latente de um encontro com a pessoa desaparecida.

Às vezes eu tenho esperança de um dia encontrar, às vezes não... eu converso com as pessoas, se tivesse morto você ia saber, mas eu fico pensando, muitas mães o filho desaparece, quando tá morto é uma coisa, quando tá desaparecido, pode ter esperança de encontrar... nos primeiros meses, eu ouvia a voz dele me chamando no Natal e Ano Novo... e foi logo nessa época que ele sumiu...novembro...meus filhos acham que eu tenho que festejar Natal, Ano Novo, mas não consigo... é difícil de eles entender, eu fico sozinha... (Entrevistada 5 - Mãe de desaparecido comum de 2001, Anchieta).

eu tava olhando o programa do Gugu, tanta gente que desaparece 20 anos, 30 anos, e aparece... eu fico com esperança... (Entrevistada 11 - Tia de desaparecida comum de 2001, sem local do desaparecimento).

O corpo aparece mais uma vez como um elemento significativo, no que se refere aos fenômenos do desaparecimento e da morte.

Não que ela seja maior, ela pode ser diferente pelo fato de não ter o corpo. A diferenciação é em relação a um ter o corpo, o outro não ter o corpo. Então assim, quem morreu, pode ir lá e botar uma rosa, o que não vai trazer de volta, mas sabe que os ossos tão ali, não vão desaparecer dali, e quem não tem o corpo, não sabe aonde tá, não sabe se comeu, se tomou banho, se tá vivo, se não tá vivo... então tem essa diferenciação (Entrevista 19 - Militante e Irmã de vítima sobrevivente da Chacina da Candelária de 1993).

Algumas mulheres têm um posicionamento mais receptivo no que se refere às diferentes familiares e suas histórias de vida.

Eu sempre agradei muito à C. pelo o que ela fez por mim, entendeu, então há muitos desentendimentos entre uma e outra, mas... eu vou dizer uma coisa pra você... é... de uma falar assim, ah, fulano não tem que tá aqui, não foi filho dela que morreu, por que ela tá aqui? A dela era irmão, igual a C. ah, o irmão dela era irmão e tá vivo ainda por cima. Poxa, e as pessoas que ela ajudou até hoje, quer dizer, tem muita gente que perdeu filho ali e que não tem o sentimento que ela tem, não tem a coragem que ela tem, a coragem de botar a cara dela e a vida dela, porque ela já foi ameaçada por causa do filho de um monte de gente ali (Entrevistada 2 - Mãe de desaparecido comum de 2005, Vigário Geral).

Apesar das diferenças de histórias de vida, origem, formas de lidar com a dor, a convivência gestada no processo de luta evidencia as semelhanças das familiares que vivenciam o desaparecimento: a impossibilidade do luto, a incompletude do processo de transformação da falta da pessoa em uma perda, reconhecida singular e universalmente.

Essas semelhanças são o ponto de partida para o processo de identificação gerado pela luta coletiva. A (sua) história passa a ser compartilhada por outras mulheres, ainda que em circunstâncias diferenciadas. Entende que todas permanecem com o vazio provocado pelo desaparecimento. A segunda etapa seria o reconhecimento de que as trocas geradas podem amenizar ou (re)significar o sofrimento, individual ou de outra pessoa. A terceira etapa seria a evolução da segunda, a confirmação de que a luta coletiva gera bons encontros, novos sentidos para a vida, alguns potencialmente mais significativos do que os vividos anteriormente à experiência do desaparecimento.

Pode-se concluir que a politização ou a geração de uma causa social, coletiva tem maior probabilidade quando o desaparecimento foi relativo a uma motivação política associada à militância da pessoa desaparecida. A política já está incorporada na própria razão do desaparecimento.

No caso dos desaparecimentos comuns essa probabilidade é muito menor, em virtude da dificuldade de concentração em uma única causa, menores recursos políticos, simbólicos e até mesmo materiais em alguns casos, maior incerteza quanto ao desfecho e a própria

motivação do desaparecimento. Nesse sentido, nos casos dos desaparecidos comuns ainda há a questão da possível responsabilidade da pessoa na produção do seu desaparecimento e da culpa subsequente direcionada às familiares, seja por agentes externos, pessoas próximas, polícia, etc, seja pela própria familiar, que pode se sentir co-responsável pela produção do desaparecimento.

Nos casos de desaparecimento comum em que não há envolvimento de agentes do Estado, a probabilidade de mobilização política é ainda menor, e nos casos em que isso ocorre geralmente a mobilização se dá em virtude da ineficiência do Estado em esclarecer o desaparecimento.

As familiares que optam por transformar a sua luta em uma causa social ampliam as suas possibilidades de elaboração do desaparecimento, pois ressignificam a sua história e encontram novos sentidos que vão alterar a sua vida pública e privada.

5 A MEMÓRIA DE QUEM PERMANECE

Meu pai contou para mim;
 Eu vou contar para meu filho.
 Quando ele morrer?
 Ele conta para o filho dele.
 É assim: ninguém esquece.
 (Kelé Maxacali³¹⁴)

No Brasil, a discussão recente em torno da memória ficou centrada no legado da ditadura militar brasileira, suscitada especialmente por militantes sobreviventes e familiares de desaparecidos e mortos políticos que lutaram para manter o tema na agenda política (e na memória) do país. A discussão da memória do desaparecimento ficou centrada na sua forma política.

Entretanto, entende-se que a discussão da memória deve transcender o debate em torno do desaparecimento político. Embora não tenha um projeto político intrinsecamente vinculado, as construções da memória têm um papel importante nas trajetórias das familiares de desaparecidos comuns.

A discussão sobre memória envolve elementos como a (re)construção dos momentos que antecederam e sucederam o desaparecimento e as perspectivas adotadas pelas familiares após essa experiência.

A partir da definição de memória, será abordada a sua aplicação a alguns contextos e as possibilidades de sua construção, sob a perspectiva individual ou coletiva. Nesta última, a partir de casos específicos, ressaltar-se-á a possibilidade de construção de uma memória pública em torno do desaparecimento.

5.1 Memória: Definição e Possibilidade de (Re)interpretação

A memória é considerada como qualquer forma de pensamento, percepção ou prática que tenha o passado como sua principal referência, mas não única³¹⁵. A memória de experiências passadas está presente no pensamento, nos sentimentos e percepções, bem como na imaginação (SANTOS, 2003b).

³¹⁴ Índio da aldeia de Mikael, Minas Gerais, 1984 (Brasil Nunca Mais, 1985, p. 273).

³¹⁵ Para Aristóteles “a memória é sempre do passado e lembrar é construir o passado, através do que é ao mesmo tempo figura e cópia” (SEPÚLVEDA, 2003, p. 27). Contudo, a autora afirma que a memória não se restringe ao passado, ao tempo. A dimensão do espaço também deve ser considerada.

A memória do passado não é única e indivisível, e se cristaliza fora dos indivíduos, nas lendas, objetos, monumentos, que nos remetem, de formas distintas, às lembranças. Pode-se dizer ainda que, embora a memória possua um caráter interno, pois está presente nos indivíduos, também lhes é exterior (SANTOS, 2003b).

No nível individual, a memória é seletiva e envolve também o esquecimento, que seria o seu extremo oposto enquanto construção social. A construção da memória, as suas exclusões e invenções, não está relacionada necessariamente ao controle dos indivíduos.

(...) o que lembramos e esquecemos não é resultado apenas de nossas intenções e desejos declarados. Nós nos lembramos de detalhes aparentemente sem importância e esquecemos de faces, nomes e lugares que seriam fundamentais para nós. O esquecimento de experiências traumáticas pode acontecer independentemente de nossas vontades (SANTOS, 2003b) .

Em contraponto, Huyssen (2000) afirma que, em virtude do diálogo seletivo e em constante mudança entre o passado e o presente:

(...) acabamos por reconhecer que a nossa vontade presente tem um impacto inevitável sobre o que e como rememoramos. É importante compreender esse processo, em vez de lamentá-lo, a crença equivocada de que seria possível uma memória fundamentalmente pura, completa e transcendente (p. 69).

Huyssen destaca um maior controle dos indivíduos sobre o processo de construção da memória.

Entende-se que a seletividade da memória é conformada pelos interesses do presente, mas também por um grau de involuntariedade, marcado também pela influência do presente e pela condição prévia de que toda lembrança é parte de uma ou algumas perspectivas, mas não de todas as possibilidades de interpretação dos acontecimentos. Ademais, cada lembrança evocada pela memória pode ganhar nova configuração, a partir do contexto em que é produzida.

Em sequência à discussão do controle sobre a memória, Santos demarca a diferença entre as memórias que são voluntárias e obedecem à nossa vontade e as memórias involuntárias, ou seja, que surgem sem serem evocadas. Durante o trabalho de campo, por meio das entrevistas, foram evocadas as diferentes memórias, “memórias que foram resultado da intenção deliberada daqueles que narravam suas lembranças”. Nesse sentido, entende-se que a fala é voluntária, mas a memória pode não ser, haja vista que mesmo sem serem evocadas, as memórias podem surgir. Por outro lado, foram apropriados pelas familiares

elementos que já constituíam parte da memória pública sobre o desaparecimento, que conforme foi explicitado estão centrados na memória do desaparecimento político.

Vale ressaltar que os recortes realizados e caminhos percorridos pela memória podem levar a indicações sobre o processo de diálogo vivenciado pela familiar em torno do passado e do presente, e nesse sentido, o elo entre esses dois momentos seria o desaparecimento. Além disso, a conformação das narrativas pode indicar as redes e grupos aos quais as familiares pertencem. Essas narrativas têm também um potencial de desvelar os caminhos percorridos pelas familiares e os sentidos dessas trajetórias.

Pollak (1989) afirma que:

(...) uma história de vida colhida por meio da entrevista oral, esse resumo condensado de uma história social individual, é suscetível de ser apresentada de inúmeras maneiras em função do contexto no qual é relatada. Mas assim como no caso de uma memória coletiva, essas variações de uma história de vida são limitadas. Tanto no nível individual como no nível do grupo, tudo se passa como se coerência e continuidade fossem comumente admitidas como os sinais distintivos de uma memória crível e de um sentido de identidade assegurados (p. 10).

Embora a memória seja sempre resultado de um processo interativo, há casos em que a experiência pessoal é fundamental, e outros em que as determinações coletivas precisam ser consideradas. Há memórias em que o caráter coletivo é predominante, e memórias cujos componentes pessoais são mais fortes. Essas diferenças são acentuadas entre as familiares que adotaram como estratégia após o desaparecimento a despolitização e as que geraram uma causa coletiva.

As memórias são resultado de experiências vivenciadas e estas deixam poucos traços de si em nós. O filósofo Henri Bergson, no seu clássico trabalho sobre a memória, descreveu dois tipos de rememoração, a memória-hábito, que se faz presente em ações e atividades do dia-a-dia, isto é, em hábitos da vida cotidiana, e a memória que recupera imagens à semelhança do passado. O primeiro tipo de memória refere-se à habilidade de reproduzir algo que foi aprendido ao longo da vida. Já o segundo tipo de memória se refere à recordação de um evento do passado, que é colocado no tempo-espço e não pode se repetir. Bergson atribuiu à memória a capacidade de unir estes dois planos de experiência³¹⁶; creditou à memória a capacidade de nos permitir uma consciência espaço-temporal.

Santos (2003b) ressalta:

³¹⁶ A autonomia dada por Bergson às duas formas de memória foi criticada por Benjamin e por outros que o sucederam (SEPÚLVEDA, 2003).

(...) indivíduos não armazenam uma totalidade de experiências passadas. Ao lembrar um episódio vivenciado no passado (memória episódica), o indivíduo reconstitui o que aconteceu, primeiro, a partir de uma massa ativa de reações ou experiências do passado organizadas, ou seja, a partir de uma estrutura já existente, como a linguagem, e de uma disposição que ele tem para lembrar (que pode ser associada à memória-hábito), e, segundo, a partir dos fragmentos que remanesceram da experiência vivenciada. Podemos dizer, portanto, que estamos sempre reconstituindo o passado a partir do legado que o passado deixou em nós e que o balanço entre as determinações do passado e do presente não é jamais dado a priori.

Em relação aos desaparecimentos, as discussões em torno da memória partem do princípio da preservação da existência da pessoa desaparecida, além da própria memória da familiar, que está entrelaçada com a de quem desapareceu.

O estabelecimento da memória é realizado de maneira pela qual não é possível distinguir os sujeitos das suas memórias. A reprodução das falas, dos autores, dos gestos sempre será influenciada por uma visão particular, a de quem é o sujeito da memória. Não há uma memória absoluta. Nessa concepção, se dá a contradição (inicial) da memória: ao mesmo tempo em que é compartilhada pelo/com o outro, é privada, particular.

O modo de lembrar é individual tanto quanto social: o grupo transmite, retém e reforça as lembranças, mas o recordador, ao trabalhá-las, vai paulatinamente individualizando a memória comunitária e, no que lembra e como lembra, faz com que fique e signifique. O tempo da memória é social, não só porque é o calendário do trabalho e da festa, do evento político e do fato insólito, mas também porque repercute o modo de lembrar (CHAUÍ, 2001).

A abordagem de Durkheim sobre a memória acentua a força “quase institucional” da memória coletiva, a sua duração e o seu caráter de continuidade. Halbwachs³¹⁷ acentua as funções positivas dessa memória comum, de reforçar a coesão social por meio de uma adesão afetiva ao grupo, denominada “comunidade afetiva” (POLLAK, 1989).

Halbwachs ressalta que há uma espécie de negociação para conciliar a memória coletiva e as memórias individuais. É necessária uma relativa convergência entre as lembranças trazidas pelos outros e a memória individual, para que seja possível a (re)construção sobre uma base comum (POLLAK, 1989).

³¹⁷ Discípulo de Durkheim, Halbwachs tem vários trabalhos sobre memória coletiva, destacam-se: “Os quadros sociais da memória” (1925) e “A memória coletiva” (1950), publicada após sua morte no campo de concentração nazista Buchenwald (1945).

Santos (1998)³¹⁸ ressalta que a noção de identidade, que rompe com as dicotomias entre indivíduo e sociedade, passado e presente, está diretamente relacionada à memória.

O sentido de continuidade e permanência presente em um indivíduo ou grupo social ao longo do tempo depende tanto do que é lembrado, quanto o que é lembrado depende da identidade de quem lembra. Da mesma forma que a identidade, a memória também deixou de ser pensada como um atributo estritamente individual, passando a ser considerada como parte de um processo social em que aspectos da psique se encontram interligados a determinantes sociais. A memória deixou, portanto, de ser considerada como fenômeno individual, passando a elemento constitutivo do processo de construção de identidades coletivas.

As experiências e as memórias resultantes delas nunca são estritamente individuais³¹⁹. Não somente pelas redes e conexões que se formam entre o individual e coletivo, mas também pela possibilidade de identificação das histórias, partilhadas por outros, mais ou menos semelhantes.

As lembranças permanecem coletivas, e elas nos são lembranças pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nos estivemos envolvidos, e como objetos que só nós vimos. É porque, em realidade, nunca estamos sós. Não é necessário que outros homens estejam lá, que se distingam materialmente de nós: porque temos sempre conosco e em nós uma quantidade de pessoas que não se confundem (HALBWACHS, 2004, p. 30).

Nas décadas iniciais do século XX, a contribuição de Halbwachs em contraposição à separação entre memória e sociedade, foi fundamental para a definição da memória como uma construção social. Nessa concepção, a memória é considerada parte de um processo social, resultado das interações entre indivíduos. Segundo Santos (2003a:35), a maior contribuição do sociólogo francês foi trazer a idéia da memória coletiva em um contexto em que a memória era definida principalmente como um fenômeno individual e subjetivo³²⁰. Nesse sentido, todas as lembranças do passado fazem parte das construções sociais realizadas no presente.

A memória está impregnada pelas subjetividades em construção permanente, e o seu acionamento pode significar a possibilidade de (re)interpretar acontecimentos anteriores.

³¹⁸SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Sobre a Autonomia das Novas Identidades Coletivas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 13, n. 38. São Paulo: Outubro, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em: out 2013.

³¹⁹ Halbwachs (2004) cita o exemplo da primeira vez que esteve em Londres. Suas lembranças não são singulares, porque outros, mesmo não compartilhando de sua companhia, também a viveram.

³²⁰ De acordo com Sepúlveda (2003a:38), o estudo do autor sobre a memória social representa a mesma tentativa de Durkheim de compreender o suicídio como um fato social.

A última vez que nos encontramos foi no final de abril e, no dia 2 de maio de 1972, ele voltou para a selva, Igor e eu fomos levá-lo até o terminal rodoviário de São Paulo. A viagem de táxi do bairro do Jabaquara até a rodoviária foi um dos momentos mais dolorosos de minha vida. Tínhamos a sensação de que nunca mais nos veríamos. Gilberto estava tenso e as lágrimas rolavam pelo seu rosto. Acarinhava o filho sentado em seu colo, Igor estava perplexo, pois percebia a situação. Na despedida, nos abraçamos e naquele momento tive a nítida impressão de que nunca mais nos veríamos (GRABOIS, 2012).

O ato de rememorar, mais que revivenciar fatos e sentimentos, experimentados de distintas formas pelos sujeitos neles implicados, supõe, nos termos de Halbwachs (2004), uma reconstrução a partir de determinadas condições objetivas e traços subjetivos. A memória é considerada como:

(...) elemento-chave para a compreensão de práticas e comunidades imaginárias do presente. Neste caso, não se trata de investigar o passado através da memória, mas de procurar compreender o presente a partir de reconstruções que são feitas do passado (SANTOS, 2003).

As lembranças podem ser de acontecimentos marcantes ou até mesmo de fatos comuns, vividos no cotidiano antes do desaparecimento. Para Halbwachs (2004), a memória se constitui a partir de experiências e não de conhecimentos abstratos.

Algum dia você tá mais triste, outro tá melhorzinha, um dia lembra bastante... aí as vezes eu fico lavando a roupa das namoradas dos filhos, aí lava calcinha, aí lembra da P... aí até parei com um negócio, eu tava sentindo falta de comprinha, aí passei a comprar blusinha, canga, saia, pras minhas noras... aí eu parei porque uma delas tava com ciúme, tava dando confusão, eu senti, a menina foi grossa, mas eu to dando com prazer, eu adoro elas, fazem bem aos meus filhos, por que não posso comprar uma coisinha, mas eu parei, todo mês eu tava comprando coisa pra elas, era uma forma de repente de eu lembrar da P... aí eu nem comentei nada com meu filho, pra não ter mais problema... aí assim, quando eu lavo as roupas eu lembro... (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008, Barra da Tijuca).

Assim, ao rememorar, essas mulheres, familiares de desaparecidos, reconstróem os acontecimentos vividos, e neste percurso de incursão nas lembranças, refazem, com o olhar e as idéias de hoje, o experimento do passado. Pollak (1989, p. 6) afirma: “Há uma permanente interação entre o vivido e o aprendido. [Essa constatação se aplica] a toda forma de memória, individual e coletiva, familiar, nacional e de pequenos grupos”.

5.2 Especificidades de Construção da Memória do Desaparecimento

No desaparecimento, a falta de um corpo acarreta a ausência de um lugar de ritual. O túmulo marca o lugar exato em que o corpo foi depositado. Não existem túmulos sem cadáver, nem cadáveres sem túmulo (ARIÈS apud CATELA, 2001, p. 159).

A memória da morte é perpassada pelo ritual, que conforma a memória em dois estágios: a(s) memória(s) em vida e a póstuma. Há lugares e tempos definidos para a memória, que se constrói juntamente com a vivência do luto. No caso do desaparecimento, a memória é ininterrupta, não há marco, é como se a memória não pudesse se autoproduzir. Constrói-se parcialmente, pois faltam informações, fatos.

Você enterrando um parente, você sabe que morreu, acabou, tá ali, você enterrou. Desaparecido não, você fica sem saber se realmente tá morto ou não, então fica uma coisa no ar, você ainda tem alguma esperança de um dia você encontrar, essa é a sensação que eu sinto. Não só eu como todos os irmãos temos essa sensação. Enquanto não fica provado que realmente morreu... não só pra gente, mas isso vale pra todas as famílias de desaparecidos... (Entrevistada 4 - Irmã de desaparecido comum de 1997, Cabo Frio).

Maria Rita Kehl ressalta dois fatores para a impossibilidade de se encerrar o luto. Primeiro, a falta de um corpo para velar e enterrar. O segundo é a culpa pela decisão de encerrar a busca do desaparecido.

A morte é um evento tão inaceitável para qualquer um, e a morte violenta ainda mais, que precisamos velar o corpo morto para conseguir acreditar nela. Sem o corpo, fica-se com a sensação de que a realidade da morte foi decidida não por quem causou o desaparecimento, mas pelos que desistiram de buscar o desaparecido. Por isso o luto dos familiares é uma ferida que nunca deixa de doer³²¹.

Pela ausência do luto, a memória individual se constrói em torno desses dois pilares: a falta e a culpa em torno do desaparecimento. A aceitação do desaparecimento como uma condição permanente, que deve ser incorporada ao cotidiano, pode significar para algumas familiares a desistência em relação às buscas pela pessoa desaparecida, possivelmente ainda em vida, já que não há certeza sobre o paradeiro

A memória possui a capacidade de situar indivíduos no espaço e no tempo. Santos (2003a) afirma, ao citar Arendt no que se refere aos perigos da perda dos elos entre presente e passado, que a memória é associada à percepção de pertencimento a um mundo que engloba e

³²¹ Disponível em: <http://oglobo.globo.com/blogs/prosa/posts/2013/09/07/os-desaparecidos-da-ditadura-da-democracia-no-brasil-509472.asp> Acesso em: 07 set 2013.

constitui os indivíduos. Para Arendt, a memória é a condição da inserção dos indivíduos no espaço e no tempo.

A dimensão do “presente” se cristaliza, pois as familiares gostariam de retornar ao passado, para evitar o desaparecimento, e este presente é tensionado pelo conflito entre o que passou e como poderá se construir o futuro.

Nesse sentido, o comprometimento da dimensão do tempo, em função das dificuldades de elaboração do desaparecimento, impacta também a construção das perspectivas futuras, de como viver após o desaparecimento.

(...) a memória coletiva de uma sociedade não é menos contingente e instável [que a memória pessoal]; de modo nenhum é permanente sua forma. Está sempre sujeita à reconstrução, sutil ou nem tanto. A memória de uma sociedade é negociada no corpo social de crenças e valores, rituais e instituições. No caso específico das sociedades modernas, ela se forma para espaços públicos de memória tais como o museu, o memorial e o monumento (...) Alguns monumentos são derrubados com a maior alegria, em tempos de rebelião social, enquanto outros preservam a sua memória em sua forma mais fossilizada, seja como mito, seja como clichê. Já outros se mantêm como figuras do esquecimento, com seu significado e propósitos originais erodidos pela passagem do tempo (HUYSSSEN, 2000, p. 68).

Ariès (apud CATELA, 2001) lembra que a ausência desse túmulo provoca a necessidade de reinventar formas e estratégias para lembrar os desaparecidos. O uso da fotografia é uma das formas mais utilizadas, principalmente em atos públicos³²².

A fotografia adquire centralidade nas manifestações da memória. Essas imagens contribuem para o fortalecimento da memória, que transcende a individual de cada familiar e dá sentido à existência do desaparecido.

As fotos não passam despercebidas. Possibilitam um efeito de impor respeito e reverência. Não é um muro de lamentações nem um santuário para onde se dirige uma procissão. Mas estas fotos provocam um culto que liga os que participam dessa ronda, que protege esses desaparecidos, transmitindo memória, mantendo-os presentes. Elas atualizam identidades e reforçam as estratégias políticas (ARIÈS apud CATELA, 2001, p. 170).

Porque ele fica sozinho com a minha mãe, minha mãe é doente, não fala, então pra que vai ficar olhando aquelas fotos... ele tirou as fotos de todos os netos, ele tirou as fotos dos netos pequenos juntinhos, ele tirou... a maneira dele extravasar era escrever, sempre gostou de escrever, todo mundo tem um poema lá, a mãe dele quando morreu, quando nasceu os netos, gosta muito de escrever, e o A. meu filho tá

³²² Catela (2001) afirma que, durante os anos 80, predominavam ações e visões globais, coletivizantes. A referência eram os 30.000 desaparecidos, sem distinção de casos individuais. As Mães da Praça de Maio defendiam a idéia de “socializar a maternidade”. As fotos apareciam em menor quantidade. Com a intensificação das marchas, as fotos apareciam de diversas formas. Com o retorno da democracia argentina, em 1983, silhuetas desenhadas sobre o papel branco representavam o tamanho “natural” dos desaparecidos, o que causou impacto significativo. Com o passar dos anos, a fotos ganharam cada vez mais força (p. 166).

escrevendo um livro, com a história dela, deve botar algumas coisas, ele já pediu depoimento da família, cada um falou um pouquinho... (Entrevistada 3 - Mãe de desaparecida comum de 2008).

A não existência desse túmulo, desse lugar comum, indicaria a impossibilidade de construção da memória do desaparecimento, mas as estratégias adotadas pelas familiares que publicizam os seus desaparecimentos retomam fragmentos que recompõem a memória pública do desaparecimento.

A foto se opõe à categoria desaparecido no sentido de que envolve uma noção de pessoa, aquela que em nossas sociedades condensa os traços mais essenciais: um nome e um rosto. Ela corporifica. A partir dela, é possível enfrentar a categoria desaparecido, que engloba todas as individualidades sem distinguir sexo, idade, pessoa, e mostrar uma existência (...) Nomeando, corporificando em uma foto, os quadros reforçam a idéia de um sofrimento com rosto, laços familiares, história, nome e sobrenome. Esta restituição permite que uma imagem de pessoa perdida dentro da categoria desaparecido saia do anonimato e recupere sua identidade (CATELA, 2001, p. 188, grifo nosso).

Muitas familiares de desaparecidos políticos, ainda durante a vigência da ditadura e para sua proteção, tiveram que descartar fotografias, objetos que pudessem identificá-las com as pessoas desaparecidas. Muitas das imagens foram encontradas nos próprios arquivos da ditadura. Grabois (2012, p.141) afirma:

As lembranças do nosso convívio familiar com o passar do tempo estão desaparecendo. Qual a imagem deixada por André? Minha mãe queimou todas as fotografias, não se podia deixar rastro, caso a nossa casa fosse invadida. Não há nenhum registro dele bebê ou menino, somente uma encontrada nos pertences da minha tia Adahil, em que ele aparece entre ela e a sua nora. Na foto ele se encontra sem camisa, foi preciso fazer uma montagem: retirar as duas mulheres e desenhar uma camisa em seu tórax nu. Anos mais tarde, Crimeia encontrou nos arquivos do DOPS/SP a foto do passaporte, tirada no Paquistão quando ele fez escala rumo a Pequim.

A necessidade de descartar objetos pessoais pelas familiares de desaparecidos políticos durante a ditadura militar cumpriu a função de proteger a si próprias e as suas famílias, mas contribuiu também para apagar parcialmente suas histórias, o que comprometeu parte da construção das suas memórias individuais e coletiva, processo que compreendia não somente o marco provocado pelo desaparecimento, mas todo o processo de privações vivenciado ao longo do regime.

Assim como o túmulo que se torna referencial para as familiares e futuras gerações, os “suportes da memória” asseguram e reatualizam uma projeção no tempo e no espaço, com o

objetivo também de perpetuar uma existência interrompida pelo desaparecimento (ibidem: 189).

Halbwachs afirma que a memória individual não está isolada, pois tem como referência pontos externos ao sujeito. Existe sempre a partir de uma memória coletiva. As lembranças se constroem no interior de um grupo. A origem de idéias, reflexões, sentimentos, que atribuímos aos indivíduos são, na verdade, inspiradas pelo grupo.

Nesse sentido, o comprometimento da memória coletiva impactaria o processo de elaboração das memórias individuais. De uma forma geral, por não estarem submetidas à violência sistemática, as familiares de desaparecidos comuns não tiveram a construção de suas memórias comprometidas no mesmo grau que as familiares de desaparecidos políticos.

Por outro lado, as familiares de desaparecidos políticos têm mais recursos para a conciliação das memórias individuais e coletiva, pois há um momento político e social que foi determinante. Embora as pessoas que vivenciaram a ditadura militar tenham sido impactadas em graus extremamente distintos, todas foram afetadas direta ou indiretamente pelo regime militar.

Nos casos das familiares de desaparecidos comuns, não há um contexto político-social que deva ser compartilhado enquanto memória coletiva. A princípio, há somente uma memória familiar, individual, restrita a alguns grupos, que diz respeito à existência e à história da pessoa que desapareceu.

A publicização e a mobilização social em torno desse tipo de desaparecimento podem ser maiores naqueles casos em que há suspeita de participação do Estado ou que tenham tido uma ampla repercussão midiática.

Mas ainda sem acontecimentos que necessariamente mobilizem amplos setores da sociedade, como em diversos casos de desaparecimentos comuns, há um potencial latente nessas memórias. Essas memórias, se conjugadas à memória coletiva, podem trazer à tona as especificidades do fenômeno do desaparecimento e a identificação gerada a partir da própria condição humana. Ou seja, o desaparecimento pode ser vivenciado por qualquer pessoa a qualquer momento. Todos estão sujeitos a essa experiência.

A memória pode estar associada à conquista da liberdade, à construção do passado por atores do presente, apontando novas possibilidades de ação. Contudo, a memória nem sempre está associada a movimentos de liberdade, pois também pode ser objeto de manipulação, coerções, exclusões e formas de controle social. Nesse sentido, a memória do

desaparecimento sistematizado na ditadura militar ficou comprometida, pois essa memória não foi compartilhada por amplos setores da sociedade.

Transmitida por textos, objetos, edifícios e máquinas, embora dê a impressão de preservação do passado na sua totalidade, a memória reproduz apenas elementos parciais do que foi vivenciado anteriormente.

Pela sua coletividade intrínseca, a memória pode ser situada no espaço da política. Não mais propriedade do indivíduo, ganha uma nova função, a de preencher o vazio provocado pelo desaparecimento, pois ainda enquanto memória materializa a existência da pessoa desaparecida.

Quando a memória ganha o espaço da política, amplia o seu potencial de tornar-se memória coletiva. Ela é apropriada por coletividades, mas pode ser permeada e incorporar diferentes visões.

Sim, sempre vimos um sentimento de admiração, respeito e cumplicidade. Claro, também quem se dispôs a falar conosco foram estas pessoas [região do Araguaia], talvez as que não gostassem deles nos evitassem. Mas, mesmo por aqui, em São Leopoldo e Porto Alegre, onde ele andou, sempre existem lembranças bonitas, carinhosas, histórias de liderança, de coragem e inteligência. Por tudo isso acho que o João precisa ter sua história contada, a história do menino (aluno exemplar, coroinha de igreja...), do homem, do estudante, do médico, do filho... enfim... Por ter vivido situações tão emocionantes e inusitadas, principalmente, é que me sinto com a responsabilidade de não deixar tudo isso focar só nas nossas memórias. Nesse sentido, estou organizando todo material que tenho da história dele, entrevistas, homenagens, depoimentos da região e coisas dele, como cartas, fotos, livros... E estou organizando um livro sobre a sua trajetória, com a ajuda de dois jornalistas. Será algo para falar da vida, do valor da vida de um homem que não teve medo e apostou no seu ideal até a morte. Tenho um rico material, até acho que serão dois livros. Já estamos trabalhando na produção. Quero algo moderno, leve, bom de ler, agradável, como o João foi. Também vou falar um pouco da minha luta pela sua busca.

Tinham medo de eu ir atrás e talvez também não voltar, pensamento até normal para quem leva um trauma desses. Bem, aos poucos foram acostumando-se a conviver com tudo isso e sempre acompanharam meus passos com atenção. Chegaram a assistir as fitas de vídeo com depoimentos que eu trouxe do Araguaia, uma forte emoção. Meu pai sempre me disse: guarda tudo do João, registra e faz um livro porque quero que meus netos saibam bem dessa história. Por eles eu luto e faço este livro (Entrevista GECM 13 - Irmã de desaparecido político de 1972).

O suporte em que se apóia a memória individual encontra-se relacionado às percepções produzidas pela memória coletiva e pela memória histórica (HALBWACHS, 2004, p. 57).

A memória histórica é compreendida como a sucessão de acontecimentos marcantes na história de um país. Esta pode ser entendida como a síntese dos fatos mais relevantes a um conjunto de cidadãos, mas encontra-se, para Halbwachs, distanciada das percepções do

indivíduo, daí a sua diferenciação estabelecida entre Memória e História (HALBWACHS, 2004, p.84).

Pollak diz que em relação à memória e história, as “memórias subterrâneas” abriram novas possibilidades no terreno da História Oral. Não se trata de historicizar memórias que já deixaram de existir, e sim, trazer à superfície memórias “que prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados. A memória entra em disputa³²³” (POLLAK, 1989, p. 4).

O autor ressalta:

Embora na maioria das vezes esteja ligada a fenômenos de dominação, a clivagem entre memória oficial e dominante e memórias subterrâneas, assim como a significação do silêncio sobre o passado, não remete forçosamente à oposição entre Estado dominador e sociedade civil (POLLAK, 1989, p. 5).

Essas memórias subterrâneas são transmitidas no âmbito familiar e em redes de sociabilidade afetiva e/ou política, sendo assim guardadas em estruturas de comunicação informais e que passam despercebidas pela sociedade ampla. Pollak assinala que as fronteiras entre os silêncios e os não-ditos com o esquecimento definitivo e o reprimido inconsciente não são estanques e estão em contínuo deslocamento (POLLAK, 1989, p. 6).

Ainda de acordo com o autor, é preciso que as memórias subterrâneas preservem a sua transmissão intacta até o dia em que “possam aproveitar uma ocasião para invadir o espaço público e passar do ‘não-dito’ à contestação e reivindicação” (p. 7). Contudo, é possível, conforme vimos anteriormente, que essa memória fique restrita ao âmbito individual ou a uma rede restrita, especialmente nos casos de desaparecimentos comuns voluntários.

Mas assim como se entende que tornar o desaparecimento do seu familiar uma causa social amplia as possibilidades de sobrevivência após o desaparecimento, em diversos sentidos, sugere-se que a publicização da memória pode favorecer o processo de elaboração da falta provocada pelo desaparecimento em *perda*.

Ademais, a publicização da memória pode indicar caminhos para a manutenção do tema do desaparecimento na agenda pública do país: produção de dados em diversas esferas, aperfeiçoamento das investigações e tentativas de localização das pessoas desaparecidas, e justiça para os casos de desaparecimento forçado. Nas últimas décadas, as mulheres, aquelas

³²³ O autor complementa: “Os objetos de pesquisa são escolhidos de preferência onde existe conflito e competição entre memórias concorrentes” (POLLAK, 1989, p. 4).

que permanecem, têm sido as protagonistas das buscas pelos desaparecidos e pelos ainda tímidos avanços em relação ao tema.

CONCLUSÃO

A MODO DE CONCLUSÃO: UM OLHAR PARA O FUTURO

Possíveis linhas de pesquisa

O caminho percorrido pela tese indica a complexidade do tema. Por essa razão, entende-se que há um significativo campo de pesquisa, ainda pouco explorado. Com o objetivo de indicar caminhos possíveis, a partir do material revisado, seguem sugestões para futuras pesquisas.

Um dos aspectos trabalhados pela tese, a categoria “*reaparecimento*”, não pode ser analisado em função da precariedade de informações disponibilizadas nos registros de ocorrência. O seu estudo poderia trazer informações sobre a dinâmica do desaparecimento, além de indicar o perfil de quem reaparece e quais são os aspectos que propiciam o reaparecimento.

Nesse sentido, também seria possível analisar o perfil das pessoas que protagonizam desaparecimentos sucessivos e quais são as condições que favorecem essa tendência de desaparecimento reiterado, assim como a relação entre o recorte temporal e espacial.

Outro aspecto levantado pela tese é o *tempo para realização do registro* de desaparecimento. Este tempo é, em mais da metade dos casos, curto, até 3 dias, prazo este que também pode ser influenciado pelo perfil da pessoa desaparecida. Este perfil é constituído pelos hábitos da pessoa, pela relação familiar, pelo histórico sobre desaparecimentos anteriores de curta duração, dentre outros aspectos. Essas características influenciam a constatação do desaparecimento pelas familiares e conseqüentemente o tempo de realização do registro. Como forma de aprofundar essa análise, seria interessante verificar quais são os desaparecimentos que levam mais tempo para serem registrados e em que medida o tempo de registro é influenciado pelas circunstâncias do desaparecimento, pelo comportamento e pela história de vida da pessoa desaparecida.

Outra possibilidade de pesquisa é a *análise das representações sociais do desaparecimento nos meios de comunicação*. Poderia ser realizado um levantamento das categorias/expressões atribuídas aos diversos tipos de desaparecimento pelos meios de comunicação, especialmente pela imprensa, por meio dos jornais impressos e de sites de notícias. Essas expressões que compõem os títulos das matérias apresentam, de uma forma geral, estigmas e julgamentos sobre as motivações e circunstâncias do desaparecimento. Seria

interessante checar se essas representações são homogêneas ou se possuem nuances diferentes de acordo com o tipo de meio de comunicação e com algumas das suas características específicas, como por exemplo, o tipo de acesso e o público a que se destina.

Em função do caráter enigmático do desaparecimento e também para subsidiar futuras análises, é fundamental que os registros de ocorrência dos desaparecimentos sejam mais detalhados e contenham informações apuradas sobre quem realiza o registro e as testemunhas.

Nos últimos anos, diversos atores públicos, entre eles organizações não governamentais, realizaram campanhas pela criação de uma nova delegacia no âmbito da Divisão de Homicídios, especializada em desaparecimentos.

Em setembro de 2014, atendendo a essa expectativa, foi inaugurada a Delegacia de Descoberta de Paradeiro (DDPA), que investigará casos de desaparecimento ocorridos na cidade do Rio de Janeiro. A unidade funcionará 24 horas e terá dois núcleos, um específico para desaparecimentos de crianças e adolescentes e outro para adultos. Também será implementado no âmbito da delegacia o Disque-Desaparecidos, o telefone 197. O serviço telefônico será similar ao Disque-Denúncia, permitindo que sejam fornecidas informações sobre casos de desaparecimentos e preservado o anonimato dos denunciante.

Os registros de ocorrência ainda serão realizados pelas delegacias distritais, mas as informações serão transmitidas online para a delegacia especializada. Com o repasse de dados de forma virtual e no momento do registro, não será mais necessário aguardar 15 dias para dar início às investigações, o que facilitará a reunião de aspectos importantes para a investigação, como a identificação de possíveis testemunhas e a preservação de indícios de crimes, no caso dos desaparecimentos forçados. Entende-se também que o Disque-Desaparecidos poderá significar um salto qualitativo e quantitativo no que se refere a informações para a investigação, já que não haverá a identificação e, conseqüentemente, o contato com a polícia.

O maior acúmulo de referências sobre o desaparecimento e a agilidade no início das investigações poderão diminuir o ônus que recaía quase que exclusivamente nas famílias, que buscavam a localização e indícios do desaparecimento de seu familiar em diversos órgãos e instituições de forma quase solitária, especialmente nos 15 dias iniciais, período até então estipulado entre a realização do registro de ocorrência na delegacia distrital e o encaminhamento para a Seção de Descoberta de Paradeiro.

Com a criação da **DDPA**, uma possível pesquisa seria o acompanhamento e **avaliação do impacto da sua criação nos registros de ocorrência de desaparecimentos e na sua investigação**. Aspectos como o aumento da abertura de inquéritos (de homicídios), percentual

de localização de pessoas desaparecidas no caso de desaparecimentos voluntários, incremento do encontro de cadáveres e de ossadas, poderiam ser analisados.

Além dos núcleos de investigação, a delegacia também terá dois núcleos de assistência social e psicológica, a partir de um convênio com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Este serviço complementar o atendimento das famílias de pessoas desaparecidas, numa possível perspectiva de acolhimento. A sistematização e categorização das demandas de familiares poderão ser subsídios para a elaboração de futuras políticas públicas.

Políticas Públicas

Além das propostas de pesquisa já elencadas, é possível sinalizar algumas recomendações de aspectos que podem ser importantes para o avanço da elaboração de políticas públicas voltadas para familiares de pessoas desaparecidas.

Como são as vítimas essenciais do desaparecimento, entende-se que poderiam ser criadas políticas públicas integradas para assistência das famílias que, por questões distintas, precisam de auxílio para (sobre)viver após o desaparecimento. Essa assistência poderia englobar atendimento psicológico, serviço de proteção à testemunha e auxílio pecuniário para o período entre a constatação do desaparecimento pela família e a sua comprovação administrativa e judicial. Esse atendimento também poderia ser realizado no âmbito da Delegacia de Descoberta de Paradeiro e continuado no fluxo de atendimento psicossocial previsto pelo Estado. Essas medidas ampliariam as perspectivas das familiares após o desaparecimento.

A maior agilidade no tratamento do desaparecimento poderia também amenizar os seus efeitos ocasionados na esfera civil, que impactam diretamente a vida das familiares, como por exemplo, emissão de certidões, liberação de pensões, documentações, entre outros. A sistematização das ações, voltadas especialmente para familiares sob a forma de políticas públicas, poderá também contribuir para a construção da memória pública do desaparecimento forçado, na maioria das vezes restrita aos familiares e pessoas próximas da pessoa desaparecida.

Além das propostas apresentadas, é possível que novos caminhos sejam construídos de acordo com o cenário social e político e com os desdobramentos dos movimentos de familiares e organizações de defesa dos direitos humanos. É importante também que o

fenômeno do desaparecimento seja reconhecido como objeto de estudo relevante para o mundo acadêmico, com potencial de revelar questões sociais e históricas fundamentais para a análise da sociedade contemporânea.

“O essencial não é o que foi feito do homem,
mas o que ele faz daquilo que fizeram dele”
Jean Paul Sartre³²⁴

³²⁴ SARTRE, 1970.

EPÍLOGO

Em 2013, o desaparecimento de Amarildo Souza Lima no estado do Rio de Janeiro despertou a atenção para o desaparecimento forçado.

Nesse momento, o trabalho de campo da tese já tinha sido encerrado e, embora o caso fosse emblemático, não foi possível entrevistar familiares de Amarildo. O objeto de estudo até então silencioso ganhava uma grande repercussão midiática.

Amarildo, conhecido publicamente como o “ajudante de pedreiro Amarildo”, desapareceu após prestar depoimento a policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Rocinha, no dia 14 de julho. Mais uma história, mais um registro, mais uma família que sofreria os efeitos do desaparecimento. Entretanto, a repercussão deste caso chamou atenção para muitas outras histórias. A família de Amarildo decidiu buscar meios de encontrar respostas para o seu desaparecimento. Assim começa a pergunta que passou a ser tema de muitas notícias e de falas de diversos atores públicos: *Onde está Amarildo?*

Segundo relato de seus familiares, Amarildo foi levado por policiais militares nesse dia, um domingo, após retornar de uma pescaria que, segundo a sua esposa, complementava a alimentação de sua família, composta por ela, Amarildo e mais seis filhos, moradores de uma casa extremamente pobre, de praticamente um cômodo. Amarildo também teria sido abordado no dia anterior na sua casa, por policiais civis e militares, supostamente em função de uma operação que investigava o tráfico de drogas na Rocinha. Uma contradição, que levanta uma dúvida: por que Amarildo foi levado para “averiguação” no dia seguinte e somente por policiais militares da UPP.

O caso Amarildo despertou famílias que tinham deixado de reivindicar publicamente esclarecimentos sobre seu caso, deu força para organizações e atores públicos que já discutiam o tema, numa esfera mais ampla de defesa dos direitos humanos. Vale destacar que não é por acaso que Amarildo é constantemente referenciado como *opedreiro* Amarildo. A sua condição de “trabalhador” lhe confere um *status* de pessoa digna, uma das bases para a repercussão midiática que se instalou. Como um trabalhador pode sofrer um desaparecimento forçado, supostamente provocado por agentes estatais, numa comunidade dita “pacificada”? Segundo o Ministério Público, Amarildo foi levado para a sede da UPP da Rocinha, onde foi torturado. Dos 29 policiais acusados de participação na tortura e desaparecimento de Amarildo, 13 estão presos.

A publicização do desaparecimento de Amarildo trouxe à tona relatos de violações de direitos humanos e abusos cometidos por policiais contra moradores da Rocinha. Vale ressaltar que a partir desse momento o projeto das Unidades de Polícia Pacificadora passa a ser questionado mais amplamente, na medida em que a violência ainda presente e direcionada aos moradores de comunidades ‘pacificadas’ vem a público. Vários fatores são evidenciados, como a concentração espacial das UPPs na zona sul e centro do Rio de Janeiro, que privilegiam, em função da especulação empresarial e imobiliária, as áreas mais valorizadas da cidade; a manutenção da relação de repressão e controle da polícia em relação aos moradores; a precária formação policial, que ainda é permeada por treinamentos violentos em detrimento da abordagem comunitária, fundamental para transformar a relação entre a polícia e a comunidade.

A OAB-RJ lançou em agosto de 2013 a campanha *Desaparecidos da Democracia: Pessoas Reais, Vítimas Invisíveis*, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o objetivo de criar um banco de dados sobre o tema com foco na atuação da polícia e de preparar propostas de mudanças nos procedimentos policiais.

A mobilização em torno do caso Amarildo chegou às manifestações populares que se iniciaram também nesse período. A apropriação das frases *Onde está Amarildo?* e *Somos todos Amarildo* refletem essa grande repercussão que ampliou a visibilidade do fenômeno do desaparecimento.

O caso *Amarildo* deu visibilidade à situação de vulnerabilidade a que estão expostas cotidianamente pessoas pobres, negras e moradoras de comunidades. Essas pessoas sofrem os efeitos da discriminação e das dificuldades de acesso aos espaços da cidade, que incluem acesso a direitos humanos básicos, e em alguns casos ao próprio direito à vida.

Mas além de dar visibilidade a essa vulnerabilidade de alguns setores, o desaparecimento de Amarildo ressaltou a vulnerabilidade de todos os indivíduos. Todos nós estamos sujeitos a sofrer um desaparecimento, ressaltando ao mesmo tempo a potencialidade e a fragilidade dos direitos básicos, como o direito à vida, à liberdade, de ir e vir. Estes direitos refletem os direitos humanos na sua perspectiva ampla, considerando a sua universalidade, indivisibilidade e interdependência. Ao olhar o desaparecimento forçado sob a ótica da universalidade dos direitos humanos, voltamos para o elemento comum que identifica todos os seres humanos.

"A família não tem nem os ossos para enterrar. Isso é uma coisa muito dolorosa.
É uma ferida aberta para sempre no corpo da gente, que nunca se fecha.
Pelo amor de Deus, cadê o corpo dele? Para a gente enterrar com dignidade!"
(Elizabeth Silva, esposa de Amarildo)³²⁵

³²⁵ Caso Amarildo: Dois meses depois, 'ninguém sabe, ninguém viu', diz esposa. Acesso em: 10 nov 2013. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/09/130914_amarildo_2meses_jd_dg.shtml

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Suely. Projeto de Pesquisa “O Serviço Social e a Constituição do Campo dos Direitos Humanos no Brasil”. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFRJ, 2001. Mimeo.
- ARAÚJO, Fabio. Do luto à luta: a experiência das Mães de Acari. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. UFRJ. 2007.
- ARAÚJO, Clara & SCALON, Celi (Orgs.) Gênero, família e trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, 304p.
- ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- _____. Responsabilidade e Julgamento. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 375 p.
- BADINTER, Elisabeth. Um Amor conquistado: o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BAUER, Carolina. Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países. 2011. 446f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Facultat de Geografia I Historia. Universitat de Barcelona, Barcelona.
- BENEVIDES, R.; PASSOS, E.; RAUTER, C. (Org.). *Clínica e Política: Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos*. Equipe Clínico-Grupal, Grupo Tortura Nunca Mais – RJ. Instituto Franco Basaglia/Editora TeCorá. Rio de Janeiro: 2002. 408 p.
- BIRMAN, Patrícia. Favela é comunidade? In: Vida sob Cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Luiz Antonio Machado da Silva (Org). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- BRASIL: NUNCA MAIS. Um Relato para a História. Prefácio: D. Paulo Evaristo, Cardeal Arns. Arquidiocese de São Paulo. 34 ed. Petrópolis: Vozes, 2005. 312 p.
- BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 129.
- CANO, Ignácio. Letalidade da Ação Policial do Rio de Janeiro. Pesquisa realizada pelo Instituto de Estudos da Religião em parceria com a Comissão de Segurança Pública e a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 1997.
- CANO, Ignacio. “O desaparecimento de pessoas no Rio de Janeiro hoje” em Sússekind, E. (org.) Memória e Justiça. Rio de Janeiro: Jauá Editores & Museu da República. 2009. Pg. 33-46.

CANO, I. & FERREIRA, P.G. "The Reparations Program in Brazil" em De Greiff (ed.) *The Handbook of Reparations*. Oxford University Press, 2006. Pg. 102-153.

CARDOSO, Irene. *Maria Antônia: A interrogação sobre um lugar a partir da dor*. In: *Tempo Social*. Universidade de São Paulo, São Paulo, 8(2), 1996. p. 1-10.

_____. "Há uma herança de 1968 no Brasil?" in *Rebeldes e contestadores: 1968 – Brasil/França / Alemanha*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

_____. *Para uma crítica do presente*. Curso de Pós-Graduação em Sociologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. 222 p

CATELA, Ludmila da Silva. *Desaparecidos e direitos humanos: entre um drama nacional e um dilema universal*" In: Kant de Lima, Roberto e Novaes, Regina R. (Org). *Antropologia e Direitos Humanos*. Prêmio ABA/Fundação FORD. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2001.

CHAUÍ, M. *Apresentação - Os trabalhos da memória*. In: BOSI, E. *Memória e sociedade - lembranças de velhos*. 9. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

COIMBRA, Cecília. *Cidadania ainda recusada: o Plano Nacional de Direitos Humanos e a Lei sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Trabalho apresentado em outubro de 1997, na ANPOCS, Rio de Janeiro, no Seminário Temático "Desregulamentação da Ordem Pública: Direitos Humanos e Justiça Social no Brasil dos anos 90". Coordenadora da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

_____. *Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Contra a Corrente: Ensaio sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000.

D'ANDREA MOHR, José Luis. *Memoria Debida*. Buenos Aires: Ediciones Colihue, 1999.

DEIFRUS, René Armand. *1964: A Conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe*. Petrópolis: Vozes, 1981. 814 p.

DIAS, Amanda. *Du moukkhayam à favela - Une étude comparative de l'exclusion*. Thèse pour l'obtention du doctorat en sociologie. École des Hautes Études em Sciences Sociales – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Data de soutenance: le 17 décembre 2009.

ELIAS, NORBERT. A solidão dos moribundos, seguido de Envelhecer e Morrer. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

ESPINHEIRA, Gey. Desaparecimento e desaparecidos: um estudo da violência urbana. Salvador: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro/CEFIJ, 1999.

FARIA, Cátia. Revolucionários, Bandidos e Marginais: presos políticos e comuns sob a ditadura militar. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2005. Disponível em: http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2005_MACHADO_Catia_Conceicao_Faria-S.pdf

FERREIRA, Elizabeth Fernandes Xavier. Mulheres, militância e memória. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

FONTANA, Josep. A história dos homens. Tradução: Heloisa Jochims Reichel e Marcelo Fernando da Costa. Revisão técnica: Daniel Aarão Reis Filho. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2004. 508 p.

FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; GRANVILLE PONCE, J.A. (Org.) Tiradentes: um presídio da ditadura: memória de presos políticos. São Paulo: Scipione, 1997.

FREIRE, Camila. As Marcas da Tortura Engendrada pela Ditadura Militar Brasileira. 2007. 146f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

GASPARI, Elio. A ditadura derrotada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Nunes. 4ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GORENDER, Jacob. Combate nas Trevas. A Esquerda Brasileira: Das Ilusões Perdidas à Luta Armada. Editora Ática, 1987.

GRABOIS, Victoria. Maurício Grabois: meu pai. Hexis Editora: Rio de Janeiro, 2012

HALBWACHS, Maurice. A Memória Coletiva. São Paulo: Centauro, 2004.

HUYSSSEN, Andreas. Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

IBARRA, Carlos F. Dictaduras, tortura y terror em América Latina. In: I Seminário Latinoamericano y del Caribe. Modelos de Abordaje para Personas Afectadas por la Tortura y Otras Violaciones a los Derechos Humanos. Guatemala: Equipo de Estudios Comunitários y Acción Psicosocial - ECAP, 2000.

JEGANATHAN, Pradeep. Checkpoint: anthropology, identity and the state. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah. *Anthropology in the Margins of the State*. Oxford: James Currenry, 2004 (p. 67-80).

KEHL, Maria Rita. *Sobre Ética e Psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. Tortura e sintoma social. In: *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir (Org). São Paulo: Boitempo, 2010.

LEITE, Márcia. Violência, risco e sociabilidade nas margens da cidade: percepções e formas de ação de moradores de favelas cariocas. In: *Vida sob Cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Luiz Antonio Machado da Silva (Org). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

_____. Religião e Política no espaço público: moradores de favelas contra a violência e por justiça. In: ALMEIDA, Ronaldo de e MAFRA, Clara (Org.) *Religiões e Cidades: Rio de Janeiro e São Paulo*. São Paulo: 3º Nome, 2009.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Introdução. In: *Vida sob Cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Luiz Antonio Machado da Silva (Org). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MARIASCH, Telma Lilia. Dissertação *As lutas por verdade e justiça na Argentina contemporânea: uma cartografia*. 2009. 300f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MÉNDEZ, Paola. Sitios de memoria: el recuerdo que permite olvidar. In: *Reflexión: Derechos Humanos y Salud Mental*. Santiago de Chile, nº 30, 2003.

MOURA, Tatiana. *Rostos Invisíveis da Violência Armada - um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 2001.

NOBRE, Carlos. "Mães de Acari": uma história de luta contra a impunidade. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____. *Mães de Acari: uma história de protagonismo social Rio de Janeiro*: Pallas, 2005.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. UFRGS, 2005. 850f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

POLLAK, Michel. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, p. 3-15 Tradução Dora Rocha Flaksman. 1989.

RIQUELME U. Horacio (ed) Era de névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina. São Paulo: Educ, 1993.

ROBIN, Marie-Monique. Escuadrones de la muerte: la escuela francesa. Buenos Aires: Sudamericana, 2005.

SANTOS, Myrian Santos dos. Memória coletiva e teoria social. São Paulo: Annablume, 2003 (a).

_____. História e Memória: o caso do Ferrugem. Revista Brasileira de História., vol.23, no.46, São Paulo, 2003 (b). Disponível em: <http://www.scielo.com.br> Acesso em: 25 mai 2013.

SAINT-PIERRE, Héctor Luiz. ¿Guerra de todos contra quién? La necesidad de definir terrorismo. In: LÓPEZ, Ernesto (comp) Escritos sobre terrorismo. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2003. p. 47.

_____. M. S. Sobre a autonomia das novas identidades coletivas: alguns problemas teóricos. Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]. Out. 1998, v. 13. n.38. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em: 01/03/2013.

SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. Paris: 1970.

SOARES, Bárbara; MOURA, Tatiana; AFONSO, Carla. Auto de Resistência - relatos de familiares de vítimas da violência armada (Org). Rio de Janeiro: 7Letras, 2009.

TAVARES, José Nilo et al (Org) Novembro de 1935: meio século depois. Petrópolis: Vozes, 1985.

TAVARES, Flávio. Memórias do Esquecimento: os segredos dos porões da ditadura. 5. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Record, 2005. 302 p.

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza (Coord.). Organizadoras Vanessa Campagnac e Thaís Chaves Ferraz. Desaparecimentos - o papel do policial como conscientizador da sociedade. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2009.

TELES, Janaina (Org.) Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade? 2 ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001. 386 p.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. Tempo Social. Rev. Social. USP. São Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.

ANEXO A - Roteiro de Entrevista

Familiares de Desaparecidos

- 1)Fale um pouco do seu filho(a): quando nasceu, como era a sua família, etc
- 2)O que a senhora acha que aconteceu com o(a) seu/sua filho(a)?
- 3)O que a senhora fez quando o(a) seu/sua filho(a) desapareceu?
- 4)O que mudou na sua vida?
- 5)A senhora faz parte de alguma organização?
- 6)A sua saúde foi afetada após o desaparecimento? De que forma?

Policiais

- 1)Como foi a sua entrada na polícia?
- 2)Como você foi parar na Delegacia de Homicídios?
- 3)Como se compara a Divisão de Homicídios com trabalhos anteriores?
- 4)Quem registra o desaparecimento?
- 5)Quais são os motivos dos desaparecimentos?
- 6)Quais são as especificidades das investigações dos desaparecidos?
- 7)Há diferenças nas investigações de acordo com a suposição se o desaparecimento é voluntário ou involuntário?
- 8)O que acontece com o registro se não houver mais informações?
- 9)Qual a proporção dos registros de ocorrência de desaparecidos que são resolvidos?

ANEXO B - Legislações

LEGISLAÇÃO ³²⁶	DESAPARECIMENTO
Decreto-lei nº 9.878, de 16 de setembro de 1946.	Dispõe sobre promoção de militares desaparecidos ou mortos em consequência de torpedeamento de navios brasileiros.
Lei n 1.316, de 20 de janeiro de 1951.	Código de vencimentos e vantagens dos militares de 1951 Capítulo IX: Art 26. O militar considerado desaparecido em campanha, em viagem, em caso de calamidade pública ou no desempenho de qualquer serviço, até trinta dias, conserva o direito aos seus vencimento e vantagens como se tivesse permanecido em serviço ativo os quais serão pagos aos seus herdeiros, na forma estabelecida na legislação do montepio militar.
Lei n 6.015, de 1973 (Lei de Registros Públicos).	Art 88- Permite a justificação judicial da morte para assento de óbito de pessoas desaparecidas em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe, quando estiver provada a sua presença no local do desastre e não for possível encontrar o cadáver para exame.
Lei n 6.683, de 28 de agosto de 1979 (Lei de Anistia).	Concede anistia e dá outras providências. Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministro Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais

³²⁶ Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br> Acesso em: 06 mai 2012.

	<p>de 1 (um) ano.</p> <p>§ 1º Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.</p> <p>§ 2º O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerente e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.</p> <p>§ 3º Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.</p> <p>§ 4º Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.</p>
<p>Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.</p>	<p>Art. 91. É considerado desaparecido o militar na ativa que, no desempenho de qualquer serviço, em viagem, em campanha ou em caso de calamidade pública, tiver paradeiro ignorado por mais de 8 (oito) dias. Parágrafo único. A situação de desaparecimento só será considerada quando não houver indício de deserção.</p>

	<p>Art 129 - § 2º Em caso de naufrágio, sinistro aéreo, catástrofe, calamidade pública ou outros acidentes oficialmente reconhecidos, o extravio ou o desaparecimento de militar da ativa será considerado, para fins deste Estatuto, como falecimento, tão logo sejam esgotados os prazos máximos de possível sobrevivência ou quando se dêem por encerradas as providências de salvamento.</p>
<p>Lei nº 443, de 1º de julho de 1981.</p>	<p>Dispõe sobre o estatuto dos policiais-militares do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.</p> <p>Art. 89 - É considerado desaparecido o policial-militar da ativa que, no desempenho de qualquer serviço, em viagem, em operações policiais-militares ou em caso de calamidade pública, tiver paradeiro ignorado por mais de 8 (oito) dias. Parágrafo único - A situação de desaparecimento só será considerada quando não houver indício de deserção.</p>
<p>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>	<p>Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>Art. 174. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.</p> <p>§ 1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa</p>

	<p>da família poderá requerer a revisão do processo.</p> <p>Art. 221. Será concedida pensão provisória por morte presumida do servidor, nos seguintes casos:</p> <p>I - declaração de ausência, pela autoridade judiciária competente;</p> <p>II - desaparecimento em desabamento, inundação, incêndio ou acidente não caracterizado como em serviço;</p> <p>III - desaparecimento no desempenho das atribuições do cargo ou em missão de segurança.</p> <p>Parágrafo único. A pensão provisória será transformada em vitalícia ou temporária, conforme o caso, decorridos 5 (cinco) anos de sua vigência, ressalvado o eventual reaparecimento do servidor, hipótese em que o benefício será automaticamente cancelado.</p>
<p>Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995.</p>	<p>Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.</p> <p>Art. 1º São reconhecidos como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que</p>

	<p>delas haja notícias.</p> <p>Art. 4º Fica criada Comissão Especial que, face às circunstâncias descritas no art. 1º desta Lei, assim como diante da situação política nacional compreendida no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, tem as seguintes atribuições: <u>(Redação dada pela Lei nº 10.875, de 2004)</u></p> <p>I - proceder ao reconhecimento de pessoas:</p> <p>a) desaparecidas, não relacionadas no Anexo I desta Lei;</p> <p>Art. 7º Para fins de reconhecimento de pessoas desaparecidas não relacionadas no Anexo I desta Lei, os requerimentos, por qualquer das pessoas mencionadas no art. 3º, serão apresentados perante a Comissão Especial, no prazo de cento e vinte dias, contado a partir da data da publicação desta Lei, e serão instruídos com informações e documentos que possam comprovar a pretensão. <u>(Vide Lei nº 10.536, de 2002)</u></p> <p>Art. 11. A indenização, a título reparatório, consistirá no pagamento de valor único igual a R\$ 3.000,00 (três mil reais) multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência do desaparecido, levando-se em consideração a idade à época do desaparecimento e os critérios e valores traduzidos na tabela constante do Anexo II desta Lei.</p> <p>Art. 12. No caso de localização, com vida, de pessoa desaparecida, ou de existência de provas</p>
--	---

	<p>contrárias às apresentadas, serão revogados os respectivos atos decorrentes da aplicação desta Lei, não cabendo ação regressiva para o ressarcimento do pagamento já efetuado, salvo na hipótese de comprovada má-fé.</p>
<p>Lei nº 2720, de 06 de maio de 1997 (Rio de Janeiro).</p>	<p>Determina a impressão de fotos com mensagens de pessoas desaparecidas nos contracheques dos servidores públicos estaduais.</p>
<p>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.(Código Civil)</p>	<p>Art. 7º Pode ser declarada a morte presumida, sem decretação de ausência:</p> <p>I - se for extremamente provável a morte de quem estava em perigo de vida;</p> <p>II - se alguém, desaparecido em campanha ou feito prisioneiro, não for encontrado até dois anos após o término da guerra.</p> <p>Parágrafo único. A declaração da morte presumida, nesses casos, somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento.</p> <p>Art. 22. Desaparecendo uma pessoa do seu domicílio sem dela haver notícia, se não houver deixado representante ou procurador a quem caiba administrar-lhe os bens, o juiz, a requerimento de qualquer interessado ou do Ministério Público, declarará a ausência, e nomear-lhe-á curador.</p> <p>Art. 321. Nos débitos, cuja quitação consista na devolução do título, perdido este, poderá o devedor exigir, retendo o pagamento, declaração do credor que inutilize o título desaparecido.</p>

<p>Lei nº 4099, de 15 de junho de 2005 (Rio de Janeiro).</p>	<p>Cria o programa S.O.S. Idosos Desaparecidos.</p> <p>Art. 1º Fica criado no âmbito do Município do Rio de Janeiro o programa SOS Idosos Desaparecidos.</p> <p>Art. 2º O programa SOS Idosos Desaparecidos terá os seguintes objetivos:</p> <p>I - realizar campanhas para localizar pessoas idosas desaparecidas e cujo paradeiro seja ignorado pelos familiares;</p> <p>II - divulgar fotos dos idosos desaparecidos e telefones de órgãos públicos que prestam serviços aos idosos;</p> <p>III - criar um sistema de comunicação nos órgãos públicos voltado para a obtenção de informações e a localização de idosos desaparecidos.</p> <p>Art. 3º O Poder Executivo designará o órgão que ficará responsável pela coordenação e execução do Programa.</p> <p>Art. 4º Serão confeccionados cartazes com fotos dos idosos desaparecidos para serem colocados em locais públicos, especialmente nas estações ferroviárias e rodoviárias, nos transportes coletivos, nos hospitais e postos de saúde e outros.</p> <p>Parágrafo Único. Os cartazes solicitarão a ajuda da população na localização dos idosos e divulgarão os telefones do Disque-Idoso da Câmara Municipal.</p>
<p><u>Lei nº 11.259, de 30 de dezembro de 2005.</u></p>	<p>Acrescenta dispositivo à lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar investigação</p>

	<p>imediate em caso de desaparecimento de criança ou adolescente.</p> <p>Art. 1º O art. 208 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, convertendo-se o atual parágrafo único em § 1º:</p> <p><u>§ 2º</u> A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido."</p>
<p>Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009.</p>	<p>Cria Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.</p> <p>Art. 1º Fica criado o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.</p> <p>Art. 2º A União manterá, no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, a base de dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, a qual conterà as características físicas e dados pessoais de crianças e adolescentes cujo desaparecimento tenha sido registrado em órgão de segurança pública federal ou estadual.</p>
<p>Lei 12.393, de 4 de março de 2011.</p>	<p>Institui a Semana de Mobilização Nacional Para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.</p> <p>Art. 1º Esta Lei institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.</p> <p>Art. 2º Fica instituída a Semana de</p>

	<p>Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida, que será realizada, anualmente, de 25 a 31 de março.</p> <p>Parágrafo único. Durante essa semana, serão desenvolvidas atividades que visem a promover a busca e a defesa das crianças desaparecidas no território nacional.</p>
--	--

ANEXO C - Formulário do Programa de Identificação de Vítimas (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Windows Internet Explorer

http://www5.mp.rj.gov.br/formPIVInternet/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links HotMail gratuito Personalizar links Windows Windows Media

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Identificação de Vítimas Sair

Informe de Desaparecimento

Os campos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Ocorrência

Nº do RO

Delegacia de Registro

Data do Fato* (99/99/9999) Data do Registro da Ocorrência* (99/99/9999)

Local do desaparecimento

Tipo do logradouro

Nome do logradouro

Número

Bairro*

Município*

Estado*

Observações

Circunstâncias do Desaparecimento*

Qualificação da Vítima

Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação

Concluído

Internet 100%

Iniciar Tese0512 - Microsoft ... Ministério Público do ... PT 18:53

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Windows Internet Explorer

http://www5.mp.rj.gov.br/formPIVInternet/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links HotMail gratuito Personalizar links Windows Windows Media

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Identificação de Vítimas Sair

Qualificação da Vítima

Nome da Vítima*

Sexo* Data de Nascimento* (99/99/9999)

Identidade (digite apenas números)

Órgão expedidor

CPF (digite apenas números)

Nome da Mãe*

Nome do Pai*

Endereço Residencial

Tipo do logradouro

Nome do logradouro

Número

Bairro*

Município*

Estado*

Observações

Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação

Internet 100%

Iniciar Tese0512 - Microsoft ... Ministério Público do ... PT 18:54

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Windows Internet Explorer

http://www5.mp.rj.gov.br/formPIVInternet/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links HotMail gratuito Personalizar links Windows Windows Media

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

 Programa de Identificação de Vítimas Sair

Endereço Residencial

Tipo do logradouro

Nome do logradouro

Número

Bairro*

Município*

Estado*

Observações

Endereço Comercial

Tipo do logradouro

Nome do logradouro

Número

Bairro*

Município*

Estado*

Observações

Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação

Internet 100%

Iniciar Tese0512 - Microsoft ... Ministério Público do ... PT 18:55

ANEXO D - Campos contidos na base de dados fornecida pelo ISP sobre os registros de ocorrência com o título de desaparecimento entre janeiro de 2006 e dezembro de 2010

Número da Delegacia onde foi registrada a ocorrência
Ano de referência
Seqüência de envolvimento na ocorrência
Número do código do delito vinculado à descrição
Grau de envolvimento na ocorrência
Data de nascimento
Idade
Sexo
Escolaridade
Descrição do código do evento
Data da comunicação do evento
Delegacia da circunscrição onde ocorreu o evento
Número do logradouro onde ocorreu o evento
Complemento do logradouro onde ocorreu o evento
Tipo de local da ocorrência do evento
Relação entre vítima e acusado
Data do evento
Hora do evento
Hora da comunicação
Local do evento
Referência do local onde ocorreu o evento
Bairro onde ocorreu o evento
Município onde ocorreu o evento
Unidade da Federação onde ocorreu o evento
Agrupamento dos títulos tal e qual o Diário Oficial

ANEXO E - Entrevistas

As informações relatadas abaixo se referem ao momento de realização da entrevista.

Famíliares de Desaparecidos Comuns

1) Famíliares de desaparecidos(as) vinculadas a organizações de direitos humanos

Entrevistada	Grau de Parentesco	Ano estimado do Desaparecimento	Sexo do desaparecido(a)	Estado Civil	Escolaridade	Bairro	Mercado de trabalho Formal	Data de realização da entrevista	(Outros) Filhos³²⁷
1	Mãe	2003	Homem	Divorciada	-	-	Não	Fevereiro 2011	Sim
2	Mãe	2005	Homem	Viúva	-	Vigário Geral	Sim	Julho 2011	Sim
3	Mãe	2008	Mulher	Casada	Ensino médio	Recreio	Não	Março 2012	Sim

2) Famíliares de desaparecidos(as) não vinculadas a organizações de direitos humanos

Entrevistada	Grau de Parentesco	Ano estimado do Desaparecimento	Sexo do desaparecido(a)	Estado Civil	Escolaridade	Bairro	Mercado de trabalho Formal	Data de realização da entrevista	(Outros) Filhos
4	Irmã	1997	Homem	Casada	-	Bangu	Não	Dezembro 2011	Sim
5	Mãe	2001	Homem	Divorciada	Fund. Incompleto	Ricardo de Albuquerque	Sim	Janeiro 2012	Sim
6	Mãe	2010	Homem	Casada	Fund. Incompleto	-	Não	Agosto 2012	Sim
7	Mãe	1976	Homem	Casada	Fund. Incompleto	Cantagalo/Copacabana	Aposentada	Setembro 2012	Sim
8	Irmã	1974	Homem	Viúva	Fund. completo	Cantagalo/Copacabana	Aposentada	Setembro 2012	Sim
9	Filha	1988	Homem	Casada	Superior	-	Sim	Setembro 2012	Sim
10	Esposa	1979	Homem	Viúva	-	Ladeira dos	Sim	Janeiro 2013	Sim

³²⁷ A coluna “(outros) filhos” se refere nos casos das mães se elas possuem outros filhos além da pessoa desaparecida, e nos casos das demais familiares, se são também mães.

						Tabajaras/ Copacabana			
11	Tia	2001	Mulher	Solteira	Fund. Incompleto	Copacabana	Aposentada	Outubro 2012	Não

Familiars de Desaparecidos Políticos

1) Familiares de desaparecidos(as) vinculadas a organizações de direitos humanos

Entrevistada	Grau de Parentesco	Ano estimado do Desaparecimento	Sexo do desaparecido(a)	Estado Civil	Escolaridade	Bairro	Mercado de trabalho Formal	Data de realização da entrevista 2012	(Outros) Filhos
12	Esposa	1975	Homem	Viúva	Fund. Incompleto	Flamengo		Maio	Sim
13	Irmã	1974	Homem	Casada	Doutorado	Botafogo	Sim	Junho	Sim
14	Filha	1970	Homem	Casada	Superior	Botafogo	Sim	Julho	Sim
15	Irmã	1974	Mulher	Viúva	-	Tijuca	-	Julho	-
16	Irmã	1973	Homem	Viúva	Fund. completo	São Gonçalo	-	Julho	-
17	Filha, irmã e esposa	1973	Homens	Casada	Superior	Flamengo	Sim	Dezembro	Sim

2) Familiar não vinculada à organização de direitos humanos

Entrevistada	Grau de Parentesco	Ano estimado do Desaparecimento	Sexo do desaparecido(a)	Estado Civil	Escolaridade	Bairro	Mercado de trabalho Formal	Data de realização da entrevista 2012	(Outros) Filhos
18	Irmã	1973	Homem	Casada	Superior	Petrópolis/ Rio de Janeiro	Não	Setembro	Não

3)Entrevistas Extras³²⁸

Entrevistada	Grau de Parentesco	Ano estimado do Desaparecimento	Sexo do desaparecido(a)	Estado Civil	Escolaridade	Bairro	Mercado de trabalho Formal	Data de realização da entrevista 2011	(Outros) Filhos
19	Irmã	1993 Vítima sobrevivente da Chacina da Candelária	Homem	Solteira	Ensino Médio	-	Não	Agosto	Não
20	Militante da ONG Rio de Paz	-	-	Casado	-	-	-	Dezembro	Sim
21	Pai e sogro	2007	Homem e mulher	Divorciado	Ensino Médio	-	-	Outubro	Sim
22	Pai	2008	Mulher	Casado	Superior	Recreio	Sim	Dezembro	Sim

Acervo GECEM - Gênero, Etnia, Classe e Estudos Multidisciplinares/UFRJ1) Familiares de Desaparecidos Políticos

Entrevista GECEM 1 - Filha, irmã e esposa de desaparecidos políticos. Entrevista realizada em 1998.

Entrevista GECEM 2 - Esposa e mãe de desaparecidos políticos de 1973. Entrevista realizada em junho de 1999.

Entrevista GECEM 3 - Filha de desaparecido político de 1970. Entrevista realizada em 2002.

Entrevista GECEM 4 - Irmã de desaparecida política de 1974. Entrevista realizada em abril de 2000.

Entrevista GECEM 5 - Mãe de desaparecida política de 1973. Entrevista realizada em 26 de julho de 2000.

Entrevista GECEM 6 - Irmã de desaparecido político de 1973. Entrevista realizada em setembro de 2001.

³²⁸ Em virtude da priorização das entrevistas com mulheres familiares de desaparecidos, são consideradas entrevistas extras aquelas realizadas com familiares do sexo masculino, familiar de vítima da violência mas que não está desaparecida e com membro de organização de defesa dos direitos humanos.

Entrevista GECEM 7 - Esposa de desaparecido político de 1973. Entrevista realizada em novembro de 2001.

Entrevista GECEM 8 - Mãe de desaparecida política de 1972. Entrevista realizada em novembro de 2001.

Entrevista GECEM 9 - Esposa de desaparecido político de 1974. Entrevista realizada em 2002.

Entrevista GECEM 10 - Esposa de desaparecido político de 1973. Entrevista realizada em novembro de 2001.

Entrevista GECEM 11- Irmã de desaparecido político de 1974. Entrevista realizada em abril de 2000.

Entrevista GECEM 12 - Irmã de desaparecida política de 1974. Entrevista realizada em abril de 2000.

Entrevista GECEM 13 - Irmã de desaparecido político de 1972. Entrevista realizada em junho de 2002.

2) Familiares de Desaparecidos Comuns

Entrevista GECEM 14 - Mãe de desaparecido comum de 1990, Acari.

Entrevistas com Policiais Civis - Seção Descoberta de Paradeiro, Divisão de Homicídios

1) Mulher policial 1 - Entrevista realizada em novembro de 2012.

2) Homem policial 2 - Entrevista realizada em novembro de 2012.

3) Homem policial 3 - Entrevista realizada em novembro de 2012.

4) Delegado - Entrevista realizada em dezembro de 2012.

5) Mulher policial 4 - Entrevista realizada em dezembro de 2012.

6) Mulher policial 5 - Entrevista realizada em dezembro de 2012.

7) Homem policial 6 - Entrevista realizada em dezembro de 2012.

8) Homem policial 7 - Entrevista realizada em janeiro de 2013.

9) Mulher policial 8 - Entrevista realizada em janeiro de 2013.

10) Observação de oitiva de testemunha - Pai que relatou o reaparecimento de sua filha - Dezembro de 2012.

ANEXO F - Filmes e Vídeos

1)15 Filhos

(Documentário, 1996 – Brasil)

DIREÇÃO: Maria Oliveira e Marta Nehring

SINOPSE: O vídeo relembra os horrores cometidos durante a ditadura militar, quando milhares de pessoas, contrárias ao regime, morreram ou desapareceram sem deixar pistas. A narrativa cabe aos filhos dos presos políticos, que contam traumas nunca superados. Entre os relatos, alguns fatos são comuns: a incerteza quanto ao nome verdadeiro dos pais; o mundo dividido entre o bem e o mal; o período em que passaram presos; e a impossibilidade de compartilhar os acontecimentos com os demais membros da família. Entre os depoimentos, gravados em preto e branco, imagens coloridas da queda do presidente Salvador Allende, no Chile; e das dependências da delegacia de polícia, no bairro paulistano do Tatuapé, onde ficavam presas as famílias dos torturados políticos.

2)Entre Muros e Favelas

(Documentário, Brasil-Alemanha, 2005, 55 min)

DIREÇÃO: Susanne Dzeik

SINOPSE: Impressionante documentário sobre a vida e a morte nas favelas do Rio de Janeiro. A partir de uma clara visão de classe, apresenta a violência policial e a violência do tráfico como dois lados de uma mesma moeda: a guerra contra os pobres.

3)Zuzu Angel

(Filme, Brasil, 2006)

DIREÇÃO: Sérgio Rezende

SINOPSE: Conta a história da [estilista Zuzu Angel](#) que teve seu filho [torturado](#) e [assassinado](#) pela [ditadura militar](#). Ela também foi morta em um acidente de carro forjado pelos militantes do exército ditatorial em [1976](#).

4)Memória para Uso Diário

(Documentário, 2007, Brasil, 94 min)

DIREÇÃO: Beth Formaggini

SINOPSE: Ivanilda busca evidências que provem que seu marido, desaparecido desde 1975, foi preso pelo governo brasileiro. Romildo procura pelo corpo de seu irmão num cemitério do subúrbio carioca. Mães choram por seus filhos, assassinados pela polícia nas favelas. Elas pertencem ao grupo “Tortura Nunca Mais” que, interagindo entre a lembrança traumática e o esquecimento, trazem à tona a memória de fatos recentes. Revelam ainda a seletividade da história oficial e constroem uma memória política. Pensam o passado para que possam libertar o futuro dos fantasmas que ainda os perseguem no presente.

5) Luto como Mãe

(Documentário, 2009, Brasil, 70 min)

DIREÇÃO: Luis Carlos Nascimento

SINOPSE: A cidade do Rio de Janeiro, Brasil, é palco de execuções sumárias e arbitrarias cometidas por agentes do Estado. Cada morte arrasta consigo a dor de quem fica, afetando todo o seu círculo social, especialmente a família e amigos. O documentário “Luto Como Mãe” centra-se nas histórias destes sobreviventes, majoritariamente mulheres, e no seu rito de passagem do luto à luta por justiça e contra a invisibilidade.

6) O dia que durou 21 anos.

(Documentário, Brasil, 2012)

DIREÇÃO: Camilo Tavares

SINOPSE: A participação dos Estados Unidos na preparação e execução do golpe militar de 1964, através de documentos sigilosos que ficaram secretos durante anos. 77 minutos.

7) Eu, Um Amarildo

(Documentário, 2013, Brasil, 22 min)

DIREÇÃO: Rômulo Cyriaco

SINOPSE: Documentário de curta metragem sobre o desaparecimento do pedreiro Amarildo, morador da Rocinha, Rio de Janeiro, após ser levado por policiais da UPP instalada na comunidade.